

RGI

RELATÓRIO DE GESTÃO INSTITUCIONAL 2021

RG1

RELATÓRIO DE GESTÃO INSTITUCIONAL 2021

Florianópolis

2022

CONTEÚDO

1 DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS DO MPSC 5

2 O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO? 7

3 AVALIAÇÃO DOS 20 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 13

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 - GARANTIR O ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E SUA EFETIVIDADE 15

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - PROMOVER A PROTEÇÃO DOS DIREITOS COLETIVOS DOS CONSUMIDORES 27

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 - PROMOVER O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE DE LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DIANTE DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA DE 1989 47

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 - QUALIFICAR A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE 57

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 - PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E GARANTIAS INFANTO-JUVENIS 70

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 - ASSEGURAR A DEFESA E A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE URBANO E RURAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 94

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 - COMBATER A CORRUPÇÃO E DEFENDER COM EFICIÊNCIA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MORALIDADE ADMINISTRATIVA 116

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 - PREVENIR E REPRIMIR A SONEGAÇÃO FISCAL NOS ÂMBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL 124

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 - ASSEGURAR O PLENO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES, PRERROGATIVAS E GARANTIAS 132

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 - AUMENTO DA CREDIBILIDADE 134

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11 - AUMENTAR A EFETIVIDADE E A PROATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA.....	146
OBJETIVO ESTRATÉGICO 12 - MELHORAR AS RELAÇÕES COM OS STAKEHOLDERS	160
OBJETIVO ESTRATÉGICO 13 - APRIMORAR A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.....	162
OBJETIVO ESTRATÉGICO 14 - CONSOLIDAR TESES INSTITUCIONAIS.....	164
OBJETIVO ESTRATÉGICO 15 - OTIMIZAR E POTENCIALIZAR A ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	165
OBJETIVO ESTRATÉGICO 16 - TORNAR OS PROCESSOS DE GESTÃO MAIS EFETIVOS....	171
OBJETIVO ESTRATÉGICO 17 - MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E A SEGURANÇA	174
OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 - MELHORAR O DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	181
OBJETIVO ESTRATÉGICO 19 - TER PESSOAL QUALIFICADO E EM NÚMERO SUFICIENTE ÀS NECESSIDADES REAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA.....	185
OBJETIVO ESTRATÉGICO 20 - ASSEGURAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E OTIMIZAR SUA LOCAÇÃO	193

4 DADOS ESTATÍSTICOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA .. 195

5 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE 2º GRAU.....200

6 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE 1º GRAU.....221

7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL249



1 DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS DO MPSC

DEFINIÇÕES ESTRATÉGICAS DO MPSC

MISSÃO

Promover a efetivação dos direitos da sociedade, visando fortalecer a democracia, a cidadania e o desenvolvimento sustentável

VISÃO

Ser uma instituição próxima ao cidadão, que produza resultados úteis na defesa da democracia, na promoção da justiça e na proteção dos direitos fundamentais.

VALORES

ÉTICA, EFETIVIDADE, INDEPENDÊNCIA, JUSTIÇA E TRANSPARÊNCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO

MPSC

Procuradoria-Geral de Justiça

**2 O QUE É O
MINISTÉRIO
PÚBLICO?**

O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO?

O Ministério Público é o guardião dos direitos da sociedade e atua nas causas de interesse coletivo. Defende o interesse público e os direitos individuais indisponíveis. É uma instituição independente, que não integra o Poder Judiciário nem os Poderes Executivo e Legislativo.

O Ministério Público age no amparo aos direitos que dizem respeito a todos, como a proteção do meio ambiente, do consumidor e do patrimônio público. São os chamados direitos difusos e coletivos. Também age, coletivamente, na proteção dos direitos daqueles que não têm condições de se defender, como as crianças, os idosos e os adultos incapazes.

Cabe ao Ministério Público, ainda, zelar pelos direitos dos quais a pessoa não pode abrir mão, como a vida, a liberdade e a saúde – chamados “direitos individuais indisponíveis”. Ele defende a democracia, zela pelo respeito às leis eleitorais e exerce o controle da constitucionalidade das leis, procurando eliminar aquelas que contrariem a Constituição do Brasil ou a do Estado.

QUANDO VOCÊ DEVE PROCURAR O MINISTÉRIO PÚBLICO?

O Ministério Público atua em várias e importantes áreas de interesse da sociedade. Veja alguns exemplos:

Saúde: quando a assistência à saúde, incluindo o atendimento médico, deixa de ser prestada regularmente pelo Poder Público.

Educação: quando o acesso ao ensino infantil e básico obrigatório de qualidade é negado ou deixa de ser oferecido.

Consumidor: quando este é prejudicado por má qualidade ou nocividade de bens e serviços (incluindo serviços públicos); publicidade enganosa; abusividade de preços, incluindo os decorrentes da formação de cartéis; utilização de meios humilhantes ou abusivos para a cobrança de dívidas, além de outras situações.

Meio ambiente: quando se identifica qualquer dano ou séria ameaça de dano ao meio ambiente, compreendendo os patrimônios histórico, cultural, paisagístico e estético e a ordem urbanística.

Direitos humanos: quando os direitos de pessoas consideradas incapazes, de idosos e de deficientes físicos são lesados.

Infância e juventude: em casos de maus-tratos físicos ou morais, abandono material (falta de alimentação, habitação e saúde), abandono intelectual (negação do direito à educação, à cultura e ao lazer) ou abandono cívico (negação do registro civil e da cidadania).

O Ministério Público está presente, ainda, nos processos de separação e divórcio, guarda e adoção, inventários e divisões de bens que envolvam crianças e adolescentes, bem como nos procedimentos relativos à prática de atos infracionais por adolescentes.

Moralidade administrativa: em casos de fraudes e irregularidades na administração de qualquer órgão público, como contratações irregulares, nepotismo, promoção pessoal, desvio ou apropriação de recursos ou serviços públicos, licitações ou concursos públicos fraudulentos.

Controle da constitucionalidade: quando leis e atos normativos municipais ou estaduais desrespeitam a Constituição Federal ou a do Estado.

Ordem tributária: quando há evidência de sonegação de tributos, fraude na arrecadação, pirataria, falsificação de produtos ou cobrança irregular de impostos e taxas.

Processo eleitoral: quando ocorrer registro irregular de candidaturas a cargos eletivos, propaganda eleitoral irregular, abuso de poder econômico e político ou promoção pessoal, inclusive por intermédio dos meios de comunicação, durante o período eleitoral.

Terceiro setor: quando há fraude no registro e desvio de finalidade ou de recursos por parte de fundações ou entidades de interesse público e social.

Criminal: na área criminal, o Ministério Público é responsável pela iniciativa da ação penal para processar os autores de crimes, desde os mais simples até os mais graves, como homicídio, estupro, latrocínio, roubo, sequestro, tráfico de drogas, corrupção e estelionato. O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) também pode investigar diretamente crimes de maior complexidade e repercussão social, especialmente quando há envolvimento de organizações criminosas. Nos delitos de menor potencial ofensivo, pode oferecer ao réu proposta de transação – uma espécie de acordo em que este se compromete a cumprir penas e medidas alternativas à prisão. Além disso, o MPSC exerce o controle externo da atividade policial, trabalha contra a violência doméstica e fiscaliza o sistema prisional.

Segurança pública: o MPSC também atua nessa área, especialmente com base na criação de promotorias regionais com atribuição exclusiva e especializada na tutela difusa da segurança pública e no controle externo na atividade policial. Essa proposta implica reorganização espacial; especialização e aperfeiçoamento funcional; resolutividade (busca de soluções diretas e judicialização como último recurso); incorporação de fer-

ramentas tecnológicas de obtenção e interpretação de dados, gerando-se informação e conhecimento como estratégia para garantir planejamento e efetividade das ações do MPSC em favor da segurança pública; e adoção de planos de ação integrados com a sociedade civil e os órgãos de segurança pública.

COMO ATUA O MPSC?

A atuação do Ministério Público é feita pelos Promotores de Justiça e pelos Procuradores de Justiça. Os primeiros trabalham nas comarcas, junto aos Juizes de Direito, em contato mais próximo e direto com a população.

Os Procuradores de Justiça exercem sua atividade perante o Tribunal de Justiça. Atuam em processos propostos em primeiro grau quando a decisão do Juiz é questionada ou, ainda, quando o Ministério Público não concorda com uma decisão do Tribunal de Justiça e recorre ao próprio Tribunal de Justiça ou aos tribunais superiores: Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF).

O Promotor de Justiça pode atuar de forma extrajudicial ou judicial. Na modalidade extrajudicial, busca a solução dos problemas usando de outros meios que não a ação judicial – promovendo o diálogo e a conciliação entre partes, realizando audiências públicas, expedindo recomendações ou celebrando ajustamentos de conduta, por exemplo. Na forma judicial, ele leva o caso ao Juiz, solicitando que sejam determinadas as medidas necessárias.

Os dois principais instrumentos utilizados pelo Promotor de Justiça, quando age judicialmente, são a ação civil pública e a ação penal pública. A primeira serve para, por exemplo, obrigar o poluidor a reparar o dano causado ao meio ambiente ou o fabricante a retirar do mercado um produto nocivo à saúde. Também é empregada para fazer com que um município garanta creche às crianças ou conserte uma escola que esteja oferecendo risco à segurança dos alunos, ou, ainda, para obrigar um administrador desonesto a devolver dinheiro que tenha desviado dos cofres públicos. A ação penal pública, por sua vez, serve para punir os criminosos, como homicidas, traficantes, ladrões, estupradores, estelionatários e corruptos.

QUEM FISCALIZA O MPSC?

Internamente, a Instituição possui três órgãos de fiscalização: a Corregedoria-Geral, o Conselho Superior do Ministério Público e o Colégio de Procuradores de Justiça.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público é responsável pela orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos Procuradores e Promotores de Justiça.

O Conselho Superior do Ministério Público avalia a decisão do Promotor de Justiça quando este resolve arquivar ou não dar continuidade a uma investigação feita por meio de inquéritos civis, procedimentos preparatórios ou notícias de fato.

O Colégio de Procuradores de Justiça, por fim, fiscaliza os atos administrativos e jurídicos do Procurador-Geral de Justiça, nos limites definidos na Lei Orgânica do Ministério Público.

Externamente, o MPSC é fiscalizado de duas formas: pelo Tribunal de Contas do Estado, que faz a análise da prestação de contas do Ministério Público e examina as suas despesas, incluindo as de pessoal, e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que faz o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e avalia o cumprimento dos deveres funcionais por parte de seus membros.

COMO ACOMPANHAR O TRABALHO DO MPSC?

São várias as alternativas para acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público no Estado de Santa Catarina.

Portal institucional

Por intermédio dele, o cidadão tem acesso a diversas informações, permanentemente atualizadas. Constam ali, por exemplo, indicações para contato com todas as Promotorias de Justiça de Santa Catarina, com telefones, endereços e área de atuação de cada uma delas.

O cidadão ainda dispõe, no portal, da seção “Ouvidoria” para o envio de críticas, sugestões ou denúncias. No portal constam, também, notícias sobre fatos relevantes relacionados ao Ministério Público, campanhas desenvolvidas pela Instituição e links de acesso aos blogues das Promotorias de Justiça e dos seus Centros de Apoio e aos vídeos institucionais.

As publicações oficiais estão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do MPSC. Informações sobre atos administrativos e outros documentos gerados pelo Ministério Público podem ser consultadas na área “Portal da Transparência”. [Acesse.](#)

Relatório de Gestão Institucional (RGI)

Este documento, publicado anualmente no site do MPSC, detalha as principais ações e os resultados do trabalho desenvolvido pela Instituição no ano anterior. [Acesse.](#)

Plano Geral de Atuação (PGA)

É publicado no início de cada ano no site do MPSC e informa as ações programadas e as metas previstas, de acordo com o Planejamento Estratégico da Instituição. [Acesse.](#)

YouTube O MPSC também está presente no YouTube. Em seu canal, pode-se assistir aos vídeos produzidos pela Instituição, com conteúdo educativo e informações sobre sua atuação. [Acesse.](#)

Twitter

Esse canal traz, diariamente, conteúdo educativo e informação sobre as ações e notícias do MPSC. Em 2021, o perfil contava com 47.420 seguidores. [Acesse.](#)

Facebook

Na página da Instituição no Facebook é possível acompanhar as ações em defesa da sociedade e entrar em contato para enviar sugestões, críticas, elogios e denúncias. Até dezembro de 2021, a fanpage contava com 45.562 curtidores. [Acesse.](#)

Instagram

Desde dezembro de 2019, é possível acompanhar publicações sobre cidadania, atuação do MPSC e serviços de utilidade pública. O perfil da Instituição na rede social alcançou 52.847 seguidores até o final de 2021. [Acesse.](#)

Rádio MPSC

A Rádio é um serviço web que visa ampliar a comunicação do MPSC com a sociedade. De caráter pedagógico e gratuito, os produtos da rádio são produzidos em arquivos de mídia digital para possibilitar o download e o compartilhamento pela internet. [Acesse.](#)

WhatsApp

O WhatsApp MPSC é um canal para envio de informações sobre a atuação do Ministério Público de Santa Catarina para imprensa e cidadãos. Internamente também há um canal para que servidores, membros e estagiários possam ter mais uma alternativa para receber as informações internas.

A green-tinted image of a dartboard with a single dart hitting the bullseye. The dart is positioned diagonally from the top right towards the center. The background is a solid green color.

3 AVALIAÇÃO DOS 20 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

AVALIAÇÃO DOS 20 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Planejamento Estratégico no Ministério Público determina que a Instituição desenvolva seu conjunto de tarefas de maneira disciplinada e organizada, a fim de atingir objetivos que visam à construção de um futuro melhor para a sociedade catarinense.

Resumidamente, pode-se dizer que o planejamento enseja responder a três questões principais:

- » Onde estamos?
- » Para onde queremos ir?
- » Como chegar lá?

Para tanto, faz-se necessário seguir uma linha de orientação do trabalho. Nesta publicação, conheça os resultados alcançados, em cada um dos 20 Objetivos Estratégicos, no exercício de 2021. Esta é a última edição do RGI que apresentará a avaliação dos 20 objetivos estratégicos baseados no Planejamento Estratégico realizado em 2012. Para o segundo semestre de 2022 um novo Planejamento começa a ser executado.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:

Garantir o acesso aos direitos fundamentais e sua efetividade

OBJETIVO: assegurar o efetivo respeito dos Poderes Públicos, dos serviços de relevância pública e da sociedade aos direitos fundamentais inerentes ao exercício da cidadania plena, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH) e Promotorias de Justiça com atuação nas áreas da Cidadania – Direitos Humanos e Terceiro Setor.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA SAÚDE SEM DEMORA

OBJETIVO

Qualificar a atuação do MPSC em demandas voltadas à saúde pública, visando contribuir para redução do tempo de espera dos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A atuação voltada à garantia concreta do direito à saúde pressupõe compreensão ampla da oferta de serviços, da regionalização do sistema e das referências de atendimento, além de informações claras sobre o tempo razoável de espera e composição das filas. Para isso, faz-se necessário o refinamento das informações relativas à regulação e à organização da prestação destes serviços, visando a subsidiar uma atuação mais voltada à esfera coletiva, que privilegie a indução de políticas públicas, evitando-se a atuação individualizada e a judicialização excessiva. Nesse sentido, a partir da importante conquista da transparência por meio da Lei Estadual n. 17.066/2017, há condições de reunir dados qualificados para identificar os principais problemas que impedem o acesso efetivo ao direito à saúde e planejar conjuntamente iniciativas voltadas à redução dos tempos de espera.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

No ano de 2021, além dos efeitos da pandemia sobre o número de atendimentos eletivos no Estado, verificou-se problema no trânsito de dados entre Ministério da Saúde e a Secretária de Estado da Saúde, o que vem gerando a ausência de publicização de dados no Portal das Listas de Espera. A situação impediu o início adequado das atividades do Programa. O ano, portanto, foi concentrado no planejamento das ações do Programa para um cenário pós-pandemia e no encaminhamento de soluções para o acesso aos dados necessários à sua implementação.



2 PROGRAMA MONITOR DA CONTRATUALIZAÇÃO

OBJETIVO

Qualificar a atuação do MPSC na fiscalização da contratualização da rede hospitalar no âmbito do SUS.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A iniciativa visa a criação de condições para um Monitor da Contratualização feita entre entes públicos (Estado e Municípios) e hospitais filantrópicos por meio de painéis que cruzem dados de serviços contratados, dos planos operativos e de metas estabelecidos para os hospitais nas contratualizações e dos serviços efetivamente prestados na rede complementar, especialmente no âmbito dos Hospitais Filantrópicos e Hospitais Públicos administrados por Organizações Sociais. Isso permite que a atuação em demandas individuais seja sempre precedida de diagnósticos coletivos que identificam gargalos e eventuais descumprimentos das metas físicas e qualitativas estipuladas em contratos, com possível interlocução com as Promotorias de Justiça da moralidade administrativa

quando identificados casos de malversação de recursos públicos. Inicialmente, o projeto terá como foco a publicidade dos contratos e planos operativos e a efetividade da atuação das comissões de acompanhamento dos contratos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Solicitação de acesso aos contratos vigentes no Estado de Santa Catarina;
- B)** Realização de reuniões de trabalho com órgãos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a fim de identificar interesses comuns de atuação no que diz respeito à fiscalização de contratos;
- C)** Atividades de capacitação da equipe do CDH sobre o tema da contratualização no SUS, com apoio do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS).

RESULTADOS

- A)** Por conta da pandemia, a Lei Estado n. 18.191/2021 dispensou a observância de metas qualitativas e quantitativas contratualizadas em Santa Catarina até 31 de dezembro de 2021, o que dificultou o atingimento de resultados do Programa durante o período.



3 PROGRAMA JUNTOS PELO SUAS

OBJETIVO

Instrumentalizar as Promotorias de Justiça quanto à organização do SUAS: Níveis de Proteção Social, equipamentos de Assistência Social, tipificação dos serviços, equipes mínimas, objetivos do trabalho socioassistencial.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social, estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, imprimiu um direcionamento significativamente novo na organização da política pública destinada às pessoas em situação de vulnerabilidade e violações de direitos. Com isto, toda a formatação e organização dos serviços e equipamentos de Assistência Social passaram a se pautar em níveis de Proteção Social, equipamentos e serviços conforme as situações de vulnerabilidade ou violações de direitos.

Ocorre que a mudança trazida pela Política Nacional implicou modificações na estrutura, composições das equipes e na dinâmica de execução do trabalho, inclusive na relação com os demais órgãos, incluindo o Ministério Público, razão pela qual a instrumentalização das Promotorias de Justiça nesta área torna-se importante para atuação nos aspectos de fiscalização da implementação da política e referência quanto aos objetivos do trabalho socioassistencial. Além disso, por meio do fomento às redes intersetoriais, é possível articular o conjunto das instituições que atendem determinada demanda de Assistência Social, buscando, com um processo de mobilização e diagnóstico, o estabelecimento de fluxos e protocolos de atendimentos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Elaboração de diagnósticos sobre a estrutura e funcionamento do Sistema Único de Assistência Social em Municípios catarinenses;
- B)** Realização de reuniões de entrega entre o CDH e Promotorias de Justiça, com o objetivo de apresentar diagnósticos e discutir estratégias de atuação no contexto da oferta de serviços socioassistenciais.

RESULTADOS

- A)** Realização de diagnóstico detalhado sobre a estrutura e o funcionamento do SUAS em 38 Municípios do Estado de Santa Catarina;
- B)** Realização de 12 reuniões para a apresentação e discussão dos diagnósticos;
- C)** Instauração, por Promotorias de Justiça, de 2 Inquéritos Cíveis para apuração de eventuais irregularidades identificadas.



DADOS DE ABRANGÊNCIA – JUNTOS PELO SUAS

Comarca	Municípios com Diagnóstico	Data de entrega
Presidente Getúlio	Vitor Meireles	30/03
	Witmarsum	
	Presidente Getúlio	
	Dona Emma	
Ituporanga	Leoberto Leal	12/05
	Atalanta	
	Imbuia	
	Vidal Ramos	
	Petrolândia	
	Chapadão do Lageado	
	Ituporanga	
Rio do Sul	Lontras	29/06
	Aurora	
	Agronômica	
	Rio do Sul	
	Presidente Nereu	
Camboriú	Camboriú	PJ não quis apresentação
Barra Velha	São João do Itaperiú	09/08
	Barra Velha	
Itapema	Itapema	27/08

Comarca	Municípios com Diagnóstico	Data de entrega
Porto Belo	Porto Belo	03/09
	Bombinhas	
Timbó	Timbó	17/09
	Doutor Pedrinho	
	Rio dos Cedros	
	Benedito Novo	
Rio do Campo	Santa Terezinha	24/09
	Rio do Campo	
Ascurra	Apiuna	01/10
	Rodeio	
	Ascurra	
Navegantes	Navegantes	5/11
	Luiz Alves	
Balneário Camboriú	Balneário Camboriú	26/11
Rio do Oeste	Rio do Oeste	29/11
	Laurentino	
Santa Cecília	Santa Cecília	3/12
	Timbó Grande	

4 PROGRAMA SAÚDE MENTAL EM REDE

OBJETIVO

Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A insuficiência dos serviços de saúde mental manifesta-se de diversas maneiras, desde as longas filas de espera para atendimento por todos os níveis de atenção à saúde, até encaminhamentos inadequados de internação em suas diferentes modalidades. São frequentes os casos que chegam às Promotorias de Justiça em virtude da falta de vagas e/ou de serviços adequados para atendimento a pessoas com transtornos mentais e/ou usuários de drogas, permanecendo necessárias ações dirigidas ao diagnóstico das deficiências da rede e ao seu incremento. Atualmente, de acordo com informações da Secretaria de Estado da Saúde, o Estado conta com 107 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), localizados em 81 municípios e que atendem, ao todo, 123 municípios catarinenses; ou seja, a maioria dos 295 municípios catarinenses ainda não possui cobertura.

O atual modelo normativo de atenção psicossocial, cujo paradigma maior se encontra na Lei n. 10.216/2001, prima pelos processos de desinstitucionalização e fomenta a compreensão segundo a qual as políticas públicas de saúde mental, embora não possam prescindir do componente médico, a este não se resumem, devendo abarcar toda uma rede articulada voltada à integralidade do cuidado, referenciada no território.

Nesse contexto, justificam a apresentação desde projeto fatores como a recorrência de demandas que chegam ao CDH e ao CIJ relacionadas a pedidos de internação involuntária/compulsória, a rotatividade entre as Coordenações de CAPS, o crescimento do número de comunidades terapêuticas em atuação no Estado, a inadequada compreensão da Promotoria de Justiça como “porta de entrada” para questões de saúde mental, e, ainda, os efeitos sociais e psicológicos provocados pela pandemia da Covid-19 (luto, isolamento, insegurança)

O Programa é desenvolvido em parceria pelos Centros de Apoio Operacionais dos Direitos Humanos e Terceiro Setor e da Infância e Juventude.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Reuniões com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina (SES) sobre formulação de instrumento avaliativo de interesse comum dos CAPS;
- B)** Reuniões com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria do Estado da Saúde

de Santa Catarina (SES) e CDH para a discussão de estratégias conjuntas sobre a fiscalização das Comunidades Terapêuticas;

- C)** Apresentação de proposta para aperfeiçoamento do Sistema de Cadastro Internações Psiquiátricas Involuntárias (CIPI) para melhoria do preenchimento e do diagnóstico de internações no estado, em parceria com o CDH e Gerência de Sistemas de Informação (GESIN);

RESULTADOS

- A)** Revisão e aceite da minuta de instrumento de avaliação dos serviços da média complexidade (CAPS) pela Vigilância Sanitária e indicativo de aprovação também pela Secretaria de Estado da Saúde.
- B)** Elaboração de modelo de diagnóstico da RAPS, como projeto-piloto, a partir da situação dos serviços de atenção psicossocial de Florianópolis/SC, compartilhado com a 33ª Promotoria de Justiça da Capital.



5 PROGRAMA SC ACESSÍVEL

OBJETIVO

Promover a conscientização da sociedade e do Poder Público sobre os direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idealizar mecanismos de estímulo à adequação dos espaços, serviços e atividades às normas de acessibilidade.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Em 2021, foram encaminhados os pedidos para a renovação dos convênios com as entidades participantes.
- B)** Encaminhamento de ofício aos dirigentes das entidades participantes para que atentem para o cumprimento da legislação que versa sobre a acessibilidade em documentos, de forma que todos os documentos produzidos por estes órgãos sejam em formatos acessíveis, em especial às pessoas cegas, incluído os sites oficiais.

6 PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

OBJETIVO

Orientar a padronização do atendimento intersetorial no âmbito dos municípios de Santa Catarina, por meio de fluxos setorizados, do atendimento e do encaminhamento da pessoa idosa em situação de violência, de modo a fazer cessar, de maneira célere e eficaz, a sua ocorrência e evitar a exposição e a revitimização.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Validação do Protocolo PISC pela rede PISC;
- B)** Assinatura do Termo de compromisso das instituições. A Assinatura simbólica do Termo ocorreu em momento de abertura do evento externo de Divulgação do Protocolo PISC e Capacitação da Rede PISC;
- C)** Evento externo de divulgação do Protocolo PISC, sensibilização sobre a temática da violência contra a pessoa idosa e Capacitação da Rede PISC;
- D)** Capacitação para membros e servidores EPISC;
- E)** Elaboração e validação do Formulário PISC (preenchimento on-line);
- F)** Evento de capacitação dirigido aos advogados que atuam na área de proteção à Pessoa Idosa;
- G)** Capacitação em três módulos direcionada a gestores municipais, profissionais das instituições que compõem a Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência de Santa Catarina (Rede PISC), com vistas a apoiar a implementação/operacionalização do Protocolo PISC em âmbito municipal.

Formulário de Proteção à Pessoa Idosa em Situação de Violência de Santa Catarina

Formulário PISC

Este é um instrumento de registro e encaminhamento de caso suspeito ou confirmado de violência contra a pessoa idosa. O preenchimento

As informações constantes no presente formulário são de uso exclusivo da Rede PISC, para o atendimento da pessoa idosa em situação de violência, e pelo sigilo profissional entre os operadores, decorrente de sua função e dentro de suas atribuições.

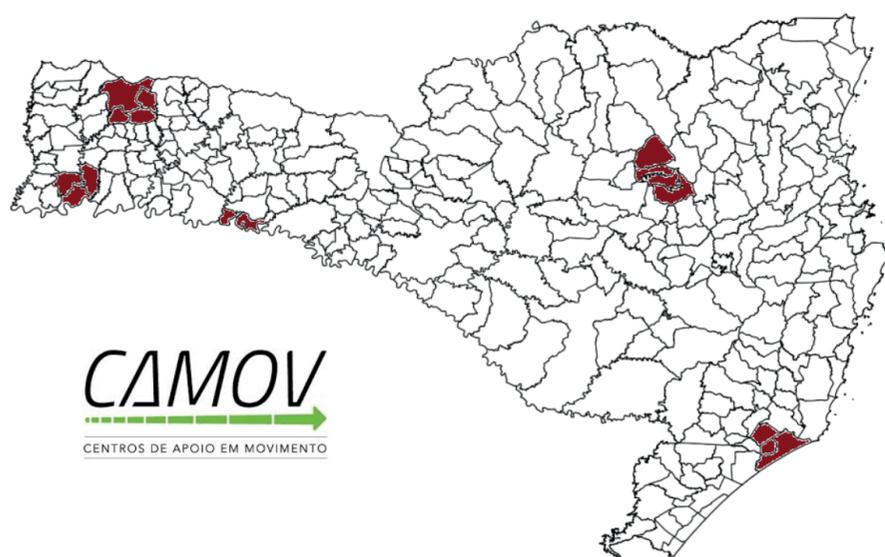
Serviço de origem (identificar o serviço que está recebendo o relato de situação de violência contra a pessoa idosa)	
Serviço de origem	<input type="text"/>
Nome e contato do profissional que está recebendo o relato de situação de violência contra a pessoa idosa	
Nome	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text" value="nome@exemplo.com"/>
Telefone	<input type="text"/>

7 INICIATIVAS COMPLEMENTARES

COVID-19: o Ministério Público de Santa Catarina, por meio do CDH, diante do surgimento de situações jurídicas inéditas e que demandaram respostas com a agilidade necessária a orientar a atuação voltada à defesa da saúde pública durante a pandemia, produziu estudos, orientações técnicas e materiais de apoio. A instituição também participou semanalmente das reuniões do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), instituído pelo Governo do Estado de Santa Catarina a fim de prestar apoio técnico e assegurar representatividade interinstitucional às discussões de ações de enfrentamento à Covid-19 no Estado.

FAMÍLIAS ACOLHEDORAS: o MPSC segue estimulando o debate e a apresentação de propostas de regulamentação, pelos Municípios, do cadastro de famílias acolhedoras para idosos e/ou pessoas com deficiência.

VISITAS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA: por meio do Projeto Centros de Apoio em Movimento (CAMOV), as atividades de apoio desenvolvidas pelo CDH são aproximadas das Promotorias de Justiça. Durante os encontros, são distribuídos relatórios detalhados com informações sociais sobre cada um dos municípios das comarcas, a fim de possibilitar o planejamento conjunto e fundamentado de ações extrajudiciais e judiciais nas áreas de saúde pública, assistência social, direitos dos idosos, direitos das pessoas com deficiência, direitos humanos em sentido estrito e terceiro setor. No ano de 2021, foram realizadas (em formato virtual), 5 (cinco) visitas: Comarcas de Campo Erê, Itá, Jaguaruna, Mondaí e Presidente Getúlio.



CAMPANHA “ENTRELINHAS DO AUTISMO”: Naturalizar e incluir a população com autismo foram os objetivos da campanha “As Entrelinhas do Autismo”, lançada pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) em 2 de abril, Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Por meio de vídeos e postagens nas redes sociais, o MPSC promoveu mobilização que pretende conscientizar a população e esclarecer os direitos que protegem as pessoas com autismo. Com o slogan “mude de perspectiva”, a campanha teve como

objetivo diminuir o estigma em torno dessa condição humana. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em todo o planeta, há cerca de 70 milhões de pessoas com autismo, sendo 2 milhões somente no Brasil. No entanto, a grande incidência não diminui a desinformação sobre o transtorno, e muitos não recebem o diagnóstico, o tratamento e o respeito a que têm direito.



GRUPO DE TRABALHO DOENÇAS RARAS/ELA/EM: com Coordenação do CDH, o Ministério Público de Santa Catarina instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar diagnóstico e levantamento dos serviços de atendimento, bem como estabelecer diálogo com órgãos públicos para contribuir com a atuação resolutiva dos atendimentos e a atenção integral e humanizada das pessoas com doenças raras, Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) e Esclerose Múltipla (EM).

GRUPO DE TRABALHO IGUALDADE RACIAL: Grupo tem por objetivo promover o intercâmbio e cooperação técnica, científica e operacional, visando estabelecer mecanismo de ação conjunta e eficiente de mobilização de forma a assegurar o respeito à igualdade racial, envolvendo prática de sensibilização, por intermédio de ações educativas e fiscalizatórias, para assim garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades. Em alusão ao Dia da Consciência Negra, o MPSC promoveu, por meio do CDH e do Núcleo de Enfrentamento a Crimes Raciais e de Intolerância do MPSC, a palestra da Promotora de Justiça do MP da Bahia Livia Maria Sant'Anna Vaz e a Formação "Relações Étnico-Raciais: diálogos sobre branquitude e racismo para enfrentamento às desigualdades" realizada junto ao GT Igualdade Racial.



SETEMBRO AMARELO: conhecido como Setembro Amarelo, o mês de conscientização sobre a saúde mental em 2021 foi marcado por atividades on-line e postagens nas redes sociais do MPSC. Com o slogan “Tudo bem não estar bem. E tudo bem procurar ajuda também”, a campanha teve o objetivo de mostrar que, após um ano e meio de pandemia, muitas pessoas viveram um grande esgotamento mental, e isso tornou necessário normalizar o debate sobre saúde mental e incentivar que os integrantes do MPSC e o público em geral busquem ajuda para lidar com essas questões, sem estigmas.

SETEMBRO AMARELO

Ministério Público de Santa Catarina **2021**



TUDO BEM NÃO ESTAR TUDO BEM.
e tudo bem procurar ajuda também

INCENTIVO À CRIAÇÃO E À GOVERNANÇA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA PESSOA IDOSA E À REGULARIZAÇÃO DOS CADASTROS DOS FUNDOS DA PESSOA IDOSA JUNTO À RECEITA FEDERAL: com o objetivo de Instrumentalizar as Promotorias de Justiça e outros órgãos afins quanto à implementação de políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa estabelecidas na Política Nacional do Idoso (Lei n. 8.842, de 4 de janeiro de 1994) e no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003), foi elaborado diagnóstico acerca da situação dos Conselhos da Pessoa Idosa e seus respectivos Fundos no Estado de Santa Catarina, analisando dados produzidos por meio da pesquisa junto às Secretarias de Assistência Social dos Municípios, informações disponibilizadas pela Receita Federal em Santa Catarina e Notas Técnicas do CODAR, referente ao exercício 2021 das Declarações do Imposto de Renda. Foi disponibilizado, também, material de apoio contendo orientações para o Cadastro dos Fundos da Pessoa Idosa Federal junto à Receita Federal tornando-os aptos a receber as doações diretamente do Imposto de Renda (Lei n. 13.797 de 2019).

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Promover a proteção dos direitos coletivos dos consumidores

OBJETIVO: Verificar o cumprimento da conformidade legal de produtos e serviços fornecidos no mercado de consumo, na garantia do acesso amplo à informação e na proteção da saúde, da segurança e do patrimônio dos consumidores.

RESPONSÁVEL: Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO) e Promotorias de Justiça com atuação na área do Consumidor.

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA DE CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROCONS MUNICIPAIS - FORTALECE PROCON

OBJETIVO

O projeto Fortalece Procon visa qualificar a atuação do MPSC para a ampliação dos serviços de defesa do consumidor, estimular os serviços de Procons municipais e possibilitar parcerias com o Estado para a criação de Procons Regionais, como forma de permitir que, pelo menos, os municípios-sede de comarcas possuam o serviço para atendimento direto aos consumidores.

O presente projeto procura chamar a atenção para a importância da defesa dos direitos dos consumidores; para a necessidade de dar a eles acesso facilitado a órgãos que possam lhes orientar quanto aos meios adequados para proteção de seus direitos; para a importância da proximidade entre tais órgãos e seus usuários, incentivando a criação de Procons em todos os municípios catarinenses, em especial nas sedes de comarca, e para a necessidade de pessoal capacitado e recursos suficientes para oferecer uma resposta adequada aos problemas que porventura sejam levados ao órgão.

Atualmente, sabe-se que existem 109 Procons Municipais, mas pouco se conhece sobre a realidade dos Serviços de Defesa do Consumidor Municipal (Procon Municipal) no Estado de Santa Catarina, sobre os detalhes de seu funcionamento, de sua estrutura, das características inerentes à sua região e suas particularidades.

O Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, pretende identificar os Municípios que ainda não possuem o órgão em funcionamento e auxiliar na sua criação e no fomento de suas estruturas, prioritariamente, nos municípios-sede de comarca, para possibilitar ainda, em uma segunda etapa, a regionalização do atendimento, de modo que todos os consumidores catarinenses possam contar com esse fundamental serviço.

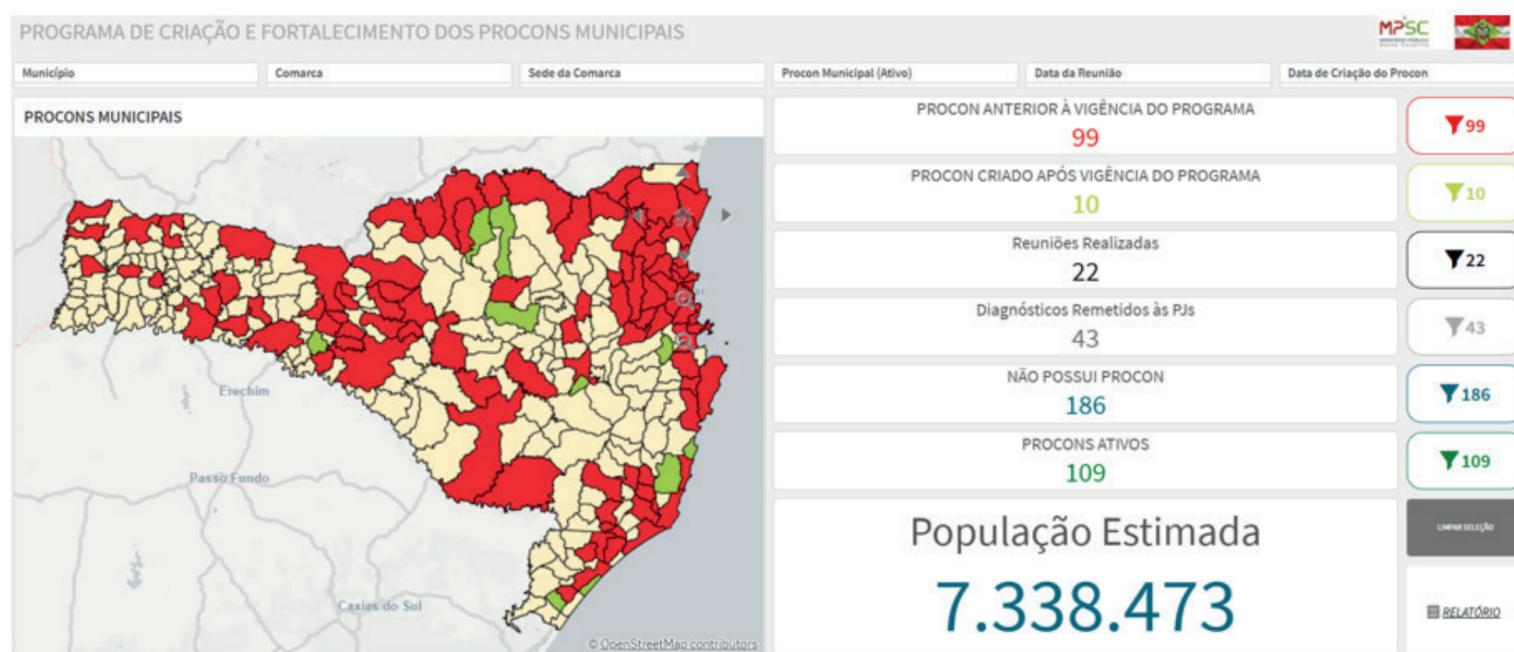
AÇÕES DESENVOLVIDAS

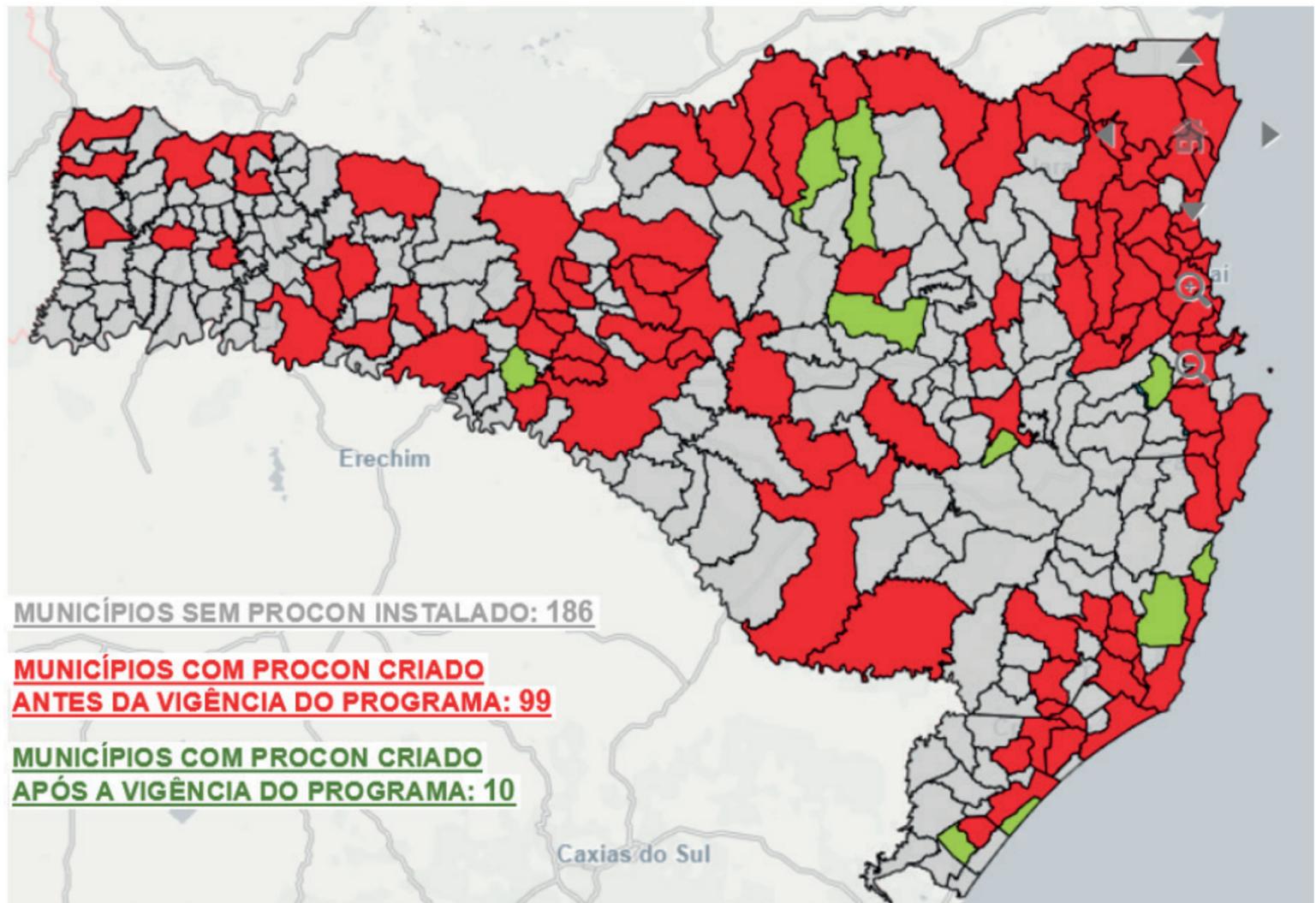
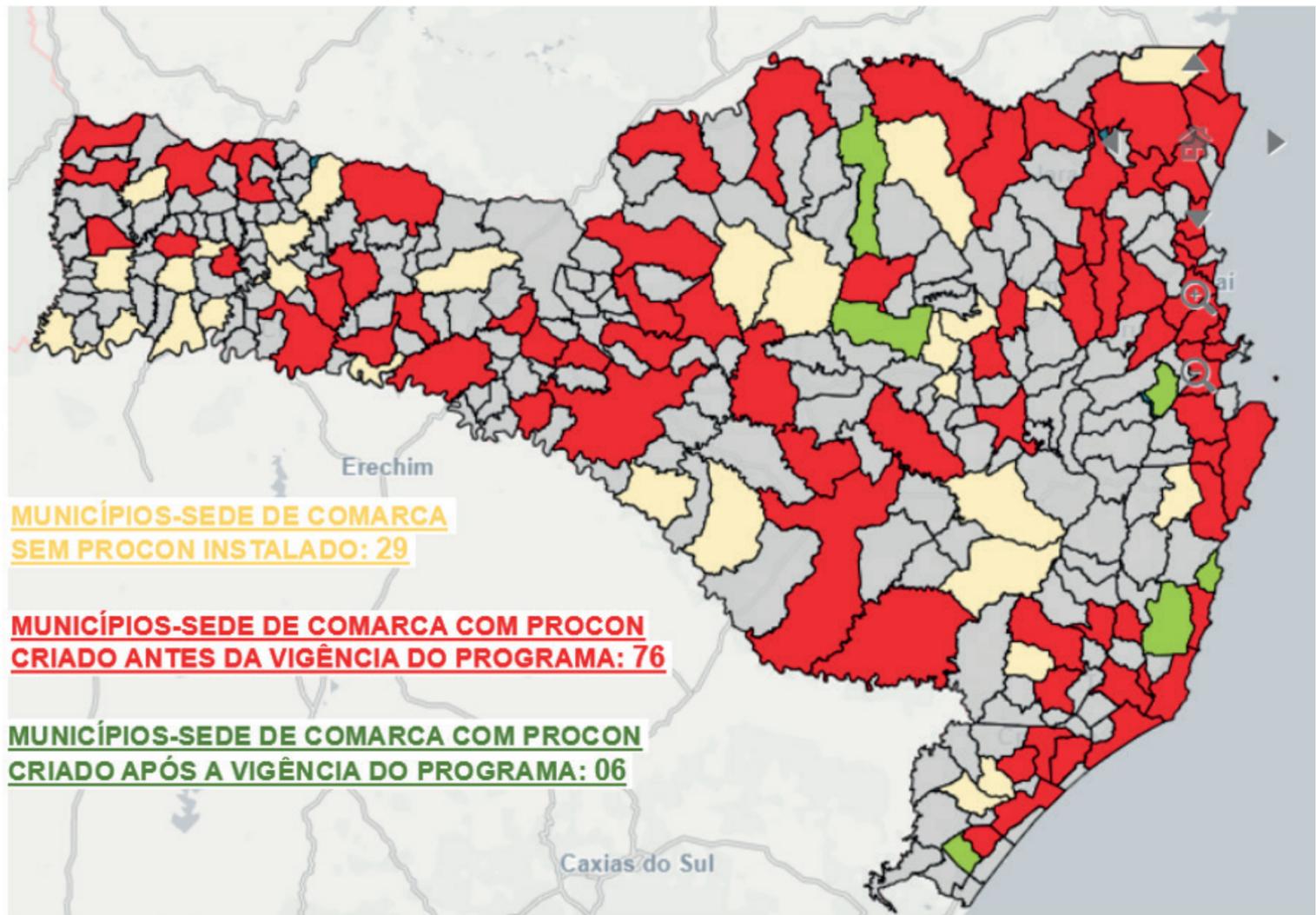
- A)** Realização de reuniões com a secretaria de Estado competente e com o Procon Estadual, para a elaboração de Termo de Cooperação Técnica;
- B)** Desenvolvimento de diagnósticos dos Procons Municipais existentes no Estado, no tocante à infraestrutura, recursos humanos, estrutura administrativa legal e interação do Procon com o MPSC;
- C)** Realização de visitas e reuniões com Promotores de Justiça e chefes do executivo e do legislativo municipais, nas comarcas que ainda não possuem Procon instalado no município-sede, visando à sensibilização dos gestores municipais sobre a importância da criação e implantação do órgão de defesa do consumidor municipal;
- D)** Elaboração de peças extrajudiciais e judiciais na forma de minutas publicadas nos sistemas digitais internos;
- E)** Desenvolvimento, em parceria com a Gerência de Ciência de Dados do MPSC, do painel de Business Intelligence - BI "Fortalece Procon";
- F)** Instauração de procedimentos, nas Promotorias de Justiças, com vistas à criação e estruturação dos Procons Municipais.

RESULTADOS

- A)** Assinatura do Termo de Cooperação Técnica n. 041/2020 com a Secretaria de estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável com a interveniência da Diretoria de Relação e Defesa do Consumidor – Procon/SC, para auxiliar na criação de Procons Municipais, além de possibilitar de forma alternativa, a regionalização do serviço de atendimento ao consumidor;
- B)** 44 diagnósticos dos Procons Municipais desenvolvidos e remetidos às Promotorias de Justiça do Consumidor competentes, representando cerca de 40% dos Procons Municipais do Estado;
- C)** Realização de 22 reuniões com Promotores de Justiça e chefes do Executivo e Legislativo municipais, em municípios-sede de comarca que ainda não possuem Procon Municipal instalado, desde o início de vigência do Projeto, visando à sensibilização dos gestores sobre a importância da criação e implantação do órgão de defesa do consumidor municipal.

- D) Nesse sentido, destacam-se os encontros com a participação de membros do MPSC das Promotorias de Justiça das Comarcas de Taió, Cunha Porã, Palmitos, Mondaí, Imaruí, Santa Rosa do Sul, Meleiro, Garopaba, Descanso, Coronel Freitas, Ponte Ser-rada, Santa Cecília, Papanduva, Canoinhas, Bom Retiro, Ascurra, São João Batista, Campo Belo do Sul, Presidente Getúlio, Rio do Oeste, Santo Amaro da Imperatriz e Trombudo Central;
- E) Instauração de inquéritos civis e abertura de procedimentos administrativos vi-sando à criação e à estruturação dos Serviços de Defesa do Consumidor Municipais (Procons);
- F) Criação de 10 Procons Municipais, notadamente nos municípios de: Taió, São João Batista, Imaruí, Santa Rosa do Sul, Garopaba, Papanduva, Major Vieira, Ouro, Cha-padão do Lageado e Balneário Arroio do Silva, após o início de vigência do projeto, promovendo acesso ao órgão de defesa do consumidor a cerca de 152.300 habi-tantes (IBGE, 2021);





2 PROGRAMA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

O Estado de Santa Catarina atualmente é reconhecido como referência nacional em qualidade e segurança dos alimentos. Este status alcançado é devido, em parte, às iniciativas interinstitucionais adotadas. Entre estas iniciativas, podemos destacar os programas institucionais do Ministério Público de Santa Catarina na área do Consumidor, que há anos vêm trazendo inúmeros resultados positivos aos consumidores catarinenses. No Programa Segurança dos Alimentos, pretende-se dar continuidade ao trabalho que vem sendo realizado, focado na proteção da saúde do consumidor, desenvolvido em 4 grandes áreas.

2.2 PROGRAMA DE PROTEÇÃO JURÍDICO SANITÁRIA DOS CONSUMIDORES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - POA

OBJETIVO

Criado em 1999, o Programa POA tem o objetivo de proteger a saúde dos consumidores, coibindo a produção e a comercialização de produtos de origem animal que não atendam às normas sanitárias, de modo a orientar manipuladores, comerciantes e consumidores sobre os riscos à saúde no consumo de produtos inadequados e sobre a necessidade de adequação das estruturas de produção, armazenagem, transporte e comercialização de produtos às exigências legais.



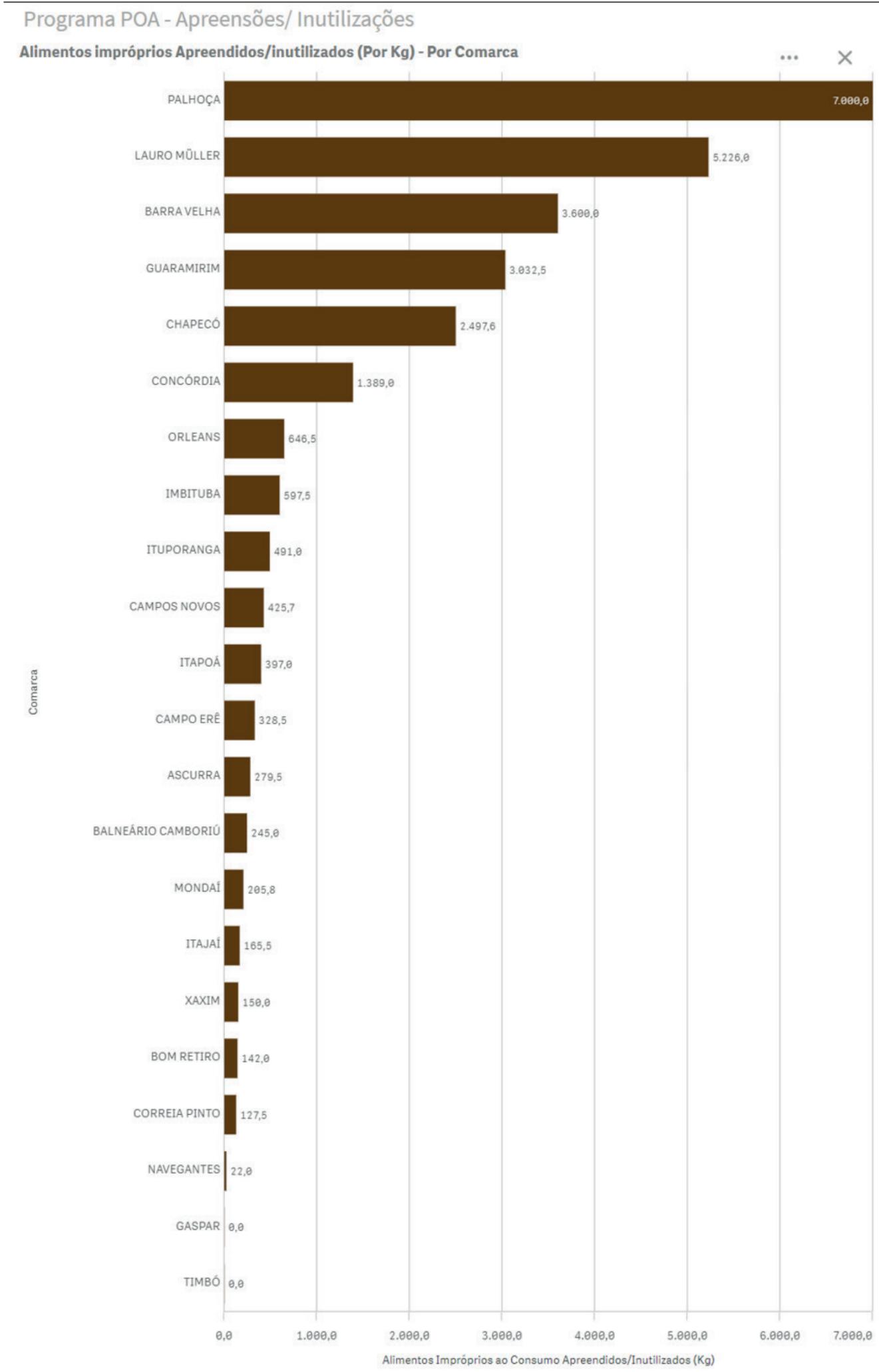
AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Planejamento e desenvolvimento de ações estruturadas de orientação, fiscalização e controle de qualidade em alimentos, visando averiguar a regularidade, em estabelecimentos de indústria e/ou comércio de alimentos, em Santa Catarina;

- B)** Combate à produção e à comercialização de alimentos impróprios ao consumo;
- C)** Estímulo à regularização das cadeias produtivas e comerciais de alimentos;
- D)** Elaboração e revisão de peças extrajudiciais e judiciais, na forma de minutas, visando auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça sempre que identificadas desconformidades.
- E)** Adoção de procedimentos extrajudiciais e judiciais com vistas à regularização dos estabelecimentos e à defesa do consumidor.

RESULTADOS

- A)** Ações estruturadas de orientação, fiscalização e controle da qualidade, em 182 estabelecimentos de indústria e/ou comércio de alimentos em Santa Catarina, compreendidos em 22 Comarcas e 41 municípios, englobando uma população estimada em 1.307.396 habitantes.
- B)** Desde o início do programa, 100% dos municípios catarinenses já receberam ações de fiscalização do POA;
- C)** Apreensão e inutilização de cerca de vinte e sete toneladas de produtos de origem animal impróprios ao consumo;
- D)** Instauração de inquéritos civis, abertura de procedimentos administrativos e celebração de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta visando ao combate às irregularidades na produção e comércio de alimentos;
- E)** Por meio da atuação conjunta entre o CCO e as Promotorias de Justiça com atuação na área do consumidor, estima-se que, desde o início do programa, mais de 2.000 Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta tenham sido firmados, geralmente com suporte em milhares de atuações de estabelecimentos agroindustriais e de interdições de abatedouros ilegais ou irregulares perante as normas sanitárias.
- F)** Nesse período de aproximadamente duas décadas, o número de estabelecimentos regularizados perante os Serviços de Inspeção Oficiais (SIF, SIE ou SIM) passou de cerca de 50, para aproximadamente 3.000. Cerca de 1.500 estabelecimentos registrados somente nos Serviços de Inspeção Municipais, ressaltando a importância da descentralização desse importante serviço público.



Alimentos impróprios ao consumo apreendidos e inutilizados (kg), por Comarca.

2.3 PROGRAMA ALIMENTO SEM RISCO – PASR

OBJETIVO

O objetivo central do programa é combater o uso indiscriminado de agrotóxicos na produção agrícola, especialmente nas áreas de cultivo de alimentos, tendo por reflexo a redução dos riscos de contaminação do meio ambiente e a melhoria das técnicas empregadas nas atividades rurais, para proteção dos próprios trabalhadores da terra.

Nesse sentido, utiliza-se de campanhas de monitoramento dos resíduos de agrotóxicos nos alimentos produzidos e comercializados no mercado atacadista e varejista, bem como atua-se diretamente nas lavouras, de modo a verificar tópicos como a rastreabilidade do produto vegetal desde a origem do cultivo e a fiscalização do comércio e da aplicação dos agrotóxicos por meio do controle de receituários agrônômicos.

No plano da mobilização social para a causa, a atuação do MPSC também se desdobra na articulação de diferentes atores e de entidades por intermédio do Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FCCIAT), o qual é coordenado, atualmente, pelo Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO) e apoio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), reforçado pela colaboração do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Atendimento de demandas das Promotorias de Justiça para o esclarecimento de dúvidas e prestação de auxílio técnico-jurídico nos casos de produtos fora da conformidade legal;
- B)** Articulação de órgãos de fiscalização agropecuária e sanitária para a realização de coletas de amostras e análises de produtos vegetais;
- C)** Acompanhamento de projeto para contratar serviço de análise laboratorial de resíduos de agrotóxicos em alimentos, aprovado pelo Fundo para a Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), com a finalidade de custear análises de resíduos de agrotóxicos em produtos agrícolas;
- D)** Extração de dados dos resultados das análises laboratoriais, para a identificação dos agrotóxicos presentes nos alimentos, de modo a constituir uma base sistematizada das causas relativas às desconformidades identificadas;
- E)** Elaboração e revisão de peças extrajudiciais e judiciais, visando auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça sempre que identificadas desconformidades.
- F)** Intercâmbio de informações com as organizações signatárias dos termos de cooperação técnica, com o propósito de fortalecer os objetivos comuns em termos de redução de ingredientes químicos tóxicos na agricultura catarinense.

RESULTADOS

- A)** Análise e emissão de parecer técnico a respeito dos resultados dos relatórios de ensaio sobre resíduos de agrotóxicos em amostras de vegetais coletados no comércio, principalmente na CEASA de São José, e na produção agrícola catarinense, pela CIDASC;
- B)** Verificação dos casos de desconformidade para comunicação aos órgãos do MPSC, para eventual imposição de medida compensatória;
- C)** Por intermédio de programa de monitoramento conduzido pela CIDASC, que atua em parceria com o MPSC no Programa Alimento Sem Risco, foram realizadas mais de 900 coletas, em 2021, cujos resultados indicam uma redução dos casos de desconformidade para menos de 10% do total analisado.
- D)** A elevação do percentual de conformidade demonstra o acerto na realização de campanhas de monitoramento de alimentos vegetais no que toca aos resíduos de agrotóxicos. Todavia, aproximadamente 40% dos produtos analisados continham, em muitos casos, múltiplos agrotóxicos, mesmo que dentro da conformidade.
- E)** Assistência técnica no processo licitatório para contratar laboratório de análises de resíduos de agrotóxicos em 500 amostras de vegetais e 600 análises de amostras de água para o Programa Qualidade da Água, com execução a partir de 2022.
- F)** Expedientes de apoio às Promotorias de Justiça para comunicar a ocorrência de desconformidades e providências cabíveis pelos órgãos competentes.
- G)** Continuidade das atividades de coordenação, organização e promoção de reuniões plenárias do Fórum Catarinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos (FCCIAT).
- H)** Realização do Seminário Sul Brasileiro sobre Pesquisas Realizadas no Âmbito dos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, mediante parceria com o Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, a Campanha Agrotóxico Mata, o Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e a Campanha Viva Sem Veneno.



2.4 PROGRAMA QUALIDADE DA ÁGUA - PQA

OBJETIVO

Verificar a qualidade da água tratada distribuída nos municípios catarinenses é a finalidade perseguida por intermédio do Programa Qualidade da Água, instituído a partir do Inquérito Civil Público n. 3, de 9 de setembro de 2004, pela Procuradoria-Geral de Justiça. São verificados fatos e responsabilidades referentes ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo, mediante incremento e aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público e parcerias com os órgãos competentes, para efeito de melhoria da estrutura e dos sistemas de controle e fiscalização, incluindo as análises laboratoriais sistemáticas da qualidade da água.

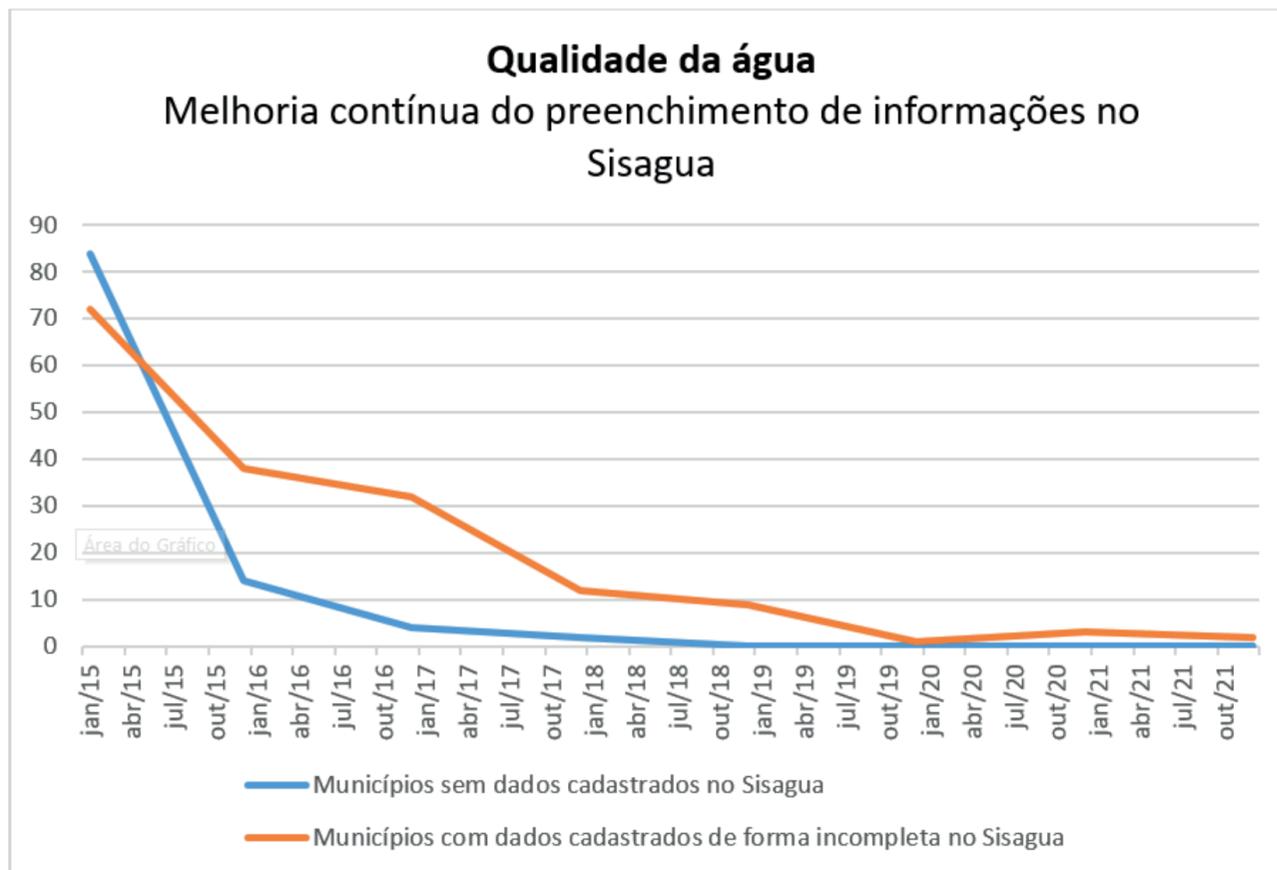
AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** A qualidade da água deve ser assegurada tanto pelas Secretarias Municipais de Saúde (Vigilâncias Sanitárias) como pelos responsáveis pela operação do sistema (principalmente as Concessionárias), sendo que compete ao Ministério Público, na defesa do consumidor, apurar se cada qual está exercendo adequadamente suas obrigações. Nesse sentido, o MPSC tem realizado a análise dos relatórios e/ou laudos da qualidade da água apresentados pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais e pelos Operadores dos Sistemas ou Soluções Alternativas Coletivas e tomado as providências necessárias quando constatadas irregularidades.
- B)** Levantamento de informações atualizadas visando a elaboração e revisão de peças extrajudiciais e judiciais, na forma de minutas, para auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça competentes;
- C)** Manutenção da parceria com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) e com a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) para coleta de amostras de água e análise de agrotóxicos em águas de sistemas de abastecimento humano;
- D)** Coordenação do Grupo Técnico Qualidade da Água (GT Água), com a finalidade de discutir e propor medidas a respeito da mitigação das pressões poluidoras que afetam a potabilidade da água de abastecimento, com ênfase no combate à contaminação de mananciais de captação por resíduos de agrotóxicos, em parceria com instituições que atuam de forma direta ou indireta em atividades correlacionadas com a área;
- E)** Elaboração de estudo técnico-jurídico destacado acerca da obrigação de adoção de medidas de monitoramento de águas contaminadas por agrotóxicos utilizadas para abastecimento humano, sob demanda do Conselho Superior do Ministério Público.



RESULTADOS

- A)** Melhoria contínua do diagnóstico da qualidade da água a partir de dados dos Municípios atualizados no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água de Abastecimento Humano – SISAGUA. No início dessa atuação, em janeiro de 2015, 84 dos 295 municípios catarinenses não haviam cadastrado qualquer informação no Sisagua e outros 72 incluíram dados de forma incompleta. Em dezembro de 2021, não haviam mais municípios catarinenses sem dados cadastrados, e haviam apenas 2 municípios com dados incompletos cadastrados no Sisagua.
- B)** 37 auxílios técnicos elaborados e remetidos às Promotorias de Justiça, em resposta às solicitações de apoio, contendo informações atualizadas sobre a qualidade da água em municípios nos quais havia indícios de problemas no tratamento da água de abastecimento humano, instruindo inquéritos civis e ações civis públicas.
- C)** 17 pareceres, contendo análise de dados da qualidade da água de abastecimento humano disponíveis no Sisagua, elaborados e remetidos às Promotorias de Justiça, informando sobre falta de preenchimento de dados ou desconformidades apresentadas, tanto das prestadoras de água, quanto das autoridades de saúde pública municipais.
- D)** Desenvolvimento de estudo técnico-científico destacado, e remessa Conselho Superior do Ministério Público de Santa Catarina, encaminhando sugestões de possíveis medidas a serem adotadas para o melhor atendimento do direito à qualidade da água à população catarinense, no âmbito do Programa Qualidade da Água Tratada, sobretudo no tocante à presença de resíduos de agrotóxicos nos sistemas de abastecimento de água para consumo humano.



2.5 PROGRAMA FORTALECE VISA E FORTALECE SIM

OBJETIVO

Visando promover a articulação com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais incumbidos da fiscalização dos setores regulados, principalmente em relação aos produtos e serviços com potencial de risco à saúde dos consumidores, foram criados os Programas Fortalece VISA e Fortalece SIM, objetivando a criação a estruturação e o fortalecimento das Vigilâncias Sanitárias Municipais e dos Serviços de Inspeção Municipais de produtos de origem animal, respectivamente.

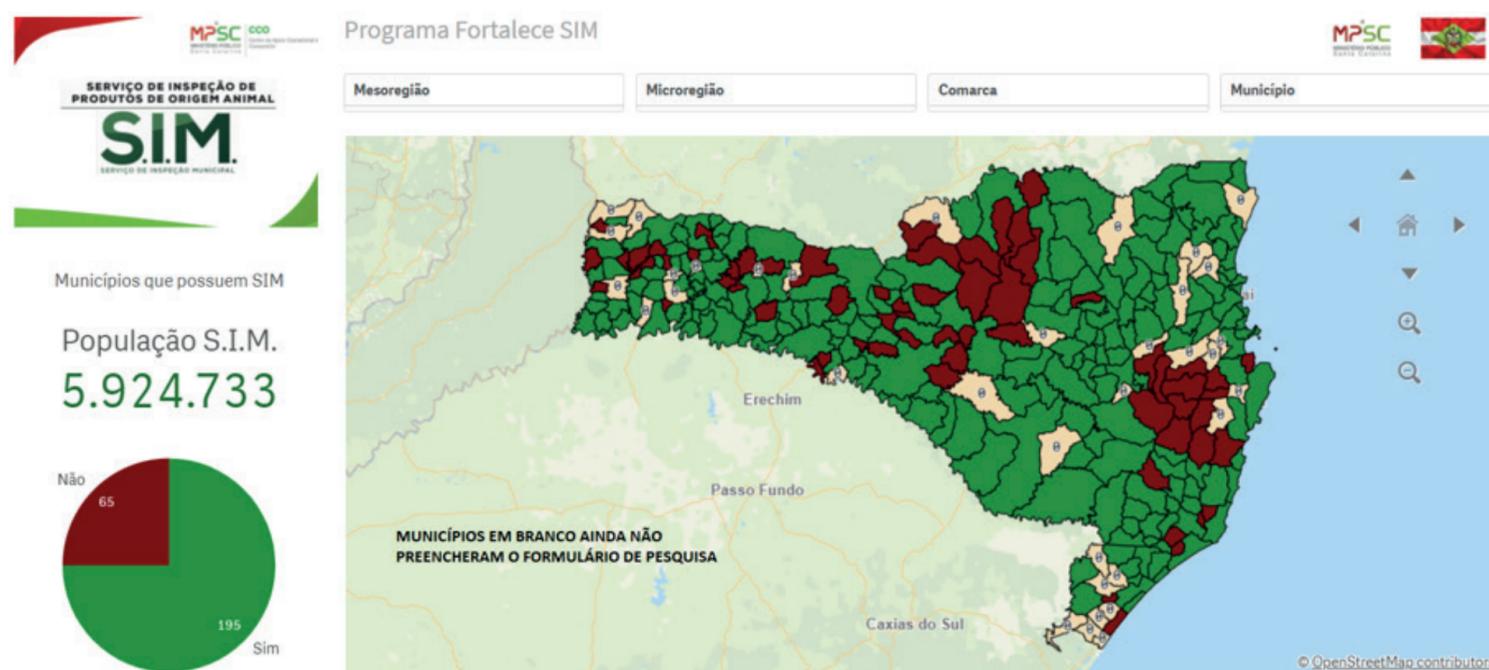
AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Desenvolvimento de diagnósticos dos Serviços de Inspeção Municipais no tocante à infraestrutura, recursos humanos, perfil dos estabelecimentos registrados e estrutura administrativa legal, visando verificar sua adequação à demanda instalada nos municípios;
- B)** Identificação das deficiências e dificuldades e implementação de medidas para atendimento à legislação vigente, de modo a dar efetividade à proteção do consumidor;
- C)** Elaboração e revisão de peças extrajudiciais e judiciais, na forma de minutas, visando auxiliar a atuação das Promotorias de Justiça sempre que identificadas desconformidades;
- D)** Acompanhamento do processo de pactuação das ações de vigilância sanitária para o quadriênio de 2020-2023, com vistas à promoção da pactuação dos municípios com o Estado;
- E)** Desenvolvimento e aprimoramento, em conjunto com a Gerência de Ciência de Dados, do painel "Fortalece SIM", visando fornecer um panorama comparativo, aos membros e servidores envolvidos, sobre a realidade dos serviços de inspeção municipais no tocante à infraestrutura, recursos humanos, perfil dos estabelecimentos registrados e estrutura administrativa legal;
- F)** Participação, como palestrante, no III Encontro Estadual dos Fiscais de Vigilância Sanitária, visando à promoção da pactuação das ações de vigilância sanitária com o Estado e à aproximação dos órgãos municipais com o MPSC.

RESULTADOS

- A)** 222 diagnósticos dos Serviços de Inspeção Municipais desenvolvidos e remetidos às Promotorias de Justiça do Consumidor competentes, representando cerca de 75% dos municípios catarinenses;

- B) 288 municípios com o processo de pactuação das ações de vigilância sanitária concluído, representando cerca de 97% dos municípios catarinenses;
- C) Instauração de Inquéritos Cíveis, abertura de Procedimentos Administrativos e celebração de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta visando à criação e à estruturação das Vigilâncias Sanitárias e dos Serviços de Inspeção Municipais.



Visão geral do painel interativo de Business Intelligence – BI – “Fortalece Procon”;

3 PROGRAMA COMBUSTÍVEL LEGAL

Por meio da ação conjunta entre Ministério Público de Santa Catarina, Agência Nacional do Petróleo – ANP, PROCON/SC, Instituto de Metrologia – IMETRO/SC e Associação Plural, são desenvolvidas ações de fiscalização e análises no comércio de combustíveis derivados de petróleo, em todo o Estado, com vistas a coibir eventuais fraudes e a assegurar a qualidade do produto ao consumidor. O programa busca promover a articulação entre os órgãos administrativos e as Promotorias de Justiça visando ao alcance dos objetivos propostos.

OBJETIVO

Incrementar, mediante atuação conjunta com os órgãos administrativos competentes, a fiscalização de fornecedores de combustíveis derivados de petróleo quanto aos aspectos qualitativos, quantitativos e pressupostos de segurança, no Estado de Santa Catarina, com vistas à prevenção e repressão de infrações à ordem econômica, às relações de consumo e às normas de segurança.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Planejamento e desenvolvimento de ações de fiscalização e análises de combustíveis, realizadas em postos de combustíveis, no Estado de Santa Catarina;

RESULTADOS

- A)** 72 Ações de fiscalização e análises de combustíveis derivados de petróleo realizadas;
- B)** 72 Autos de Apreensão/Termos de Depósito emitidos;
- C)** 164 análises de combustíveis derivados de petróleo realizadas, com o posterior envio dos laudos às Promotorias de Justiça competentes:
 - » 24 análises de Gasolina Aditivada (nenhuma desconforme);
 - » 53 análises de Gasolina Comum (1 desconforme);
 - » 39 análises de Etanol (nenhuma desconforme);
 - » 22 análises de Diesel S500 (nenhuma desconforme);
 - » 26 análises de Diesel S10 (2 desconformes);
- D)** Apenas 1,8% (3 amostras) das amostras analisadas foram consideradas impróprias, posicionando o Estado de Santa Catarina dentre os que detêm os menores índices de irregularidades na qualidade do combustível comercializado no país;
- E)** Verificou-se que cerca de 17% (28 postos de combustíveis) dos estabelecimentos apresentaram bandeira desconforme com o cadastro da ANP;
- F)** Autuação de 4 postos de combustíveis, na Grande Florianópolis, em ação conjunta deflagrada com a participação do MPSC, do Procon/SC, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e da Polícia Civil, culminando na redução dos preços de venda dos combustíveis, os quais haviam sido aumentados de maneira abusiva, em cerca de 30 centavos por litro, sem comprovação de justificativa.



4 PROGRAMA SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS – ESTATUTO DE DEFESA DO TORCEDOR

O programa foi concebido e implementado a partir da celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 54/2010, que tem por objeto o controle das condições sanitárias e de segurança nos estádios utilizados em competições desportivas organizadas pelas federações de futebol, conforme preceitua a Lei n. 10.671/03 – Estatuto de Defesa do Torcedor.

OBJETIVO

Evitar riscos à vida, à integridade física e à saúde do torcedor/consumidor em partidas dos Campeonatos de Futebol Profissional realizados em Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Continuidade nas medidas de cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica n. 054/2010, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/SC, Federação Catarinense de Futebol – FCF, Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina – ACFP, Secretaria de Estado da Saúde – SES/SC, por intermédio da Vigilância Sanitária Estadual, Corpo de Bombeiros Militar – CBM e Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC;
- B)** Comprovação da regularidade dos estádios de futebol por meio da análise de laudos técnicos exigidos na Lei n. 10.671 de 15/05/2003 – Estatuto de Defesa do Torcedor – quais sejam: Laudo de Segurança (emitido pela PMSC); Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (emitido pelo CBM); Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene (emitido pela VISA); e Laudo de Engenharia (emitido por profissionais privados contratados pelos clubes e/ou proprietários de estádios);
- C)** Avaliação do cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em dezembro de 2013, firmado entre o MPSC, por meio da 29ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital, e entre a Federação Catarinense de Futebol, a Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina e entre os clubes participantes das Séries A e B, visando dar cumprimento às normas estabelecidas no Estatuto de Defesa do Torcedor;

RESULTADOS

- A)** Pelo sétimo ano consecutivo, os campeonatos de futebol profissional em Santa Catarina foram realizados com a regularização integral de todos os locais das par-

tidas, excetuadas poucas ressalvas apontadas pelos órgãos de fiscalização e posteriormente corrigidas pelos clubes.

- B)** Emissão periódica dos laudos técnicos de vistoria das condições de segurança dos estádios, estabelecendo prática rotineira dos clubes proprietários de estádios e de outras associações.



5 CONSUMIDOR VENCEDOR

O canal Consumidor Vencedor faculta ao cidadão a oportunidade de fiscalizar e denunciar o descumprimento de termos de compromisso de ajustamento de conduta e de decisões judiciais que responsabilizam pessoas físicas e jurídicas por violações do direito consumerista. Para relatar a ocorrência de nova ou reiterada lesão a direito de um grupo ou da coletividade de consumidores é disponibilizado formulário eletrônico na página da Ouvidoria do Ministério Público de Santa Catarina, para que o cidadão possa descrever os fatos.



OBJETIVO

O Consumidor Vencedor permite ao cidadão auxiliar o MPSC a fiscalizar a execução dos TACs e das sentenças, denunciando - com sigilo, sem sigilo ou de forma anônima - o descumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

O nome Consumidor Vencedor vem justamente da ideia de compartilhar as vitórias obtidas na defesa coletiva dos consumidores e permitir que todos possam ajudar o Ministério Público a dar efetividade ao que ficou ajustado.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Verificação, sistematização e publicação de dados relativos aos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta propostos na área de defesa do consumidor pelas Promotorias de Justiça, sempre após a homologação do inquérito civil pelo Conselho Superior do Ministério Público.
- B)** Divulgação do canal Consumidor Vencedor como instrumento a serviço do cidadão, que tem a oportunidade de ajudar a fiscalizar o cumprimento das obrigações firmadas por fornecedores de produtos e serviços.

RESULTADOS

- A)** Publicação de 79 Termos de Compromisso de Ajustamento de Condutas com fornecedores de produtos e serviços e de novas ações com decisões favoráveis aos consumidores como consequência da atuação das Promotorias de Justiça. Disponível em <http://sc.consumidorvencedor.mp.br/>.

 Alimentação <ul style="list-style-type: none"> - Alimentos e Bebidas - Lanchonetes e Restaurantes - Resíduos de Agrotóxicos e Outros 	 Comércio <ul style="list-style-type: none"> - Lojas físicas em geral - Supermercados e Mercadorias - Vendas On-line ... 	 Educação <ul style="list-style-type: none"> - Cursos - Escolas - Faculdades 	 Finanças <ul style="list-style-type: none"> - Bancos e Financeiras - Cartões - Consórcios ...
 Habitação <ul style="list-style-type: none"> - Construtoras - Financiamentos - Imóveis 	 Informações <ul style="list-style-type: none"> - Publicidade - Rótulos e Manuais - Segurança e Privacidade de Dados 	 Lazer <ul style="list-style-type: none"> - Casas de Show - Cinemas - Clubes ... 	 Produtos <ul style="list-style-type: none"> - Brinquedos - Combustíveis - Eletrodomésticos e Utensílios do
 Saúde <ul style="list-style-type: none"> - Farmácias e Drogarias - Hospitais e Clínicas - Medicamentos e Cosméticos ... 	 Serviços <ul style="list-style-type: none"> - Academias e afins - Assistência Jurídica - Assistência Técnica ... 	 Telecomunicações <ul style="list-style-type: none"> - Internet (Conexão) - TV por Assinatura - Telefonia (Fixa e Móvel) 	 Transporte <ul style="list-style-type: none"> - Aéreo - Barcas - De mercadoria ...

6 PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICO JURÍDICOS

Foram remetidas, aos Órgãos de Execução e ao Conselho Superior do Ministério Público, 48 estudos e pesquisas, em resposta às Solicitações de Apoio formuladas, cujos temas abrangeram ramos variados do direito do consumidor, tais como prestação de serviços públicos de fornecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e telecomunicações, contratos habitacionais, contratos escolares, publicidade enganosa, seguros e planos de saúde.

Limites de atuação do profissional de optometria: Orientação a respeito dos limites de atuação dos profissionais optometristas após julgamento, pelo STF, de Embargos Declaratórios na ADPF n. 131, que afastou as vedações contidas nos Decretos n. 20.931/32 e n. 24.492/34 aos profissionais de nível superior.

Adiamento e cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e de cultura: Estudo elaborado acerca dos reflexos na relação consumerista causada pela pandemia de Covid-19, em razão do adiamento e do cancelamento de serviços, de reservas e de eventos dos setores de turismo e de cultura, à luz da Lei Federal n. 14.046/2020.

Aplicação de índice de correção monetária potencialmente causador de onerosidade excessiva aos consumidores de serviços públicos: Estudo desenvolvido em face de eventual onerosidade excessiva no reajuste de tarifa do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em virtude da aplicação do índice IGP-M em vez do IPCA, no contexto da pandemia de Covid-19.

Implementação de Procon Municipal diante da proibição legal de criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa: Estudo versando sobre eventual impossibilidade de implementação de Procons Municipais por conta da Lei Complementar n. 173/2020, que veda aos Entes Federativos afetados pela ocorrência de calamidade pública a criação de cargo, emprego ou função que acarrete aumento de despesa pública.

7 ATUAÇÃO DESTACADA

Redução na tarifa de energia elétrica em cidades do sul de Santa Catarina e de outros Estados após atuação do MPSC

A intensa articulação da Câmara Permanente para Resolução de Conflitos do Ministério Público de Santa Catarina, com auxílio do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, contribuiu para a aprovação de uma lei federal que proíbe as distribuidoras de energia de pequeno porte de praticarem preços superiores aos de empresas públicas ou concessionárias que atuam em áreas vizinhas. A medida vai beneficiar consumidores de Urussanga, Içara, Balneário Rincão, Siderópolis, Xanxerê e de cidades de Sergipe e do Paraná.

Remessa, às Promotorias de Justiça do Consumidor, de Notas Técnicas da Senacon e decisões dos Tribunais Superiores sobre temas diversos de grande relevância fornecendo orientações sobre:

- » A implementação da lei que dispõe sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia de Covid-19 nos setores de turismo e de cultura;
- » A responsabilidade solidária de todos os fornecedores que integram a cadeia de bens e serviços oferecidos ao consumidor em relação à troca de produtos com vício;
- » O reajuste dos planos de saúde individuais ou familiares para o ano de 2021, os quais tiveram índice negativo de 8,19%, conforme recentemente anunciado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, beneficiando, assim, cerca de 8,1 milhões de consumidores com a redução dos valores pagos;
- » A entrada em vigor da Lei Federal n. 14.181, de 01/07/21, que altera a Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei n. 10.741/03 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento;
- » A comercialização de aparelhos celulares com a remoção dos carregadores de energia das respectivas embalagens, cujo item habitualmente compunha a lista de acessórios vendidos juntamente com o dispositivo principal
- » Envio da Cartilha do Transporte Aéreo, elaborada pelo CNJ, com contribuições da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) e Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), buscando informar e orientar os consumidores sobre seus direitos no que tange à compra e fruição de serviços aéreos, esclarecendo dúvidas diversas e comuns, como os procedimentos para desistência e alteração de viagem, direitos em decorrência de atrasos, alterações ou cancelamentos de voos pelas empresas, problemas com bagagens, entre outros.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Promover o controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais e estaduais diante da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989

OBJETIVO: Fazer cumprir a missão constitucional conferida ao Ministério Público de defesa da ordem jurídica, por meio da atuação na área do controle abstrato da constitucionalidade de leis e atos normativos municipais e estaduais, além das medidas necessárias à efetivação das decisões judiciais resultantes dessa atuação.

RESPONSÁVEL: Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON).

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

O Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON), com estrutura e atribuições previstas na Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e no Ato n. 244/2019/PGJ, tem por finalidade precípua o controle abstrato da constitucionalidade de leis e atos normativos municipais e estaduais, em face da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989.

Como órgão auxiliar do Ministério Público (arts. 54 e 55 da LC n. 738/2019), o CECCON oferece suporte científico e técnico aos órgãos de execução nas funções próprias de acompanhamento da constitucionalidade de leis e de atos normativos.

Em razão da delegação do Procurador-Geral de Justiça à Coordenação Geral do CECCON, por meio da Portaria n. 1.133/2021/PGJ, este Centro de Apoio Operacional atua também como Órgão de Execução, ajuizando Ações Diretas de Inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

A publicação do Ato n. 531/2019/PGJ, em 29 julho de 2019, destacou as atividades e organização administrativa do CECCON, disciplinando a instauração do Procedimento Administrativo de Controle Abstrato de Constitucionalidade e do Procedimento Administrativo de Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade – CEADI. Também reforçou a possibilidade de solução extrajudicial de conflitos, por meio do instituto da Recomendação, incentivando que o próprio Poder idealizador da norma dê solução ao caso, exercendo na esfera de sua competência o autocontrole da constitucionalidade.

O ano de 2021, como o de 2020, foi atípico em razão da pandemia ocasionada pelo vírus da COVID-19. Com o trabalho remoto, o CECCON precisou adaptar a rotina e rever a sua estratégia de atuação. Isso resultou na diminuição do número de recomendações e na manutenção da suspensão de um dos programas desenvolvidos pelo CECCON. Ain-

da assim, houve um aumento significativo na produção de estudos técnico-jurídicos e no ingresso de ações judiciais, conforme será demonstrado na sequência.

1 ATIVIDADES E RESULTADOS GERAIS

Em 2021 foram autuadas e registradas no Sistema de Informação e Gestão (SIG) 155 Solicitações de Apoio ao CECCON. O resultado foi a elaboração de estudos técnico-jurídicos acerca da constitucionalidade ou inconstitucionalidade de leis ou atos normativos, a realização de recomendações ao poder público competente e o ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em face dos atos normativos nelas apreciados, como demonstra a Tabela 1, que sintetiza a evolução dos trabalhos realizados pelo CECCON desde o ano de 2014:

TABELA 1 – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CECCON NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS ANOS DE 2014 E 2021:

Espécie	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Solicitações de apoio de órgãos de execução recebidas	94	128	303	302	256	203	187	155
Estudos realizados em apoio a órgãos de 2º grau	13	28	39	18	32	15	21	17
Estudos realizados em apoio a órgãos de 1º grau	85	117	178	240	219	90	118	183
Estudos realizados de ofício e em apoio a solicitações externas	12	14	58	65	3	3	10	11
Pareceres em Ações Diretas de Inconstitucionalidade	114	104	112	210	189	112	117	165
Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas	26	40	88	124	24	13	69	85
Protocolos Gerados	-	-	-	-	-	109	164	119
Atendimentos realizados	-	-	-	-	-	35	11	-
Procedimentos Administrativos de Controle de Constitucionalidade Instaurados	-	-	-	-	-	165	190	134
Recomendações expedidas	-	-	-	-	-	33	21	5

Arquivamentos de Procedimentos Administrativos de Controle de Constitucionalidade	-	-	-	-	-	37	166	163
Despachos proferidos	-	-	-	-	-	354	622	549
Notícias de Fato recebidas	-	-	-	-	-	3	3	2
Protocolos CEADI gerados	-	-	-	-	-	30	31	31

Das 155 (cento e cinquenta e cinco) solicitações de apoio recebidas em 2021, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina por meio do CECCON emitiu 211 (duzentos e onze) estudos técnico-jurídicos, analisando a constitucionalidade de leis municipais e estaduais.

No âmbito judicial, foram emitidos 165 (cento e sessenta e cinco) pareceres e ajuizadas 85 (oitenta e cinco) Ações Diretas de Inconstitucionalidade.

Cabe ainda destacar que, em decorrência da mudança de postura nos trabalhos do CECCON, houve uma diminuição das Recomendações expedidas no ano de 2021, com o consequente aumento do número de Ações Diretas de Inconstitucionalidade propostas. Em 2020 ingressou-se com 69 (sessenta e nove) ADIs, enquanto em 2021 foram propostas 85 (oitenta e cinco) ações.

O Coordenador do CECCON e o Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos participaram, ao longo do ano de 2021, de 21 (vinte e uma) Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

Ainda importa enfatizar que as manifestações judiciais exaradas pelo CECCON no ano de 2021 foram objeto de destaque em diversos acórdãos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que transcreveram e adotaram como fundamento os argumentos apresentados por este Centro de Apoio Operacional, como se infere das ADIs n. 5000521-79.2021.8.24.0000/SC, 5033739-35.2020.8.24.0000/SC, 5024518-91.2021.8.24.0000/SC e outras.

Como consequência da pandemia houve um decréscimo no número de Recomendações expedidas. Conforme será melhor explicado adiante, isso ocorreu pela estratégia adotada pelo CECCON durante este período, pois, dependendo da matéria da demanda, a modulação dos efeitos concedidos no acórdão se apresentava mais vantajosa ao município do que os prazos estabelecidos na Recomendação, motivo pelo qual este instituto passou a ser adotado em situações bem específicas.

As Recomendações expedidas atingiram um total de 5 municípios, a saber: Tijucas, Florianópolis, Joinville, Blumenau e São João do Oeste. Vale registrar que o número de recomendações é maior do que o número de municípios atingidos, pois, em alguns casos, foi necessário encaminhar a mesma recomendação para os Poderes Legislativo e Executivo, ou mesmo mais de uma recomendação, com objetos diferentes, ao mesmo município.

Quanto à repercussão dessas recomendações, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por meio CECCON, procedeu a seguinte avaliação de acordo com a Tabela 2:

TABELA 2 – ANÁLISE DA REPERCUSSÃO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO ANO DE 2021:

Situação	Quantidade
Recomendação integralmente acatada	2
Recomendação não acatada e ADI ajuizada	2
Recomendação acatada, mas aguardando a tramitação de Projeto de Lei.	2
Total	5

2 PROGRAMA DE CONTROLE DE EFETIVIDADE DE DECISÃO PROFERIDA EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (CEADI)

OBJETIVO

Diagnosticar os casos em que não são adotadas as providências para o cumprimento de decisão proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) de iniciativa do Ministério Público de Santa Catarina, promovendo as medidas necessárias à garantia de tal efetividade.

O programa foi iniciado pelo Ministério Público em 3 de agosto de 2009, com base na Portaria n. 003/2009/CECCON. Em 2013, editou-se o Ato n. 336/2013/PGJ, que passou a disciplinar o procedimento administrativo destinado ao Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade – CEADI, sendo posteriormente revogado e abrangido pelo Ato n. 531/2019/PGJ.

Nas rotinas administrativas, para fins de cientificação dos órgãos de execução do Ministério Público, foi adotada a remessa de protocolos via Sistema de Informação e Gestão do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (SIG-MPSC), aprimorando o acompanhamento e elevando o índice de instauração de Procedimentos Administrativos de Controle de Efetividade em Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Identificação de todas as decisões definitivas procedentes e parcialmente procedentes proferidas em Ações Diretas de Inconstitucionalidade propostas pelo Ministério Público de Santa Catarina;
- B)** Instauração do procedimento (CEADI) quando a lei declarada inconstitucional for estadual, ou tratar-se de ato normativo editado por autoridade estadual, conforme os artigos 10 e 11, inciso I, do Ato n. 531/2019/PGJ;
- C)** Cientificação do órgão do Ministério Público competente à instauração do procedimento (CEADI) quando a lei declarada inconstitucional for municipal ou se tratar de ato normativo editado pelo Poder Público municipal, conforme os artigos 10 e 11, inciso II, do Ato n. 531/2019/PGJ; e
- D)** Acompanhamento e avaliação das ações realizadas.

RESULTADOS

Trânsito em julgado de ADI	Quantidade
ADIs ajuizadas pelo MPSC	35
ADIs sobre leis municipais	28
ADIs sobre leis estaduais	7
Cientificação aos órgãos de execução	Quantidade
Realizadas em 2021	25
Referentes ao ano de 2021, mas realizadas em 2022 porque o trânsito em julgado ocorreu durante o recesso forense	2
Instauração de Procedimento Administrativo CEADI	Quantidade
Instauração de Procedimento Administrativo CEADI de leis estaduais	7

Vale esclarecer que não houve cientificação apenas em um caso, no qual o órgão de execução instaurou Procedimento Administrativo CEADI logo que certificado o trânsito em julgado, como verificado por este Centro de Apoio Operacional. E, em outro caso, o órgão de execução instaurou o Procedimento Administrativo CEADI sem certificação do trânsito pelo TJSC, razão pela qual não foi computado no número de ADIs transitadas em julgado.

3 PROJETO DE ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

De acordo com o regramento constitucional, a criação de cargos de provimento em comissão ocupa posição de exceção à regra do concurso público como principal forma de acesso ao serviço público, destinando-se apenas a atribuições de direção, chefia e assessoramento e desde que haja uma relação de inequívoca confiança entre a autoridade nomeante e o nomeado.

Nesse sentido e considerando que o tema “Controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais direcionadas à instituição de cargos públicos de provimento em comissão” foi o segundo mais votado pelos membros e o mais votado pela sociedade, o Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON), por deliberação do seu Conselho Consultivo, instituiu como meta setorial a adequação constitucional de cargos públicos de provimento em comissão.

Assim, o Projeto de Adequação Constitucional de Cargos Públicos realiza o controle abstrato de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais que instituem cargos públicos comissionados de forma contrária às disposições constitucionais, como modo de prevenção e combate à corrupção para a transformação social.

OBJETIVO

Realizar o controle abstrato de constitucionalidade de leis direcionadas à criação de cargos públicos de provimento em comissão que contrariam Constituição do Estado de Santa Catarina, no biênio 2021-2022.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O projeto concernente à adequação de leis municipais que contenham cargos públicos instituídos contrariamente à Constituição vem sendo desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional de Controle da Constitucionalidade (CECCON) desde o Plano Geral de Atuação (PGA) 2016-2017.

Cumprir elucidar que, neste primeiro biênio, o cerne consistiu na realização de estudo técnico-jurídicos, de ofício, de leis que criaram cargos comissionados no âmbito dos Municípios Catarinenses com mais de 20.000 mil habitantes. E sob demanda, através de Solicitações de Apoio, quanto às demais municipalidades. As referidas análises foram utilizadas como subsídios para o ingresso de diversas ações diretas sobre a temática.

A despeito de a matéria em questão já ter sido objeto de programas nos últimos anos, trata-se, ainda, de assunto de maior recorrência entre os trabalhos realizados pelo CEC-CON, razão pela qual subsiste a necessidade de diagnóstico e combate dessas normas que estejam em desacordo com a Constituição, por meio do PGA 2021-2022.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Realização de estudos técnico-jurídicos sobre a constitucionalidade de normas municipais que instituem cargos públicos de provimento em comissão, especialmente mediante demanda encaminhada pelas Promotorias de Justiça de todo o Estado;
- B)** Expedição – e posterior acompanhamento – de Recomendação aos representantes dos Poderes que participaram da criação da lei ou do ato normativo inconstitucional, visando ao autocontrole de constitucionalidade, nos termos do Capítulo VII do Ato n. 395/2018/PGJ/MPSC;
- C)** Propositura de ação direta de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça;
- D)** Emissão de Pareceres Judiciais, tanto nos processos que foram ajuizados no lapso da vigência deste programa, como nos que foram propostos ainda no curso do PGA 2016-2017 e do PGA 2018-2019, os quais igualmente abarcaram a temática em apreço; e
- E)** Monitoramento das ações diretas de inconstitucionalidade propostas, até o trânsito em julgado, e da instauração de CEADI pelo órgão de execução, caso a ação seja procedente ou parcialmente procedente.

RESULTADOS

- A)** Produção de 39 (trinta e nove) estudos em Solicitações de Apoio;
- B)** Expedição de 1 (uma) Recomendação;
- C)** Ajuizamento de 33 (trinta e três) Ações Diretas de Inconstitucionalidade em face de leis e atos normativos municipais que instituíram cargos públicos de provimento em comissão de forma contrária ao texto constitucional;
- D)** Apresentação de 37 (trinta e sete) pareceres em ADIs; e
- E)** Abrangência do projeto atingiu 47 (quarenta e sete) municípios catarinenses.

4 PROJETO DE ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS (PGA)

A definição do tema prioritário para o Plano Geral de Atuação 2020/2021 foi submetida à votação dos membros do Ministério Público e da sociedade. Considerando que o tema “Controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais que dispõem sobre contratações temporárias de pessoal” foi um dos mais votados pelos membros, o Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON), por deliberação do seu Conselho Consultivo, instituiu como meta setorial a adequação constitucional das contratações temporárias de servidores públicos. Considerando, ainda, o elevado número de casos reportados ao CECCON, faz-se necessário o desenvolvimento do projeto visando que: a) os casos excepcionais de contratação temporária estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a contratação seja indispensável, sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração.” [STF, Tema 612 (*Leading Case* RE 658026)].

OBJETIVO

Realizar o controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais que autorizam a contratação temporária sem o atendimento dos requisitos constitucionais.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O texto da Carta de 1988 (inciso IV do artigo 37) não foi suficiente neste ponto, ensejando a atuação do Poder Judiciário para o esclarecimento dos conceitos operacionais “tempo determinado”, “necessidade temporária” e “excepcional interesse público”, de modo a facilitar a compatibilização das leis com a norma de regência. Para tanto, o Tema 612 fixou premissas para a análise da conformidade das hipóteses legais ao texto constitucional.

Seguindo essa orientação, este Centro de Apoio Operacional estabeleceu os critérios para o comparativo da norma municipal, tendo como *leading case* o estudo elaborado no Procedimento Administrativo n. 09.2019.000052350-1, do Município de Balneário Gaivota, que culminou na propositura da ADI n. 5016827-60.2020.8.24.0000.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Realização de estudos técnico-jurídicos sobre a constitucionalidade de normas municipais que tratem da contratação temporária de pessoal, especialmente mediante as demandas encaminhadas pelas Promotorias de Justiça de todo o Estado;
- B)** Expedição – e posterior acompanhamento – de Recomendação aos representantes dos Poderes que participaram da criação da lei ou do ato normativo inconstitucional, visando ao autocontrole de constitucionalidade, nos termos do Capítulo VII do Ato n. 395/2018/PGJ/MPSC;
- C)** Propositura de ação direta de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça;
- D)** Emissão de Pareceres Judiciais, tanto nos processos que foram ajuizados no lapso da vigência deste programa, como nos que foram propostos ainda no curso do PGA 2016-2017 e do PGA 2018-2019, os quais igualmente abordaram a temática em apreço; e
- E)** Monitoramento das ações diretas de inconstitucionalidade propostas, até o trânsito em julgado, e da instauração de CEADI pelo órgão de execução, caso a ação seja procedente ou parcialmente procedente.

RESULTADOS

- A)** Produção de 10 (dez) estudos em Solicitações de Apoio;
- B)** Ajuizamento de 10 (dez) Ações Diretas de Inconstitucionalidade em face de leis e atos normativos municipais que autorizaram a contratação temporária de forma contrária ao texto constitucional catarinense;
- C)** Apresentação de 11 pareceres em ADIs; e
- D)** Abrangência do projeto atingiu 14 (catorze) municípios catarinenses.

5 PROJETO DE ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DE LEIS AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS (PGA)

A definição do tema prioritário para o Plano Geral de Atuação 2020/2021 foi submetida à votação dos membros do Ministério Público e da sociedade. Considerando que o tema “Controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais que tratem de matérias ambientais e urbanísticas” foi o mais votado pelos membros, o Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade (CECCON), por deliberação do seu Conselho Consultivo, instituiu como meta setorial a adequação constitucional de leis ambientais e urbanísticas, que é matéria recorrente nas solicitações encaminhadas a este Centro de Apoio Operacional.

OBJETIVO

Realizar o controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais que tratem de matérias ambientais e urbanísticas contrárias ao texto constitucional.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Esse projeto foi suspenso em razão da pandemia. A adequação das leis urbanísticas visa fomentar a participação popular na elaboração de leis urbanísticas e ambientais. A reunião da população local para o debate destas normas está impossibilitada durante o período de pandemia, a fim de evitar aglomerações. Logo, não há como estimular essa discussão enquanto perdurar tal situação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Qualificar a atuação do Ministério Público no enfrentamento da criminalidade

OBJETIVO: Definir as diretrizes de política criminal na atuação institucional. Prestar apoio operacional às Promotorias de Justiça criminais na resolução de seus desafios diários. Estimular a integração entre as Promotorias, com base na definição dos programas e projetos nas seguintes frentes de atuação: tutela difusa da segurança pública, controle externo da atividade policial, combate ao crime organizado, inovação digital na seara criminal, enfrentamento à violência doméstica, melhoria no controle e obtenção de laudos periciais, fiscalização da execução penal e de penas e medidas alternativas. Difundir questões de natureza teórica, doutrinária e jurisprudencial. Identificar tendências jurisprudenciais relativas às teses do Ministério Público. Formar e coordenar grupos temáticos estratégicos. Promover estudos, pareceres e notas técnicas. Informar aos órgãos de execução do MPSC das inovações normativas e sua repercussão nas atividades ministeriais, recentes decisões judiciais relevantes e artigos jurídicos, tudo da área criminal.

RESPONSÁVEL: Centro de Apoio Operacional Criminal e da Segurança Pública – CCR

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA TUTELA DIFUSA DA SEGURANÇA PÚBLICA

1.1 PROJETO FUNDO DE PENAS ALTERNATIVAS

OBJETIVO

Viabilizar a destinação de recursos decorrentes de transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal, para atendimento de projetos locais de órgãos da segurança pública, nas próprias Comarcas, mediante a participação do Ministério Público.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** O MPSC, por meio do CCR, elaborou 2 tutoriais, em arquivo de texto e de vídeo, com orientações às Promotorias de Justiça Criminais para a geração de Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAREs, os quais foram disponibilizados na intranet. O DARE é o meio exclusivo para a destinação das prestações pecuniárias decorrentes de acordos e transações penais aos órgãos da segurança pública que celebraram Termo de Cooperação Técnica com o MPSC, para esse fim, e que apresentaram projeto(s) para o aprimoramento da atuação finalística de suas unidades, o(s) qual(ais) foram validados pelo Promotor de Justiça da respectiva comarca;
- B)** Para capacitação dos membros e servidores, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF também promoveu instruções para a geração de DAREs, com vistas ao recolhimento de valores de ANPP, transação penal e suspensão condicional do processo;
- C)** Para viabilizar o projeto, o MPSC, por meio do CCR, gerenciou a criação de subcontas bancárias dos Fundos de Melhoria da PCSC, PMSC, IGPSC e CBMSC, de modo que os recursos fossem destinados diretamente às subcontas locais desses órgãos, para utilização na própria comarca;
- D)** Foi divulgado a membros e servidores o Parecer n. 03/2021 sobre destinação direta pelo Ministério Público de recursos oriundos de prestação pecuniária a órgãos de segurança pública, via formulário DARE;
- E)** Foram, ainda, realizadas diversas ações no sentido de promover o bloqueio de depósitos e transferências para as contas correntes criadas, de modo a assegurar que a destinação dos valores ocorresse, exclusivamente, mediante DARE.

RESULTADOS

Em 2021, o MPSC, por meio do CCR, destinou o montante de R\$ 1.457.411,78 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos), para a execução de projetos locais de aprimoramento da atuação finalística dos órgãos partícipes, nas seguintes proporções:

- » PCSC – R\$ 309.179,02 (trezentos e nove mil, cento e setenta e nove reais e dois centavos);
- » PMSC – R\$ 655.361,92 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos);
- » IGPSC – R\$ 275.455,91 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos);
- » CBMSC – R\$ 217.414,93 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

1.2 PROJETO CADEIA DE CUSTÓDIA: CONEXÃO IGP

OBJETIVO

Fortalecer a Polícia Científica de Santa Catarina, a fim de conferir maior qualificação às atividades desenvolvidas pelo órgão pericial e, conseqüentemente, maior eficácia ao sistema de justiça penal.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Em parceria com o Perito Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, definiu-se cronograma de visitas deste com o Coordenador do CCR a todas as regiões do Estado, mobilizando-se Promotores de Justiça e Peritos das unidades locais e regionais da Polícia Científica, de modo a aproximá-los, visando a resolução de obstáculos e carências, melhorando a comunicação e a construção de ações conjuntas.

RESULTADOS

Em 2021, o MPSC, por meio do CCR, realizou 7 (sete) encontros regionais presenciais, os quais reuniram mais de 120 membros e peritos e resultaram em 45 propostas e encaminhamentos.

1.3 PROJETO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL – ANPP

OBJETIVO

Inserir, no âmbito do MPSC, uma cultura voltada a promover um sistema de justiça consensual, por meio de acordo firmado entre o Ministério Público e o investigado ou acusado, estando este acompanhando de seu advogado ou defensor.

Desde o ano de 2020, o MPSC, por meio do CCR, trabalhou na promoção da cultura de justiça consensual, por meio de acordos penais diversos, sobretudo o acordo de não persecução penal, elaborando estudos e materiais acerca do tema, bem como disseminando conhecimento mediante a realização de cursos de capacitação internos e apresentação de webinar com técnicas de negociação aplicada aos ANPPs.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

O CEAF realizou Workshop sobre Acordo de Não Persecução Penal, de forma on-line, para membros e servidores.

RESULTADOS

Promoção da cultura e disseminação de conhecimento acerca da justiça consensual, especialmente do ANPP.

1.4. PROJETO FISCALIZANDO A EXECUÇÃO PENAL E O COMBATE À REINCIDÊNCIA

OBJETIVO

Tornar a fiscalização da execução penal mais efetiva, com o objetivo de avaliar se a pena aplicada está sendo efetivamente cumprida e, ainda, buscar perante o Poder Executivo formas para encaminhar os egressos do sistema penitenciário ao mercado de trabalho e a outros atendimentos, visando reduzir a reincidência, por meio de programas de reinserção do egresso.

Desde 2020, o MPSC, por intermédio do CCR, tem trabalhado, juntamente com o Poder Judiciário e a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP, na ampliação das Centrais de Penas e Medidas Alternativas – CPMAs no Estado, de modo a monitorar e fiscalizar a execução da prestação de serviço à comunidade e as medidas educativas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Orientações aos membros do MPSC que atuam na Execução Penal sobre a situação do Covid-19 no sistema carcerário catarinense, análise sanitária e medidas a serem tomadas;
- B)** Doado veículo à SAP, para uso do IPEN;
- C)** Doados bens à SAP para auxílio na estruturação das CPMAs (Termo de Doação n. 109/2021).

RESULTADOS

Atualmente, o Estado de Santa Catarina conta com 11 (onze) CPMAs (Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Laguna, Palhoça e São José) e estão previstas a criação de mais 2 (duas) CPMAs, nos municípios de Balneário Camboriú e Tubarão.

1.5 PROJETO IGP

OBJETIVO

Incremento na coleta de provas (impressões digitais e formação de banco de perfil genético) e capacitação em perícia criminal.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2021 verificou-se a necessidade de maior aproximação do Ministério Público que atua na área criminal com algumas modalidades de meios de prova e com a própria atividade da Polícia Científica.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2021

Realizado, juntamente com o CEAF, curso on-line de capacitação em perícia criminal aos Promotores de Justiça com atuação na área.

RESULTADOS

Maior capacitação acerca das atividades relacionadas à perícia criminal, com destaque na diferenciação dos institutos que compõem a Polícia Científica, a realização dos exames no local dos fatos e a formulação de laudos periciais.

1.6 PROJETO INOVAÇÃO DIGITAL

OBJETIVO

Otimizar o trabalho das Promotorias de Justiça da área criminal por meio de ferramentas tecnológicas.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2020, o MPSC trabalhou no planejamento para a contratação dos serviços de TI em cálculo penal, bem como realizou o respectivo procedimento licitatório.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

O MPSC, por meio do CCR, celebrou o contrato de serviços de TI em cálculo penal com a sociedade empresária vencedora do certame, implementou o software na instituição e realizou a capacitação dos membros e servidores mediante curso oferecido pelo CEAF.

RESULTADOS

Implementada a solução de TI de cálculo penal para auxílio às Promotorias de Justiça Criminais.

2 PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A VÍTIMAS

OBJETIVO

Potencializar a participação do MPSC na criação de um modelo organizacional de acolhimento e apoio humanizado a vítimas e familiares de crimes violentos, sobretudo aos hipossuficientes, assegurando-lhes uma via alternativa para a comunicação imediata de delito(s) a que tenham sido submetidos, ao acesso a informações, bem como ao encaminhamento a atendimento multidisciplinar (psicossocial), dispondo-lhes de ferramentas para a superação das agressões sofridas e obtenção de seus direitos.

Em 2020 foi criado, no âmbito do MPSC, o Núcleo Especial de Atendimento a Vítimas de Crimes (NEAVIT) com a edição e publicação do Ato n. 496/2020/PGJ.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Criado um espaço físico para o NEAVIT, no CCR;
- B)** Relotação de servidora para atendimento específico às vítimas;
- C)** Realizada uma organização interna para início dos atendimentos que incluiu: a obtenção de canais exclusivos de atendimento (ramal e endereço eletrônico); elaboração de protocolo de atendimento, formulário de atendimento integral a vítimas de crimes (FATIV) e fluxograma interno de atendimento, além de cartilha explicativa para disponibilização às vítimas.

RESULTADOS

- A)** Formação da rede de atendimento interdisciplinar e integrado;
- B)** Estruturação do local de atendimento e dos canais de atendimento;
- C)** Definição com as instituições parceiras de fluxos com as instituições e fluxos internos;
- D)** Definição e entrega às instituições que formam a rede de protocolos e formulário de atendimento;
- E)** Compartilhamento com as instituições parceiras de Termo de Cooperação Técnica.

3 PROGRAMA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS - PLID

OBJETIVO

Firmar acordos de cooperação técnica prevendo o aprimoramento de ações para localização de pessoas desaparecidas, bem como da estrutura física das instituições parceiras para um atendimento mais humanizado e efetivo às famílias de pessoas desaparecidas.

O Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos – PLID foi instituído no MPSC pelo Ato n. 595/2018/PGJ, com vistas à promoção de ações em prol de pessoas desaparecidas e seus familiares.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** 2021, o MPSC, por meio do CCR, celebrou Termo de Cooperação Técnica – TCT com a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) com o objetivo de implantação de ações conjuntas para a localização de pessoas desaparecidas e atendimento de seus familiares, além de campanhas nessa seara.
- B)** Por meio do TCT, foram doados bens móveis para auxílio na estruturação da sede da SOS Desaparecidos na capital;
- C)** Conferido acesso de registro no Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID) à PMSC, de modo a contribuir com a inserção de dados no aludido sistema.

RESULTADOS

A Polícia Militar passou a ter acesso ao banco nacional de dados do SINALID, o que lhe proporcionou acessar um cenário mais amplo de informações, facilitando assim o aprimoramento dos meios e técnicas de localização de pessoas desaparecidas do Estado de Santa Catarina.

4 INICIATIVAS COMPLEMENTARES

No ano de 2021, o MPSC, por meio do CCR, editou 651 solicitações de apoio. Destas, destacaram-se os seguintes temas de atuação: a) Acordo de Não Persecução Penal: 99; b) Execução da pena de multa: 70; c) Destinação de verbas da transação penal/suspensão condicional do processo: 40; d) Capitulação Penal: 32; e) Provas: 31; f) Competência: 24; g) Coronavírus: 20; h) Recursos: 20; i) Conflito de atribuições: 11; j) Quebra de sigilo: 11; k) Colaboração premiada: 10; l) Depoimento especial: 10; m) Controle Externo da Atividade Policial: 9; n) Decretos de Armas 2019: 9; e o) Tipificação Penal: 9

4.1 TEMAS DE RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL

Dentre os temas abordados de maior relevância institucional, extrai-se os seguintes documentos:

Notas técnicas

- » 001/2021/CCR – Exercício do direito ao silêncio de forma parcial no interrogatório;
- » 01/2021/CIJ/CDH/CMA/CCR – Requisição de prontuário médico pelo MP.

Pareceres

- » 003/2021/CCR – Destinação direta pelo MP de verbas da prestação pecuniária;
- » 004/2021/CCR – Reconhecimento pessoal;
- » 005/2021/CCR e 023/2021/CCR – Cadeia de custódia;
- » 005/2021/CCR – Divulgação do nazismo em redes sociais;
- » 016/2021/CCR – Crime de perseguição ou stalking (Art. 147-A do CP);
- » 020/2021/CCR – Lei n. 14.188/21 – Violência doméstica e familiar contra a mulher;
- » 021/2021/CCR – APF e exame de corpo de delito no preso;

- » 026/2021/CCR – Lei Mariana Ferrer.

Pesquisas em Solicitação de Apoio

- » PESQUISA N. 003/2021/CCR - Estelionato. Alterações na modalidade de ação penal pelo pacote anti crime. Retroatividade;
- » PESQUISA N. 009/2021/CCR - licitude das medidas de monitoramento eletrônico (câmeras de vigilância, equipamento de captação de sons, entre outros) nos ambientes de cumprimento de pena e demais áreas do estabelecimento prisional, independentemente de autorização judicial;
- » PESQUISA N. 0010/2021/CCR - Revista pessoal no advogado. Procedimento a ser realizado nos termos da Instrução Normativa n. 001/2019 do DEAP;
- » PESQUISA N. 0017/2021/CCR - Pacote Anticrime. Reincidência em crimes hediondos ou equiparados;
- » PESQUISA N. 0022/2021/CCR - inscrição junto ao cadastro de inadimplentes de apenado em execução de pena de multa;
- » PESQUISA N. 0025/2021/CCR - Efeitos da confissão em ANPP;
- » PESQUISA N. 0026/2021/CCR - atribuições da guarda municipal;
- » PESQUISA N. 0038/2021/CCR - Depoimento sem dano. Legitimidade privativa do mp para requerer a produção antecipada de provas;
- » PESQUISA N. 0047/2021/CCR - Destinação de bens apreendidos para utilização de órgãos de segurança pública ou órgãos públicos.
- » PESQUISA N. 0048/2021/CCR - Assento do MP ao lado do Magistrado no Tribunal do Júri. Prerrogativa institucional legalmente instituída;
- » PESQUISA N. 0051/2021/CCR - Prorrogação automática de medida protetiva de urgência durante a pandemia da covid-19;
- » PESQUISA N. 009/2021/CCR - ANPP. Contraproposta injusta e desarrazoada. Possibilidade de negativa do acordo pelo mp;
- » PESQUISA N. 0065/2021/CCR - Correção monetária da pena de multa. Inaplicabilidade de juros;
- » PESQUISA N. 0070/2021/CCR - Operação Legalidade. Policial Penal. Negativa de recolhimento de pessoa presa por mandado judicial. Omissão da prática de ato de ofício. Prevaricação;
- » PESQUISA N. 0079/2021/CCR - ANPP. Indispensabilidade de comunicação/notificação da proposta ao advogado constituído nos autos;
- » PESQUISA N. 0081/2021/CCR - homotransfobia. Ativismo judicial e decisão do supremo tribunal federal. Violação ao princípio da reserva legal e da legalidade estrita. Analogia in malam partem. Vedação legal;

- » PESQUISA N. 0083/2021/CCR - inviabilidade de instauração de procedimento investigatório formal apenas com base em denúncia anônima;
- » PESQUISA N. 00886/2021/CCR - impossibilidade de anpp para agente inimputável;
- » PESQUISA N. 0092/2021/CCR - crime doloso contra a vida de civil praticado por militar. Competência do tribunal do Júri.
- » PESQUISA N. 0098/2021/CCR - art. 2638 do cp. Pandemia da covid-19. Descumprimento de decreto estadual. Conduta típica.;
- » PESQUISA N. 0099/2021/CCR - impossibilidade de lavratura de flagrante uno pelas instituições policiais nas operações relacionadas de blitz de lei seca.

4.2 TEMAS PRIORITÁRIOS

Com relação aos temas prioritários, o MPSC, por meio do CCR, engendrou esforços específicos nas temáticas correspondentes ao acordo de persecução penal e a execução da pena de multa, tendo participação efetiva em grupos de trabalhos com os demais órgãos institucionais, bem como no que pertine à qualificação e orientação aos órgãos de execução no âmbito do controle externo da atividade policial.

Além disso, o MPSC, por meio do CCR, participou de diversas temáticas relacionadas à atuação na área criminal, elaborando materiais de modelos de peças e contribuindo para as relações institucionais em operações tais como a Operação Legalidade e a Operação Oxigênio.

4.3 GRUPOS E NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DO MPSC

ASSESSORIA DE APOIO AOS GRUPOS E NÚCLEOS CRIMINAIS

- » Participação nas reuniões ordinárias;

4.3.1. NEAVID

O MPSC, por meio do CCR, dedicou de seus quadros equipe especializada para o apoio aos grupos e núcleos criminais, com formação jurídica e experiência no suporte a órgãos de atuação coletiva, bem como em matéria criminal, vindo a participar na condição de serviço de apoio ativamente nas diversas iniciativas dos núcleos e grupos criminais em que o CCR participa.

O Núcleo de Enfrentamento à violência doméstica e familiar e contra a mulher em razão do gênero (NEAVID), foi criado no âmbito do MPSC por intermédio do Ato n. 579/2021/PGJ, em outubro de 2021.

No âmbito do NEAVID, o MPSC por meio do CCR participou ativamente das deliberações e iniciativas do núcleo, considerando que o ato de criação conferiu à Coordenação do CCR a condição de representante nato ao núcleo.

Além disso, o MPSC por meio do CCR conferiu a estrutura de apoio necessária para a articulação do NEAVID perante o Observatório da Violência contra a Mulher (OVM/SC), merecendo destaque a incumbência de:

- » Gerenciamento do objeto do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2021 - MPSC, TJSC, ALESC (Bancada Feminina), CEDIM, PCSC, Defensoria Pública, MPC/SC, OAB, SDS, UFSC/IEG -, quanto às incumbências do MPSC, inclusive quanto ao compartilhamento de dados da atuação operacional de combate à violência contra a mulher - preservado o sigilo da informação qualificada como sensível - a fim de alimentar o Sistema Integrado de Informações de Violência contra a Mulher, criado pela Lei Estadual n. 16.620/2015, além da relação de contatos de todos os serviços do Ministério Público catarinense;
- » Elaboração de Painel da Violência contra a Mulher, hospedado em plataforma analítica de dados através da tecnologia "business intelligence" que permite ao mesmo tempo (i) o compartilhamento de dados com demais instituições que atuam em colaboração; e (ii) uma visão abrangente de todos os dados operacionais do MPSC no combate à violência de gênero, estruturados segundo critérios prévios e críticos voltados primordialmente à consolidação de um diagnóstico da situação da violência de gênero em suas variadas formas, possibilitando uma tomada de decisão estratégica em seu enfrentamento;

4.3.2. GEJURI – GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DO JÚRI

- » MP Conecta: Pontos de retrocesso do PL 8.045/2010 para o Tribunal do Júri.
- » Atuação colaborativa em processos de apuração de crimes contra a vida no âmbito

do GEJURI;

4.3.3 AÇÕES ADMINISTRATIVAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O MPSC, por meio do CCR, participou ativamente em cerca de 43 grupos de trabalho no ano de 2021.

GRUPOS ATIVOS (36)

- » NEAVID
- » GEJURI
- » GEEP
- » NECRIM
- » MPSC JURI
- » CONTROLE EXTERNO
- » CONSELHO CONSULTIVO
- » PROMOTORES CAPITAL
- » GRAMFACRIM
- » Pacote ANTICRIME (nacional)
- » SINALID
- » PLID-SC
- » Integração COVID 19
- » GNCCRIM-ADI 5388 AD 569
- » GNCCRIM NCPP
- » COMITÊ NCPP
- » GNCCRIM
- » CONAMP NCPP
- » CNMP - GRUPO PRISIONAL
- » ANPP GNCCRIM
- » GT GRUPO REFLEXIVO
- » LGPD CONAMP
- » COMITÊ VÍTIMAS
- » VEÍCULOS APREENDIDOS

- » GT CAMERAS CORPORAIS
- » CADEIA DE CUSTÓDIA
- » ENASP
- » MPT TRÁFICO DE PESSOAS
- » ENCCLA 1
- » ENCCLA 2
- » CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
- » CONDEL – PROTEGE
- » SENUPIA/NUPIA
- » GT OVM/SC-SEGURANÇA PÚBLICA
- » GT FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
- » CEDIM

GRUPOS ENCERRADOS – 2021

- » GT ESCUTA HUMANIZADA DAS VÍTIMAS
- » OPERAÇÃO LEGALIDADE
- » LGPD PENAL
- » GNCCRIM WEBINAR

GRUPOS EM FORMAÇÃO (03)

- » GT EXECUÇÃO PENA DE MULTA
- » GT JUSTIÇA CONSENSUAL
- » GT RECONHECIMENTO DE PESSOAS

Quanto às relações institucionais, o MPSC, por meio do CCR, participou de mais de 350 reuniões no ano de 2021, destacando-se: 1) reuniões semanais com o GMF e a SAP acerca do sistema prisional; 2) Webinars da CONAMP, acerca do projeto do Novo CPP e apresentação e fala do MPSC, por meio do Coordenador do CCR, com relação ao tema “Processo, Procedimentos e Sentença” e “Direito das Vítimas”.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

Promover e defender os direitos e garantias infanto-juvenis

OBJETIVO: Assegurar a crianças e adolescentes catarinenses o efetivo respeito pelo Poder Público e pela sociedade em geral aos direitos e garantias que lhe são assegurados, primordialmente nas áreas de assistência social, educação, saúde e segurança.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ) e Promotorias de Justiça.

1 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO E APOIA

1.1 PROGRAMA DE COMBATE À EVASÃO ESCOLAR (APOIA)

OBJETIVO

Reduzir a evasão e a infrequência escolar; fomentar o fortalecimento das políticas públicas intersetoriais relacionadas à educação e, assim, prevenir e combater o abandono e a reprovação escolar, além de promover a educação de qualidade e o sucesso escolar.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Lançado em 2001, o Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA) visa garantir a permanência na escola de crianças e adolescentes de 4 a 18 anos incompletos, para que conclua todas as etapas da Educação Básica - seja na rede Estadual, Municipal, Federal ou particular de Ensino -, promovendo o regresso à escola daqueles que abandonaram os estudos sem concluí-los integralmente.

Com esse objetivo, o Programa APOIA promove em cada Município catarinense a integração entre as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, os Conselhos Tutelares

e as Escolas que ofertam a Educação Básica no Estado, assim como a Secretaria Municipal e a Gerência Regional de Educação, a rede de saúde e de assistência social local, os representantes das escolas particulares, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, da Educação e da Saúde, entre outros.

Dessa forma, o Programa é construído a partir de um sistema intersetorial de apoio ao aluno infrequente e à sua família, capaz de gerar, em cada instância do processo, procedimentos mínimos, em prazos curtos, aptos a garantir o retorno do aluno à escola, possibilitando-lhe o aproveitamento do ano letivo.

Visando ao aprimoramento do Programa, concebeu-se, no ano de 2013, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, um sistema informatizado - denominado Sistema APOIA Online. O sistema promove a completa informatização do Programa APOIA para torná-lo mais célere e eficaz. A nova versão do programa prevê mais rapidez na execução dos procedimentos, que eram realizados por meio de formulários físicos, e mais exatidão nos dados estatísticos. Além disso, a informatização do Programa concedeu uma maior celeridade ao fluxo das informações nele registradas entre os órgãos que nele atuam. Vale também ressaltar que o maior benefício propiciado pela criação de um sistema informatizado consistiu na obtenção de estatísticas completas e confiáveis sobre o desenvolvimento do Programa, o que permite avançar em ações preventivas e conceber políticas públicas com enfoque para cada problemática diagnosticada através dele.

Atualmente, além de contar com esse sistema informatizado denominado Sistema APOIA Online, que em 2018 passou a abranger todos os 295 Municípios do Estado, o Programa mobiliza famílias, escolas, Conselhos Tutelares e toda a sociedade para trazer alunos de volta às salas de aula. O sistema funciona em parceria com o estado e com os municípios por meio de termo de cooperação. Todos esses parceiros formam uma rede com o objetivo de atuar preventivamente na garantia da permanência de alunos na escola e da efetividade do ensino, aperfeiçoando políticas públicas voltadas à educação.

Vale destacar, por fim, que, dada a sua relevância e os importantes resultados sociais por ele alcançados, mormente após a implantação de um sistema informatizado, o Programa recebeu no ano de 2015 menção honrosa na décima segunda edição do Prêmio Innovare - categoria "Ministério Público". Entre os 77 projetos de diversos estados da Federação, o projeto catarinense foi selecionado como um dos três melhores nessa categoria em todo o país.

No ano de 2020, o Programa APOIA foi novamente reconhecido em importante Prêmio de destaque no cenário nacional, qual seja, o Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público Nacional, sendo selecionado dentre os 5 finalistas na categoria Transformação Social do referido prêmio.

Em razão do contexto pandêmico que, por conseguinte, motivou e da suspensão das aulas presenciais, o Programa foi temporariamente suspenso, tendo sido substituído pelo Formulário de Busca Ativa (em parceria com a UNDIME/SC), mais adaptado à nova realidade, durante o mesmo período em que as atividades escolares precisaram ser

interrompidas.

Contudo, com a retomada das atividades escolares presenciais em todo o Estado no início de 2021, o Programa também foi integralmente retomado, e, por conseguinte, todas as adaptações técnicas efetuadas em seu sistema informatizado para contemplar os novos modelos de frequência criados durante o período pandêmico (remoto, híbrido e presencial) foram realizadas. Mais recentemente, com a retomada do modelo 100% presencial em todas as escolas, o Programa retomou integralmente ao seu formato original, tanto em relação ao regramento que o rege, quanto ao modelo de seu sistema informatizado, que atualmente contempla o único regime escolar atualmente em vigor, qual seja, o presencial, e assim permanece até hoje.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Aprimoramento constante do Sistema APOIA Online por meio de agenda firmada com a Secretaria de Estado da Educação, responsável pela plataforma virtual que hospeda o sistema, permitindo a adaptação do Sistema, em 2021, para dar conta dos modelos de ensino oferecidos durante o ano (remoto, híbrido e presencial);
- B)** Tratativas para a criação do Portal do Programa APOIA no qual serão divulgados os painéis estatísticos com seus respectivos indicadores, a partir da ferramenta Business Intelligence (B.I), e que, assim que publicado, tornará essas ações acessíveis a toda a sociedade;
- C)** Fortalecimento da comunicação digital do Programa APOIA, através da produção de vídeos e outros conteúdos veiculados em suas mídias sociais, propiciando um maior alcance e uma comunicação mais próxima e assertiva com seus parceiros e toda a sociedade;
- D)** Início da execução do projeto de revisão da capacitação permanente do Programa, mediante a atualização do Curso “Infrequência Escolar e o Programa APOIA do MPSC”, hospedado na plataforma CEAF Virtual;

RESULTADOS

- A)** Somente em 2021, 21.854 estudantes retornaram aos bancos escolares em razão do Programa APOIA, o que representa uma média de quase 110 alunos resgatados por dia letivo, com registro de infrequência em 2.684 escolas em Santa Catarina.
- B)** Alcançou-se o marco de 3.584 inscritos no Curso “Infrequência Escolar e o Programa APOIA do MPSC”, com índice de satisfação superior a 98% dos cursistas (alunos que responderam positivamente à avaliação feita ao final do curso), bem como a totalidade de 2.030 inscritos que concluíram todas as etapas do curso, obtendo a respectiva certificação;
- C)** Em capacitação virtual ministrada por servidora do Ministério Público no dia 20 de outubro de 2021, direcionada a profissionais e gestores da assistência social, de

educação, Conselheiros Tutelares e integrantes do Ministério Público da região da Grande Florianópolis, mais de 220 pessoas foram capacitadas;

- D)** Elaboração da Orientação Conjunta n. 01/2021/GTIRA e do Tutorial: Orientação de preenchimento Sistema APOIA On-line pós-retomada, que tiveram o condão de delimitar elucidacões específicas de preenchimento do sistema, a fim de permitir o registro das novas modalidades de ensino, criadas em razão da pandemia no Sistema APOIA On-line, que teve sua configuração adaptada com o intuito de contemplá-las
- E)** Emissão de diagnósticos, com base em informações sobre a infrequência e a evasão escolar extraídas do Formulário de Busca Ativa (descontinuado com a retomada das aulas presenciais e do Programa APOIA), com o desenvolvimento de painéis de indicadores específicos, obtidos a partir da ferramenta Business Intelligence (B.I), com um total de 12.206 alunos alcançados em 2020. No início de 2021, esses relatórios foram enviados com as respectivas listagens completas de registros efetuados através do formulário, pelo CIJ, aos gestores municipais de educação, bem como às Promotorias de Justiça, a fim de subsidiar o trabalho de resgate de estudantes infrequentes e evadidos no ano letivo de 2020 e que ainda não haviam retornado no início do ano letivo de 2021.
- F)** Produção de vídeos para veiculação na página do Facebook do Programa, bem como grupos de troca de mensagens instantâneas, a fim de esclarecer de forma célere, efetiva e extensiva as questões correlatas à suspensão do Programa APOIA, porquanto este fato, em especial, demandou a concepção de estratégias específicas de comunicação, a fim de contemplar as necessidades dela decorrentes.



1.2 NÚCLEO INTERSETORIAL DE SUPORTE AO APOIA (NISA)

OBJETIVO

Fomentar a implantação e manutenção de grupos intersetoriais que trabalhem de modo articulado questões relacionadas à qualidade da educação e às causas da infrequência escolar. Esses grupos são articulados pelo Ministério Público, sendo compostos por representantes de Escolas, Conselhos Tutelares, Secretarias da Educação, da Saúde, da Assistência Social e outros órgãos.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O programa institucional de combate à evasão escolar Aviso por Infrequência de Aluno (APOIA), lançado no ano de 2001, remete à reflexão de que a superação das demandas sociais causadoras da evasão escolar não pode ser exclusividade de um setor ou de um especialista, mas sim de um coletivo de atores (profissionais, serviços e instituições) que atuam no âmbito das políticas públicas. Isso significa que é necessário pensar o fenômeno da evasão escolar desde o orçamento público até o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle social dos programas, projetos e serviços que resultam no conjunto das políticas públicas necessárias para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Para o fortalecimento dessas políticas públicas, o programa APOIA, como fonte de dados, constitui-se também como importante instrumento de referência para elaboração de diagnósticos e como um facilitador dos fluxos de trabalho.

Assim, o Núcleo Intersectorial de Suporte ao APOIA (NISA) foi criado pelo Ministério Público com o objetivo de fomentar a implantação e manutenção de grupos intersetoriais que trabalhem de modo articulado às causas da infrequência escolar diagnosticadas pelo Programa APOIA. A ideia central do NISA é desenvolver instrumentos e aperfeiçoar fluxos de trabalho para a promoção de um diálogo intersectorial para a efetivação das políticas públicas.

Nesse sentido, o NISA possui, enquanto objetivos específicos: (i) o fomento à criação de espaços intersetoriais para estudos sobre temas relacionados à evasão escolar e planejamento de ações para combatê-la; (ii) a promoção de espaços intersetoriais para realização de estudos de casos concretos (individual, familiar e comunitário) e elaboração de planos de atuação conjunta, com participação de profissionais de saúde, de assistência social e de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; e (iii) o fomento à formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Realização de reuniões do Programa NISA, com o objetivo de apresentar a proposta do projeto, com vistas a futura implantação;
- B)** Oficinas de implantação do NISA;
- C)** O Grupo Gestor do NISA foi implantado em 2018 e é composto por servidores e pelo Coordenador do CIJ, por instituições de Ensino Superior parceiras e por outros representantes das instituições com abrangência Estadual e Coordenações dos NISAs locais. Em 2021 foram realizadas reuniões do Grupo Gestor do NISA;
- D)** Formação continuada por meio do desenvolvimento de palestras e eventos on-line;
- E)** Atualização e disponibilização do KIT NISA, composto por modelos de planejamento de ações em grupos de trabalho, de release de reportagem, ata sistematizada de reunião, diagnóstico de território e formulário de avaliação semestral de trabalho, todos com o intuito de padronizar o esforço intersetorial para o trabalho conjunto em rede.

RESULTADOS

- A)** Estruturação da Rede de Proteção do Município de Presidente Getúlio, em 01 de março de 2021;
- B)** Apresentação do Programa NISA, em 19 de abril de 2021, a representantes da rede de proteção da Comarca de Ipumirim;
- C)** Apresentação do Programa NISA, em 10 de maio de 2021, a representantes da rede de proteção da Comarca de Rio do Campo;
- D)** Apresentação do Programa NISA, em 30 de abril de 2021, a representantes da rede de proteção da Comarca de Chapecó;
- E)** Manutenção dos encontros do Grupo Gestor do NISA nos meses de março; junho; julho e dezembro;
- F)** Envio do KIT NISA atualizado a dezenas de municípios com o NISA implantado;
- G)** Monitoramento dos Grupos Criados em todo o Estado, resolvendo dúvidas e promovendo encontros virtuais para aprimorar o trabalho em rede durante a pandemia.



2 PROGRAMA SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL

2.1 FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

OBJETIVO

O programa tem como objetivo diagnosticar e fomentar a ampliação e a conformidade, em todo o Estado, da rede pública de atenção e atendimento à saúde mental da criança e do adolescente.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Nos Encontros Regionais organizados, ao longo do ano de 2012, para definir as ações prioritárias que deveriam ser consideradas no Planejamento Estratégico 2012-2022, foi identificada a deficiência dos serviços de Saúde Mental destinados à população infantojuvenil. São frequentes os casos que chegam às Promotorias de Justiça em virtude da falta de vagas ou de serviços adequados e devidamente articulados para o atendimento a crianças e adolescentes com transtornos mentais decorrentes ou não do uso de drogas.

Assim, o MPSC, por meio do CIJ, passou a priorizar ações dirigidas ao diagnóstico das deficiências da rede e seu fortalecimento. A partir de 2019, e com ações específicas durante a pandemia, foram também identificadas demandas importantes de saúde mental na escola – via CAMOV, solicitações de apoio, órgãos de saúde e educação –,

que introduziram um novo e importante eixo no Programa, que reforça a escola como espaço de prevenção e promoção de saúde mental.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Reuniões com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina (SES) sobre formulação de instrumento avaliativo de interesse comum dos CAPS;
- B)** Reuniões com a Coordenação de Saúde Mental da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina (SES) e CDH para a discussão de estratégias conjuntas sobre a fiscalização das Comunidades Terapêuticas;
- C)** Organização do evento Setembro amarelo: “Tudo bem não estar bem. E tudo bem procurar ajuda também”, em parceria com COMSO e CDH, e campanha sobre o suicídio e a saúde mental em tempos de pandemia;
- D)** Revisão do Sistema de Cadastro Internações Psiquiátricas Involuntárias para melhoria do preenchimento e do diagnóstico de internações no estado, em parceria com o CDH e GESIN;
- E)** Participação em reuniões com representantes da educação para contemplar a saúde mental dos estudantes no ensino remoto e na prevenção da evasão escolar, bem como para evitar e combater a subnotificação de agravos no período de isolamento social;
- F)** Participação em grupo de trabalho para elaboração de minuta de Decreto que regulamentará a Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;
- G)** Reuniões com a SED para a criação de comissão para discutir e alinhar fluxos de notificação de violências autoprovocadas na Unidade Escolar, de acordo com a lei 13.819/2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio;
- H)** Participação na discussão do PL 0428.3/2019, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas da rede pública estadual de ensino básico e adota outras providências.
- I)** Redação de Cartilha “Retorno às Atividades Presenciais na Escola e o Cuidado com a Saúde Mental”.

RESULTADOS

- A)** Revisão e aceite da minuta de instrumento de avaliação dos serviços da média complexidade (CAPS) pela Vigilância Sanitária;

- B)** Evento online Setembro amarelo: “Tudo bem não estar bem. E tudo bem procurar ajuda também”, em parceria com COMSO e CDH, e campanha sobre o suicídio e a saúde mental em tempos de pandemia;
- C)** Encaminhamento do kit de atuação para as Promotorias de Justiça referente à implementação da 13.935/2019, com vistas à contratação de assistentes sociais e psicólogos para a educação;
- D)** Elaboração de minuta de Decreto que regulamentará a Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;
- E)** Parecer do CIJ encaminhado à PGJ (Of. 104/2021/CIJ) em resposta à consulta da ALESC sobre a pertinência do PL 0428.3/19, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas da rede pública estadual de ensino básico e adota outras providências.
- F)** Lançamento e compartilhamento, com as redes de ensino e Promotorias de Justiça, de Cartilha “Retorno às Atividades Presenciais na Escola e o Cuidado com a Saúde Mental”.



3 PROGRAMA FORTALECIMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

3.1. FORTALECE SINASE

OBJETIVO

Promover o fortalecimento da política de promoção e defesa de direitos do adolescente

em cumprimento de medida socioeducativa seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), por meio da atuação das Promotorias de Justiça e da articulação intersetorial e interinstitucional.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei n. 12.594/2012, dispõe sobre a execução de medidas socioeducativas destinadas a adolescentes envolvidos na prática de ato infracional. De acordo com o artigo 1º, §1º, da Lei, o SINASE é “um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei”.

As medidas socioeducativas de meio fechado (internação e semiliberdade) são executadas por órgão gestor estadual (art. 4º, III, da Lei n. 12.594/2012). Por sua vez, as medidas socioeducativas de meio aberto são executadas pelos Municípios (art. 5º, III, da Lei n. 12.594/2012).

Do levantamento previamente realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MPSC, foi diagnosticado que a execução de medidas socioeducativas em Santa Catarina – a níveis estadual e municipal – enfrenta problemas no sentido, dentre outros, da insuficiência de vagas ou inadequação das vagas existentes no meio fechado; da falta ou insuficiente escolarização e profissionalização dos adolescentes em conflito com a lei; da necessidade da implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI); e do fato de que 33 dos 295 Municípios catarinenses não possuem Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (PMASE).

Assim, o Programa Fortalece SINASE foi construído com o intuito de fortalecer a política de promoção de defesa dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida e, em específico, buscar a resolução das questões relativas à (i) aprovação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo pelos 33 Municípios faltantes; (ii) a manutenção de vagas suficientes para o cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade no estado; (iii) ampliar a adesão das Promotorias de Justiça ao Projeto Trabalhando Juntos; e (iv) ampliar a adesão dos Municípios à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Incentivar e informar as Promotorias de Justiça com atribuição na área da Infância e Juventude para que conheçam e iniciem ou aprimorem a execução do Projeto Tra-

balhando Juntos em suas Comarcas;

- B)** Articulação junto às Promotorias de Justiça para que seja cobrada a regularização do DEASE no tocante aos recursos humanos do Sistema Socioeducativo de meio fechado em Santa Catarina;
- C)** Manutenção do Grupo de Trabalho Interinstitucional para discussão dos Sistemas Socioeducativos Municipais e do cumprimento das medidas socioeducativas de meio aberto entre CIJ/MPSC, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Núcleo V da CGJ/TJSC e a Federação Catarinense dos Municípios, com a implementação de ações junto aos Municípios;
- D)** Articulação permanente com os gestores da política socioeducativa e com outros órgãos parceiros, por meio de reuniões e contatos quase que diários;
- E)** Manutenção dos painéis de Business Intelligence em parceria com o DEASE, que permitiram o acompanhamento sistemático da redução gradual da fila de espera.

RESULTADOS

- A)** Lançamento da cartilha do Projeto “Trabalhando Juntos”, com o encaminhamento de materiais de apoio e realização de reuniões junto às Promotorias de Justiça que instauraram procedimento para a implementação do Programa;
- B)** Encaminhamento às Promotorias de Justiça com atribuição na execução de medidas socioeducativas de meio fechado dos dados relativos aos recursos humanos do DEASE e nas respectivas unidades de atendimento socioeducativo;
- C)** Rodas de conversa com o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre as MSE em meio aberto e os Planos Municipais e Sistemas Municipais de Atendimento Socioeducativo.

- » 07/10 - GRANFPOLIS, AMFRI e AMVE
- » 19/10 - AMUNESC, AMVALI e AMPLANORTE
- » 26/10 - AMMOC, AMARP, AMAUC e AMAVI
- » 03/11 - AMOSC, AMNOROESTE, AMAI e AMURES
- » 18/11 - AMUREL, AMREC, AMESC e AMURC
- » 23/11 - AMERIOS, AMEOSC e AMPLASC

- D)** Doação de veículos do MPSC ao Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE), com o intuito de qualificar a estrutura de deslocamento dos adolescentes e do departamento, que executa as MSE meio fechado (internação e semiliberdade).
- E)** Manutenção da ausência da fila de espera para internação e semiliberdade no sistema socioeducativo catarinense. Modelo de gestão de vagas que virou referência nacional, sobretudo a partir de Resolução do Conselho Nacional de Justiça que determinou a criação de central de vagas em todas as unidades da Federação.
- F)** Encaminhamento, às Promotorias de Justiça, do relatório sobre a saúde dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Santa Catarina, resultante das informações coletadas durante o segundo semestre de 2020 junto às unidades socioeducativas.

3.2 PROGRAMA APRENDIZ

OBJETIVO

Desenvolver a aprendizagem de jovens e adolescentes no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, com o intuito de assegurar ao aprendiz formação técnico-profissional que favoreça o ingresso no mercado de trabalho e o exercício da cidadania, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente laboral, de modo a estimular a inserção, reinserção e a manutenção dos aprendizes no sistema de ensino e a garantir seu processo de escolarização.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2014, o Ministério Público de Santa Catarina deu início a um programa de aprendizagem, até então inédito no Ministério Público brasileiro, com o objetivo de criar oportunidades para adolescentes em situação vulnerável, contribuir para seu desenvolvimento social e profissional e estimular a permanência no ensino obrigatório. No Plano Geral de Atuação 2015-2017 (PGA), o Programa Aprendiz constou como uma das ações previstas no Programa de Fortalecimento do Sistema Socioeducativo Catarinense e foi lançado em abril de 2016, com a contratação de 20 adolescentes.

Em ciclo de expansão, no ano de 2019, o número de vagas foi ampliado para 30. Ainda, foi também possibilitada a interiorização do programa, com a abertura de vagas nas comarcas de São José, Palhoça, Balneário Camboriú, Joinville, Chapecó, Criciúma, Lages e Laguna. Das 30 vagas existentes, 24 estão distribuídas na Capital, em São José e Palhoça, enquanto as demais encontram-se divididas em uma em cada um dos Municí-

pios listados.

Do total das 30 vagas oferecidas, 80% é destinada ao(à) adolescente de 14 a 18 anos incompletos e distribuídas igualmente entre aqueles: 1) em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida ou semiliberdade; 2) em entidade de acolhimento institucional; 3) em situação de vulnerabilidade; 4) oriundo de família com renda per capita inferior a dois salários-mínimos. O restante das vagas é destinado a pessoas com deficiência. Nesse caso não há limite de idade máxima.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Realização da formatura de nove aprendizes do MPSC.
- B)** Ações de sensibilização institucional para a garantia de espaços favoráveis de trabalho aos(às) aprendizes.
- C)** Ações de sensibilização institucional, por via de reuniões virtuais com os orientadores e comunicação via e-mails e telefonemas, com a finalidade de prestar suporte ao trabalho de orientação e sua manutenção no contexto do trabalho remoto.
- D)** Atendimentos psicossociais individuais com orientadores e aprendizes.
- E)** Reuniões mensais da Comissão de Acompanhamento do Programa.
- F)** Reuniões técnicas com as equipes das contratadas (RENAPSI e CIEE) a respeito de situações pontuais quanto às necessidades dos aprendizes.
- G)** Compartilhamento de experiência com o MPRN, MPRS e MPTO por videoconferência.
- H)** Adoção de sistemas de encontros virtuais de orientadores e aprendizes para garantir suporte mais próximo e personalizado em todo o estado.

RESULTADOS

- A)** Manutenção da interiorização do Programa para atender o interior do Estado (Comarcas de Balneário Camboriú, Joinville, Chapecó, Criciúma, Lages e Laguna) e os municípios de Florianópolis, São José e Palhoça;
- B)** Preparação de adolescentes vulneráveis para o mundo do trabalho;
- C)** Adaptação dos aprendizes e orientadores às atividades remotas impostas pela pandemia, em parceria com as equipes técnicas das contratadas;
- D)** Nove aprendizes que concluíram o programa de aprendizagem no MPSC, recebendo certificado pela Instituição;
- E)** Manutenção da frequência escolar dos aprendizes durante a pandemia em virtude do acompanhamento do desempenho escolar realizado pela Comissão de Acompanhamento do Programa Aprendiz;

- F)** Antecipação de carga horária teórica de aprendizagem no período da pandemia em modelo remoto e impresso para os aprendizes sem estrutura tecnológica ou acesso à internet, facilitando o desempenho das atividades pelos adolescentes e a regularidade da aprendizagem;
- G)** Desenvolvimento das “Quintas do Bate-papo” com os aprendizes que estavam sob orientação direta da Comissão. Foram realizadas oficinas com temas diversos e com pessoas convidadas de diversas áreas.



INICIATIVAS COMPLEMENTARES

1 ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (PGA 2018/19)

OBJETIVO

Acompanhar a execução dos Planos Estadual e Municipais de Educação naquilo que se relaciona às atribuições do Ministério Público.

BREVE CONTEXTO

Ação prevista no Objetivo Estratégico 05 do Plano Geral de Atuação para o biênio 2020 – 2021. A Lei n. 13.005/2014 aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de 10 anos, a contar da data de publicação da lei. O art. 8º determinou que os Estados, Distrito Federal e Municípios elaborassem ou adequassem seus planos em

consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional. O PNE está dividido em 20 metas voltadas à garantia do direito à educação básica com qualidade, à redução das desigualdades educacionais, valorização da diversidade e dos profissionais da educação.

Nesse contexto, o MPSC, por meio do CIJ, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado e com o Ministério Público de Contas, patrocina iniciativas com a finalidade de monitorar o cumprimento das metas relacionadas aos Planos de Educação dos 295 municípios catarinenses, com ênfase, até o momento, na regularização de atendimento em creches e pré-escolas, universalização do Ensino Fundamental e redução da distorção idade-série, de acordo com cada plano municipal de educação. Além disso, a partir de 2021, iniciamos o monitoramento da Meta 19 do PNE que trata da gestão democrática, naquilo que tange a participação da comunidade escolar na escolha do diretor escolar.

O objetivo específico do programa é o de fornecer diagnósticos atuais e instantâneos aos Promotores de Justiça e à sociedade, a partir de indicadores coletados em bancos de dados oficiais, de forma a possibilitar o acompanhamento e execução dos Planos Municipais e Estadual de Educação, bem como a priorização da educação no orçamento público, naquilo que se refere às atribuições do Ministério Público.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Atualização dos Painéis de Monitoramento da Meta 1 dos Planos Municipais de Educação (Educação Infantil), incluindo-se dados de 2020 ao histórico de desempenho dos municípios, contando com apresentação dos resultados e compartilhamento de dados à Federação Catarinense de Municípios – Fecam, à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime/SC, à Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Alesc, à Secretaria de Estado da Educação – SED, à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina – UNCME/SC, à Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc, Conselho Estadual de Educação CEE/SC e ao Sistema Acafe;
- B)** Atualização do painel de monitoramento da Meta 2 dos Planos Municipais de Educação (Taxa de atendimento do Ensino Fundamental e conclusão na idade recomendada), contando com apresentação dos resultados às entidades parceiras;
- C)** Criação e finalização do painel de monitoramento da Meta 3 do Plano Nacional e Estadual de Educação (Taxa de atendimento no Ensino Médio), com apresentação à Secretaria de Estado da Educação;
- D)** Elaboração de painéis de Business Intelligence para as metas relacionadas ao Ensino em Tempo Integral (Meta 6 do PNE), Qualidade e Financiamento da Educação (Meta 7 e 20 do PNE), que permitem o diagnóstico amplo e aprofundado de vários aspectos da Educação no Estado de Santa Catarina;
- E)** Criação e finalização em parceria com o TCE/SC e MPC/SC do painel de monitora-

mento da Meta 19 do PNE (Gestão Democrática);

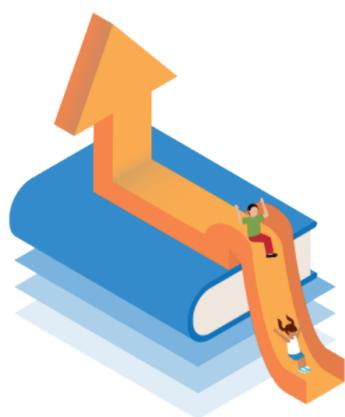
- F)** Elaboração de documentos para a instauração de procedimento extrajudicial nas Promotorias de Justiça do Estado para monitoramento do desempenho dos municípios em relação ao cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação com foco na atuação resolutiva, a partir de dados atuais e voltada ao monitoramento dos resultados efetivos na educação;
- G)** Criação de grupo de trabalho sob a coordenação do CIJ para o estudo e criação de indicadores de qualidade na educação básica. Os indicadores mapeados pelo grupo foram incorporados na metodologia de cálculo para o repasse do ICMS Educacional, como previsto na EC n. 108/2020;
- H)** Participação no grupo de trabalho para criação da metodologia de cálculo do ICMS Educacional conforme EC n. 108/2020;
- I)** Participação no Comitê de Retomada das Aulas Presenciais em Santa Catarina;
- J)** Elaboração de pesquisa conjunta com TCE/SC, MPC/SC e Undime/SC sobre o retorno das aulas 100% presenciais.

RESULTADOS

- A)** Monitoramento ativo dos Planos Municipais de Educação em 100 Municípios por meio da instauração de procedimentos extrajudiciais em 39 Promotorias de Justiça no Estado;
- B)** <https://www.mpsc.mp.br/noticias/mpsc-reforca-a-importancia-de-vincular-diretrizes-metas-e-estrategias-dos-planos-municipais-da-educacao-aos-planos-plurianuais-dos-municipios>
- C)** Manutenção de canais abertos com Tribunal de Contas de Santa Catarina e Ministério Público de Contas de Santa Catarina, com compartilhamento de dados relativos à Educação no Estado;
- D)** Manutenção do Comitê Gestor Estratégico a partir da assinatura do Acordo de Cooperação em 2019, que passam a pensar a educação no estado a partir do que determinam os Planos Municipais e Estadual de Educação, discutindo dados e soluções que possam beneficiar o avanço nas metas da educação, em especial o Ensino Fundamental, Ensino Médio, Alfabetização na Idade Certa, Educação em Tempo Integral, Qualidade da Educação (IDEB), Gestão Democrática do Ensino e Financiamento da Educação;
- E)** Atualização dos painéis de dados que permitiram visualizar a necessidade de criação de mais de 39 mil vagas em creches em Santa Catarina e de 19 mil vagas na pré-escola;

- F)** 2º Lugar no Prêmio de Boas Práticas em Gestão Pública em Santa Catarina no ano de 2020. Evento promovido pela Universidade do Estado de Santa Catarina. Semi-finalista no prêmio CNMP;
- G)** Lançamento de Nota Técnica e de recomendação com a finalidade de concretizar o respeito ao princípio da gestão democrática na escolha do Diretor de escola (Meta 19 do PNE);
- H)** mês de junho de 2020, por iniciativa do MPSC, houve a criação do Comitê de Retomada das Aulas Presenciais em SC, que contou com a participação ativa de diversos órgãos de representatividade estadual na Educação, inclusive da ALESC, por meio da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, que culminou com a elaboração, em julho de 2020, das Diretrizes Para o Retorno às Aulas e, em setembro, do Plano de Contingência Estadual para a Educação. As reuniões continuaram em 2021, com o foco no acompanhamento da retomada das aulas, inicialmente em modelo híbrido e posteriormente 100% presencial, sendo que Santa Catarina foi uma das poucas Unidades da Federação que iniciou o ano letivo de 2021 com aulas presenciais em todo o Estado;
- I)** Acompanhamento ativo do Ministério Público em todas as reuniões do Comitê de Retomada das Aulas, no ano de 2021;
- J)** Realização de diversas mediações institucionais do Ministério Público com a Secretaria de Estado da Educação, FECAM e Undime para alinhamento de estratégias relacionadas a retomada das aulas presenciais em todas as escolas de Santa Catarina, com a finalidade sempre de criação de consensos mínimos que atendessem ao melhor interesse das crianças e adolescentes residentes no Estado;
- K)** Estímulo ao acompanhamento da retomada das aulas presenciais com segurança, unificando a atuação no Ministério Público, por meio de elaboração de modelos de instauração de Procedimento Administrativo, de recomendação aos Municípios e de ação civil pública, com o objetivo de monitorar a atualização dos Planos de Contingência Municipais e cumprimento dos protocolos de segurança;
- L)** Ajuizamento simultâneo de ações civis públicas na região da Grande Florianópolis, todas com decisões favoráveis, quando municípios decidiram inverter a ordem de prioridade e manter as escolas fechadas no início do ano letivo de 2021
- M)** Realização de Webinar no canal do Youtube do MPSC, com o tema “Garantia do direito à educação com qualidade social”. O evento contou com participação da sociedade, pais e professores, e é uma das conferências preparatórias para a CONAE 2022.

- N)** Expedição de documentos e orientações às Promotorias de Justiça com a finalidade de garantir a retomada das aulas 100% presenciais e o direito à aprendizagem de crianças e adolescentes no início do ano letivo de 2021, a partir dos seguintes eixos: intensificação da busca ativa, necessidade de avaliação diagnóstica e criação de programas de recuperação de aprendizagem



Painéis de Monitoramento dos Planos de Educação

2 CENTROS DE APOIO EM MOVIMENTO (CAMOV-CIJ)

OBJETIVO

Auxiliar o Promotor de Justiça titular da curadoria da Infância e Juventude a articular a rede municipal de proteção à criança e ao adolescente, visando à otimização dos trabalhos e rotinas de atendimento à criança e ao adolescente.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A dinâmica inserida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente alterou drasticamente o vetor das rotinas de atendimento coletivo e individual de crianças e adolescentes. Todavia, a adoção de medidas desnecessárias ou inefetivas que atrasam ou anulam a concretização da proteção integral ainda é comum a todos os integrantes da rede.

Isso porque os reflexos de uma rede desarticulada são sentidos (sobretudo) na Promotoria de Justiça com atribuições na área de infância e juventude, pois é no Ministério Público que desaguam demandas que não foram propriamente resolvidas – pelos mais variados motivos – pelo Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, escola e demais agentes da rede.

Por isso, em razão de suas atribuições e independência política, o Ministério Público se destaca como um importante agente para diagnosticar as falhas na rede de proteção e catalisar a sua articulação por meio de ações pontuais.

Tais ações podem vir de várias formas, a depender do panorama local, mas sempre devem buscar a atuação em rede para aumentar a resolutividade das violações individuais, a qual, se plenamente articulada, pode reduzir sensivelmente os atendimentos dessa natureza na Promotoria de Justiça e permitir maior dedicação às demandas coletivas, que geralmente são preteridas na disputa pelo tempo do Promotor.

Por isso, a necessidade de articulação da rede de proteção – obrigação hoje normatizada no art. 70-A do Estatuto – surgiu como prioridade para concretização da proteção integral de crianças e adolescentes nos municípios catarinenses, e também, por via reflexa, como maneira de otimizar e diminuir as demandas individuais nas promotorias da infância e juventude, devolvendo à rede (agora articulada) os casos que podem e devem ser resolvidos no seu âmbito.

Portanto, o Projeto justifica-se como forma de fornecer suporte técnico (por meio de visitas e acompanhamento à distância) ao Promotor de Justiça para, sem substituí-lo em seu mister ou interferir em suas atribuições, orientar a articulação da rede de proteção no município em que atua.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Elaboração de diagnósticos dos municípios das Comarcas a serem visitadas;
- B)** Visita virtual a cinco Promotorias de Justiça;
- C)** Encaminhamento de materiais voltados especificamente para cada Promotoria de Justiça conforme a sua realidade.
- D)** Produção de diagnósticos personalizados para cada município das Promotorias de Justiça visitadas, contendo informações sobre educação básica em todos os níveis, situação das políticas assistenciais e aspectos da saúde mental infanto-juvenil.

RESULTADOS

- A)** Produção de atas detalhadas nas Promotorias de Justiça visitas, sintetizando as discussões e debates dos diagnósticos, com sugestões de atuação e indicação de possíveis soluções para adequação de políticas públicas fragilizadas na Comarca;
- B)** Mudança de cultura que favorece uma atuação com foco na desjudicialização e mais resolutividade do Ministério Público;
- C)** Aproximação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude com as Promotorias de Justiça visitadas, ressignificando a compreensão acerca das dificuldades da atuação ministerial;
- D)** Adoção de uma cultura de análise qualificada de dados, a partir de fontes oficiais, em especial do Ministério de Desenvolvimento Social, Ministério da Educação, Organização Internacional do Trabalho e Ministério da Saúde;

- E) A soma de experiências através de contatos com as PJs, que auxilia na disseminação do conhecimento adquirido;
- F) Socialização de instrumentais que facilitam o trabalho do Promotor de Justiça com a rede de proteção de infância e juventude;
- G) Identificação de demandas comuns nas Promotorias de Justiça que possibilitam o estudo e a reflexão do MPSC para devolução de soluções por meio de programas, ações e projetos em nível estadual.



3 QUALIFICA CT

OBJETIVO

Qualificar os Conselhos Tutelares para promover uma atuação resolutiva, preventiva e pautada nos princípios e normativas que regem o Direito da Criança e do Adolescente, em especial a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as resoluções editadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com o artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), "O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei". A escolha e atuação dos membros do órgão é regulada, essencialmente, pelos artigos 131 e seguintes do ECA e pela Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Entretanto, embora o Conselho Tutelar seja um órgão central na rede de proteção, observam-se cotidianamente diversas situações enfrentadas pelos Conselhos Tutelares que prejudicam o atendimento, a promoção e a defesa dos direitos das crianças e dos

adolescentes por parte do órgão, tais como: a falta de padronização nos procedimentos e atendimentos realizados; a legislação inadequada e desatualizada; a atuação díspar na análise das situações enfrentadas, com insegurança à população que depende do entendimento individualizado de cada Conselheiro Tutelar; a falta de estrutura física adequada aos trabalhos dos profissionais e ao atendimento da população; a ausência de formação continuada e unificada, dentre outros.

Tais situações causam inúmeros reflexos negativos, dentre os quais se encontra, por exemplo, o excessivo acionamento do Ministério Público para a resolução de demandas que poderiam ser realizadas na esfera administrativa, de acordo com as próprias atribuições do Conselho Tutelar previstas no ECA (art. 136).

O objetivo principal do programa Qualifica-CT é, então, dar as condições objetivas aos Conselhos, Conselheiras e Conselheiros Tutelares, de modo que seja possível uma atuação resolutiva e preventiva, conforme prevê a Resolução n. 170/2014 do CONANDA. Assim, o Programa Qualifica-CT se desenvolveu, no decorrer de 2021, a partir do planejamento das seguintes ações: fomento à utilização do SIPIA-CT; valorização do órgão e de seus membros; desenvolvimento do Projeto “Equipagem de Conselhos Tutelares” junto ao FRBL; início das discussões para atualização do documento “Orientações Técnicas – Conselho Tutelar”.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Capacitação Inicial Unificada dos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina – gestão 2019 – 2023 – encerramento da 2ª turma;
- B)** Fomento à utilização do SIPIA-CT;
- C)** Projeto para a utilização de recursos do FRBL para a compra e distribuição de 26 kits equipagem a Conselhos Tutelares de Santa Catarina.

RESULTADOS

- A)** Finalização, em 22/2/2021, da 2ª turma do curso de Capacitação Inicial Unificada dos Conselheiros Tutelares de Santa Catarina – gestão 2019 – 2023, com o total de 128 titulares aprovados; a conclusão das duas turmas resulta, portanto, em 84% dos Conselheiros Tutelares titulares de Santa Catarina devidamente capacitados;
- B)** Encaminhamento às Promotorias de Justiça de materiais de apoio e informações para que seja articulada/exigida dos Conselhos Tutelares a utilização do SIPIA-CT para o registro das atividades e atendimentos realizados pelo órgão;

http://intranet.mp.sc.gov.br/intranet/Conteudo/Caos/cij/sipia_mpsc.pdf

- C) Aprovação, junto ao Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), do Projeto de Equipagem de Conselhos Tutelares, que selecionará 26 Conselhos a serem contemplados com um kit composto por: 1 veículo, 5 computadores, 1 impressora, 1 smartphone, 1 refrigerador, 1 bebedouro e 1 cadeirinha para transporte de crianças em veículos;
- D) Manutenção do Grupo de Trabalho Interinstitucional do Conselho Tutelar em Santa Catarina, com início dos debates para atualização da Cartilha “Orientações Técnicas – Conselho Tutelar”.

4 ESCUTA PROTEGIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

OBJETIVO

Diagnosticar e fomentar a ampliação e a conformidade, em todo o Estado, da rede pública de atenção e atendimento à saúde mental da criança e do adolescente.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

No Brasil, a violência contra crianças e adolescentes é uma realidade sistêmica. Em Santa Catarina, esse cenário não é diferente. Nesse contexto, pesquisas apontam que meninas e meninos são ouvidos de 8 (oito) a 10 (dez) vezes ao longo de seu acompanhamento pela rede de proteção e do processo judicial, submetendo-os, assim, a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que os levem a reviver a situação de violência e outras vivências que trazem sofrimento, estigmatização ou exposição (CHILDHOOD BRASIL, 2017), o que revela um cenário de despreparo por parte dos profissionais quanto ao fluxo de atendimentos e intervenções nas áreas da responsabilização, investigação e cuidado.

Com o intuito de evitar essas práticas de revitimização, em 2018 entrou em vigor a Lei 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. No mesmo ano, foi sancionado o Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei 13.431/2017.

Diante das diretrizes estabelecidas por tais normativas, que conferem ao poder público a responsabilidade de sua implementação, foi elaborado e assinado, em 2019, o Termo de Cooperação n. 93/2019 celebrado entre o Poder Judiciário de Santa Catarina, o MPSC e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que tem por objeto a cooperação dos partícipes na implementação da Lei 13.431/2017, especialmente quanto ao De-

poimento Especial e o fluxo de atendimento no sistema de justiça.

De outro lado, há ainda as diretrizes que concernem à rede de proteção, especialmente quanto à figura da “escuta especializada”. Como essa organização diz respeito a diferentes níveis e setores de proteção (educação, saúde, assistência social), este Centro de Apoio entendeu fundamental direcionar suas ações nesse sentido, especialmente quanto às orientações sobre capacitações e fluxos intersetoriais do atendimento de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Parceria e reuniões com a Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ) do TJSC para o acompanhamento da implementação do Depoimento Especial em Santa Catarina, sugestões de fluxos e revisão do Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional n. 93/2019.
- B)** Parceria e reuniões com a Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ) do TJSC, CIJ e CCR para a construção de nota técnica conjunta a respeito dos procedimentos do Depoimento Especial em Santa Catarina,
- C)** Parceria, reuniões e construção de materiais com a FECAM e as Secretarias de Estado da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social com o intuito da uniformização de orientações concernentes à escuta especializada e ao trabalho articulado das diferentes redes de proteção de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.
- D)** Elaboração de minuta de resolução para o CEDCA SC, com o fim de instituir critérios de validação de cursos sobre o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e a entrevista de escuta especializada por meio de resolução.
- E)** Diálogo e orientações, por meio de palestras e rodas de conversa, contemplando todo o estado de Santa Catarina, para esclarecimentos, direcionamentos e apoio na implementação do Sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências.
- F)** Realização e promoção de eventos, palestras e oficinas sobre o tema, em diferentes espaços de discussão.
- G)** Desenvolvimento de uma capacitação para multiplicadores da entrevista da escuta especializada, em parceria com a Vara de Violência Doméstica da Capital, seguido de dois cursos pilotos de capacitação de entrevistadores.
- H)** Atendimento por meio de e-mail exclusivo para informações a respeito da escuta especializada e a implementação do Sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências
- I)** Parceria do grupo de trabalho interinstitucional com a Polícia Civil sobre a escuta

especializada no âmbito do atendimento policial.

RESULTADOS

- A)** Atualização e compartilhamento, para as Promotorias de Justiça e redes de proteção do “Kit da escuta especializada”, um conjunto de documentos orientativos para a implementação do Sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências;
- B)** Publicação de Resolução n. 05/2021 CEDCA/SC, que institui critérios de validação de cursos sobre o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência e a entrevista de escuta especializada.
- C)** Criação de nome e identidade visual para o Grupo de Trabalho Estadual Interinstitucional sobre o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência (MPSC, FECAM, SES, SED, SDS, ACCT): GARANTE.
- D)** Campanha publicitária referente ao Dia Estadual de Mobilização pelo fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil (24 de setembro) com foco na identificação e na comunicação das violências.
- E)** Relatório diagnóstico da organização do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência nos municípios catarinenses (2021).
- F)** Lançamento, em parceria com a FECAM e com o TJSC, de curso de capacitação “MULTIPLICADORES DA ESCUTA ESPECIALIZADA E AS BOAS PRÁTICAS NA ENTREVISTA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES” para entrevistadores que realizarão a escuta especializada e treinarão outros entrevistadores em seus municípios (7 associações de municípios contempladas, 12 profissionais inscritos).
- G)** Sete (7) rodas de conversa em diferentes associações de municípios com representantes das redes de proteção catarinense para suporte da implementação do Sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências.
- H)** Participação em capacitação da rede de Blumenau (Formação Continuada para os profissionais que atuam na Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Doméstica, Familiar ou Institucional), sobre como escutar as violências.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

Assegurar a defesa e a proteção do meio ambiente urbano e rural e o desenvolvimento sustentável

OBJETIVO: Promover as medidas necessárias para garantir às presentes e às futuras gerações o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao desenvolvimento sustentável.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) e Promotorias de Justiça.

1 PROGRAMA LIXO NOSSO DE CADA DIA

OBJETIVO

Promover medidas com vista à elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, dar continuidade à fiscalização da destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos domiciliares, além de estimular a implementação de políticas públicas.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa foi lançado pelo Ministério Público de Santa Catarina em 30 de janeiro de 2001, em parceria com o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e com o apoio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), do Comando de Policiamento Militar Ambiental (CPPA) e da Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina. Resultou na celebração de inúmeros Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) em todo o território catarinense, com o estabelecimento de prazos para a apresentação de projetos de recuperação de áreas degradadas pelos lixões irregulares até então existentes e de destinação adequada dos resíduos sólidos, mediante a instalação de aterros sanitários ou de outros equipamentos ecologicamente adequados, em conformidade com as orientações técnicas e com as devidas licenças do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA). Esse Programa contribuiu, de forma decisiva, para o encerramento dos lixões no Estado de Santa Catarina, antes mesmo da instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n. 12.305/2010). Num segundo momento, foram aplicados indicadores com a finalidade de verificar a qualidade dos aterros sanitários em operação no Estado e, por

fim, atendendo exigência legal estabelecida em lei federal, estão sendo desenvolvidas ações para a implementação dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

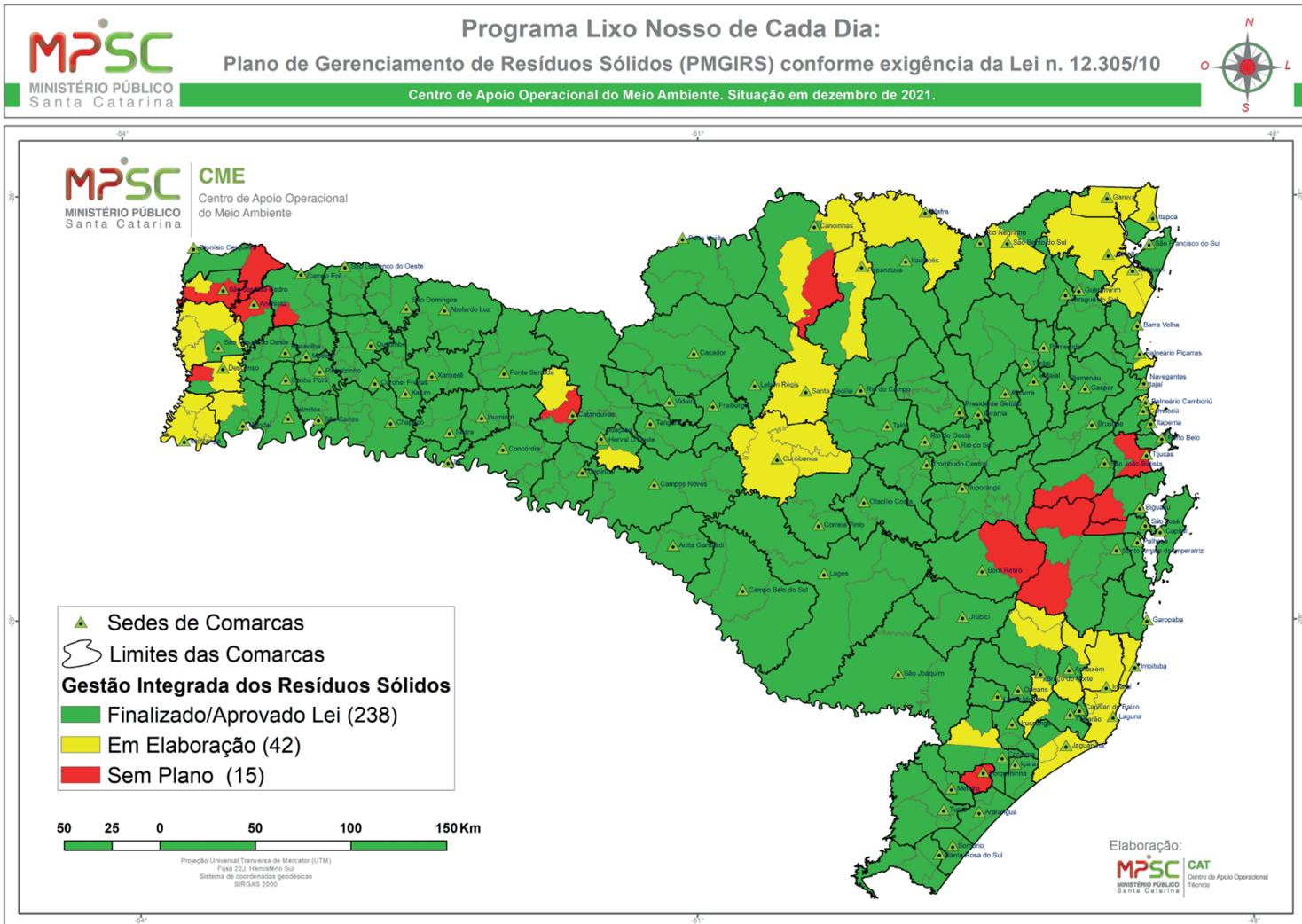
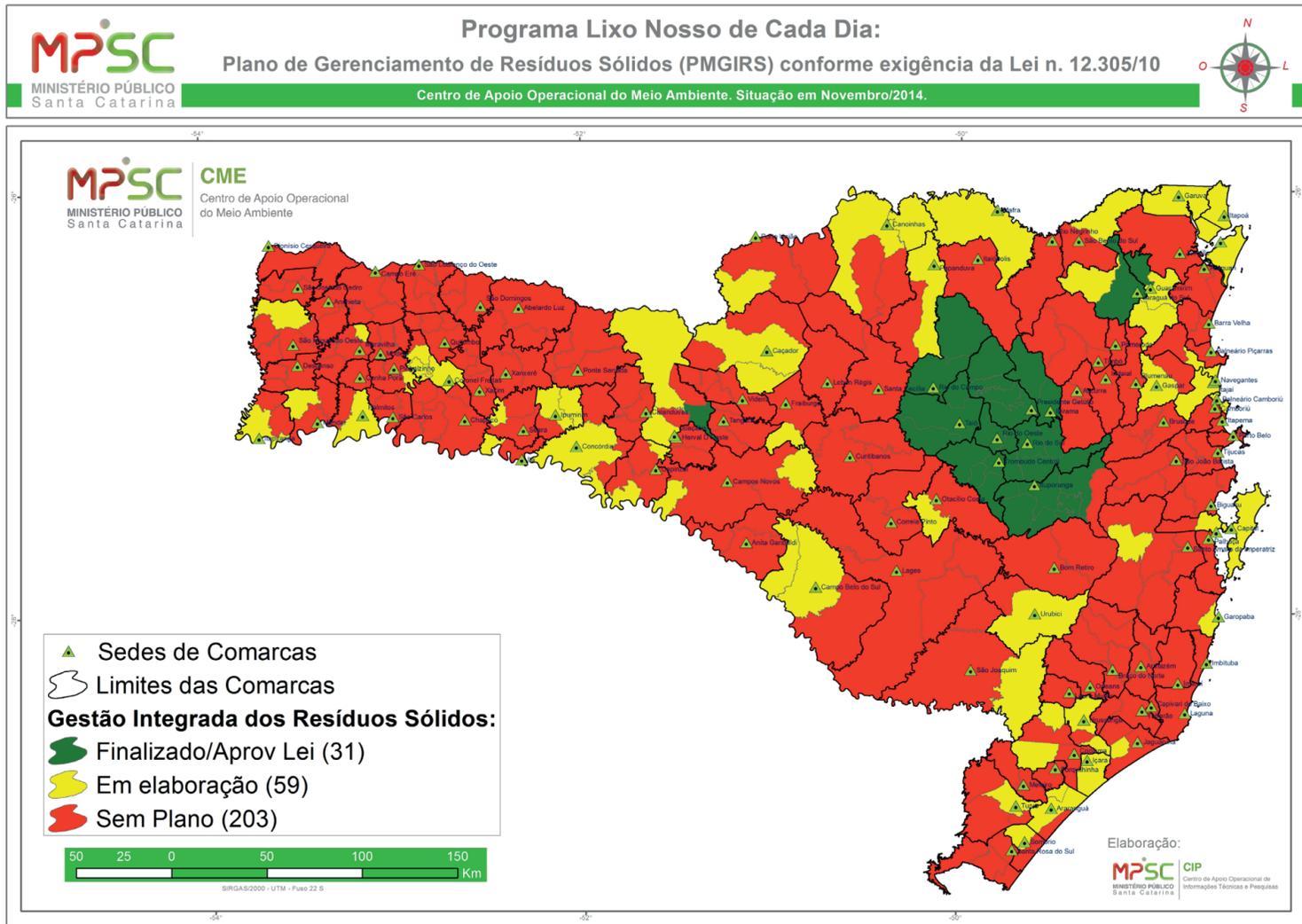
- A)** Acompanhamento, pelas Promotorias de Justiça, da elaboração e do cumprimento dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), bem como de sua adequação ao conteúdo mínimo previsto no art. 19 da Lei n. 12.305/2010.

RESULTADOS

- A)** Elaboração e aprovação, por lei, dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos por vários Municípios: 81% dos municípios catarinenses possuem Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado por lei.

	2014*	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Municípios com Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Municipal finalizado e aprovado por lei	31	48	92	215	228	244	234	238
Municípios com Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Municipal finalizado, mas em tramitação legislativa	59	75	79	26	24	15	39	42
Municípios sem Plano	203	172	124	54	43	36	22	15

* Foram considerados 293 Municípios, e não 295, tendo em vista que Pescaria Brava/SC e Balneário Rincão/SC ainda não haviam sido incluídos no Mapa Político do Estado pela Secretaria de Estado do Planejamento.



2 PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO

Buscar a ampliação do sistema de coleta e de esgotamento sanitário no Estado de Santa Catarina.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Estruturado em 2010, o Programa surgiu a partir de inquérito civil de âmbito estadual instaurado em 2004 pelo Procurador-Geral de Justiça, cujo objeto – apuração das responsabilidades atinentes ao baixo índice de saneamento básico nos municípios catarinenses – guarda semelhança com os objetivos do Programa Saneamento Básico para a concepção e o implemento de medidas adequadas à melhoria dos indicadores do sistema de coleta e de esgotamento sanitário.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

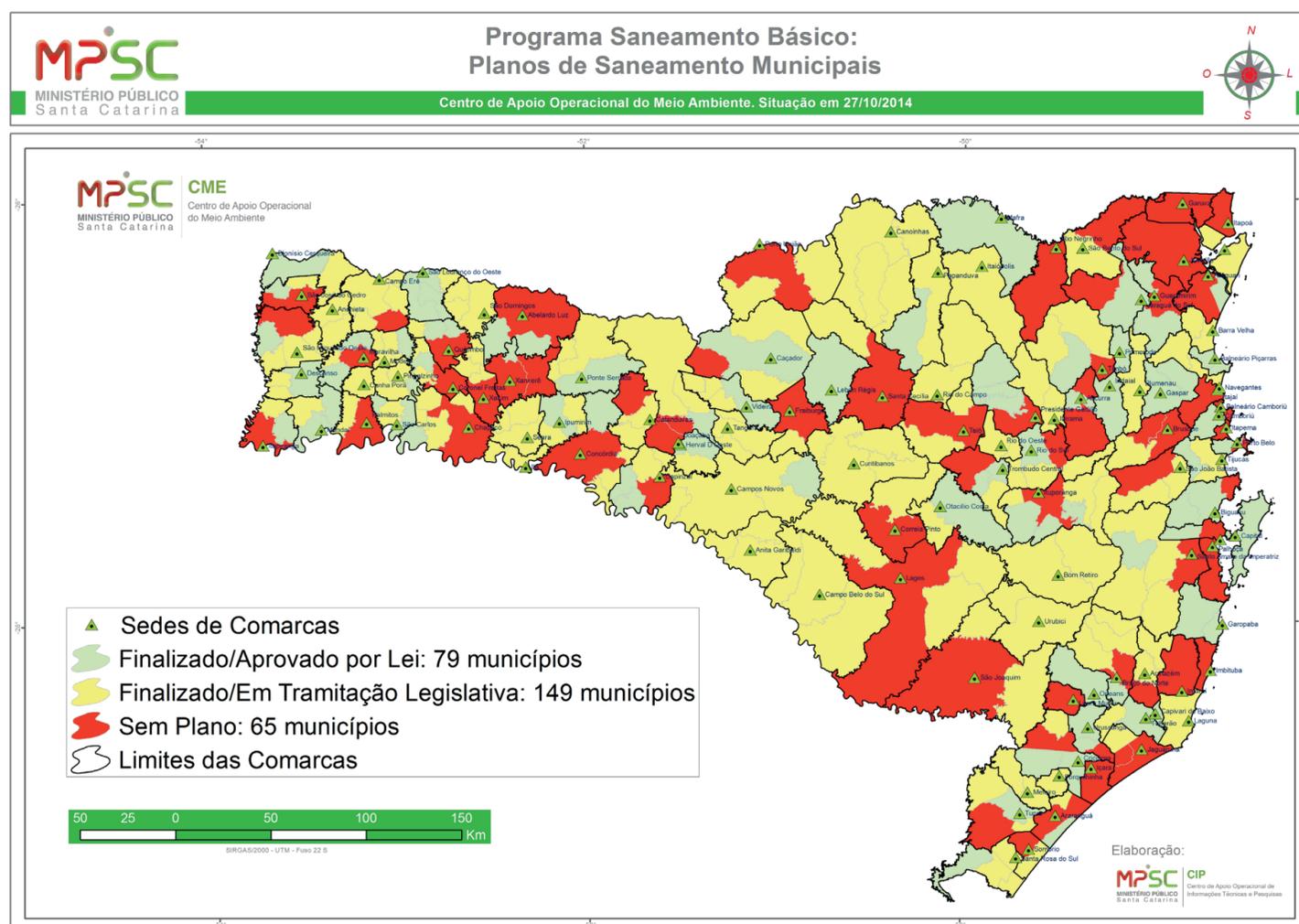
O Programa Saneamento Básico tem ações desenvolvidas desde 2004. Diante da insuficiência dos dados oficiais atualmente existentes acerca das condições do esgotamento sanitário no Estado de Santa Catarina, o Ministério Público estabeleceu, como uma de suas atividades, a consolidação das informações disponibilizadas e a busca por novos dados, com alcance dos 295 municípios catarinenses, inclusive sobre as obras executadas para a melhoria e a ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário, o que traz resultado direto na qualidade de vida dos catarinenses.

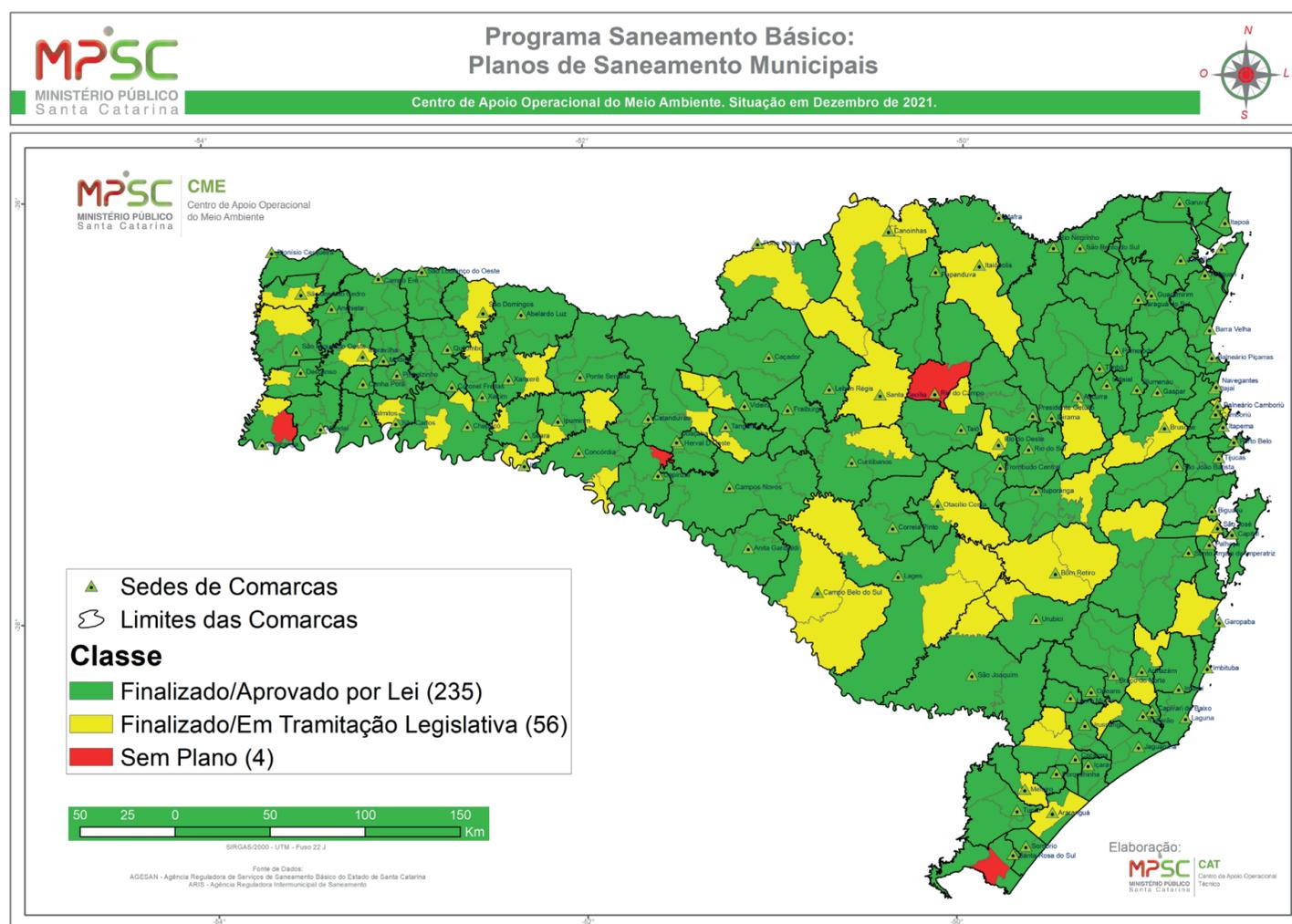
RESULTADOS

- A)** 2019, o diagnóstico indicava o percentual de 88% dos municípios catarinenses com Planos Municipais de Saneamento Básico aprovados por lei. Feita a atualização em 2020, constatou-se ter havido uma redução desse percentual para 77% dos Municípios catarinenses com Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado por lei. Tal situação revela que muitos Municípios procederam à revogação das leis instituidoras de seus planos para fins de revisão, de adequação e de atualização de seus Planos. Verifica-se que, em 2021, o percentual de municípios com Planos Municipais de Saneamento Básico aprovados por lei passou para 80%.

	2014*	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Municípios com Plano Municipal de Saneamento finalizado e aprovado por lei	79	184	220	251	252	261	226	235
Municípios com Plano Municipal de Saneamento finalizado, mas em tramitação legislativa	149	82	60	37	35	31	64	56
Municípios sem Plano	65	29	15	07	08	03	5	4

* Foram considerados 293 Municípios, e não 295, tendo em vista que Pescaria Brava/SC e Balneário Rincão/SC ainda não haviam sido incluídos no Mapa Político do Estado pela Secretaria de Estado do Planejamento.





B) Dados abaixo informam a atuação das Promotorias de Justiça sobre o tema:

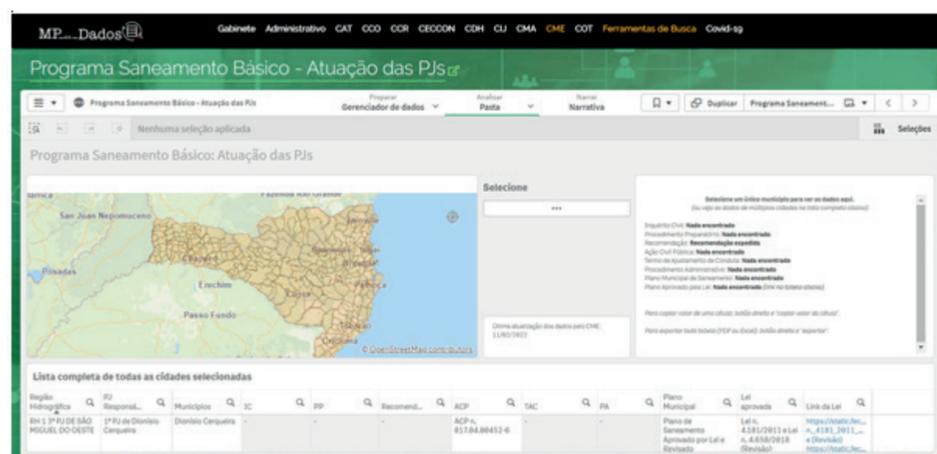
ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	2021
INQUÉRITOS CIVIL /PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS	194
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS	1
TACS FORMALIZADOS	34*
ACPS AJUIZADAS	22*

* Dos 34 TACs formalizados, 3 se deram mediante acordos judiciais.

* Das 22 ACPs ajuizadas, 6 são oriundas do MPF.

C) Com o objetivo de auxiliar as Promotorias de Justiça na condução do tema referente à universalização do esgotamento sanitário nos municípios catarinenses, foram elaborados e disponibilizados painéis de BI, com dados referentes à atuação dos órgãos de execução e à situação dos Planos Municipais de Saneamento Básico,

bem como com informações extraídas do Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento (SNIS) e do Instituto Trata Brasil. Atualmente, estão sendo coletadas informações de outros órgãos públicos, com o intuito de futura ampliação das informações constantes do referido painel de BI.



The screenshot shows a web application interface for 'Programa Saneamento Básico - Dados SNIS e Instituto Trata Brasil 2018'. It displays a data table with columns for 'Município', 'Sigla', 'Natureza', 'Tipo de serviço', and various financial metrics related to water supply and sewerage. The table lists various municipalities and their corresponding water supply and sewerage services.

Município	Sigla	Natureza	Tipo de serviço	S de atendi... TOTAL de esgoto ref. com água	S de atendi... volume de esgoto ref. com água	S de atendi... volume de esgoto ref. com água	S de coleta de esgoto	S de tratamento de esgoto
Caçador	PRAC	Administração pública direta	Esgoto	4,55	5,00	5,00	-	100,0
Cabó	-	-	-	-	-	-	-	-
Calmon	-	-	-	-	-	-	-	-
Cambará	PRAC	Administração pública direta	Esgoto	2,03	2,12	2,12	-	100,0
Cambará	AC	Empresa privada	Água	-	-	-	-	-
Campos Alegre	-	-	-	-	-	-	-	-
Campos Belo do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-
Campos Eré	-	-	-	-	-	-	-	-
Campos Novos	SAMAE	Autarquia	Água e Esgoto	71,9	86,23	86,23	78,25	100,0
Canelinha	-	-	-	-	-	-	-	-

3 PROGRAMA DA ORDEM URBANÍSTICA

OBJETIVO

O Programa tem como objetivo buscar a sustentabilidade do crescimento das cidades, fomentando: (1) a implementação e a atualização dos Planos Diretores pelos Municípios; (2) a elaboração do Estudo Técnico Socioambiental pelos Municípios, com a finalidade de mapear a delimitação das áreas urbanas consolidadas, das áreas de relevante interesse ecológico (por exemplo, APPs) e das áreas de risco, buscando prevenir ou, pelo menos, reduzir danos ambientais e à população; (3) o fortalecimento do poder de polícia administrativa e a aplicação de sanções aos infratores, buscando a estruturação, pelos Municípios, da fiscalização e do combate às construções e às ocupações clandestinas e irregulares nas áreas urbanas e de expansão urbana.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Diante do acelerado processo de expansão urbana das cidades catarinenses, em sua maioria de forma desordenada e desarticulada, compreendeu-se, em 2007, pela necessidade de inclusão do tema da ordem urbanística na atuação prioritária do Ministério Público Catarinense, registrando-se, contudo, que iniciativas anteriores já vinham sendo historicamente objeto da atuação ministerial.

A atuação do Ministério Público está voltada principalmente para o fomento de políticas de planejamento municipal urbano e de regularização fundiária urbana, com a priorização das áreas de risco, ocupadas, em sua maioria, por população de baixa renda. Compreende-se, ainda, ser imprescindível que as políticas públicas de desenvolvimento urbano estejam fundamentadas na sustentabilidade ambiental e na salvaguarda do direito fundamental à dignidade humana, possibilitando o acesso à moradia digna e à verdadeira inclusão social.

Atualmente, o foco do Ministério Público é a busca da estruturação e do fortalecimento dos órgãos públicos municipais para o efetivo exercício do poder de polícia administrativa voltado ao combate às construções clandestinas e irregulares, aos parcelamentos do solo urbano clandestinos e irregulares, além da intensificação das responsabilizações nas esferas criminal e cível, aí incluída a tutela da probidade administrativa. Essa iniciativa se encontra inserida no PGA 2022-2023.

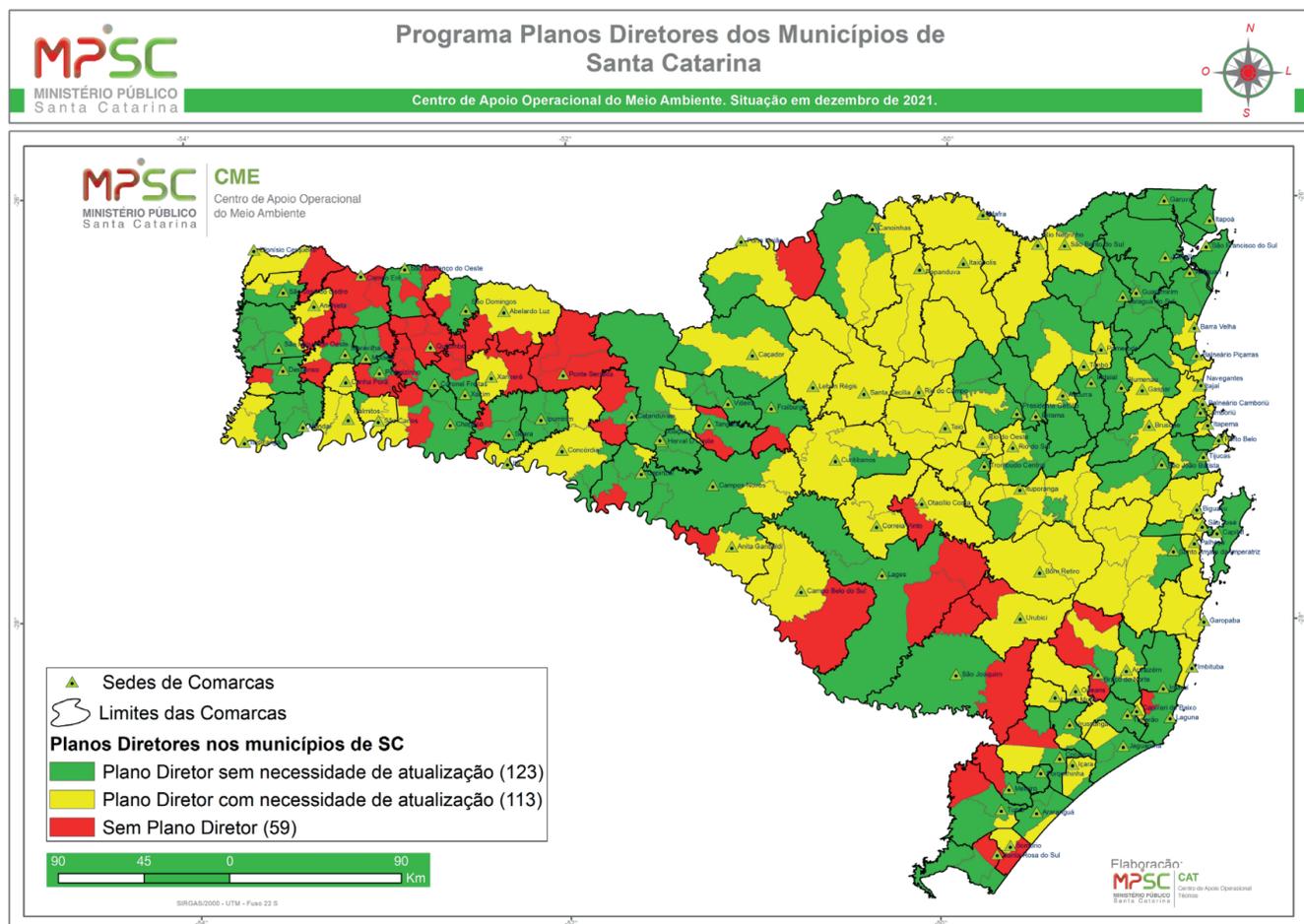
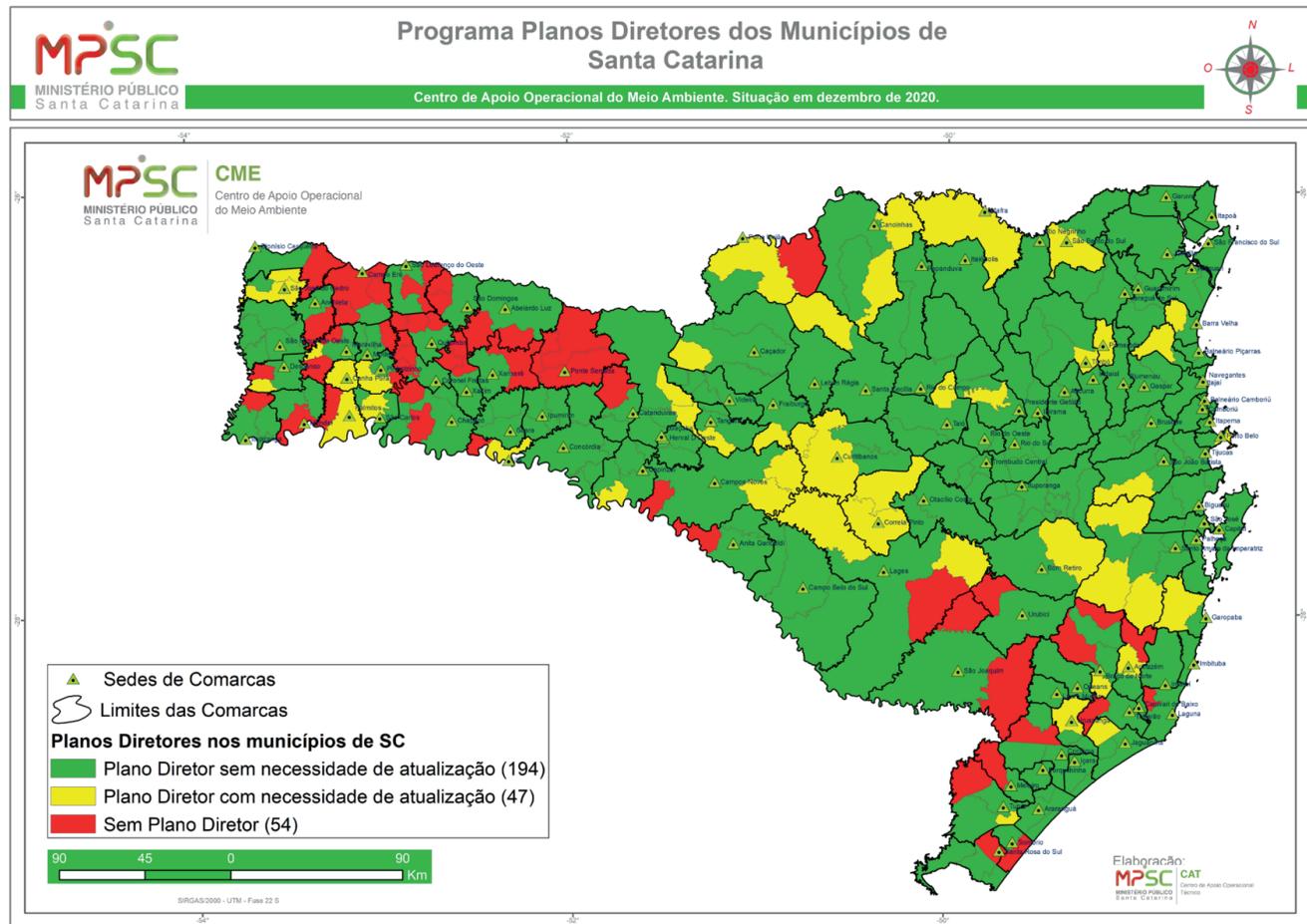
AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Acompanhamento de elaboração e/ou revisão dos Planos Diretores, como documento legislativo direcionador das políticas urbanas e garantidor do cumprimento da função social das cidades e da propriedade urbana, nos termos da Lei n. 10.257/2001.
- B)** Elaboração e disponibilização de material de apoio, consubstanciado em minuta de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) para fins de adequação dos Municípios integrantes de região metropolitana à regra de obrigatoriedade do Plano Diretor (Lei n. 10.257/2001).
- C)** Acompanhamento de elaboração de Estudos Técnicos Socioambientais (antes denominados Diagnósticos Socioambientais) pelos Municípios, como documento direcionador de políticas urbanas, a fim de prevenir ou, pelo menos, reduzir danos ambientais, mediante a identificação dos núcleos urbanos consolidados, as áreas de risco e as áreas de relevante interesse ecológico, com embasamento técnico, e a indicação de medidas adequadas à melhoria das condições ambientais, urbanísticas e de habitabilidade, bem como à administração, à correção e/ou à eliminação de riscos e, ainda, à recuperação de áreas degradadas e daquelas insuscetíveis de regularização.

- D)** Elaboração de material de apoio, consubstanciado em minuta de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) para fins de adoção de medidas fundamentais para a elaboração de Estudo Técnico Socioambiental pelos Municípios para o mapeamento técnico da situação atual em relação aos núcleos urbanos informais consolidados e às áreas de risco e de interesse ecológico relevante e para a indicação de medidas adequadas à melhoria das condições ambientais, urbanísticas e de habitabilidade, bem como à administração, à correção e/ou à eliminação de riscos e, ainda, à recuperação de áreas degradadas e daquelas insuscetíveis de regularização.
- E)** Elaboração de material de apoio, consubstanciado em minutas de Portaria, de Recomendação, de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), de Ação Civil Pública e em Formulário de Consulta sobre a Estrutura dos Municípios para o Exercício do Controle Urbanístico, com vista ao fortalecimento do poder de polícia administrativa municipal para o combate a parcelamentos do solo e construções irregulares e clandestinas, a fim de que sejam cumpridos os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais de proteção ao meio ambiente.
- F)** Elaboração de Nota Técnica n. 1/2021/CME, aprovada pelo Conselho Consultivo do Meio Ambiente, que objetivou estabelecer orientação institucional após o julgamento da controvérsia referente ao Tema n. 1.010 pelo Superior Tribunal de Justiça, que fixou a tese de que as áreas de preservação permanente (APP) de qualquer curso d'água, perene ou intermitente, ainda que situados em trechos caracterizados como área urbana consolidada, devem respeitar o art. 4º, caput, I, do Código Florestal (Lei n. 12.651/2016), e não o art. 4º, III-A, da Lei n. 6.766/79.

RESULTADOS

- A)** Acompanhamento quanto à existência e à atualização dos Planos Diretores Municipais. Os dados coletados até dezembro de 2021 dão conta de que (a) 123 Municípios têm planos diretores atualizados; (b) 113 Municípios têm planos diretores com necessidade de atualização e (c) 59 Municípios ainda não têm planos diretores.



ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	2021
INQUÉRITOS CIVIL /PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS/ NOTÍCIAS DE FATO	32
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS	-
TACS FORMALIZADOS	7
ACPS AJUIZADAS	2

2 ACOMPANHAMENTO QUANTO À ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS SOCIOAMBIENTAIS

Os dados coletados até dezembro de 2021 dão conta (a) do número de municípios que já finalizaram os seus estudos técnicos socioambientais ou que se encontram em fase de elaboração, bem como (b) da atuação das Promotorias de Justiça a esse respeito.

MUNICÍPIOS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
ESTUDO TÉCNICO FINALIZADO	9	16	25	34	40	41
ESTUDO TÉCNICO EM ELABORAÇÃO	37	54	50	51	48	49

ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INQUÉRITOS CIVIL /PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS	8	65	71	75	118	127
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS	32	34	34	35	35	35
TACS FORMALIZADOS	7	18	18	19	26	28
ACPS AJUIZADAS	11	30	30	40	44	45

4 PROGRAMA LEGALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: SISTEMAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE (SISMUMAS)

OBJETIVO

Buscar a adequação dos órgãos ambientais municipais às exigências legais, técnicas e estruturais para o desenvolvimento de licenciamento e de atividades de fiscalização ambiental com impacto local em consonância com as exigências legais.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A proteção efetiva do meio ambiente pressupõe o adequado funcionamento dos órgãos ambientais municipais no que tange aos aspectos estruturais, técnicos e legais necessários ao bom exercício das atividades de licenciamento e de fiscalização ambiental. Em Santa Catarina, o expressivo número de municípios habilitados ao licenciamento ambiental motivou o desenvolvimento, nos PGAs 2016/2017, 2018/2019 e 2020/2021, de projeto voltado à constatação *in loco* das condições de funcionamento de cada um dos órgãos ambientais municipais, bem como dos respectivos Conselhos e Fundos Municipais de Meio Ambiente.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Atualização periódica dos dados relacionados aos Municípios habilitados ao licenciamento ambiental após novembro de 2015.
- B)** Atualização periódica dos dados relacionados à atuação das Promotorias de Justiça para buscar a adequação dos órgãos ambientais municipais às exigências legais, técnicas e estruturais dos municípios habilitados ao licenciamento ambiental.
- C)** Visitas aos órgãos ambientais municipais pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio das Promotorias de Justiça locais e do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, com a colaboração do Instituto de Meio Ambiente e do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), para fins de verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução CONSEMA n. 117/2017 pelos Municípios reconhecidos como aptos para o exercício do licenciamento ambiental de atividades geradoras ou potencialmente causadoras de impacto local. Em 2018, foram visitados 50 (cinquenta) órgãos municipais ambientais, com o encaminhamento do diagnóstico individualizado e de subsídios para a atuação às respectivas Promotorias de Justiça locais. Em 2019, foram visitados mais 28 (vinte

e oito) órgãos municipais ambientais e, em 2020, foi realizada a visita ao Município de Joinville/SC, totalizando, entre 2018 e 2021, 79 (setenta e nove) municípios visitados, com o encaminhamento do diagnóstico individualizado e de subsídios para a atuação às respectivas Promotorias de Justiça locais. Relação de Municípios habilitados pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) ao exercício do licenciamento municipal já visitados/a visitar pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) em decorrência do Programa:

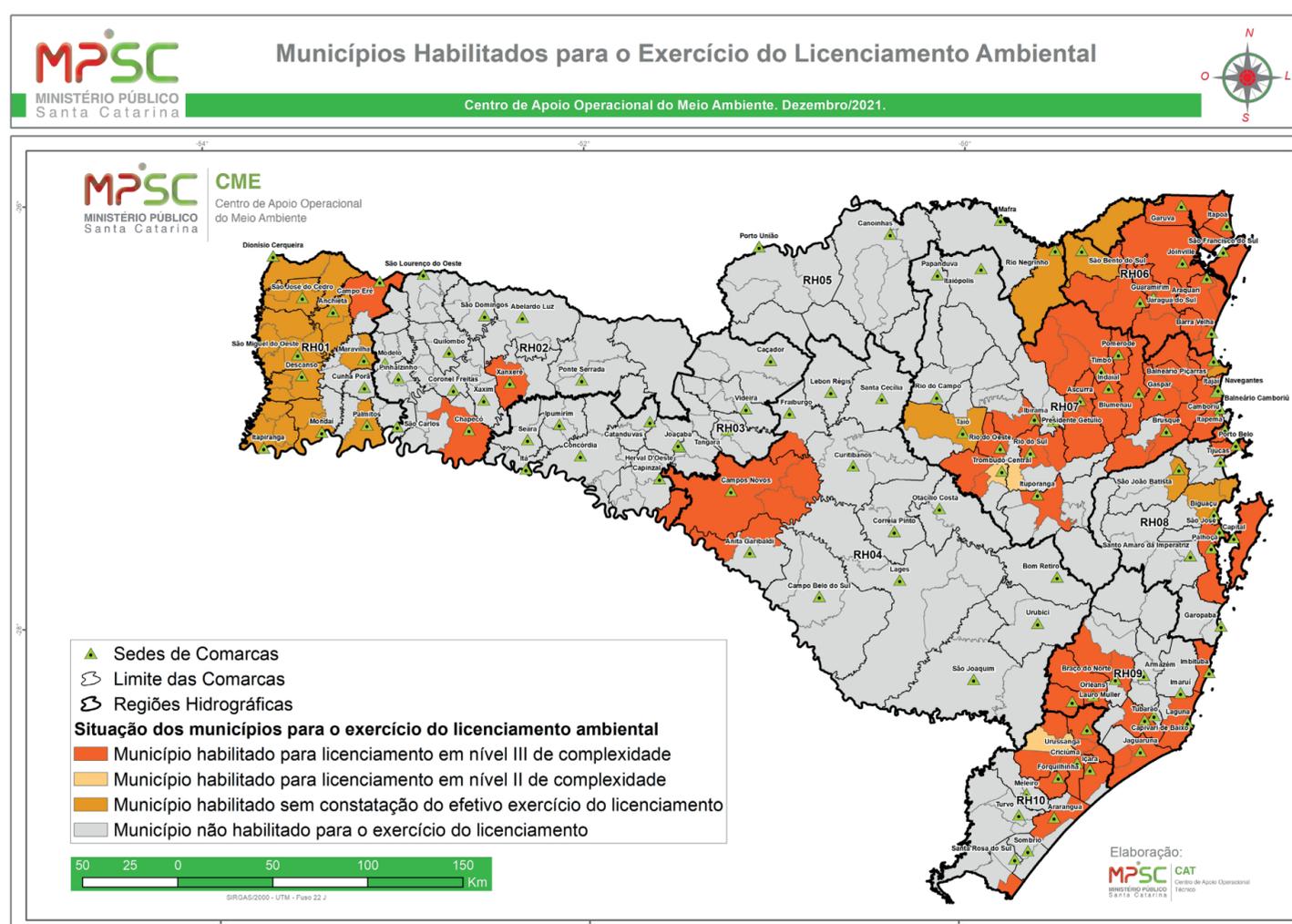
Nº	Municípios com Habilitação	Nº	Municípios com Habilitação	Nº	Municípios com Habilitação
VISITADOS				A VISITAR	
1	Florianópolis	40	Jaguaruna	79	Biguaçu
2	Guaramirim	41	Morro da Fumaça	80	Rio Negrinho
3	Jaraguá do Sul	42	Nova Veneza	81	São Bento do Sul
4	Corupá	43	Criciúma	82	Campo Alegre
5	Garuva	44	Içara	83	Anchieta
6	São Francisco do Sul	45	Cocal do Sul	84	Bandeirante
7	Grão-Pará	46	Araranguá	85	Barra Bonita
8	Braço do Norte	47	Tubarão	86	Belmonte
9	Lauro Müller	48	Forquilhinha	87	Descanso
10	Laguna	49	Imbituba	88	Dionísio Cerqueira
11	Xanxerê	50	Rio do Oeste	89	Guaraciaba
12	Chapecó	51	Agronômica	90	Guarujá do Sul
13	Massaranduba	52	Lontras	91	Iporã do Oeste
14	Doutor Pedrinho	53	Rio do Sul	92	Itapiranga
15	Benedito Novo	54	Ituporanga	93	Mondaí
16	Pomerode	55	Porto Belo	94	Palma Sola
17	Rio dos Cedros	56	Bombinhas	95	Paraíso
18	Timbó	57	São José	96	Princesa
19	Botuverá	58	Ilhota	97	Santa Helena

Nº	Municípios com Habilitação	Nº	Municípios com Habilitação	Nº	Municípios com Habilitação
VISITADOS				A VISITAR	
20	Guabiruba	59	Gaspar	98	São João do Oeste
21	Apiúna	60	Zortéa	99	São José do Cedro
22	Ascurra	61	Celso Ramos	100	São Miguel do Oeste
23	Rodeio	62	Brunópolis	101	Tunápolis
24	Itajaí	63	Abdon Batista	102	Gov. Celso Ramos
25	Brusque	64	Vargem	103	São João Batista
26	Blumenau	65	Campos Novos	104	Maravilha
27	Indaial	66	Araquari	105	Romelândia
28	Orleans	67	Itapoá	106	Taió
29	Sangão	68	Bal. Barra do Sul	107	Penha
30	Campo Erê	69	Itapema	108	Palmitos
31	Braço do Trombudo	70	Passo de Torres	109	Tigrinhos
32	Trombudo Central	71	S. João do Itaperiú	VISITADOS E DESABILITADOS	
33	Pouso Redondo	72	Barra Velha		
34	Navegantes	73	Monte Carlo		
35	Camboriú	74	Presidente Getúlio	1	Agrolândia
36	Balneário Piçarras	75	Luiz Alves	2	Aurora
37	Siderópolis	76	Schroeder	3	Balneário Camboriú
38	Treviso	77	Joinville	4	Imaruí
39	Urussanga	78	Palhoça		
Atualizado até 9 fev. 2022					

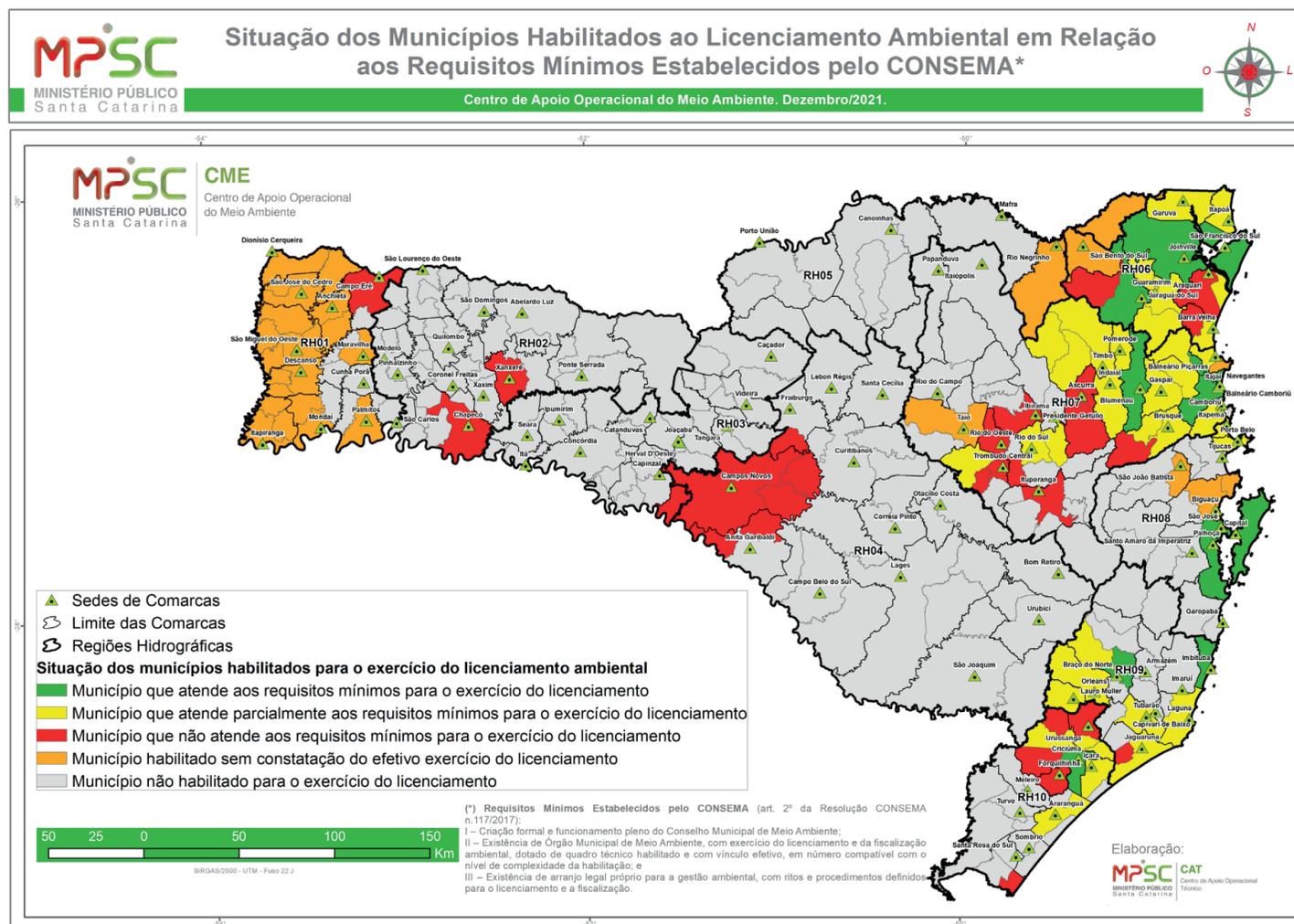
- D)** Atualmente, o projeto se encontra inserido no PGA 2022-2023, o que possibilitará, de acordo com as condições sanitárias decorrentes da pandemia do coronavírus, a conclusão das visitas (aos demais Municípios recentemente habilitados ao licenciamento) e dos diagnósticos, além do monitoramento das melhorias obtidas.

RESULTADOS

- A) Atualização de Painéis de Análise de Dados indicativos do significativo número de municípios licenciadores não detentores de órgãos ambientais locais capacitados (Resolução CONSEMA n. 117/2017) e de Sistemas Municipais de Meio Ambiente adequados.
- B) Atualização de mapas indicativos dos municípios habilitados ao exercício do licenciamento de atividades e de empreendimentos de impacto local por nível de complexidade (Resolução CONSEMA n. 117/2017).



- C) Elaboração e atualização de mapas indicativos da situação dos municípios habilitados ao exercício do licenciamento de atividades e empreendimentos de impacto local por ocasião da visita pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina (Resolução CONSEMA n. 117/2017).



D) Atualização da atuação das Promotorias de Justiça em relação aos municípios licenciadores não detentores de órgãos ambientais locais capacitados (Resolução CONSEMA n. 117/2017):

Ano de Instauração	Notícias de Fato	PA	IC	TAC	ACP	TOTAL
2021			3		1	4
2020			10	4	2	16
2019	4	3	13	14	2	36
2018	8	12	9	1		30
2017			7	1		8
2016	3		9		1	13
2015			1			1
2013			1			1
TOTAL	15	15	53	20	6	109

5 OUTRAS INICIATIVAS

5.1 GRUPOS DE ATUAÇÃO

5.1.1 Grupo Especial de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural (GPHC)

O Grupo Especial de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural (GPHC), coordenado pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), tem por objetivo subsidiar a definição de estratégias de atuação e de complementar, quando necessário, a prestação de apoio técnico e jurídico aos Órgãos de Execução (Ato n. 30/2012/PGJ).

Desdobramentos da 2ª Etapa de Vistorias dos Museus situados no Estado

OBJETIVO

Averiguação das condições de funcionamento e de gestão das edificações e dos acervos de museus catarinenses.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Deflagração da 2ª Etapa de Vistorias de Museus no Estado de Santa Catarina, pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Grupo Especial de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural (GPHC), sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, com encerramento em janeiro de 2020.

RESULTADOS

Entre 2019 e janeiro de 2020, 22 (vinte dois) museus públicos e privados foram vistoriados por equipe constituída pelo MPSC (Promotores de Justiça, Centro de Apoio Operacional Técnico (CAT) e Memorial do MPSC), pelo Conselho Regional de Museologia, pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC), pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pela Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais (ACCR) e pelo Corpo de Bombeiros. Todas as visitas foram acompanhadas de relatórios das visitas e de subsídios de atuação encaminhados às Promotorias de Justiça locais.

Em 2021, as Promotorias de Justiça com atuação na área ambiental propuseram os ajustes necessários aos órgãos mantenedores dos museus vistoriados entre 2019 e 2020, nos casos necessários.

5.1.2 Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA)

O Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA), coordenado pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), tem por objetivo subsidiar a definição de estratégias de atuação e de complementar, quando necessário, a prestação de apoio técnico e jurídico aos Órgãos de Execução, com vista à efetiva defesa dos direitos dos animais no Estado de Santa Catarina (Ato n. 863/2011/PGJ).

Moção Favorável ao Projeto de Lei para a Proibição da Realização de Competições de Corridas de Cães e do Abandono de Animais domésticos no Estado de Santa Catarina.

Em 29 de dezembro de 2021, foi publicada a Lei Estadual n. 18.312, que alterou a Lei Estadual n. 12.854/2003 (Código Estadual de Proteção aos Animais), para proibir a realização de competições de corridas de cães e o abandono de animais domésticos no Estado de Santa Catarina.

Durante a sua tramitação, o respectivo Projeto de Lei contou com moção favorável encaminhada pelo Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA), a qual foi tida como fundamental para a aprovação, por unanimidade, do PL pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

MOÇÃO DE APOIO DO GRUPO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS (GEDDA) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Manifesta apoio do Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA) do Ministério Público do Estado de Santa Catarina ao Projeto de Lei n. 339.3/2021, de iniciativa do Deputado Estadual Marcius Machado, que altera a Lei Estadual n. 12.854, de 22 de dezembro de 2003 – Código Estadual de Proteção aos Animais – para proibir a realização de competições de corrida de cães e o abandono de animais domésticos.

O Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA) do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, instituído pelo Ato n. 863/2011/PGJ, com a finalidade de subsidiar a definição de estratégias de atuação e de complementar, quando necessário, a prestação de apoio técnico e jurídico aos Órgãos de Execução do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, objetivando a efetiva defesa dos direitos dos animais;

Considerando que o Projeto de Lei n. 339.3/2021, de autoria do Deputado Estadual Catarinense Marcius Machado, propõe a alteração da Lei n. 12.854, de 22 de dezembro de 2003, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, para proibir a realização de competições de corridas de cães e o abandono

A integralidade do texto legal encontra-se disponível em: LEI Nº 18.312, DE 29 DE dezembro DE 2021 (alesc.sc.gov.br).

- A)** Elaboração de Modelo de Recomendação Ministerial Voltada à Atuação das Promotorias de Justiça nas Áreas de Proteção e de Bem-Estar Animal, bem como de Manejo Populacional de Animais Domésticos

Em 2021, foi elaborada e disponibilizada pelo Grupo Especial de Defesa dos Direitos dos Animais (GEDDA) aos Órgãos de Execução minuta de Recomendação Ministerial para a estruturação, pelos Municípios, de política pública voltada ao controle de zoonoses (relacionada à saúde pública) e ao bem-estar animal (relacionada à proteção animal), observada a efetiva necessidade do Município, com a promoção de medidas como a castração de animais domésticos.

5.2 OPERAÇÃO MATA ATLÂNTICA EM PÉ

Com o objetivo de coibir o desmatamento e de proteger as regiões com Bioma Mata Atlântica, foi realizada a 4ª Operação Mata Atlântica em Pé em Santa Catarina, sob a coordenação nacional do Ministério Público do Paraná e estadual do Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), com a execução pelo Comando de Policiamento Militar Ambiental (CPMA) e com o apoio das Promotorias de Justiça locais.

Em Santa Catarina, com a prévia identificação das áreas desmatadas por imagens de satélite do Atlas da Mata Atlântica (ONG SOS Mata Atlântica e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais/INPE), além da utilização da plataforma do MapBiomas, foram fiscalizadas *in loco* 135 (cento e trinta e cinco) áreas de Mata Atlântica, em 77 municípios catarinenses.

As fiscalizações ocorreram entre os dias 17 de setembro e 1º de outubro de 2021, tendo sido encontradas irregularidades em 85% das áreas vistoriadas – vale dizer, em 114 dos 135 imóveis fiscalizados – totalizando 528 hectares de desmatamento, equivalente a 640 campos de futebol.

Como resultado, a Polícia Militar Ambiental lavrou autuações que registram um total de R\$ 4,112 milhões em multas potenciais. Se confirmadas as multas – ainda sujeitas a recursos administrativos – os valores serão revertidos ao Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente de Santa Catarina (FEPEMA) e financiarão o estudo, o desenvolvimento e a execução de programas e de projetos para a conservação, a recuperação e a melhoria da qualidade ambiental.



Vistoria realizada durante a 4ª Operação Mata Atlântica em Pé

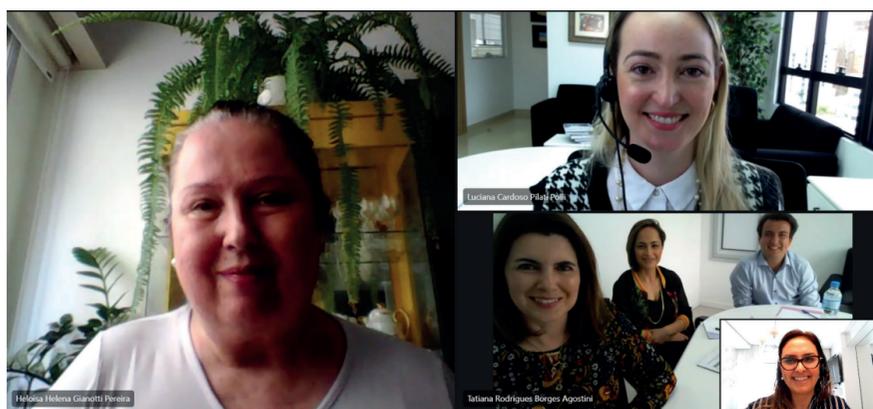
5.3 CENTROS DE APOIO EM MOVIMENTO (CAMOVs)

O CAMOV tem por objetivo aproximar, ainda mais, os Centros de Apoio das respectivas Promotorias de Justiça por meio de metodologia diferenciada na prestação de apoio, intensificando o suporte para os atendimentos das demandas da atividade-fim.

De janeiro a outubro de 2021, foram realizados 8 (oito) CAMOVs por intermédio de videoconferência (em razão da pandemia pela Covid-19), além de 2 (dois) outros presenciais (735km percorridos), totalizando 10 (dez) Promotorias de Justiça atendidas pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) em 2021.

Como resultados, destacam-se (1) a aproximação entre Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) e Promotorias de Justiça com atribuição ambiental; (2) a resolutividade das questões ambientais de forma macro; (3) ênfase em tutelas coletivas e de estruturação de políticas públicas.

Desde o início do Programa, o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME) atendeu 44 (quarenta e quatro) Promotorias de Justiça com atribuição ambiental, totalizando 14.639 km percorridos.



Realização do CAMOV em atendimento à 13ª Promotoria de Justiça de Lages/SC, em formato virtual.



Realização do CAMOV em atendimento à Promotoria de Justiça de Jaraguá do Sul/SC, em formato presencial.

5.4 EVENTOS VIRTUAIS

Webinar

40 Anos da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n. 6.938/81). Realizado em 15 de junho de 2021, o evento objetivou debater os avanços, os retrocessos e os desafios da Política Nacional do Meio Ambiente desde a sua implementação.



20 Anos do Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001). Realizado nos dias 6, 7 e 8 de julho de 2021, o evento objetivou debater os avanços e os desafios do Estatuto da Cidade em seus 20 anos de vigência, com foco na implementação e na efetivação dos Planos Diretores pelos Municípios.



MP Conecta

O MP Conecta é uma iniciativa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) que objetiva a transmissão virtual de informações aos membros, aos servidores e aos colaboradores do MPSC.

O Ministério Público de Santa Catarina, por intermédio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CME), realizou 1 (uma) edição do evento em 2021:

MP CONECTA – Fortalecimento do Poder de Polícia Administrativo-Ambiental. Realizado em 10 de fevereiro de 2021, o evento objetivou apresentar e discutir os aspectos mais relevantes da Atuação Ministerial no fortalecimento do Poder de Polícia Administrativo-Ambiental, como forma de subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça em suas Comarcas.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

Combater a corrupção e defender com eficiência o patrimônio público e a moralidade administrativa

OBJETIVO: Tornar mais eficiente a atuação ministerial na tutela da moralidade administrativa e do patrimônio público, por meio do estabelecimento de um padrão de rotinas e fluxos de trabalho estrategicamente planejados, que leve em consideração as dificuldades inerentes à demanda dessa área específica

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA) e Promotores de Justiça com atuação na Defesa da Moralidade Administrativa

1 PROGRAMA TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

OBJETIVO

Promover o cumprimento das Leis de Acesso à Informação e da Transparência, pelos órgãos da administração pública, direta e indireta, estaduais e municipais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Em seu oitavo ano de existência, o Programa Transparência e Cidadania manteve o curso de ampliação de suas atividades.

Nesse sentido, dando continuidade à avaliação da transparência dos contratos de gestão celebrados com Organizações Sociais na área da saúde, atividade iniciada em 2020 no que se refere aos Municípios com mais de 50 mil habitantes, em 2021 foi realizado levantamento em relação ao Estado de Santa Catarina, com encaminhamento das informações obtidas, orientações e material de apoio à Promotoria de Justiça da Capital com atribuição para a matéria, na esfera estadual.

Além disso, foi elaborado, com vistas ao atendimento de solicitação de apoio nesse sentido, checklist específico para avaliação do sítio eletrônico próprio para divulgação das contratações realizadas em razão da pandemia de COVID-19, face às exigências da Lei n. 13.979/2020.

O Programa manteve suas atividades habituais, com a frequente reavaliação dos Portais Municipais, sob demanda das Promotorias de Justiça, e a averiguação de conteúdo dos Portais dos Poderes Estaduais.

Por fim, foi realizado, em resposta a solicitação do Escritório de Proteção de Dados, estudo técnico destinado a apurar a viabilidade de adoção de determinadas medidas voltadas ao aprimoramento da proteção de dados pessoais no Portal da Transparência do MPSC, no qual foi analisada, à luz da doutrina e jurisprudência especializadas, a compatibilidade entre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação (LAI).

RESULTADOS

- A)** Avaliação sobre a transparência dos contratos de gestão celebrados pelo Estado de Santa Catarina com Organizações Sociais na área da saúde, bem como encaminhamento de material sobre o tema para regularização desse aspecto;
- B)** Elaboração, em atendimento a solicitação de apoio, de checklist específico para avaliação do sítio eletrônico próprio para divulgação das contratações realizadas em razão da pandemia de COVID-19, face às exigências da Lei n. 13.979/2020;
- C)** Reavaliação dos Portais Municipais, sob demanda das Promotorias;
- D)** Elaboração de estudo técnico destinado a apurar a viabilidade de adoção de determinadas medidas voltadas à proteção de dados pessoais no Portal da Transparência do MPSC, no qual foi abordada, à luz da doutrina e jurisprudência especializadas, a compatibilidade entre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação (LAI);
- E)** Apresentação do Programa, seus objetivos e resultados em eventos estaduais e nacionais: Divulgação do programa Transparência e Cidadania no Webinário “Governança, Transparência e Controles Internos Municipais”, promovido por este MPSC em parceria com o CNMP e o Ministério Público do Maranhão. O evento ocorreu nos dias 23 e 24 de setembro, em São Luiz/MA. O primeiro painel, com o tema “Promoção da Transparência nos Municípios, contou com a participação da Coordenadora deste CMA, Dra. Lara Peplau.

CHECKLIST DE AVALIAÇÃO DO SÍTIO OFICIAL E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO/SC – ESPAÇO DO PORTAL DEDICADO EXCLUSIVAMENTE À PANDEMIA DE COVID-19					
N.	Item a ser avaliado	Cumpre?	Embasamento Jurídico	Cláusula do TAC	Observações
1	As contratações ou aquisições realizadas com fulcro na Lei n. 13.979/2020 são imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo o nome do contratado?		Art. 4º, § 2º, da Lei n. 13.979/2020	N/A	
2	As contratações ou aquisições realizadas com fulcro na Lei n. 13.979/2020 são imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo o número de inscrição do contratado na Receita Federal do Brasil?		Art. 4º, § 2º, da Lei n. 13.979/2020	N/A	
3	As contratações ou aquisições realizadas com fulcro na Lei n. 13.979/2020 são imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo o prazo contratual?		Art. 4º, § 2º, da Lei n. 13.979/2020	N/A	
4	As contratações ou aquisições realizadas com fulcro na Lei n. 13.979/2020 são imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo o valor de contratação ou aquisição?		Art. 4º, § 2º, da Lei n. 13.979/2020	N/A	
5	As contratações ou aquisições realizadas com fulcro na Lei n. 13.979/2020 são imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo o respectivo processo de contratação ou aquisição?		Art. 4º, § 2º, da Lei n. 13.979/2020	N/A	
6	São divulgados os planos plurianuais (PPA), orçamentos (LOA) e leis de diretrizes orçamentárias (LDO)?		Art. 4º, § 2º, da Lei n. 13.979/2020	N/A	
7	É disponibilizada ferramenta de pesquisa avançada de conteúdo?		Art. 8º, §3º, I, da Lei n. 12.527/11	N/A	
8	É disponibilizado mecanismo que permita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, tais como planilhas e textos?		Art. 8º, §3º, II, da Lei n. 12.527/11	N/A	
9	São adotadas medidas que objetivam garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?		Art. 8º, §3º, VIII, da Lei n. 12.527/11	N/A	
10	Há instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão detentor do sítio eletrônico?		Art. 8º, §3º, VII, da Lei n. 12.527/11	N/A	
11	As informações disponíveis pela internet são atualizadas?		Art. 8º, §3º, VI, da Lei n. 12.527/11	N/A	

2 PROGRAMA UNINDO FORÇAS

OBJETIVO

Garantir a adequada atuação, na plenitude de suas atribuições, das Unidades de Controle Interno Municipais (UCIs), conforme disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; atuar preventivamente para fortalecer a UCI como canal de comunicação e resolução de irregularidades, pelas Promotorias e também pela população; fortalecer a gestão pública municipal e aumentar o ambiente de controle e a transparência, prevenindo a corrupção.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Assim como ocorreu em 2020, para 2021 estavam previstas as realizações dos encontros regionais, focados no treinamento das equipes das Controladorias Internas. No entanto, em razão da pandemia e da dificuldade da realização dos eventos de forma virtual, todas essas atividades foram sobrestadas, com a esperança de serem retomadas ainda no ano de 2022.
- B)** Não obstante a pandemia, foram efetuadas, dentro do Projeto Centro de Apoio em Movimento (CAMOV), de forma virtual, diversas reuniões com controladores internos municipais, com o objetivo de estabelecer fluxos de trabalho entre controle interno e Ministério Público (controle externo), enfatizando o caráter preventivo e foco na regularização de ilicitudes que não demandem responsabilização;
- C)** final do ano de 2020 foi lançado um novo questionário (terceiro) para todos os 295 municípios catarinenses, buscando verificar a situação das UCIs, em comparação aos levantamentos feitos nos anos de 2015 e 2018. Com muito custo e após muita insistência junto aos municípios, foi possível finalizar, em meados de 2021, o terceiro questionário. Esses dados estão sendo compilados e serão utilizados para montar a estratégia dos encontros regionais projetados para 2022.

RESULTADOS

- A)** Realização de reuniões com 18 (dezoito) unidades de controle interno para estabelecimento de fluxos de trabalho entre controle interno e Ministério Público (controle externo).
- B)** Braço do Norte foram formalizados, com os municípios da comarca, 5 (cinco) protocolos de atuação conjunta. Em linhas gerais, o fluxo de trabalho funciona da seguinte forma: instaurado pelo Ministério Público Notícia de Fato ou Inquérito Civil para apurar supostas irregularidades em prestação de contas, nepotismo, acumulação remunerada de cargos, desvio de função, descumprimento de carga horária,

ou outra falta funcional de servidor, etc, o órgão de execução oficializará o Controle Interno do Município, dando-lhe ciência dos fatos, para que seja feita a devida sindicância administrativa. Finda a sindicância, o Controle Interno comunica o resultado, cabendo ao órgão do Ministério Público a análise das medidas adotadas e eventual arquivamento, ou continuidade do feito. (<https://www.mpsc.mp.br/noticias/mpsc-e-municipios-da-comarca-de-braco-do-norte-firmam-protocolo-de-atuacao-conjunta-para-fortalecer-controladorias-internas>)

MPSC e Municípios da Comarca de Braço do Norte firmam protocolo de atuação conjunta para fortalecer controladorias internas

Agora, a 1ª Promotoria de Justiça, que atua na defesa da moralidade administrativa, e as Unidades de Controle Interno (UCIs) das Prefeituras Municipais de São Ludgero, Braço do Norte, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e Grão Pará trabalharão de forma mais próxima e colaborativa, tornando mais ágeis e resolutivos os procedimentos necessários para sanar eventuais irregularidades que possam trazer prejuízos à Administração Pública. Protocolo assinado nesta terça-feira faz parte das iniciativas previstas no Programa Unindo Forças, do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), voltado a fortalecer o controle interno nas administrações municipais.



A 1ª Promotoria de Justiça de Braço do Norte e os cinco Municípios da Comarca - São Ludgero, Braço do Norte, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e Grão Pará - celebraram na tarde desta terça-feira (14/12) Protocolos de Atuação Conjunta (PACs) para fortalecer o trabalho das Unidades de Controle Interno (UCIs) das Prefeituras Municipais dessas cidades. A iniciativa está prevista no Programa Unindo

Forças, do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), voltado a aprimorar e tornar mais efetivos os mecanismos de controle interno nas administrações municipais.

- C)** Apresentação do Programa, seus objetivos e resultados em eventos estaduais e nacionais: Divulgação do programa Unindo Forças no Webinário “Governança, Transparência e Controles Internos Municipais”, promovido por este MPSC em parceria com o CNMP e o Ministério Público do Maranhão. O evento ocorreu nos dias 23 e 24 de setembro, em São Luiz/MA. O segundo painel, com o tema “Fortalecimento dos Controles Internos Municipais”, contou com a participação do ex-Coordenador deste CMA e então Secretário-Geral, Dr. Samuel Dal-Farra Napolini.
- D)** No mesmo evento foi lançada a publicação digital “As Boas Práticas do Ministério Público para Fomento e Aprimoramento da Governança, dos Controles Internos e da Transparência nos Municípios”, organizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, por meio de sua Comissão de Controle Administrativo e Financeiro – CCAF. Resultado de grupo de trabalho coordenado pelo Promotor de Justiça Samuel Dal-Farra Napolini, trata-se de compilado de experiências exitosas, realizadas pelos Ministérios Públicos para fomento e aprimoramento da governança, dos controles internos e da transparência nos Municípios. Tanto o Programa Unindo Forças como o Transparência e Cidadania integram a referida publicação digital.



4 INICIATIVAS COMPLEMENTARES:

Realização de 7 (sete) visitas virtuais a Promotorias de Justiça por meio do Projeto Centros de Apoio em Movimento (CAMOV). Nos encontros é apresentado diagnóstico referente aos municípios que integram a comarca, com dados previamente levantados pelos sistemas informatizados. Na sequência, são tratados temas abordados em questionário preenchido pela Promotoria de Justiça, além de debatidos procedimentos complexos em tramitação. Outra etapa consiste em uma apresentação sobre os sistemas informatizados que podem ser utilizados pelas Promotorias de Justiça na instrução dos procedimentos. Por fim, é realizada reunião com a participação dos Controladores Internos dos Municípios da Comarca (como forma de desenvolvimento do Programa Unindo Forças), pra promover uma aproximação com o Ministério Público e criar um fluxo de trabalho com as referidas entidades.



Ao final do mês de outubro de 2021, mais precisamente em 26 de outubro, entrou em vigor a Lei n. 14.230/2021, a qual alterou de forma substancial a Lei de Improbidade Administrativa – Lei n. 8.429/92. A transformação do que se entende por ato de improbidade administrativa foi significativa. Fatos até então punidos deixaram de ser conduta típica (assédio sexual, assédio moral, tortura, praticados por agentes públicos) dentre outras previsões de caráter procedimental e processual que dificultaram ainda mais o combate à improbidade administrativa. Em razão disso este Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa criou uma página de internet especial voltada à divulgação de material referente à chamada Nova LIA. Em frequente atualização, ela comporta produções próprias deste CAO, bem como de outros Ministérios Públicos, artigos, modelos de peças e manifestações, além de decisões judiciais.

The screenshot displays the INTRA NEXT website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'Página Inicial', 'Meu espaço', 'Institucional', 'Áreas', 'Acontece no MP', 'Cursos e Eventos', and 'Ferramentas e serviços'. Below this, a green header contains the 'INTRA NEXT' logo and several utility icons. The main content area features a large banner with the text 'QUADRO COMPARATIVO (LEI 8.429/92 X LEI 14.230/21) ESPECIAL - Nova Lei de Improbidade Administrativa'. Below the banner, a message states: 'Nesta página disponibilizamos alguns materiais de orientação sobre a Nova Lei de Improbidade Administrativa.' A section titled 'MATERIAIS PRODUZIDOS PELO CMA' lists three documents:

- Quadro Comparativo:** O quadro compara a Lei 8.429/92 com a Lei 14.230/21, sancionada no dia 26 de outubro de 2021.
- Pesquisa SIG n. 0178/2021/CMA:** Considerações sobre Prescrição Intercorrente.
- Pesquisa SIG n. 0187/2021/CMA:** Nova LIA - (ir)retroatividade - atipicidade art. 11.

<https://minpublicosc.sharepoint.com/sites/IntraNEXT/CMA/SitePages/Nova-Lei-de-Improbidade-Administrativa.aspx>

Ainda em decorrência da alteração na Lei de Improbidade, foram produzidas de 3 (três) extensas pesquisas com o intuito de orientar os órgãos de execução quanto às alterações provocadas na Lei n. 8.429/92 pela Lei n. 14.230/21, com os seguintes assuntos: Considerações preliminares sobre a prescrição intercorrente, Considerações preliminares sobre (ir)retroatividade e a atual redação do caput do art. 11 da Lei n. 8.429/92 (rol taxativo) e Considerações sobre a oitiva do Tribunal de Contas quando da celebração de Acordo de Não Persecução Cível, para fins de apuração do dano a ser ressarcido.

No ano de 2021 foi intensificado o envio, por meio de grupo de whatsapp do CMA, de informações e material sobre a área da moralidade administrativa, com especial destaque para a nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021) e Lei n. 14.230/21.

Realização de dois eventos de capacitação, o primeiro abordando as principais inovações da nova Lei de Licitações e os reflexos na atuação do Ministério Público, e o segundo destinado ao exame das alterações na Lei de Improbidade Administrativa.

O Ministério Público de Santa Catarina, como integrante da Rede de Controle da Gestão Pública de Santa Catarina, representado pela Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, participou de 10 reuniões durante o ano de 2021. A Rede de Controle é um centro decisório interorganizacional, que visa aprimorar a efetividade da função de controle do Estado sobre a gestão pública. A Rede tem como principal objetivo o desenvolvimento de ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao compartilhamento de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.



O Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, que também detém atribuição em matéria eleitoral, por meio do Núcleo de Apoio Eleitoral criado em 2020, desenvolveu importantes ações de apoio aos Promotores de Justiça no exercício da função eleitoral, o quais no ano de 2021, em razão das alterações no calendário eleitoral de 2020 decorrentes da pandemia de Covid-19, tiveram um início de ano atípico, com um significativo aumento no volume de processos em tramitação, além do volume de atribuições já características dos anos posteriores a realização de eleições municipais.

No primeiro quadrimestre do ano de 2021 o foco principal foi no atendimento as solicitações de apoio com dúvidas relacionadas aos processos de prestação de contas de campanha e as hipóteses de representação por captação de recursos e gastos ilícitos de campanha (art. 30-A da L.E.), com a prestação de assessoria técnica, auxílio na análise de casos e pesquisas sobre o posicionamento jurisprudencial dos tribunais eleitorais. No segundo e terceiro quadrimestre manteve-se como foco o atendimento

das solicitações de apoio e produção de material de apoio, cujos temas em destaque foram prestação de contas anuais de partidos políticos, cadastros de eleitores e crimes eleitorais. No quarto quadrimestre a demanda que se destacou foi a relacionada as representações por doações irregulares realizadas para as campanhas eleitorais de 2020. Como preparação para o atendimento de tal demanda de solicitações de apoio, o Centro desenvolveu um conjunto completo de materiais de apoio que incluíam modelos de representações, portarias, checklist, manual com orientações doutrinárias, jurisprudenciais e técnicas e planilhas com uma pre-análise das informações repassadas pela Receita Federal do Brasil sobre indícios de irregularidade em 6.192 doações realizadas por doadores residentes em Santa Catarina, sendo tal análise disponibilizada de forma personalizada a cada um dos 100 Promotores Eleitorais de Santa Catarina.

Mantendo uma rotina implementada em anos anteriores, o CMA encaminhou novas sugestões de atuação aos Promotores de Justiça, com especial destaque para a que sugeriu aos Promotores de Justiça que, diligenciassem no sentido de apurarem e alertarem os municípios sobre a obrigatoriedade da atualização anual da declaração de bens dos agentes públicos, na forma do art. 13 da Lei n. 8.429/92 (redação anterior Lei n. 14.230/21). Sugeriu-se, ainda, atuação na averiguação de desvio de finalidade nos casos de candidaturas fictícias de servidores públicos com o objetivo único de garantir licença remunerada.

Quanto à atuação ordinária do Centro de Apoio, no ano de 2021 foram feitos 1.983 atendimentos, dentre as quais 193 foram classificadas como Pesquisas, por envolverem assuntos de maior relevância, complexidade e abrangência. Dessas, como já dito, 3 foram elaboradas "de ofício" com o intuito de orientar os órgãos de execução quanto às alterações provocadas na Lei n. 8.429/92 pela Lei n. 14.230/21.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

Prevenir e reprimir a sonegação fiscal nos âmbitos estadual e municipal

OBJETIVO: Atuar no combate aos crimes contra a ordem tributária, destacando perante a sociedade em geral a importância da arrecadação regular de tributos, com o objetivo de criar uma nova consciência de cidadania fiscal, a partir da aplicação de medidas pedagógicas de combate à sonegação fiscal e da posterior e necessária repressão aos crimes dessa espécie.

RESPONSÁVEIS: Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária (COT) e Promotorias de Justiça.

1 PROGRAMA SAÚDE FISCAL DOS MUNICÍPIOS

OBJETIVO

Tem por objetivo “incentivar a implementação de estrutura, fiscalização e cobrança dos tributos municipais”, visando ao combate aos crimes contra a ordem tributária (Lei n. 8.137/90).

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Criado em 2012, o programa foi estruturado para auxiliar os Municípios catarinenses na adequação de sua arrecadação tributária própria, visando à coleta de recursos que permitam a efetiva implementação das políticas públicas em geral. Está vinculado à eficiência da atuação extrajudicial do Ministério Público Catarinense, com viés preventivo e pedagógico e busca a conscientização dos administradores públicos sobre a importância essencial da cobrança e fiscalização dos tributos municipais e do combate à sonegação fiscal.

Em 2021, após 9 (nove) anos, foi identificado que a maioria dos municípios catarinenses possuíam legislação tributária própria ultrapassada, pouca ou nenhuma estrutura de fiscalização tributária, dentre outros problemas, relegando por completo a arrecadação dos tributos próprios, em decorrência da omissão dos gestores municipais (presentes e passados, destaca-se) e da própria sonegação fiscal que prejudica a arrecadação tribu-

tária municipal e, por via reflexa, os serviços públicos municipais em prol do bem-estar social.

Da mesma forma, ao longo desse período, foi observado o relevante trabalho desenvolvido pelas Associações de Municípios no assessoramento técnico prestado aos municípios associados, principalmente os menores, visando à excelência administrativa, o desenvolvimento regional integrado e sustentável.

Assim, diante das visíveis diferenças sociais e econômicas dos municípios catarinenses, foi necessário reforçar a postura institucional colaborativa com as municipalidades para verificar o atendimento das diretrizes mínimas para a eficiência da arrecadação de tributos (Nota Técnica 00/2018/COT) e, com base nas informações angariadas pelas respectivas Associações de Municípios, elaborar diagnósticos de cada município associado visando à implementação da arrecadação local e à identificação das práticas sonegadas para o posterior combate por parte do Ministério Público de Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Continuidade dos diálogos com os Municípios, na participação de eventos municipalistas para continuidade do programa, sugerindo estratégias de atuação para consecução dos objetivos previstos nos termos de cooperação técnica.
- B)** Celebração de Acordos de Cooperação Técnica com 5 (cinco) associações que abrangem 65 (sessenta e cinco) municípios.
- C)** Realização do Webinar “A Reestruturação do Programa Saúde Fiscal dos Municípios” com a participação de Prefeitos, Secretários Municipais e Auditores Fiscais.

RESULTADOS

- A)** Maior conscientização e efetiva adesão dos Poderes Executivo e Legislativos Municipais aos compromissos e objetivos do Programa e consequente aumento da atividade Institucional com a recuperação de tributos sonegados, a par de valores que deixaram de ser sonegados em função dos reflexos pedagógicos do programa, de inviável mensuração.
- B)** Elaboração dos diagnósticos das estruturas administrativas tributárias e respectivas legislações dos municípios abrangidos pela Associação dos Municípios do Vale Europeu (AMVE) a partir das diretrizes mínimas para eficiência na arrecadação tributária própria, estabelecidas pela nota técnica n. 001/2018/COT, elaborada no programa de saúde fiscal dos municípios.
- C)** Atualização e remessa dos relatórios analíticos de arrecadação municipal, com dados de 2020, a todas as municipalidades catarinenses.

2 PROGRAMA COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL

OBJETIVO

O programa objetiva interagir, contínua e progressivamente, com instituições e órgãos públicos cujas atividades estejam relacionadas à ordem tributária, buscando a responsabilização criminal dos infratores e viabilizando ao Estado de Santa Catarina e aos seus municípios a recuperação dos tributos sonegados.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Criado em 2008, o programa foi estruturado para aumentar a eficiência institucional no combate à sonegação fiscal, por meio de duas premissas básicas: a regionalização da atuação, com a instalação de sete Promotorias Regionais da Ordem Tributária, que abrangem todas as regiões do Estado; e a definição de um padrão uniforme de atuação e de metodologias de acompanhamento de dados e resultados.

Partiu-se da premissa de que o combate ao alto índice de sonegação fiscal, cujas condutas criminosas ocasiona reflexos negativos na implementação e realização de políticas sociais públicas em setores fundamentais do Estado, somente seria possível com uma atuação institucional ordenada e com o uso de tecnologia para conferir maior eficiência e efetividade na atuação do Ministério Público Catarinense.

No ano de 2017, o programa recebeu o 1º Lugar no Prêmio CNMP, na categoria Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Participação das reuniões técnicas com a Procuradoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado da Fazenda para execução dos objetivos estabelecidos pelo Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA.
- B)** Suporte técnico-jurídico aos Órgãos de Execução de primeiro e segundo graus, com elaboração de minutas de peças processuais e pareceres técnicos específicos da área tributária e penal tributária. Além do fornecimento de documentos e pesquisas em bancos de dados para a instrução de procedimentos investigatórios, visando ao oferecimento de denúncias e elaboração de relatório tributário contendo os resultados de atuação das respectivas Promotorias Regionais da Ordem Tributária.

RESULTADOS

- A)** Continuação da participação institucional no Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA-SC, formado também pela PGE e SEFAZ como importante instrumento de combate à sonegação fiscal.
- B)** Atendimento, por meio do Centro de Apoio da Ordem Tributária, de 480 solicitações de apoio das Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça Criminais com atribuições na ordem tributária, resultando na remessa de 5274 pesquisas e consultas realizadas e na elaboração de 16 pareceres e 2 Notas Técnicas (sobre a contumácia e o dolo de apropriação indébita tributária à luz do novo entendimento do STF a respeito da matéria e acerca da diferença entre os institutos da continuidade delitiva e habitualidade na prática dos crimes contra a ordem tributária).
- C)** Como resultado da repressão à sonegação fiscal no âmbito Estadual foram propostas, pelos Órgãos de Execução com atribuições na ordem tributária, 2.052 ações penais (20% a mais que o exercício 2020), de acordo com os relatórios extraídos do Sistema de Informações e Gestão do Ministério Público – SIG e da Corregedoria Geral, especificamente das Promotorias Regionais da Ordem Tributária de Lages, Chapecó, Joinville, Criciúma, Blumenau, Itajaí e de Florianópolis, envolvendo montante sonegado/denunciado de mais de 1 bilhão de reais.
- D)** Foram iniciadas 2.930 investigações para apurar a prática de crimes contra a ordem tributária, sempre com vistas à inibição de sonegação fiscal e apropriação indébita tributária, práticas nocivas à arrecadação de Santa Catarina.
- E)** No decorrer de 2021, a continuidade da atuação coordenada do Ministério Público no combate aos crimes contra a ordem tributária resultou na recuperação de valores sonegados ou apropriados indevidamente em patamar 43% superior ao montante auferido no exercício anterior, totalizando R\$ 146.175.309,08 (cento e quarenta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e nove reais e oito centavos), diretamente recolhidos aos cofres públicos, finalizando-se, no último dia do ano, com um saldo de parcelamentos tributários originários de procedimentos investigativos e ações penais, a serem recolhidos pelos investigados por delitos tributários, no valor de R\$ 458.734.089,02 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e dois centavos).
- F)** Criação e disponibilização da Ferramenta ICMS COVID-19 que permite ao Órgão de Execução a consulta do faturamento de todas as atividades econômicas no período de janeiro de 2018 (pré-pandemia) a janeiro de 2021, com o intuito de demonstrar os efeitos da pandemia COVID-19 que atingiram, negativa ou positivamente, as mais variadas atividades da economia catarinense, servindo também como um orientador para a persecução criminal da apropriação indébita tributária (art. 2º, II, Lei n. 8.137/90).

3 PROGRAMA TRANSPARÊNCIA FISCAL

OBJETIVO

Garantir a isonomia tributária e o respeito à capacidade contributiva assegurados na Constituição Federal (art. 150, II, e art. 145, § 1º), atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, a fim de evitar a concessão indiscriminada de benefícios fiscais em detrimento da arrecadação tributária do Estado e dos Municípios catarinenses, bem como impedir desvirtuamentos de conduta de agentes públicos na concessão de benefícios fora das hipóteses legais ou, ainda, a falta de fiscalização e acompanhamento das condições eventualmente fixadas para sua concessão, de forma a garantir a transparência e a isonomia de tratamento tributário.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Criado a partir do tema transversal "*O MPSC no Combate à Corrupção para a Transformação Social*", em 2016, o programa buscou inicialmente ampliar a atribuição das Promotorias de Justiça da ordem tributária, mediante a inserção de mecanismos de tutela difusa a fim de dar efetividade plena à justiça fiscal.

Posteriormente, foram analisadas as legislações tributárias dos Municípios e do Estado de Santa Catarina, concessivas de benefícios fiscais como isenção, anistia, remissão ou tratamento tributário diferenciado, de forma a verificar sua compatibilidade constitucional e infraconstitucional, combatendo eventual discricionariedade administrativa na sua concessão, recomendando correção, em caráter preventivo, ou a adoção de medidas judiciais aplicáveis a cada caso.

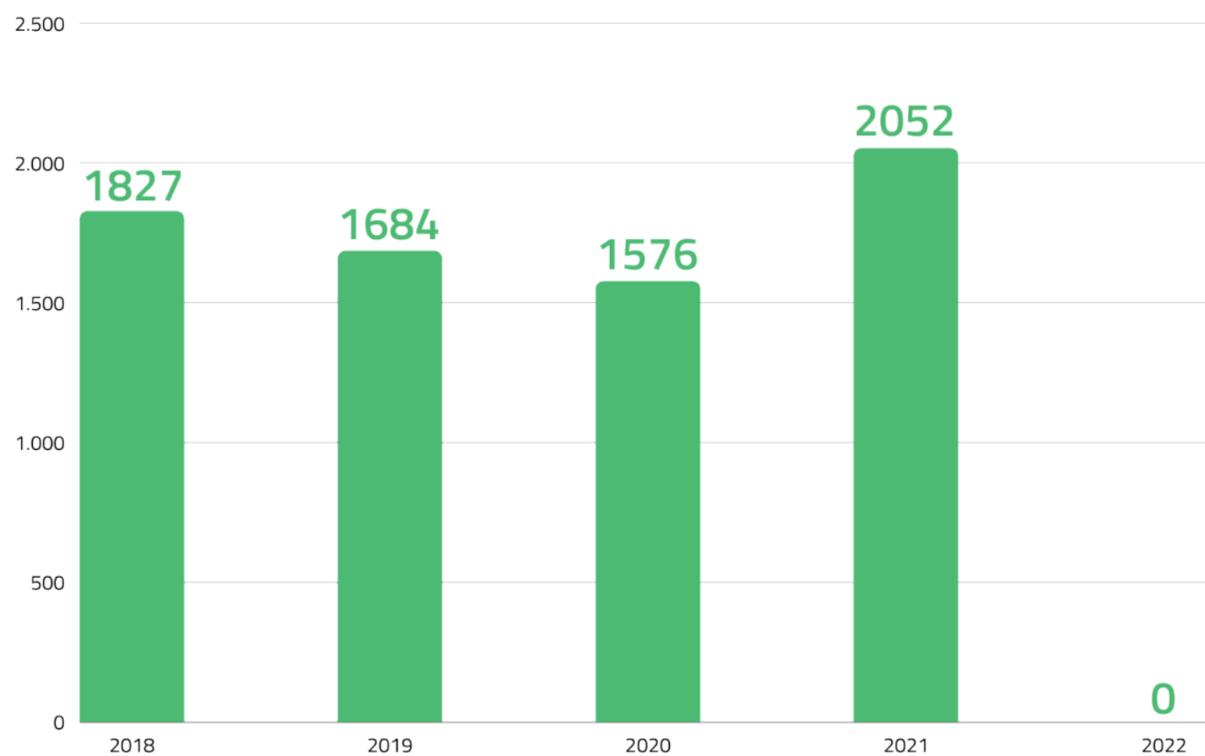
Em razão da política tributária do Estado de Santa Catarina a partir do ano de 2019, no tocante à concessão de benefícios fiscais, ter estabelecido que qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica estadual e, em relação ao ICMS, a concessão do benefício deverá ser precedida de Convênio por unanimidade dos Estados representados no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), tornou-se necessária a reestruturação do Programa visando à criação de um portal de transparência fiscal de livre acesso ao cidadão, no qual constarão os detalhes dos benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Santa Catarina, mantendo-se, também, o acompanhamento periódico das legislações tributárias nacional e estadual que tratem da matéria.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

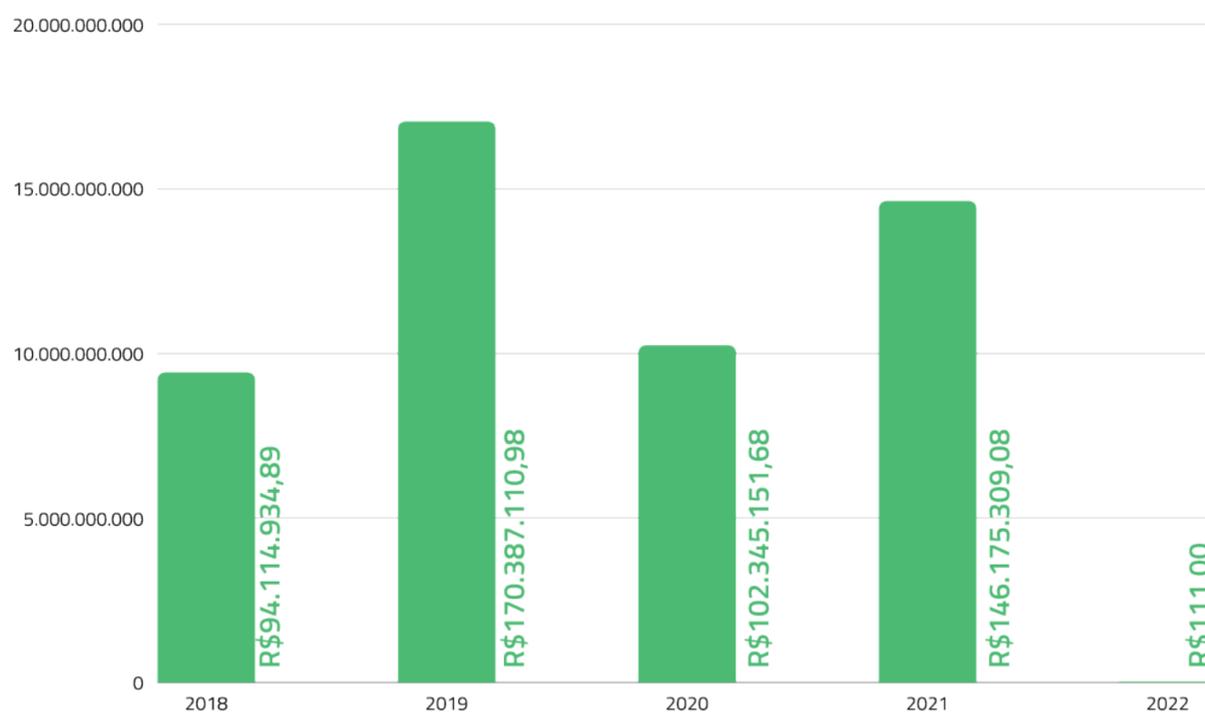
- A)** Acompanhamento periódico da legislação tributária nacional e estadual afeta à matéria em questão.

- B) Reestruturação do programa visando à parceria interinstitucional entre MPSC, CGE, TCE e SEFAZ para a criação de um portal de transparência fiscal de livre acesso do cidadão.

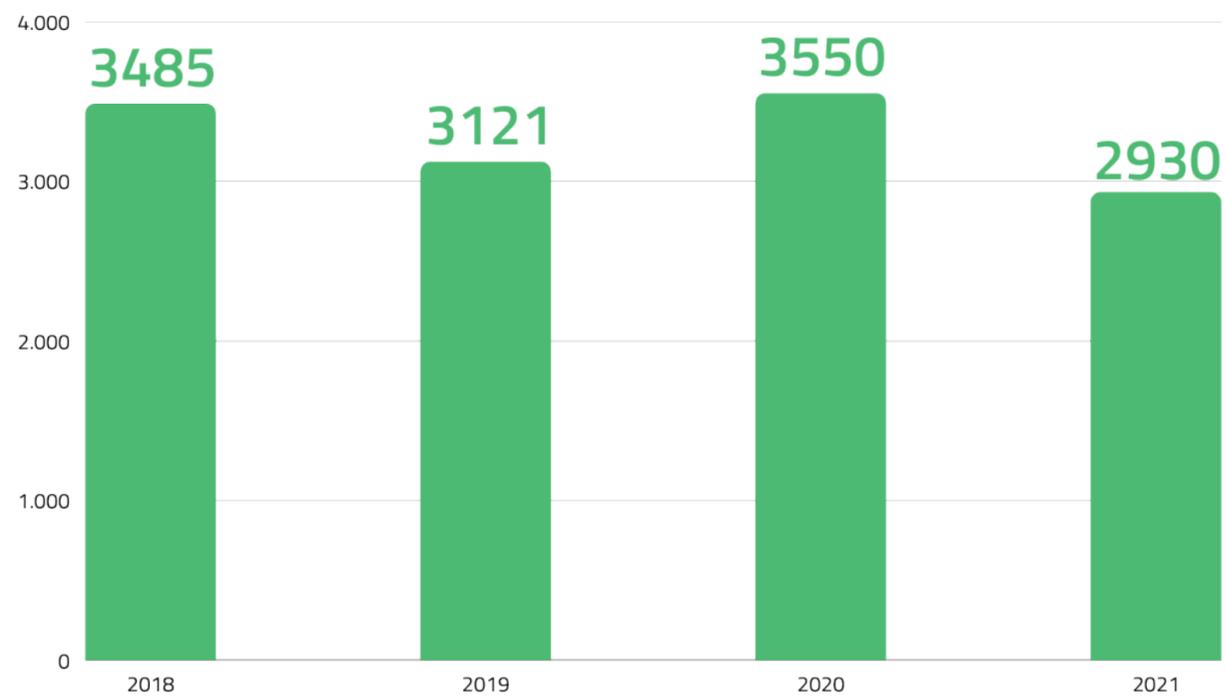
DENÚNCIAS OFERERIDAS DE 2017 A 2022



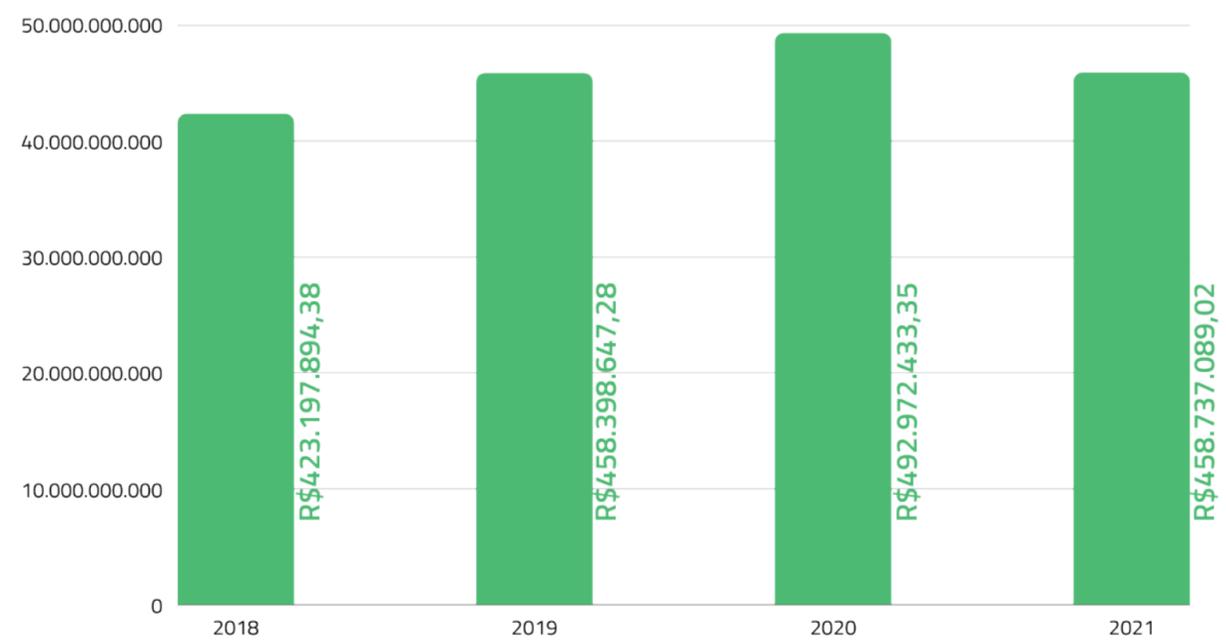
VALORES RECOLHIDOS AOS COFRES PÚBLICOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ÁREA TRIBUTÁRIA (EM REAIS)



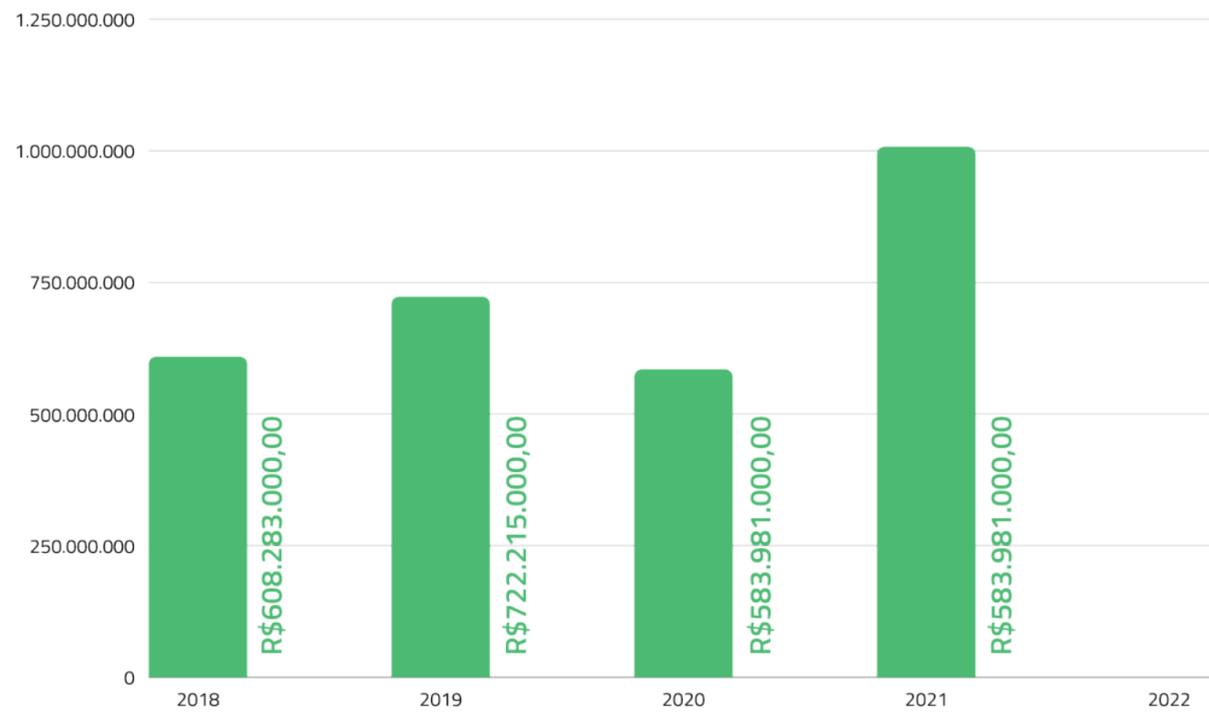
INVESTIGAÇÕES INICIADAS NO SIG DE 2017 A 2022



SALDO DE PARCELAMENTOS DE 2017 A 2021



VALORES SONEGADOS/DENUNCIADOS (EM REAIS) – até 2022



OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

Assegurar o pleno exercício das atribuições, prerrogativas e garantias

OBJETIVO: Assegurar o pleno exercício das atribuições, prerrogativas e garantias da instituição e de seus membros para que possam defender, com eficiência, a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

RESPONSÁVEIS: Procurador-Geral de Justiça

PROGRAMAS ESTRUTURADOS E AÇÕES REALIZADAS

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2021

- A)** Instituição de grupo de trabalho com a finalidade de buscar soluções técnicas e operacionais para viabilizar a realização do acordo de não Persecução Penal (ANPP);
- B)** Restruturação do GAECO em razão da necessidade de especialização e da busca de maior efetividade na prevenção e enfrentamento dos crimes praticados no cyberspaço e dos delitos virtuais de grande relevância;
- C)** Criação do Conselho Consultivo de Defesa Institucional (CCDI);
- D)** Reengenharia da atuação do Ministério Público em 2º grau de jurisdição;
- E)** Implementação do modelo de atuação colegiada no combate às organizações criminosas, com o objetivo de diminuir o risco e a exposição dos membros e conferir maior eficácia no enfrentamento às grandes facções.
- F)** Fomento e apoio a implementação de programas e a atuação das Promotorias e Procuradorias de Justiça nas atividades de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher

RESULTADOS EM 2021

- A)** Implantação de projeto piloto, nas Comarcas de Lebon Régis e Rio Negrinho, de cartório virtual para operacionalização dos acordos de não persecução penal;
- B)** Implementação do Grupo de Investigação de Crimes Cibernéticos (CyberGaeco)

- C)** Apresentação de proposta, pela Comissão Especial constituída pelo Colégio de Procuradores de Justiça, para revisão da atuação do segundo grau do Ministério Público, com a reestruturação das Procuradorias de Justiça;
- D)** Provimento de quatro cargos de Procurador de Justiça;
- E)** Transformação de um cargo de Promotor de Justiça Especial na Capital no 2º cargo de Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Capital, que detém atribuição para atuar nos procedimentos relativos a ilícitos praticados por organizações criminosas.
- F)** Transformação de quatro cargos de Promotor de Justiça Substituto em Promotor de Justiça Especial;
- G)** Criação do Núcleo de Enfrentamento à violência doméstica e familiar e contra a mulher (NEAVID).

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

Aumento da credibilidade

OBJETIVO: Consolidar a imagem e aumentar a credibilidade do Ministério Público de Santa Catarina, por meio de atividades que incrementem a efetividade das ações e divulguem o trabalho da Instituição, fomentando a disseminação e a compreensão, pela sociedade, de suas funções e ampliando o conhecimento do trabalho realizado.

RESPONSÁVEIS: Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO), Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Comitê Gestor.

1 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

OBJETIVO

Aproximar o Ministério Público do cidadão.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Elaboração do planejamento estratégico de comunicação institucional do MPSC;
- B)** Projeto MPSC em rede – manutenção do portal;
- C)** Reformulação do canal de comunicação interna, a IntraNext;
- D)** Desenvolvimento de campanhas para redes sociais;
- E)** Atendimento à imprensa;
- F)** Produção de matérias para portal e intranet;
- G)** Produção de conteúdo para a Rádio MPSC e para plataformas de *streaming* (Spotify, Apple Podcasts, Google Podcasts, Overcast, Castbosc, Pocket Casts);
- H)** Produção de *posts* para redes sociais;
- I)** Produção de vídeos para canal do YouTube, redes sociais e intranet;
- J)** Criação e diagramação de materiais gráficos institucionais;
- K)** Desenvolvimento de identidade visual e logomarcas;
- L)** Acompanhamento do Gabinete de Crise desde o início da pandemia;
- M)** Cadastro de imprensa para envio de *releases* por WhatsApp.

RESULTADOS:

- A)** O planejamento estratégico de comunicação institucional do MPSC 2021/2022 foi estruturado em sete eixos de atuação:
 - 1)** Trabalhar a imagem institucional;
 - 2)** Aumentar a visibilidade de atuação das Promotorias de Justiça;
 - 3)** Ampliar a divulgação das ferramentas de transparência;
 - 4)** Disseminar conhecimento sobre o MPSC e a sua função em defesa dos direitos da sociedade e cidadania;
 - 5)** Ampliar o alcance dos conteúdos de comunicação e os públicos e segmentos atingidos;
 - 6)** Fortalecer o relacionamento com os públicos do MPSC;
 - 7)** Perseguir o uso de linguagem simples em todas as publicações.
- B)** Lançamento do novo canal de comunicação interna, a IntraNext. Comunicação, conexão e produtividade são as palavras que guiam o novo canal de comunicação interna do MPSC, e mudar não só como as pessoas trabalham, mas como elas se sentem no trabalho é o principal objetivo do projeto da nova intranet, que se iniciou no final de 2019.
- C)** Foram publicadas 846 notícias no portal em 2021.
- D)** Durante todo o ano, a COMSO realizou 1.920 atendimentos à imprensa. O atendimento à imprensa seguiu subindo em quantidade e em complexidade. Além de passar informações sobre o trabalho do MPSC e fazer a ponte entre as Promotorias de Justiça e os meios de comunicação, os assessores em comunicação auxiliam no gerenciamento de crises com impacto local, estadual e até nacional.
- E)** Na intranet, foram mais de 600 notícias publicadas.
- F)** Ao longo de 2021, foram publicados 235 conteúdos, sendo 76 transmissões ao vivo e 159 vídeos no YouTube. Grande parte dessa produção foi adaptada também para o formato das redes sociais e da intranet. Vídeos sobre a tramitação da PEC n. 5/21 e a chacina em uma creche de Saudades também trouxeram bons resultados para a rede.

Principais vídeos do canal do MPSC de 2021:

- » SETEMBRO AMARELO - Saiba tudo sobre a campanha do MPSC de 2021 - 4.439 visualizações. Publicado em 26 de agosto de 2021.
- » PEC n. 5/2021 - PGJ pergunta: A quem interessa enfraquecer o Ministério Público? - 3.168 visualizações. Publicado em 7 de outubro de 2021.

- » PROMOTOR RESPONDE: Entenda o que é o acordo de não persecução penal - 1.635 visualizações. Publicado em 9 de novembro de 2021.
- » OUTUBRO ROSA: Prevenção é mais do que uma história de vida.- 1.331 visualizações. Publicado em 29 de setembro de 2021.
- » ENTENDA o processo criminal da ação penal da chacina na creche de Saudades.- 1.212 visualizações. Publicado em 25 de agosto de 2021.

Principais transmissões de 2021 no canal do MPSC no YouTube:

- » Coletiva detalha ação penal contra homem que matou crianças e educadoras em Saudades - 5.597 visualizações. Transmitido ao vivo em 21 de maio de 2021.
- » Coletiva de imprensa: Operação Maserati - 4.646 visualizações. Transmitido ao vivo em 25 de fevereiro de 2021.
- » Ato público virtual contra a PEC 005/2021 - 3.471 visualizações. Transmitido ao vivo em 13 de outubro de 2021.
- » Posse: Fernando da Silva Comin é reconduzido à chefia do MPSC - 3.052 visualizações. Transmitido ao vivo em 9 de abril de 2021.
- » Sessão Pública de Julgamento de Recursos - 42º Concurso de Ingresso na Carreira do MPSC - 2.170 visualizações. Transmitido ao vivo em 7 de outubro de 2021.

G) Rádio MPSC e programas em *podcast*

A Rádio do MPSC, disponível no portal da instituição e em plataformas de *streaming*, oferece produtos para jornalistas e cidadãos.

Entre os serviços está a entrega de sonoras, que são falas dos membros, para que sejam veiculadas em programas e reportagens das rádios comerciais e a disponibilização de produtos prontos para que os cidadãos ouçam tanto pelo portal quanto por diferentes plataformas de streaming, como Spotify, Apple Podcasts e Google Podcasts.

No envio de sonoras, para que a mídia possa ser utilizada em reportagens, temos números da Acaert - Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão - que contabilizam a distribuição pelo estado. Para se ter uma ideia, no Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o conteúdo produzido pela comunicação do MPSC e entregue à jornalista da Acaert teve com resultado 78 veiculações em 67 rádios do estado.

Além das falas dos membros, a cada campanha a comunicação do MPSC envia também *spots*, que são peças publicitárias com até 30 segundos, para que sejam veiculadas durante a programação, de forma solidária, sem custos à instituição.

Para o cidadão, este ano tivemos o incremento de mais um produto. Além dos já tradi-

cionais MPSC Notícias, Entrevista da Semana e Destaques da Semana, em 2021 estreamos o programa Promotor Responde.

Em 2021, a Rádio MPSC produziu 34 Entrevistas da Semana, com Procuradores e Promotores de Justiça respondendo questões pertinentes à sociedade catarinense, 110 MPSC Notícias, conteúdo jornalístico sobre os fatos institucionais, ações e decisões judiciais ou extrajudiciais do Ministério Público de Santa Catarina, e 40 Destaques da Semana, programa semanal que mostra um resumo das notícias publicadas no portal daquele período.

Nove entrevistas foram disponibilizadas no programa Promotor Responde, em que Procuradores e Promotores de Justiça do MPSC falaram sobre *stalking*, acordos de não persecução penal, as atividades do Ministério Público e a Lei Geral de Proteção de Dados, entre outros assuntos. Este ano, a média de visualizações nos tocadores de *podcast* dobrou em relação ao mesmo período do ano anterior.

- H) No Twitter, chegamos a 47.420 seguidores. Houve 140.345 visitas no perfil e 820.800 impressões de *tweets*. O Twitter da instituição foi utilizado em 2021 pela primeira vez para mostrar em tempo real a atuação de um Promotor de Justiça em um júri. O caso narrado foi o do júri de Canelinha, no qual uma mulher foi condenada por matar uma professora grávida para lhe tomar o bebê ainda em gestação. Foram mais de 15 horas de cobertura e 88 postagens – fotos, vídeos e texto – narrando em tempo real os interrogatórios e a atuação dos Promotores de Justiça que trabalharam no caso. Até hoje, quem tiver curiosidade de saber como foi o júri pode seguir a nossa *thread* no Twitter, que é uma forma de narração de uma história nesta rede social: <https://twitter.com/mpscnoticias/status/1463582009335468036>.
- I) No Facebook alcançamos 45.562 seguidores e publicamos 672 *posts*. As principais campanhas foram: Entrelinhas do autismo; Vacinação contra a covid-19; *Bullying*: isso não é brincadeira; Lixo nosso de cada dia; Farra do boi é crime; ConteComAmigo; Setembro Amarelo; Pode sim; Violência doméstica: não se cale; Outubro Rosa; Novembro Azul.
- J) O perfil do MPSC no Instagram fechou o ano com 52.847 seguidores. Foram publicados 708 *posts* e 1.805 *stories*.
- K) No WhatsApp, foram contabilizados 778 contatos internos, 373 contatos de imprensa e 274 contatos de cidadãos cadastrados que recebem diariamente os conteúdos do MPSC.
- L) Utilização de linguagem simples: pela primeira vez, o Relatório de Gestão Institucional foi apresentado na Assembleia Legislativa de forma diferente. O Procurador-Geral de Justiça, Fernando da Silva Comin, usou a técnica de *storytelling* para contar toda a atuação do MPSC na forma de uma narrativa, uma história, não protocolar.

1.1 PROGRAMA CULTIVANDO ATITUDES

Semear noções de cidadania entre crianças e adolescentes, a partir do papel constitucional do MPSC, estimulando o exercício desses direitos e evidenciando a importância do protagonismo da sociedade civil e o seu conhecimento acerca das funções do MP.

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2021

Tendo em vista as limitações impostas pela pandemia, não foi possível realizar visitas às escolas do Estado.

RESULTADOS

O MPSC recebeu a visita de quatorze vereadores mirins do Município de Blumenau, no dia 19/11/2021.

1.2 PROGRAMA POR DENTRO DO MPSC

O Projeto “Por Dentro do MPSC Virtual” tem como objetivo proporcionar uma aproximação do Ministério Público com a sociedade catarinense, por meio virtual, em especial, com os acadêmicos, para que conheçam o papel constitucional da Instituição, buscando orientá-los quanto ao exercício de direitos e da própria cidadania, por intermédio da atuação do Ministério Público, fortalecendo a Instituição e a democracia.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Edição dos vídeos institucionais e filmagem nas dependências do MPSC.

RESULTADOS

Edição dos vídeos pela equipe da COMSO.

2 PROGRAMA DE MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Setor de Atendimento ao Cidadão – SEAC, subordinado à Secretaria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina, instituído pelo Ato n. 747/2014/PGJ, é o setor res-

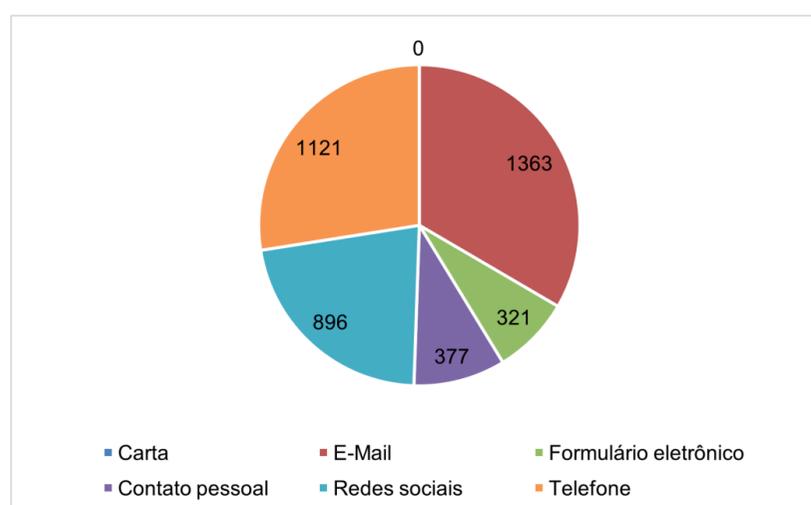
responsável pela operacionalização do Serviço de Atendimento e Informações ao Cidadão – SIC, instituído pelo Ato n. 468/2012/PGJ.

Em 2021, foram realizados 4.078 atendimentos pela equipe do Setor de Atendimento ao Cidadão no edifício Campos Salles, sede das Promotorias de Justiça da Comarca da Capital que atuam nas áreas da Cidadania e Direitos Fundamentais, Saúde, Meio Ambiente, Moralidade Administrativa e Consumidor. Esses atendimentos foram feitos buscando criar proximidade com o cidadão, acolhendo e encaminhando suas demandas de forma qualificada: entendendo e direcionando seus pleitos aos respectivos órgãos do Ministério Público ou, conforme o caso, orientando os cidadãos a buscar o órgão público, municipal, estadual, federal, responsável por auxiliá-lo em sua demanda, inclusive contando com o apoio da Rede de Assistência Social municipal, estadual, bem como de Organizações não governamentais (ONGs) e Associações.

A) Quantidade de solicitações e tipo de canal de contato em 2021:

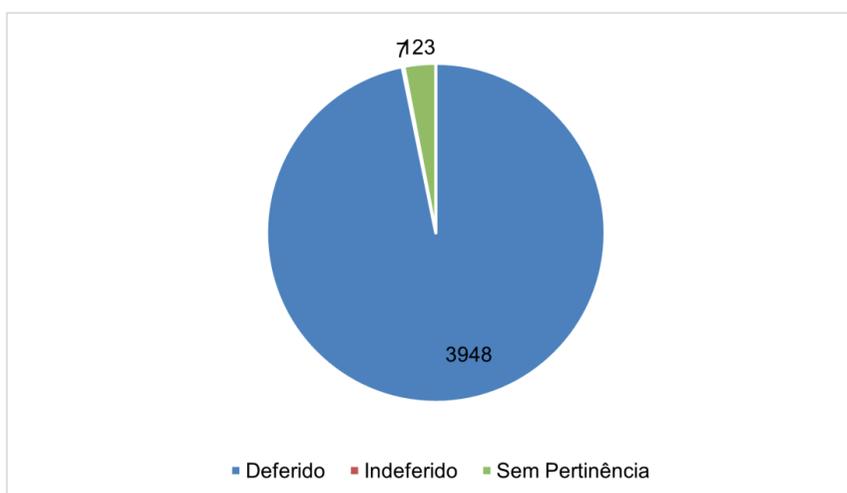
Tipo de contato

- » Carta 0
- » E-Mail 1363
- » Formulário eletrônico 321
- » Contato pessoal 377
- » Redes sociais 896
- » Telefone 1121
- » **Total 4.078**



B) Informações genéricas sobre o conteúdo das respostas às solicitações:

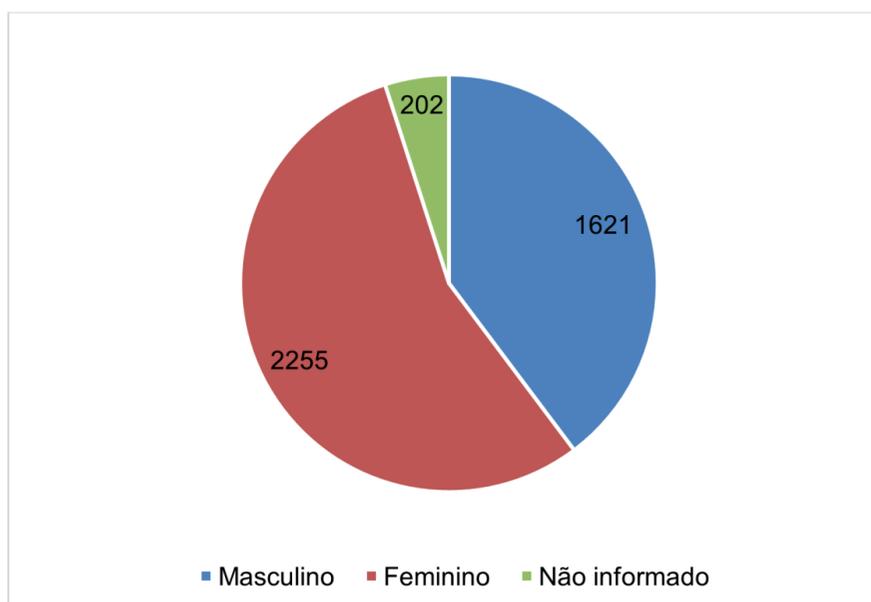
- » Tipos de Resposta
- » Deferido 3948
- » Indeferido 7
- » Sem Pertinência 123
- » Total 4.078



*Tipos de resposta: - Deferido: pedido de acesso a informação atendido e de competência do MPSC. - Sem pertinência: pedido atendido, respondido e encaminhado a órgão externo por não tratar de assunto de competência do Ministério Público. - Indeferido: pedido de acesso a informação negado (sujeito a recurso no prazo dez dias a contar da ciência da negação do pedido). Em 2021, apenas 7 solicitações foram cadastradas como indeferidas, sendo 2 (duas) por motivo de sigilo da informação, outras 2 (duas) por indisponibilidade dos dados solicitados, 3 (três) para teste do sistema. Importante ressaltar que nenhum recurso foi interposto.

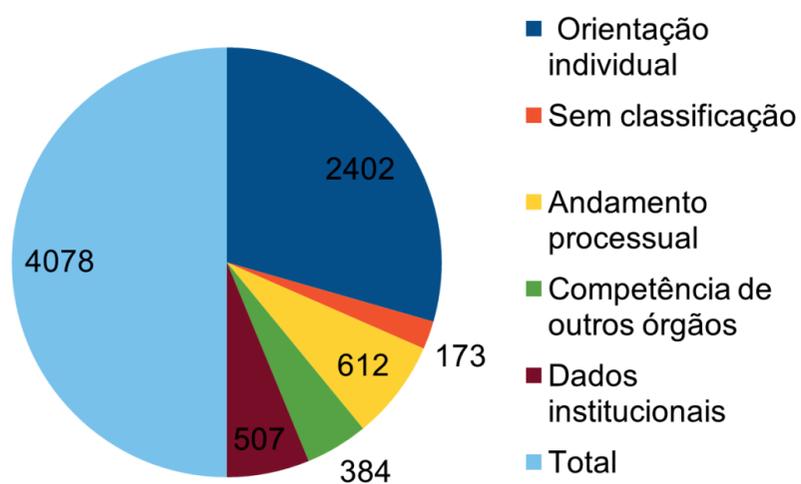
C) Prazo médio de resposta: 1 dia.**D) Dados gerais sobre os requerentes:**

- » Sexo Masculino 1621
- » Feminino 2255
- » Não informado 202
- » Total 4.07



E) Classificação das demandas por tipo de solicitação

- » Tipo de demanda
- » Orientação individual
- » 2.402 Sem classificação
- » 173 Andamento processual
- » 612 Competência de outros órgãos
- » 384 Dados institucionais 507
- » Total 4.078



*Exemplos mais frequentes por categoria de demanda:

Dados institucionais: aqueles que concernem dados, documentos e informações do Ministério Público de Santa Catarina, geralmente publicados no Portal da Transparência (<http://transparencia.mp.sc.br/>) ou no Portal do MPSC (www.mp.sc.br), tais como informações sobre editais de estágios, concursos, número de cargos vagos, inscrição de peritos, como solicitar certidões negativas. Competência de outros órgãos: encaminhamentos de competência de órgãos (Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina ou da União, Procon, Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Tribunal Superior Eleitoral, Juizado Especial Cível). Andamento processual: localização de procedimentos, processos, cópias de autos, Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e outros documentos públicos produzidos pelo MPSC, além de orientação para acompanhamento processual. Orientação individual: esclarecimentos das dúvidas mais frequentes dos cidadãos, orientações sobre como realizar uma denúncia, atuação do Ministério Público (procedimentos e prazos), trâmites da administração pública (órgãos de fiscalização e intervenção).

RESULTADOS

- A)** 4.078 atendimentos realizados pelo Setor de Atendimento ao Cidadão.
- B)** Curso Básico de Comunicação Não Violenta: curso elaborado pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, disponibilizado pelo CEAF/MPSC aos Membros, Servidores e Estagiários do MPSC (formação continuada- aberta permanentemente) na modalidade EAD Total de Capacitados em 2021 = 53 (4 estagiários, 9 externos, 3 comissionados, 2 membros e 35 servidores)
- C)** Formação Continuada em Técnicas Autocompositivas aplicadas ao Atendimento ao Público: curso elaborado pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, disponibilizado pelo CEAF/MPSC aos Membros, Servidores e Estagiários do MPSC (formação continuada- aberta permanentemente) na modalidade EAD Total de Capacitados em 2021 = 18 (2 estagiários, 6 externos e 10 servidores)
- D)** Curso de Excelência no Atendimento ao Cidadão, ofertado no âmbito da Pós-Graduação na Carreira do Ministério Público. Total de Capacitados em 2021 = 14 Promotores de Justiça
- E)** Curso de Atendimento Humanizado: curso elaborado pelo MP de Goiás, disponibilizado pelo CEAF/MPSC os Membros, Servidores e Estagiários do MPSC (formação continuada- aberta permanentemente) na modalidade EAD Total de Capacitados em 2021 = 26 (6 estagiários, 5 externos e 15 servidores)
- F)** Total geral de capacitados em 2021 = 111 (16 Promotores de Justiça, 60 servidores, 12 estagiários, 3 servidores comissionados e 20 externos)

2.1 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (MPSC) PARA A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO CONSTITUCIONAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2021:

- A)** 29.01.2021, o Ministério Público de Santa Catarina iniciou a execução do Projeto de atendimento telepresencial aos cidadãos em Florianópolis;
- B)** 11-03-2021: com foco na melhoria contínua, o Portal da Transparência do MPSC recebeu avaliação máxima do Transparentômetro do CNMP;
- C)** 06/10/2021: Duas iniciativas do MPSC foram publicadas em livro digital que reúnem projetos bem sucedidos dos Ministérios Públicos na área da Transparência e controles internos, são eles: “Transparência e Cidadania” e “Unindo Forças”, ambos conduzidos pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA);
- D)** 24/11/2021: o MPSC contrata o serviço de intérpretes de Libras para o atendimento ao Cidadão em todo o estado:

Durante todo o ano de 2021:

- A)** Foram realizadas atividades de manutenção e execução da atuação do Setor de Atendimento ao Cidadão no que concerne o planejamento, desenvolvimento, coordenação, execução, controle e avaliação das atividades voltadas à garantia do atendimento de excelência ao cidadão pelos órgãos do MP (canais de acesso: contato pessoal, e-mail, formulário eletrônico disponível no Portal do MPSC, redes sociais, telefone/whatsapp e carta);
- B)** Extensão do Projeto de Posto de Atendimento ao Cidadão instalado no Edifício Campos Salles. O Posto de Atendimento ao Cidadão está sendo incluído nos novos projetos de sedes e instalações do MPSC nas Comarcas do interior do Estado de Santa Catarina.
- C)** Ampliação e atualização contínua de conteúdos acessíveis no Site oficial do MPSC;
- D)** Utilização interna do Guia de Atendimento ao Cidadão, disponibilizado a todos os atendentes do MPSC na intranet da instituição (Recepções, Promotorias de Justiça e Secretarias de Promotorias de Justiça). O principal objetivo de uso do guia é a harmonização dos fluxos e procedimentos de atendimento ao cidadão, buscando maior isonomia no atendimento em todo o Estado de Santa Catarina;
- E)** Disponibilização de Cursos à distância sobre a “Excelência no Atendimento ao Cidadão”, “Atendimento Humanizado” e “Técnicas autocompositivas no Atendimento ao Público” oferecido a Membros, Servidores e Estagiários.

3 IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO SOCIOCULTURAL DA CASA BOCAIÚVA

OBJETIVO

Implantação do Espaço Sociocultural e Centro de Memória do MPSC na Casa Bocaiuva.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

A Casa Bocaiúva abrigará o Espaço Sociocultural e o Centro de Memória do MPSC, iniciativas coordenadas pelo Setor de Memorial. Estes espaços contemplarão diversos projetos, entre eles; exposições permanentes sobre a contribuição histórica da Instituição na garantia de direitos difusos e coletivos, exposições de artistas catarinenses, lançamentos de livro, além de um centro de pesquisas, onde o consulente poderá ter acesso aos Bancos de Dados do Membros Inativos, ao Banco de Imagens do Memorial e a biblioteca especializada em história e literatura catarinense. Esta ação cultural do MPSC, estabelece uma atuação dialética entre a comunidade, indo ao encontro da Resolução N° 138 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como dos objetivos 10, 11, 12 e 19 do Planejamento Estratégico do Ministério Público de Santa Catarina. O objetivo é devolver a Casa à visitação da comunidade, fazendo dela um grande instrumento de interlocução institucional com a sociedade.

AÇÕES REALIZADAS NA CASA BOCAIÚVA EM 2021

- A) Apresentação de relatório de danos na Casa Bocaiúva
- B) Obra Casa Bocaiúva
- C) Visita de ex moradora
- D) Visita de vereadores mirins
- E) Elaboração e gravação de vídeo para o “Por dentro do MP”

RESULTADOS

- A) Adequação da casa para abertura
- B) Disseminação de informação sobre patrimônio, memória e história do MPS

Com a pandemia, a estruturação e abertura da casa foram proteladas, exigindo um redirecionamento das atividades socioculturais do Memorial, voltando as atividades para a pesquisa histórica institucional e ações de alcance interno.

OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2021

- A) Distribuição de Livros;
- B) Pesquisa e editoração de textos para a série: Grandes processos, pequenos contos – pequenas histórias que rememoram casos famosos com a participação do MPSC;
- C) Pesquisa e elaboração do livro Linchamento de Chapecó;
- D) Campanha “Memórias da Quarentena” que mostrou um pouco da vida durante a pandemia de membros e servidores;
- E) Entrevistas com aposentados;
- F) Pesquisas diversas no acervo do MPSC e em acervos online.

RESULTADOS

- A) Divulgação da história do MPSC e da Casa Bocaiúva com a distribuição gratuita dos livros publicados pelo Memorial
- B) Contribuir na preservação e na gestão do acervo documental e histórico do Ministério Público.
- C) Propor e executar políticas de memória institucional e de atividades culturais.
- D) Contribuir para o debate sobre a identidade e o papel do Ministério Público na moderna sociedade democrática.
- E) Contribuir para aproximar o Ministério Público da sociedade, exercendo papel didático quanto à função da instituição ministerial e à divulgação dos direitos da cidadania.
- F) Facilitar a criação de entornos criativos e interativos de participação social e comunitária.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

Aumentar a efetividade e a proatividade do ministério público de santa catarina

OBJETIVO: Desenvolver ações e criar mecanismos institucionais que contribuam para o aumento da efetividade e da proatividade das ações realizadas pelo Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Subprocuradoria-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Subprocuradoria-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, SEAC e Centro de Apoio Operacional Técnico.

1 PROGRAMA PARA CRIAR MECANISMOS QUE AUMENTEM A PROATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OBJETIVO

Desenvolver método para diagnosticar demandas, definir prioridades e elaborar políticas institucionais.

1.1 ATIVIDADES DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

O MPSC, por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos IV e V, do Ato n. 361/2021/PGJ, analisou no ano de 2021 :

- » 118 Conflitos Negativos de Atribuição entre membros do Ministério Público ;
- » 179 processos remetidos ao Procurador-Geral de Justiça, com base no art. 28 do Código de Processo Penal ;
- » 195 processos remetidos ao Procurador-Geral de Justiça, com base no art. 28-A, 14º do Código de Processo penal ;
- » 5 processos remetidos ao Procurador-Geral de Justiça, com base no 182, 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.2 NÚCLEOS VINCULADOS À SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

1.2.1 NECRIM



O Núcleo de Enfrentamento aos Crimes de Racismo e de Intolerância (NECRIM), criado pelo Ato 495/2020/PGJ, iniciou suas atividades em 3 de fevereiro de 2021 e tem como objetivo o enfrentamento de crimes de raça e de intolerância mediante atuação preventiva e repressiva nas searas judicial e extrajudicial, cível e criminal.

O MPSC, por meio do NECRIM, executou, no ano de 2021 as seguintes ações:

- A)** Criação da TAG racismo/injúria racial no SIG, com a subsequente divulgação para a classe. Dados futuramente podem auxiliar a criação de um painel de BI, que permitirá um melhor diagnóstico do quadro no estado.
- B)** Divulgação da Nota Técnica 001/2021/NECRIM, que versa sobre a “Promoção de mecanismos de conscientização da relevância e gravidade da situação da violência política contra candidatas negras e trans eleitas para a garantia do pleno exercício parlamentar”, que teve origem por provocação da Procuradoria-Geral Eleitoral, com base na Promoção de Arquivamento n.º 27/2021-GABVPGE (PGR-00046670/2021), cujo objeto referia-se a candidatas negras e trans eleitas, que vinham sendo alvo de múltiplas violências devido ao racismo manifestado contra as suas atuações político-eleitorais em Santa Catarina.
- C)** Medida Cautelar MC-1163-20 – prestadas informações à PGJ, que as encaminhou ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em razão de requisição de Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização do Estados Americanos, sobre ataques sofridos pela vereadora Ana Lúcia Martins Rosskamp, vítima de ameaças relacionadas ao seu trabalho como defensora dos direitos humanos e sua atividade política;
- D)** Expedição de ofícios para diversas Promotorias de Justiça do Estado, noticiando e solicitando a apuração da prática de crimes de racismo, intolerância e homofobia.

Um dos expedientes enviados, remetido à Comarca de Timbó, resultou na apreensão de diversos artefatos nazistas e na denúncia do proprietário do local, com base no art. 20 da Lei de Racismo, que considera ilegal a fabricação, venda e distribuição de objetos para divulgação do nazismo.

- E)** Acompanhamento de processos e procedimentos que tramitam no Estado, que envolvam a prática de crimes de racismo e intolerância cujas notícias tenham partido do NECRIM;
- F)** Boletim Informativo (a partir de julho/2021) - Distribuído mensalmente, via e-mail, para membros, servidores e estagiários. A proposta é divulgar mensalmente conteúdo relevante sobre o racismo, discriminações e intolerâncias de toda ordem, em um formato compacto, atualizado e informativo. Além de apresentar as novidades legislativas, divulgar intervenções extrajudiciais e ações judiciais pertinentes, mostrando as possibilidades de atuação em um campo tão complexo quanto importante, além de opções de leitura e filmes sobre o tema.
- G)** Cotas nos processos seletivos de estágio realizados pelo MPSC. Foi solicitada a análise de mecanismos para evitar o represamento da fila ou outros atos que possam representar desrespeito ao sistema de cotas.
- H)** Artigo: A Veiculação de símbolos Nazistas à Luz do Princípio da Legalidade e da Teoria do Tipo Penal, escrito por Dr Brandão e Dr. Jádel;
- I)** Realização de evento com a Promotora de Justiça do MPBA, Livia Maria Sant'Anna Vaz - 16/11/2021 - em homenagem ao Dia da Consciência Negra.



1.2.2 NUPIA

O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPIA, criado pelo Ato 635/2019/PGJ, vinculado a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, tem como objetivo promover o fortalecimento da cultura da autocomposição, criando uma política permanente de incentivo e aperfeiçoamento de mecanismos autocompositivos, por meio das seguintes iniciativas :

- A)** criação de câmaras administrativas de mediação de conflitos em áreas temáticas, vinculadas aos Centros de Apoio Operacional, para apoio em Inquéritos Cíveis em que seja necessária atuação especializada em autocomposição;
- B)** lotação de servidores efetivos no NUPIA para trabalhar nas práticas de autocomposição;
- C)** aproximação do NUPIA com projetos de pesquisa e extensão em práticas autocompositivas de instituições de ensino superior;
- D)** fortalecimento e ampliação das práticas autocompositivas já desenvolvidas no MPSC;
- E)** ampliação das parcerias com órgãos públicos e entidades privadas para implementação de práticas autocompositivas;

O objetivo geral do NUPIA é operacionalizar as políticas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos autocompositivos e o fomento dos projetos e práticas de autocomposição instituídas pelo NUPIA no âmbito do MPSC.



O MPSC, por meio do NUPIA, executou, no ano de 2021:

Capacitação

- » Curso de Introdução em Justiça Restaurativa e Cultura da não violência
- » Curso de Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz para situações menos e mais complexas

- » Curso de Facilitador de Círculos de Construção de Paz – Situações Não Conflitivas (Capacitação do Projeto Conviver para a Paz)
- » Curso Básico de Comunicação Não Violenta
- » Curso Formação Continuada em Técnicas Autocompositivas aplicadas ao Atendimento ao Público
- » Curso Formação Continuada em Autocomposição – Negociação Aplicada ao Ministério Público

Eventos

- » Palestra e Debate: Técnicas de negociação aplicadas ao Ministério Público: aspectos práticos, ministrada aos Membros, Servidores e Estagiários do MPSC. Data: 15/09/2021
- » Palestra: Funcionamento do Grupo de Apoio e Reflexão do MPSC (GAR). Realizada para os técnicos do CREAS/PAEFE do Município de de Palhoça (Bairros Centro e Brejarú)
- » Palestra: Comunicação Não Violenta no Serviço Público. Realizada para a Guarda Municipal de Florianópolis
- » Participação no V Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição no Ministério Público: organizado pelo CNMP, com a participação do Promotor de Justiça Doutor Diego Roberto Barbiero e das Servidoras do SENUPIA, Kátia de Jesus Wermelinger e Luciana Andrea Mattos.

Pesquisa e Extensão

- » Grupo de Estudos: Teoria e Prática da Comunicação não Violenta- CNV
- » Grupo de Estudos: Justiça restaurativa aplicada às medidas socioeducativas em meio aberto (em andamento)

Outras ações

- » Apresentação da Comunicação não Violenta aos aprendizes do MPSC - encontro dia 29/04/2021 via *Teams*
- » Apresentação do SENUPIA aos CAOS/MPSC -1 encontro dia 11/05/2021 via *Teams*
- » Compartilhamento de experiências entre NUPIAs: MPRN e MPSC - 1 encontro dia 04/06/2021 via *Teams*
- » Estruturação e implantação de novos Grupos de Apoio e Reflexão – GAR – parceria com a UNISUL Banco de Facilitadores Retomada do NAIF - Núcleo de Apoio aos Idosos e Família
- » Grupo de estudos: CNV e Justiça Restaurativa aplicadas às medidas socioeducativas em meio aberto
- » Monitoramento dos projetos facilitadores do NUPIA

1.2.3 NEAVID



NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
E CONTRA A MULHER, EM RAZÃO DO GÊNERO

O Núcleo de Enfrentamento à violência doméstica e familiar e contra a mulher, em razão do gênero (NEAVID) foi criado no âmbito do MPSC por intermédio do Ato n. 579/2021/PGJ, em outubro de 2021.

O NEAVID substituiu o antigo GEVIM (Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) por incorporar as atribuições deste, que inclusive foram reforçadas no âmbito do núcleo. É o que se verifica pelo acréscimo de atribuições de gestão de programas e pela atuação mais próxima aos órgãos de execução (Promotorias e Procuradorias de Justiça), reservando esforços para uma atuação de maior resolutividade e alcance no meio social.



O MPSC, por intermédio do NEAVID, promoveu as seguintes atividades no ano de 2021, em que pese o reduzido período de existência do núcleo no período (operando há menos de 90 dias):

- » Participação nas reuniões de implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Sistema SC Mulher);
- » Representação institucional junto ao Observatório da Violência contra a Mulher (OVM/SC) por meio da participação em todas as deliberações enquanto representante no Grupo de Trabalho constituído desde meados de 2020;

- » Gerenciamento do objeto do Termo de Cooperação Técnica n. 001/2021 MPSC, TJSC, ALESC (Bancada Feminina), CEDIM, PCSC, Defensoria Pública, MPC/SC, OAB, SDS, UFSC/IEG -, quanto às incumbências do MPSC, inclusive quanto ao compartilhamento de dados da atuação operacional de combate à violência contra a mulher preservado o sigilo da informação qualificada como sensível a fim de alimentar o Sistema Integrado de Informações de Violência contra a Mulher, criado pela Lei Estadual n. 16.620/2015, além da relação de contatos de todos os serviços do Ministério Público catarinense;
- » Elaboração de Painel da Violência contra a Mulher, hospedado em plataforma analítica de dados através da tecnologia “business intelligence” que permite ao mesmo tempo (i) o compartilhamento de dados com demais instituições que atuam em colaboração; e (ii) uma visão abrangente de todos os dados operacionais do MPSC no combate à violência de gênero, estruturados segundo critérios prévios e críticos voltados primordialmente à consolidação de um diagnóstico da situação da violência de gênero em suas variadas formas, possibilitando uma tomada de decisão estratégica em seu enfrentamento;
- » Participação em diversas entrevistas junto a variados canais de mídia, com o propósito de informar e conscientizar o público em geral acerca do contexto da violência de gênero e quais as providências que cada indivíduo pode tomar para mitigar os graves índices de violência verificados no Estado;
- » Participação de reuniões do CEDIM/SC, em ambas as subcomissões;
- » Distribuição de atribuições para atuar perante grupos em demais órgãos externos que contam com a participação do MPSC, inclusive indicando representantes do núcleo para atuar perante as equipes de debates para a consolidação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco, que em Santa Catarina encontra-se hospedado junto ao Sistema SC Mulher;
- » Elaboração de fluxo de atendimento pela equipe de apoio para o acesso ao Sistema SC Mulher, constituindo controle de acesso e orientando providências que fortalecem a segurança do sistema; para a criação de perfis junto ao Sistema SC Mulher, e respectivos acessos;
- » Compartilhamento dos dados correspondentes aos serviços do MPSC (contatos e endereços em todo o Estado catarinense) exibidos no portal eletrônico “mpsc.mp.br” para que estejam sincronizados com outros sites de organizações parceiras dedicadas ao escopo comum de promover a superação da cultura de violência contra o gênero feminino, a fim de facilitar o acesso das vítimas aos serviços ministeriais;
- » Criação da Campanha “Oi, meu nome é Maria”, para conferir efetividade à nova redação da LDB, dada pela Lei n. 14.164/2021, de que a violência contra a mulher seja qualificada como tema transversal nos currículos escolares, inclusive contando com a participação dos membros do Ministério Público nas respectivas comarcas mediante visita às escolas;

- » Fortalecimento do NEAVID por meio de equipe de apoio especializada na atuação perante grupos e núcleos criminais (oriunda do Centro de Apoio Operacional Criminal), além do acesso a softwares modernos e ambiente digital capaz articular os membros para que deliberem pronta e eficientemente, independentemente do local físico em que os membros se encontrem no momento evitando gastos de deslocamento e assegurando a continuidade dos serviços de cada membro em sua respectiva lotação;
- » Definição da identidade visual do núcleo;
- » Realização de duas reuniões ordinárias no ano de 2021 entre os membros do NEAVID, por meio das quais foram deliberadas, por exemplo: (i) a necessidade de aproximação com os membros do MP que atuam perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para relacionar os obstáculos que enfrentam em sua rotina de enfrentamento à violência contra a mulher, assim como selecionar meios pelos quais o NEAVID pode oferecer suporte aos serviços e órgãos de execução e iniciativas de sucesso para que eventualmente tenham seu alcance ampliado com o auxílio do núcleo; (ii) seleção de tópicos de pesquisas jurídicas; (iii) formas de apresentação e articulação do NEAVID perante órgãos, grupos e instituições parceiras com atribuições afins ao combate à violência de gênero; (iv) tratativas para a elaboração de um espaço virtual (intranext) mais intuitivo e com ; (v) participação no Congresso Nacional do COPEVID; (vi) elaboração de listas de cidades que possuem entidades de acolhimento de vítimas de violência e avaliação de estruturas alternativas ou mesmo a possibilidade de se exigir implementação dos serviços, considerando a necessidade de se disponibilizar uma estrutura em rede; (vii) definição de datas para as Reuniões Ordinárias, viabilizando a separação de datas ao longo do ano para melhor articulação dos membros.

1.3. CÂMARA PERMANENTE DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

O MPSC, por meio da Câmara Permanente de Prevenção e Resolução de Conflitos, instituída por meio do Ato n. 274/2019/PGJ, atuou de forma efetiva para a resolução dos fatos investigados no Inquérito Civil registrado sob o n. 06.2019.00004731-5, instaurado para apurar eventual abusividade no valor das tarifas de energia elétrica praticada pela Empresa Força e Luz (EFLUL) no município de Urussanga, em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga.

Após um intenso trabalho de articulação da Câmara Permanente de Prevenção e Resolução de Conflitos do MPSC, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Fernando da Silva Comin, entrou em vigor, em 21 de outubro de 2021, a Lei Federal n.

14.299/2022, que proíbe as distribuidoras de energia de pequeno porte de praticarem preços superiores aos de empresas públicas ou concessionárias que atuam em áreas adjacentes. Das 15 pequenas distribuidoras existentes no país, sete delas cobram tarifas maiores que as de empresas que atendem a áreas próximas.

1.4 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

O Ministério Público, por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos - Núcleo de Atuação em Ilícitos de Atribuição Originária (NAT), Núcleo de Atuação em Crimes Funcionais de Prefeitos (NUP), Coordenação-Geral do GEAC e do GAECO, de acordo com as atribuições processuais definidas no art. 101 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, no ano de 2021, recebeu/instaurou 278 (duzentos e setenta e oito) procedimentos na área Criminal e 221 na área Cível, incluindo Inquéritos, Peças de informações, Procedimentos Investigatórios, Termos Circunstanciados, Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios e Notícias de Fato. Na parte judicial, foram recebidos/instaurados 520 (quinhentos e vinte) processos Criminais e 96 (noventa e seis) Cíveis.

Além disso, o MPSC, em conjunto com a SubJur e seus Núcleos de atuação (NAT e NUP), promove a investigação de crimes praticados por autoridades com foro por prerrogativa de função, oferecendo denúncias oriundas de tais investigações e o acompanhamento das ações penais de competência originária, envolvendo os referidos crimes, bem como seus respectivos incidentes, em trâmite nos Tribunais Superiores. Além disso, o objetivo primordial da SubJur é proporcionar uma estrutura adequada na condução de investigações, cíveis e criminais, que demandem o uso de técnicas especiais, tais como afastamentos de sigilo fiscal e bancário, análise e cruzamento de dados pessoais, análise financeira, análise de evolução e compatibilidade patrimonial de agentes públicos, entre outras.

Outro ponto relevante que merece ser destacado, é que, após a regionalização dos Grupos Regionais Anticorrupção, no ano de 2021, ocorreu a operacionalização desses Grupos nas regionais, fato que contribuiu para efetivação e evolução dos trabalhos da Subprocuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos. Houve a proximidade no atendimento e suporte ao Promotor de Justiça da área-fim com os membros da SubJur, garantindo agilidade e produtividade nas operações deflagradas, bem como estimulando a uniformização da atuação.

Considerando que a população tem se tornado cada vez mais exigente quanto ao enfrentamento da corrupção – e não poderia ser diferente, já que os desvios de dinheiro público desfalcam o erário e comprometem os investimentos em áreas essenciais para o desenvolvimento do país –, O MPSC está em constante busca no aprimoramento da atuação investigativa e processual, a fim de dar maior celeridade e efetividade à resolução dos casos de corrupção e garantir o ressarcimento de danos causados ao erário.

Em vista disso, no ano de 2021, deu-se continuidade à Operação Et Pater Filium, com a deflagração das fases 4, 5 e 6, e, com o deferimento da Ação Penal, os réus foram condenados ao pagamento de R\$ 5.710.620,67, a título de danos morais coletivos ressarcidos em favor do Ente Público, com juros e correção monetária. Ainda, a pedido do MPSC, foi decretada a perda de bens apreendidos (dinheiro em espécie, terreno e veículos) durante a operação, em favor do Estado de Santa Catarina. Nessa operação, foram homologados 2 (dois) Acordos de Colaboração Premiada, que resultaram na devolução de bens à municipalidade.

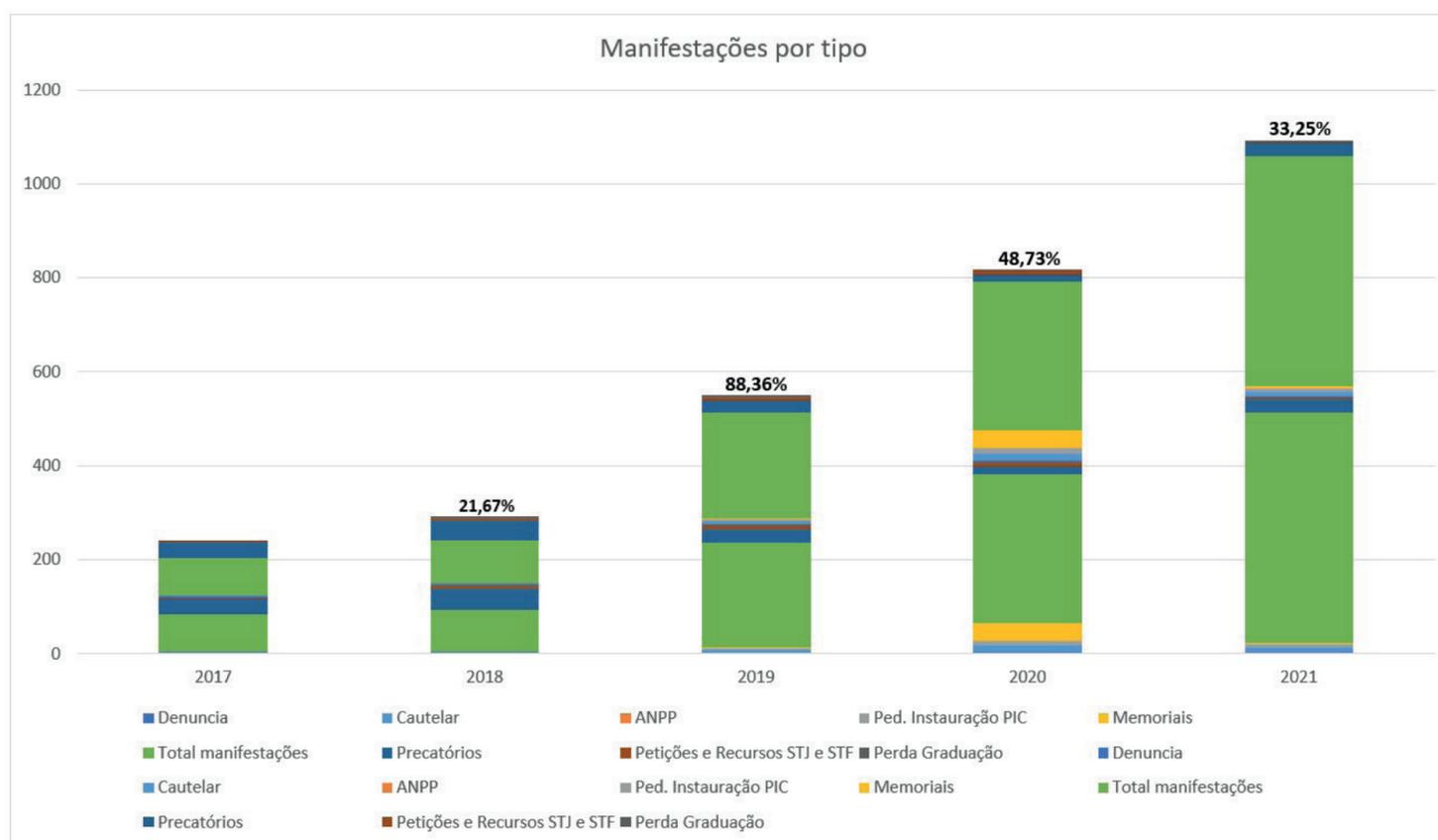
Ademais, foram ajuizadas duas Ações Penais pelo MPSC perante o TJSC, em razão do foro privilegiado dos réus, cujo objeto trata de fraudes na fila do SUS. A Operação Emergência resultou na celebração de Acordos de não Persecução Penal com 19 cidadãos/pacientes pelos crimes de corrupção ativa ao efetuar pagamentos indevidos a médicos e/ou ao operador do esquema criminoso para que fossem beneficiados no esquema fura-fila do SUS. Todos os pacientes referidos confessaram a prática e assumiram o compromisso de pagar prestação pecuniária que variou de 1 a 2 salários-mínimos, em favor do Fundo Estadual de Saúde.

Por fim, pontua-se que, uma das atuações precípuas do MPSC é o combate ao desvio de verbas públicas, visando, sempre, a correta aplicação do dinheiro pago através de impostos por todos os cidadãos. Nos casos em que há desvio com dano à sociedade, o MPSC atua diretamente na busca pela restituição dos valores devidos, bem como para o cumprimento da Justiça. O MPSC possui uma série de instrumentos para combater o desvio de recursos públicos, que podem ser divididos em duas grandes áreas: a cível, que abriga o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, e a penal, que abriga a Ação Penal Pública – de competência desta Subprocuradoria-Geral. Os prejuízos causados pelo desvio de recursos públicos são evidentes e causam danos inimagináveis à sociedade, principalmente, pelo fato de que esses atos acabam atingindo as áreas de maior vulnerabilidade (assistência social, saúde, educação), e que demandam recursos do Estado para garantir que o serviço público seja prestado de forma adequada à população.

Percentual de crescimento das demandas de atribuição do Procurador-Geral de Justiça propostas pelo MPSC, por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos:

Verifica-se que, nos últimos 3 anos houve um aumento considerável do volume de trabalho da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, movido pelo anseio da sociedade na busca pelo combate à corrupção, sendo uma das atuações prioritárias da Instituição. Assim, além das diversas atribuições delegadas definidas pelo art. 101 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos compete a Coordenação-Geral do Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) e do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO).

Tal mudança na forma de trabalhar do Ministério Público, priorizando a apuração desses crimes mais graves e que são praticados por autoridades com prerrogativa de foro, com protagonismo, e conseqüentemente maior efetividade e resolutividade, e em razão da atuação mais proativa em busca de novos casos, se reflete em um aumento anual de 33,25% nas manifestações judiciais realizadas pela SubJur.



1.4.1 GAECO E GEAC

O Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) trabalha em conjunto com os Promotores e Procuradores de Justiça nas investigações e ações mais graves e complexas, cíveis e criminais, na área da moralidade administrativa. O GEAC é vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e está organizado em oito regiões: Capital, Joinville, Chapecó, São Miguel do Oeste, Criciúma, Lages, Itajaí e Blumenau. O Grupo Especial Anticorrupção (GEAC) recebe delegação do Procurador-Geral de Justiça nas demandas criminais contra Prefeitos Municipais, atuando em conjunto com o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) busca identificar, prevenir e reprimir organizações criminosas, macrocriminalidade e delitos de maior complexidade, organização e execução ou relevância social. O GAECO é composto por membros e servidores do Ministério Público, bem como por integrantes das Polícias Militar, Civil e Rodoviária Federal e da Fazenda Estadual, além das demais autoridades e dos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, com os fins do grupo.

Por meio de atuação conjunta desses Órgãos integrantes da SubJur, e em prol do combate à Corrupção e às Organizações Criminosas, foram deflagradas 14 operações, todas elas de alta complexidade, envolvendo crimes contra a ordem tributária, fraude à execução, lavagem e ocultação de bens, associação criminosa, organização criminosa, falsidade ideológica, fraude à licitação, tráfico de drogas e corrupção ativa e passiva.



1.5 CENTRO OPERACIONAL TÉCNICO (CAT)

O Centro de Apoio Operacional Técnico presta auxílio aos Órgãos de Execução nas mais diversas áreas do conhecimento, elaborando relatórios, pareceres, vistorias, laudos e documentos técnicos.

1.5.1 NÚCLEO TÉCNICO ESPECIALIZADO

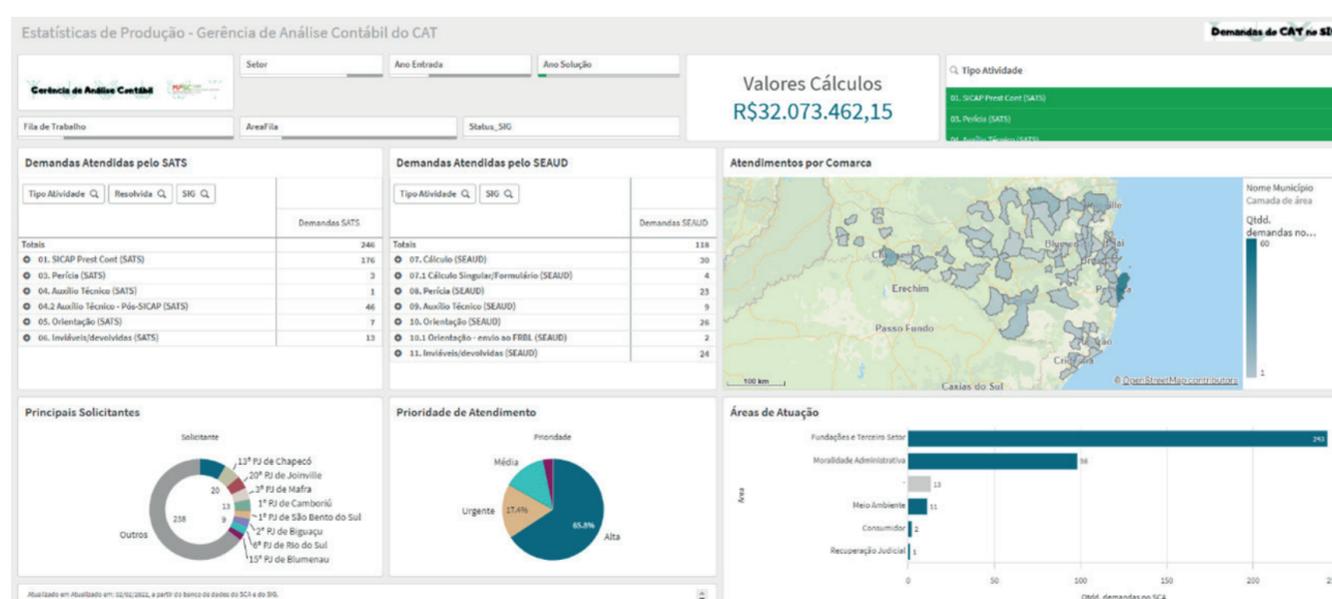
Na Gerência de Análise Multidisciplinar, voltada ao exame de matérias de meio ambiente, geoprocessamento, engenharia civil, engenharia sanitária, engenharia agrônômica e arquitetura, foram produzidos no ano (2021) 177 trabalhos técnicos, que instruíram investigações nas Promotorias de Justiça e Órgãos Superiores do MPSC. Mesmo com as dificuldades geradas no período de pandemia, que exigiu trabalho remoto dos analistas e novas práticas gerenciais, mantiveram-se os atendimentos e quantidade de entregas de anos anteriores. Durante 2021, as equipes mantiveram a dinâmica de aproximação com as Promotorias de Justiça, e assim, por meio de reuniões em vídeo e interação via *chat* realizaram 241 atos de apoio.



A Gerência de Análise Contábil é voltada ao exame de matérias de cunho patrimonial e contábil, predominantemente no apoio ao velamento das Fundações (Setor de Auditoria do Terceiro Setor) e na defesa da Moralidade Administrativa (Setor de Auditoria do Patrimônio Público).

O Setor de Auditoria do Patrimônio Público (SEAUD) recebeu, no ano de 2021, 111 demandas via Solicitação de Apoio, e respondeu 118. Dessas demandas, 85% referem-se à área da Moralidade Administrativa. Ao todo, foram realizados 34 cálculos de multas de TAC e de liquidação de sentença que somam R\$ 32 milhões.

O Setor de Auditoria do Terceiro Setor (SATS) é responsável pelo acompanhamento e análise de prestação de contas das Fundações Privadas, hoje com 164 Fundações ativas em Santa Catarina, as quais apresentaram prestações de contas do exercício 2020, com movimentação financeira na ordem de 2,56 bilhões de reais e vínculo de aproximadamente 18.650 empregos diretos. Em 2021, o SATS recebeu 211 demandas via Solicitação de Apoio, e atendeu 246.



1.5.2 LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO

O Laboratório do MPSC integra a Rede LAB-LD, que é o conjunto de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro instalados no Brasil. O MPSC tem assento no Comitê Gestor da Rede LAB-LD, formado pelos laboratórios mais avançados e tem a missão de pautar as ações e as integrações da Rede LAB-LD. O LAB-LD é composto pelo Setor de Análise da Informação (SAI) e pelo Setor de Análise Tecnológica (SAT).

Operacionalizando suporte para investigações contra atos de lavagem de dinheiro, enriquecimento ilícito e as mais diversas incompatibilidades de recursos bancários e fiscais, o LAB-LD prestou relatórios de análise para os inquéritos das Promotorias de Justiça, GAECOs e GEACs, apresentando 30 trabalhos que ao todo analisaram os dados bancários de 176 pessoas físicas e 78 pessoas jurídicas, bem como a análise fiscal de 94 pessoas físicas e 22 pessoas jurídicas. No total, o estimado em ativos (bens, direitos e valores) com indício de ilicitude identificados pelo LAB-LD, em 2021, foi de aproximadamente 32 milhões de reais.

Além disso, o LAB-LD é responsável pelo recebimento e conferência de dados do Sistema de Movimentação Bancária - SIMBA, a partir de autorizações judiciais alcançadas pelos Órgãos de Execução, totalizando 64 Casos no exercício de 2021.

Já o SAT recebeu 43 Solicitações de Apoio em 2021 e respondeu 52, atendendo, também, algumas que remanesceram de anos anteriores. Prestou apoio aos GAECOs em 14 operações com diligências de buscas e apreensão, analisou 155 discos rígidos, prestou assistência em perícia de 213 equipamentos celulares e gerou 225 laudos de análise. O total de dados analisados foi cerca de 74,94 *Terabytes* de informações.

Responsável pelo gerenciamento de cadastro e trabalhos de busca nos mais diversos bancos de dados conveniados pelo MPSC, federais e estaduais, o Setor de Dados Estruturados recebeu, em 2021, a 4.183 Solicitações de Apoio, atendendo 4.129 delas com os dados solicitados. Tais informações auxiliam na elucidação de paradeiro de pessoas, documentação de empresas e análise de vínculos suspeitos. No ano, disponibilizou-se mais pesquisas diretamente pelas Promotorias de Justiça, possibilitando que o SDE respondesse com trabalhos de análises de vínculos e produção de painéis de investigação, apoiando com material aos analistas do LAB-LD.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12

Melhorar as relações com os stakeholders

OBJETIVO: Fortalecer e fomentar o relacionamento institucional e ações conjuntas com grupos de relação dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo e com entidades públicas e privadas que possam contribuir para a viabilização dos objetivos do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Subprocuradoria de Justiça para Assuntos Institucionais, Núcleo de Inovação do Centro de Apoio Técnico e Gerência de Ciência de Dados e Inovação

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Representação, coordenação da integração do Ministério Público com seus mais diversos stakeholders e cooperação técnica intensa, através da Gerência de Ciência de Dados (GECD/COPLAN), que centraliza e coordena os esforços do MPSC no âmbito do Business Intelligence (BI), Data & Analytics, Big Data e Sistemas de Informações Geográficas;
- B)** Promoção de estudos e prospecção contínua de tendências, tecnologias, produtos e serviços relativos as áreas citadas e sua disseminação entre os stakeholders.

RESULTADOS

- A)** Estabelecimento e continuidade de mais de 20 grupos de trabalhos interinstitucionais, cooperando com stakeholders tão distintos quanto as seguintes instituições: SSP/SC, SJC/SC (atual SAP), FATMA (atual IMA), SES/SC, SST/SC, SED/SC, PMSC, IGP, PCSC, DETRAN, JUCESS, FECAM, FCDL, CREA/SC, FCC, PM Ambiental, TCE/SC, SEF/ SC e Corpo de Bombeiros, dentre outros.
- B)** Desenvolvimento, para uso ministerial e dos parceiros, de quase duas centenas de painéis de análise de dados e de geoanálise, auxiliando processos de trabalho de gestão operacional, gestão estratégica, auditoria e investigação

RESULTADOS ESPECÍFICOS

- A)** Observatório da Vacinação (março/2021) – O Observatório da vacinação foi desenvolvido a partir de dados fornecidos pela Secretaria de Estado da Saúde para auxiliar promotores, gestores públicos e a gestão da SES no acompanhamento das estratégias de vacinação dos municípios. Para isso utiliza de gráficos sobre cobertura vacinal em cada regional/município/grupo e na população como um todo e

também dados mais detalhados como município e/ou bairro de residência, sexo biológico, raça/cor, faixa etária/idade dos vacinados, pessoas que teriam recebido mais de duas doses de vacinas, etc. O Observatório apresenta ainda tabelas detalhadas sobre os vacinados facilitando assim a apuração de eventuais casos de burla aos critérios de priorização.

- B)** Site QuemVacinaHoje? (maio/2021) – Para auxiliar os municípios que não tinham condições de ter uma site sobre informações de vacinação, a GECD em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e e com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina criou site com todas as informações básicas e necessárias para o cidadão saber se está na sua vez de se vacinar, onde receberá a dose e qual o imunizante que será aplicado. Todas as informações reunidas em um único endereço eletrônico e que disponibilizará os calendários de vacinação de todos os 295 municípios catarinenses.
- C)** Rede de Inovação no Setor Público – InovaGovSC (julho/2021) lançamento da InovaGovSC, a rede de inovação do setor público catarinense. Governo do Estado de Santa Catarina, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), Assembleia Legislativa (Alesc), Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC) e Ministério Público Estadual (MPSC) assinaram um acordo de cooperação técnica e se uniram por meio da nova rede colaborativa para gerar novas ideias, trocar experiências e promover ações transformadoras na gestão pública com objetivo de melhorar o serviço prestado aos cidadãos catarinenses.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13

Aprimorar a avaliação de resultados

OBJETIVO: Desenvolver e implantar um sistema de avaliação de resultados das ações do Ministério Público que possibilite a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

RESPONSÁVEL: Coordenadoria de Planejamento (COPLAN).

1 PROGRAMA PARA O APRIMORAMENTO DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO

Desenvolver critérios e procedimentos para o monitoramento, avaliação e divulgação dos resultados das ações institucionais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Acompanhamento da execução da estratégia por meio das Reuniões Estratégicas, Táticas e Operacionais estabelecidas pelo Ato n.473/2020/PGJ;
- B)** Integração do Plano de Gestão Institucional ao Planejamento Estratégico da Instituição.
- C)** Disseminação da cultura de gerenciamento de projetos, por meio das reuniões de acompanhamento e divulgação do Portfólio de Projetos da Instituição
- D)** Alinhamento com a Corregedoria para identificação das ações vinculadas ao Plano Geral de Atuação no Sistema de Informação e Gestão (SIG)

RESULTADOS

- A)** 70% dos projetos do Plano de Gestão Institucional 2019-2021 finalizados com êxito.
- B)** Portal da Transparência do MPSC: o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) alcançou a excelência em transparência, segundo avaliação realizada pelo Conse-

Iho Nacional do Ministério Público (CNMP), atingindo 100% de atendimento das exigências legais.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 14

Consolidar teses institucionais

OBJETIVO: Definir e consolidar teses jurídicas que reflitam o entendimento majoritário dos membros do Ministério Público catarinense e sirvam de paradigma orientador da atuação ministerial

RESPONSÁVEIS: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

AÇÕES REALIZADAS

1 PROGRAMA PARA O INCREMENTO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO DE CONSOLIDAÇÃO DE TESES INSTITUCIONAIS

OBJETIVO

Promover estudos para o desenvolvimento de novas estratégias de divulgação e mecanismos de mensuração das teses institucionais no dia a dia das Promotorias de Justiça.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Até 2017 foram realizadas ações para o incremento da atuação do Conselho de Consolidação de Teses Institucionais e divulgação das teses consolidadas.

RESULTADOS

Nove teses institucionais consolidadas até 2017.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 15

Otimizar e potencializar a atuação das Promotorias de Justiça

OBJETIVO: Otimizar a ação e potencializar os resultados das ações desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, mediante a implementação de propostas de atuação plena e racional de todas as unidades.

RESPONSÁVEIS: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação, Coordenação do Programa GesPro (Projeto de Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça) e Coordenação do Núcleo de Inovação.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

1 PROGRAMA PARA OTIMIZAR A GESTÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - GESPRO

OBJETIVO

Racionalizar e padronizar as rotinas das Promotorias de Justiça, contribuindo para a produção de dados gerenciais e estratégicos pelo Ministério Público de Santa Catarina.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Implantação e Certificação nível I do projeto nas Promotorias de Justiça do Estado.
- B)** Repasse de conhecimento sobre o GesPro para os Ministérios Públicos de outros Estados.
- C)** Capacitação para novos Promotores de Justiça sobre Gestão de Promotorias.
- D)** Expansão do GesPro para outros órgãos da Administração.

RESULTADOS

- A)** 4 Promotorias de Justiça com o nível I do projeto implantado em 2021, totalizando 306 Promotorias de Justiça.
- B)** 143 Promotorias de Justiça com o nível I do projeto certificadas, totalizando 247 Promotorias de Justiça com certificação no nível I.

- C) Repasse do conhecimento em Gestão de Promotorias para o Ministério Público do Maranhão.
- D) Realização de 1 turma do curso GesPro para os Promotores de Justiça de Tubarão.



2 PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO

OBJETIVO

Estimular e apoiar as Promotorias de Justiça na elaboração e na implementação de estratégias que solucionem problemas da realidade local, reconhecendo projetos resolutivos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A) Elaboração das diretrizes e manual do Projeto e posterior apresentação e aprovação do pela Administração Superior;
- B) Apresentação do Projeto aos Centros de Apoio e aos Promotores de Justiça das PJ's piloto;
- C) Lançamento oficial do programa no dia 10/12/2021.

TRANSFORMAÇÃO PARCERIAS E ESTRATÉGIAS PARA RESULTADOS SOCIAIS MP



RESULTADOS

A) 10 Promotorias de Justiça inscritas no Projeto Piloto

3 CRIAÇÃO DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

OBJETIVO

A Subprocuradoria-Geral para Assuntos de Planejamento e Inovação, criada pela Lei Complementar Estadual n. 772/2021, é resultado de um processo de amadurecimento institucional ao longo dos últimos anos, especialmente após a implantação do Escritório de Planejamento e da área da inovação, sobretudo no período da pandemia.

As atribuições estão definidas no Ato n. 361/2021/PGJ. Em linhas gerais, compete à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação promover o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da estrutura organizacional e da gestão de processos e métodos de trabalho, procedimentos e rotinas de órgãos e unidades administrativas do MPSC, bem como propor, fomentar, impulsionar e apoiar iniciativas de inovação, buscando a desburocratização, a melhoria de processos, o aprimoramento de estruturas e a economia de recursos no MPSC

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A) Projeto Planejamento de Pessoal:** instituído Grupo de Trabalho o qual mapeou os principais cargos e especialidades a serem repostos hoje na Instituição, com a indicação das áreas de maior necessidade e a projeção de custo para o seu provimento. Estudo apresentado à Administração Superior e aprovada a proposta de realização do concurso público com previsão de edital com 17 vagas de Analista e 33 vagas de Auxiliar do Ministério Público.



- B) Regulamentação/Critérios para a construção de prédios do MPSC:** instituído Grupo de Trabalho para definição do fluxo interno dos procedimentos de construção de sedes próprias e acompanhamento dos projetos de construção previstos no orçamento pela Administração Superior, com a definição de critérios que sirvam de parâmetros para o planejamento e tomada de decisão sobre reformas físicas e/ou para expansão das unidades. Publicado o Ato n. 577/2021/PGJ que regulamenta os procedimentos para elaboração de estudos e projetos para construção de prédios próprios pelo Ministério Público de Santa Catarina. Realizada a adequação dos projetos de Chapecó, Joinville e Porto União, em razão das necessidades identificadas no decorrer da pandemia e remessa à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, conforme a nova normativa.
- C) Melhoria de processos:** realizado mapeamento e melhoria de processos de área-meio e área-fim visando a sua otimização e automatização, quando necessário, para o aumento na produtividade e eficiência. Áreas atendidas em 2021: COAD, ADE e COPIJ.
- D) Transformação digital:** oferecer mais serviços digitais interna e externamente ligados ao projeto de melhoria de processos. Ações realizadas:
- » Saneamento básico de toda TI: nova rede, novo datacenter, migração para nuvem, segurança da informação, novos computadores e notebooks;

- » Audiências e reuniões por videoconferência;
 - » Criação da central de serviços do MP (digitalizando e organizando pleitos que ocorriam de forma manual);
 - » Disponibilização de chatbot para auxiliar o público a navegar no site do MPSC;
 - » Criação de aplicativo (app) do MPSC para smartphones;
 - » Digitalização e melhorias dos processos para requerimento do Auxílio Saúde e do Teletrabalho.
- E) Investigação 4.0:** aumentar o suporte de investigação dos órgãos de execução com o aprimoramento de ferramentas tecnológicas. Entregas feitas em 2021:
- » Novo portal de dados do MPSC (nova interface);
 - » Acesso ao SISP Conecta a todos os membros;
 - » Acesso ao Sistema CórteX do Ministério da Justiça aos membros dos GAECOs e GEACs;
 - » Acesso ao sistema BRASIL M.A.I.S, já disponibilizado para o CAT;
- F) Inteligência artificial:** implantar tecnologias relacionadas à inteligência artificial com o objetivo de automatizar processos e rotinas repetitivos nas áreas administrativa e finalística e qualificar os dados do MPSC. Três frentes de trabalho iniciadas em 2021:
- » Filas Inteligentes e propositor de modelos - SIG/MP - Promotorias com atribuição na área da Família - Em parceria com a Softplan. Objetivo: auxiliar as equipes na automatização da triagem de processos em determinadas situações (intimação de audiência, homologação de divórcio consensual e medidas cautelares). Projeto com possibilidade de expansão para outras atribuições, notadamente na triagem das intimações de audiência.
 - » Filas Inteligentes - SIG/MP - Execução Penal - Projeto em parceria com MPMS, MPCE e Softplan. Objetivo: auxiliar as equipes na automatização da triagem dos processos de execução penal, separando por filas de trabalho de acordo com o incidente de execução penal a ser analisado (saída temporária, progressão de regime, indulto, livramento condicional, trabalho externo...). Projeto bastante promissor para que na sequência seja aplicado o propositor de documentos em uma área de atuação com muita repetição de conteúdo e volume (onde a IA tem mais possibilidade de trazer resultados).
 - » Resolutividade na Área da Moralidade Administrativa - Projeto realizado pelo Laboratório de Inovação (iMPulsoLAB) em parceria com o CMA e acadêmicos da USP. Objetivo: inferir, a partir do processamento de linguagem natural das peças ministeriais

e judiciais, a resolutividade e o sucesso da atuação do MPSC na área da moralidade administrativa. A ideia é começar estudos para utilização da IA para mudar os indicadores de resultado do MPSC, hoje muito focados em indicadores de produtividade (quantas ACPs são ajuizadas por tema) sem muita repercussão do resultado efetivamente obtido (com exceção da Ordem Tributária).

- G)** Demais projetos prioritários da SUBPLAN que estão em fase de planejamento:
- » **Planejamento Estratégico:** Construir um novo planejamento estratégico contendo diretrizes (missão, visão, valores) objetivos, metas e estratégias (ações) institucionais para os próximos anos.
 - » **Governança corporativa:** Aprimorar processos de governança, especialmente com a definição dos papéis de cada instância decisória e a intensificação da comunicação entre elas. Será desenvolvido após a implantação do novo Planejamento Estratégico do MPSC.
 - » **Cardápio de Serviços:** Estabelecer um rol de serviços de Inovação que possam servir de apoio para melhoria das atividades as Promotorias de Justiça. Dois escopos pensados até o momento:
 - » Disponibilização de cursos de otimização no uso das ferramentas tecnológicas já a disposição dos órgãos de execução: SIG - novos módulos (por exemplo: gravador de audiências e transcrição de vídeos e áudios); Teams; Planner; E-mail; SISP Conecta; Córtex; Direito Visual; etc.
 - » Realização de workshops com as Promotorias de Justiça a fim de descobrir problemas que afetam as promotorias de justiça e buscar, por meio de técnicas de Design Thinking, soluções que possam estar de pronto uso para melhoria das rotinas de trabalho.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 16

Tornar os processos de gestão mais efetivos

OBJETIVO: Adotar novas práticas e estabelecer métodos para a estruturação e melhoria dos processos de gestão, visando agregar valor aos serviços prestados aos clientes internos e contribuir para a efetividade da atividade-fim do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação, Coordenadoria de Planejamento e Escritório de Processos

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS IMPLEMENTADAS

1 PROGRAMA DE GESTÃO DE PROCESSOS

OBJETIVO

Implementar a gestão por processos no Ministério Público de Santa Catarina.

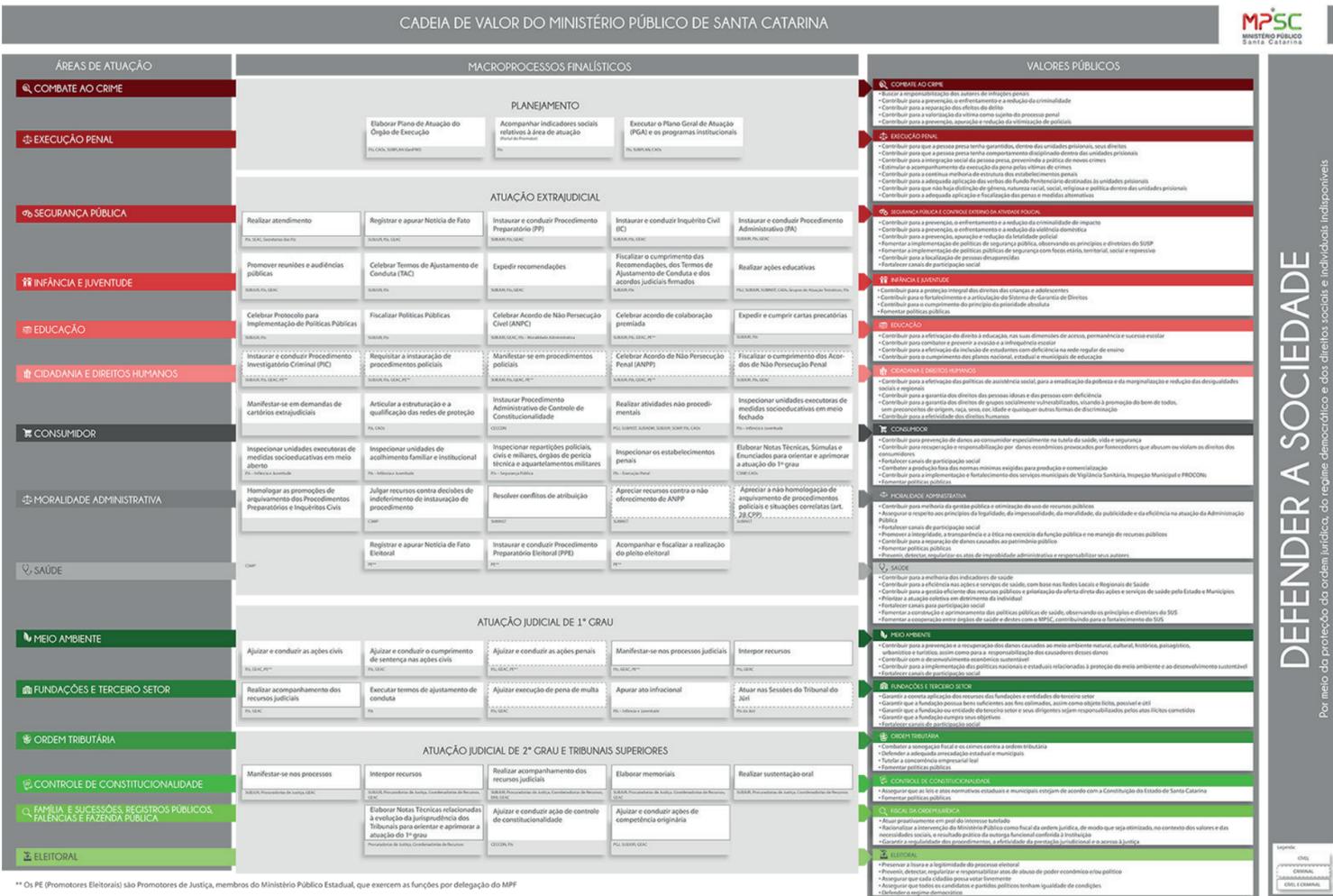
AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Desenvolvimento da Cadeia de Valor do MPSC, instrumento que identifica os principais processos da Instituição para a entrega de valor à sociedade.
- B)** Mapeamento e melhoria de processos nas áreas de Compras e Licitações, Assessoria de Direitos Estatutários e Distribuição Processual.

RESULTADOS

- A)** Divulgada a Cadeia de Valor do MPSC, instrumento que norteará a melhoria de processos na Instituição.

CADEIA DE VALOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA



** Os PE (Promotores Eleitorais) são Promotores de Justiça, membros do Ministério Público Estadual, que exercem as funções por delegação do MPF

OBJETIVO ESTRATÉGICO 17

Melhorar a estrutura física e a segurança

OBJETIVO: Promover a melhoria da segurança institucional, reduzindo vulnerabilidades em recursos humanos, áreas e instalações, documentos, informação e seus sistemas, e atuando na prevenção, detecção e neutralização de ações de qualquer natureza que constituam ameaça à Instituição e seus Membros, inclusive no que se refere a sua imagem e reputação.

RESPONSÁVEIS: Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CSI), Casa Militar e Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

1 PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA:

OBJETIVO

O Programa para Adequação da Estrutura Física compreende iniciativas que buscam adequar os imóveis próprios do MPSC às normas de acessibilidade espacial, construir novas sedes e reformar as sedes existentes, com vistas ao melhor atendimento do cidadão e à qualidade do ambiente de trabalho de membros, servidores e colaboradores.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Continuando as atividades apresentadas nos Relatórios de Gestão Institucional anteriores, o Ministério Público de Santa Catarina, no âmbito das atividades da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, promoveu ao longo do ano de 2021 iniciativas para melhorar as condições de trabalho, expandir a estrutura física, bem como adequar tal estrutura a nova realidade devido a Pandemia do COVID 19.

Na melhoria das condições de trabalho, cabe destaque para a adequação dos locais com reclamações de ruído provenientes dos racks de informática presentes nas Promotorias de Justiça. Tal atividade teve início no ano de 2019, com as atividades de projetos de salas técnicas com isolamento acústico e se estendeu ao longo de 2020, com conclusão das adequações no ano de 2021. Ao total, foram realizadas 114 intervenções,

englobando salas locadas, espaços cedidos nos Fóruns e locais ocupados pelo GAECO. Essas intervenções resultaram em novas salas técnicas com isolamento acústico ou a instalação de um rack específico com esse tipo de tratamento, reduzindo o ruído para os ocupantes desses espaços e proporcionando melhores condições de trabalho.

Ainda relativo à busca por uma melhoria nas condições de trabalho dos servidores do MPSC, no final do ano de 2020 foi elaborado o novo Programa de Necessidades do MPSC. Tal programa busca adequar as condições de trabalho nas Promotorias, Salas Locadas e Próprias a nova realidade pandêmica, com um maior distanciamento entre as estações de trabalho. A partir de então, todas as solicitações de adequação de *layout*, nova locação ou aquisição, passaram a ser avaliadas pelos Arquitetos do MPSC de forma a garantir a adequação ao Programa.

Com relação a expansão de sua estrutura física, o MPSC por meio da COENG realizou a entrega da obra da nova sede do MPSC em Lages. A edificação, com área total de 5.432,58 m², teve sua execução formalmente finalizada no dia 10 de dezembro de 2021, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Contando com três (03) andares de garagem, incluindo um subsolo, cinco (05) pavimentos tipo e ático, a edificação abriga quatorze (14) Promotorias de Justiça, e marca a presença do MPSC em uma das principais cidades catarinenses.

Além da conclusão da Sede de Lages, no ano de 2021, o MPSC por meio da COENG acompanhou ao longo do ano de 2021 as tratativas de aquisição e/ou locação de novos imóveis, sempre buscando fornecer embasamento técnico de forma a garantir que esses novos locais atendam aos padrões de infraestrutura do MPSC, bem como estejam adequados às condições de acessibilidade preconizadas pela legislação brasileira, de forma a garantir a acessibilidade à pessoa portadora de deficiência, direito instrumental essencial à dignidade.

Cabe destaque aqui a aquisição feita no ano de 2021 de uma sala na cidade de Mafra. Tal aquisição ocorreu no mesmo local onde o MPSC já possuía salas, Edifício Lídia Emília. O novo espaço, com uma área privativa de 282 m² e 4 vagas de garagem, amplia a área ocupada pelo MPSC no local, chegando a 656 m² e abrigando 4 Promotorias de Justiça. O Termo de Recebimento Definitivo dessa aquisição foi dado em novembro de 2021, com o imóvel atendendo todas as exigências de infraestrutura e acessibilidade demandadas pelo MPSC por meio da COENG.

Ainda no âmbito desse acompanhamento para as novas locações e aquisições, cabe destaque também ao processo de aquisição do Casarão Histórico dentro do Centro Executivo Casa do Barão. Todo o processo de aquisição ocorreu ao longo do ano de 2021, com a finalização e emissão da escritura em nome do MPSC no início de 2022. Tal aquisição é um grande marco para o MPSC, uma vez que busca preservar a história de Florianópolis, bem como consolidar sua estrutura física no coração da cidade, tendo agora em sua posse a Torre B do Edifício Casa do Barão, o Edifício Sede do MPSC, abrigando as Procuradorias de Justiça, logo ao lado da Casa do Barão, bem como os dois imóveis Históricos a frente de ambos os prédios, Casarão e Casa Bocaiúva.

Buscando essa preservação da história, em 2021, o MPSC representado pela COENG realizou intervenção na Casa Bocaiúva com o intuito de corrigir patologias que vinham se manifestando na edificação tombada. Tal intervenção se realizou por meio da garantia da obra do Edifício Sede, sem custos para a Administração Pública, buscando assim manter preservado o patrimônio Florianopolitano.

No ano de 2021 também se desenvolveu as atividades de elaboração dos projetos para reforma da Torre B do Edifício Casa do Barão. Todos os projetos foram desenvolvidos utilizando a Plataforma BIM (*Building Information Modeling*), buscando-se adequar ao Decreto 10.306/2020, que estabelece a utilização obrigatória do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública. Após a reforma, o prédio estará adequado as principais condições de segurança e conforto para seus ocupantes e abrigando em seus dez (10) pavimentos os setores administrativos do MPSC.

Com relação a manutenção dos imóveis e locais ocupados pelo MPSC, no ano de 2021, por meio de contratos de manutenção predial, foram realizados um total de 594 intervenções, englobando manutenções corretivas, reformas e reparos nas edificações por todo estado. Essas intervenções buscam promover e manter o bom funcionamento das instalações e funcionalidades das edificações, garantindo assim que os servidores possam desempenhar suas tarefas com segurança e o atendimento ao público de forma adequada. Dessas intervenções cabe destaque as seguintes obras de maior vulto:

- » Intervenção Torre B – Casa do Barão: Intervenção realizada entre agosto de 2021 e dezembro de 2021, com o objetivo de remover o contrapiso existente na edificação, uma vez que o mesmo possuía espessura acima do limite definido pelo projetista do prédio. Foram retiradas cerca de 2.600 m³ (dois mil e seiscentos metros cúbicos de entulho), em um total de aproximadamente 290 cargas de caminhão basculante. Estima-se um alívio estrutural de 200 toneladas por pavimento, melhorando assim a vida útil da edificação e preparando a mesma para o início da obra de reforma.
- » Intervenção no Fórum de São Miguel do Oeste: Reforma das salas ocupadas pelo MPSC no Fórum da Comarca, com a troca completa dos pisos para revestimento em piso laminado, bem como a troca das lâmpadas para garantir uma melhor ergonomia de trabalho.
- » Intervenção no Anexo Eduardo Luz em Florianópolis: Reforma das instalações do MPSC na edificação, com recuperação da impermeabilização dos telhados, revitalização das calçadas, recuperação de trincas e fissuras, construção de divisórias em *drywall* com isolamento acústico, entre outras intervenções.
- » Intervenção na Edificação da Comarca de Jaraguá do Sul: Foi realizado no segundo semestre de 2021 a reforma do prédio, englobando intervenções parte externa, reboco, pintura, substituição de vidros e no reservatório de água.

- » Intervenção no Imóvel do GAECO de Joinville: Obra executada com o objetivo de recuperar toda a parte externa da edificação, uma vez que a mesma se encontrava deteriorada. Foi executado limpeza e pintura de toda a parte externa da edificação, recuperação das calçadas, bem como alguns reparos na parte interna do local.
- » Intervenção espaço ocupado pelo MPSC no Fórum da Comarca de Ipumirim: Obra com o objetivo de colocação de piso laminado nos ambientes ocupados pelo MPSC, de forma a proporcionar um maior conforto aos servidores. Realizado também rebaixo do forro e isolamento térmico, bem como reparos pontuais.
- » Intervenção espaço ocupado pelo MPSC no Fórum da Comarca de Santa Cecília: Obra com o objetivo de adequação do layout do local com instalação de novas divisórias no padrão do MPSC, bem como troca de troco o piso de madeira presente nas salas, que se mostrava deteriorado para um piso laminado, proporcionando uma melhor condição de trabalho para os servidores.

Ainda em relação à melhoria das condições de trabalho, foram realizadas intervenções nos aparelhos de climatização presentes nos ambientes de trabalho do MPSC. No total, no ano de 2021 foram realizadas 215 manutenções corretivas em equipamentos com defeito e 17 substituições emergenciais de aparelhos de ar condicionado que não tinham mais condições de ser consertados. Além disso, foram realizadas 2342 manutenções preventivas em aparelhos de ar condicionado em todo o Estado, para garantir que esses equipamentos funcionem de forma adequada.

Em suma, essas foram as principais ações desenvolvidas pela Ministério Público de Santa Catarina por meio da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura no ano de 2021 foram:

- A)** Elaboração de projetos e execução das adequações acústicas nas salas técnicas das Promotorias de Justiça para abrigar os racks de informática;
- B)** Avaliação e adequação de novos projetos e alterações de *layout* ao novo Programa de Necessidades do MPSC;
- C)** Conclusão da construção da nova da Sede Própria do MPSC na comarca de Lages, que terá 5.432,58 m²;
- D)** Formalizados editais de procura visando a locação ou aquisição de espaços físicos necessários à instalação de novas Promotorias de Justiça, ou ampliação de espaços físicos;
- E)** Acompanhamento da aquisição de espaço para ampliação da estrutura física na cidade de Mafra/SC;
- F)** Acompanhamento da reforma para recuperação de patrimônio tombado da Casa Bocaiúva;
- G)** Elaboração de projetos complementares para as novas dependências do MPSC;

- H)** Elaboração do projeto de reforma da sede do MPSC, intitulada Casa do Barão (Florianópolis), dentro da metodologia de projeto BIM;
- I)** Execução de obra para retirada do contrapiso e demais demolições do Bloco B da Casa do Barão;
- J)** Reforma dos espaços ocupados pelo MPSC no Fórum da Comarca de São Miguel do Oeste;
- K)** Reforma da Sede própria em Jaraguá do Sul;
- L)** Reforma do anexo Eduardo Luz para revitalização da pintura, reparos em geral, bem como recuperação das calçadas, fachada e janelas.
- M)** Reforma do imóvel ocupado pelo GAECO Joinville.
- N)** Reforma do espaço ocupado pelo MPSC no Fórum da Comarca de Ipumirim;
- O)** Reforma do espaço ocupado pelo MPSC no Fórum da Comarca de Santa Cecília.

RESULTADOS

- A)** Foram realizadas 114 intervenções para adequação dos racks e salas técnicas;
- B)** âmbito da conservação da estrutura física, foram realizadas 594 intervenções, englobando manutenções corretivas, reformas e reparos nas edificações por todo estado;
- C)** Entrega da Nova Sede do MPSC em Lages;
- D)** Suporte e acompanhamento garantindo que todas as novas aquisições e locações sejam entregues dentro dos padrões de infraestrutura do MPSC e de acordo com as normas de acessibilidade vigentes; Restauração e reabertura do patrimônio tombado da Casa Bocaiúva;
- E)** Desenvolvimento dos projetos de reforma do Edifício Casa do Barão, Torre B, dentro da metodologia BIM;
- F)** Reforma para alívio estrutural do Edifício Casa do Barão, Torre B com a retirada de aproximadamente 130 toneladas de sobrepeso por pavimento;
- G)** Aplicação de 160m² de piso laminado e troca de 43 luminárias, bem como serviços diversos para garantir um maior conforto para as atividades do MPSC no Fórum de São Miguel do Oeste;
- H)** Reforma do Anexo Eduardo Luz em Florianópolis com pintura de aproximadamente 1000 m², execução de 110 m² de forro modular, troca das esquadrias para modelos mais modernos com vidro de segurança laminado, dentre outros reparos no local;
- I)** Recuperação de toda a fachada da Sede do MPSC em Jaraguá do Sul, com recuperação de revestimentos e pintura de aproximadamente 1200 m², além de serviços menores executados para garantir a boa conversação da edificação;

- J)** Revitalização do imóvel ocupado pelo GAECO de Joinville, garantindo mais segurança para o local;
- K)** Reforma dos espaços ocupados pelo MPSC na Comarca de Ipumirim, com aplicação de piso laminado e instalação de forro com isolamento térmico em uma área de aproximadamente 60m²;
- L)** Reforma dos espaços ocupados pelo MPSC na Comarca de Santa Cecília, com a demolição de piso de madeira existente e instalação de aproximadamente 55 m² de piso laminado, dentre outras intervenções, garantindo maior conforto para os usuários do local;
- M)** Manutenção emergencial corretiva em 215 aparelhos de ar condicionado e substituição emergencial de 17 aparelhos de ar condicionados obsoletos;
- N)** Realização de manutenção preventiva em 2342 aparelhos de ar condicionado.

PROGRAMA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

OBJETIVO

Garantir a segurança de membros, servidores, e seus familiares, em situação de risco decorrente da atividade funcional, além de proteger a Instituição, inclusive com relação a sua imagem e reputação.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Segurança pessoal de membros, servidores e de instalações.
- B)** Escoltas em Sessões do Tribunal do Júri e audiências judiciais.
- C)** Escolta de membros em visitas aos estabelecimentos prisionais de Santa Catarina.
- D)** Monitoramento passivo de instalações e frota.
- E)** Diagnóstico de segurança de instalações.
- F)** Implantação do novo sistema de CFTV.
- G)** Produção de conhecimento de inteligência.
- H)** Fomento da cultura de segurança com informativos, dicas de segurança e alertas golpes frequentes durante, inclusive com veiculações em mídias sociais do MPSC.
- I)** Realização do “Mês da Segurança Institucional” em agosto (Resolução CNMP n. 156/2016).
- J)** CISI/MPSC conquista 1º e 3º lugares na Campanha MP + Seguro do Conselho Na-

cional do Ministério Público (CNMP).

- K)** Realização de visitas técnicas e participação em reuniões de trabalho com stakeholders.
- L)** Estudo/fomento/preparação para a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- M)** Utilização de Protocolo próprio com ações de enfrentamento ao SARS-COVID 19.
- N)** Instituída Disciplina de Segurança Institucional no Curso EAD/CEAF de ambientação de membros e servidores.

RESULTADOS:

- A)** 174 Procedimentos instaurados em 2021 sendo:
 - » 145 Procedimentos de Resposta à Solicitação de Apoio (PRSA).
 - » 29 Procedimentos de Resposta a Incidente de Segurança (PRIS).
- B)** 2.729 Ações desenvolvidas em desdobramentos aos 174 procedimentos instaurados.
- C)** 116 solicitações de membros, 57 solicitações de servidores/órgãos atendidas.
- D)** 43 municípios atendidos.
- E)** 34 tipos distintos de atendimento.
- F)** 31 Relatórios de Inteligência, 1 Relatório de Informação, 8 Comunicados de Inteligência e 5 Pedidos de Conhecimento.
- G)** 213 Relatórios Operacionais Técnicos de Atendimento (ROAT) produzidos.
- H)** 566 câmeras de videomonitoramento em funcionamento nas instalações do MPSC.
- I)** Todas instalações que necessitam de monitoramento eletrônico (alarmes) atendidas.
- J)** Frota monitorada em sua totalidade.
- K)** Atendimentos totais (2009-2021):
 - » 2.300 procedimentos instaurados.
 - » 17.475 ações/missões realizadas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 18

Melhorar o desempenho dos sistemas de informação

OBJETIVO: Estruturar os sistemas de informação de modo a assegurar a disponibilidade, a confiabilidade, a integridade e a confidencialidade das informações e desenvolver soluções que assegurem a integração dos sistemas e a eficiência na entrega da informação.

RESPONSÁVEIS: Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC

1 PROGRAMA PARA A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO

Garantir permanentemente o serviço de rede, o armazenamento de dados e a integridade das informações captadas, acessadas ou geradas pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A) Planejamento Estratégico de Cibersegurança
- B) Extensão do licenciamento das atuais soluções de segurança
- C) Reforço de segurança no pacote Office 365
- D) Contratação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação – SGSI (ISO27001)
- E) Política de VPN

RESULTADOS

- A) Definição de um planejamento de longo prazo para investimentos e aumento de maturidade em cibersegurança;
- B) Minimização de riscos diversos;
- C) Fortalecimento da autenticidade, minimizando o risco de fraudes;

2 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

OBJETIVO

Simplificar os processos de trabalho do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) por meio de sistemas de informação estruturados de forma a garantir a eficiência na realização das atividades.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A) Integração do SIG com o SEEU;
- B) Implantação de calculadora de penas;
- C) Implantação da plataforma de colaboração Microsoft Teams;
- D) Eleições para PGJ e CCPPI de forma eletrônica;
- E) Sistema de consignações;
- F) Sistema de auxílio-saúde;
- G) Sistema de gestão do programa de teletrabalho;
- H) Ampliação da Central de Serviços;

RESULTADOS

- A) Integração do sistema da atividade-fim com o sistema de execução penal unificado;
- B) Ampliação da Central de Serviços integrada para parte da área administrativa da instituição;
- C) Implantação de novos sistemas de apoio a processos de trabalho finalísticos e administrativos;
- D) Realização de eleições seguras, auditadas e de forma remota.

3 PROGRAMA DE GOVERNANÇA DE TI

OBJETIVO

Elevar o grau de maturidade da governança e da gestão do uso da Tecnologia da Informação no Ministério Público de Santa Catarina

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- » Induzir e fomentar as boas práticas de governança e gestão de TI;
- » Estabelecer uma gestão estratégica participativa de TI por resultado no MPSC;
- » Fomentar a cultura de gestão de risco de TI no MPSC;
- » Ampliar a conformidade do MPSC aos normativos regulatórios externos;
- » Garantir a transparência das decisões quanto a governança e gestão do uso das soluções de TI no MPSC;
- » Induzir a otimização de recursos de TI.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) vem desenvolvendo ações com o objetivo de fortalecer a atuação do Ministério Público brasileiro, com base na construção de uma agenda estratégica capaz de alinhar todos os ramos do MP em torno de objetivos comuns, com foco na melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Entre as ações estratégicas definidas pelo CNMP encontra-se a necessidade de promover a governança de TI nas unidades do MP brasileiro. Esta definição ocorreu para possibilitar que a TI possa assumir o papel de viabilizadora da inovação tecnológica, garantindo o alcance dos resultados pretendidos.

A resolução n. 171/CNMP está inserida neste contexto e instituiu a política nacional de TI do Ministério Público (PNTI-MP). A norma prevê a uniformização e direcionamento de práticas de governança e gestão de TI no Ministério Público brasileiro, de forma que o uso da TI forneça suporte à implementação de ações estratégicas e de práticas de gestão, com controles efetivos e transparentes.

A governança de TI está relacionada com a criação de valor para as partes interessadas da Instituição. Para isso, a governança aponta direções, através de prioridades, decide e monitora o desempenho e a conformidade da gestão da TI. A existência do Comitê Estratégico de TI (CETI), instituído pelo ato n. 57/2015/PGJ, caracteriza no MPSC esta importante instância de governança de TI.

Este programa visa à implantação formal da governança de TI no MPSC, apoiando-se nas orientações emanadas pelo CNMP, bem como aumentar o alinhamento das ações de TI ao Planejamento Estratégico do MPSC, em especial o objetivo estratégico n. 18 do Planejamento Estratégico do MPSC 2012-2022.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A) Programa de mentoria em governança em TI;
- B) Início do projeto de revisão e melhoria de processos de TI;
- C) PDTI 2021.2 a 2022;
- D) PDTI em uma página.

RESULTADOS

- A) Maior conformidade com a Política Nacional de TI (PNTI) do CNMP
- B) Maior transparência e visibilidade para o planejamento de TI

4 INICIATIVAS COMPLEMENTARES

- A) Implantação de ambiente de virtualização para uso em operações do GAECO;
- B) Implantação de rede sem fio em quase 500 salas de audiência;
- C) Renovação do parque de equipamentos com novos computadores de mesa, melhoria das configurações de equipamentos mais antigos, novos notebooks para os Membros do MP e aquisição de equipamentos de alto desempenho para os GAECOs;
- D) Adesão ao acordo cooperativo do Governo Federal para contratações Microsoft.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 19

Ter pessoal qualificado e em número suficiente às necessidades reais do Ministério Público de Santa Catarina

OBJETIVO: Adequar o quantitativo e promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e servidores, visando a melhorar o clima organizacional e aumentar a efetividade dos resultados das ações do Ministério Público.

RESPONSÁVEIS: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Secretaria-Geral do Ministério Público e Coordenadoria de Recursos Humanos.

1 PROGRAMA DE MELHORIA NA GESTÃO DE PESSOAS

OBJETIVO

Identificar, nos processos mapeados no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), as competências requeridas para o bom desempenho das respectivas funções, o número de pessoal necessário, os critérios de avaliação de desempenho, as políticas de motivação e o incentivo à carreira e definir modelos de gestão por resultados.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Ações de sensibilização sobre o cargo de Auxiliar do Ministério Público: criado com o objetivo de garantir ao MPSC postos de trabalho mais eficazes, desenhados de acordo com as necessidades administrativas e os desafios enfrentados pela Instituição neste início de século XXI;
- B)** Elaboração do Documento de Oficialização de Demanda do Projeto da Avaliação de Desempenho por Competências. A necessidade do desenvolvimento desse sistema provém das modificações que serão introduzidas na forma de gerir o desempenho dos servidores do MPSC, a partir das competências mapeadas e do processo avaliativo referente à promoção por merecimento. Assim, a ferramenta tecnológica a ser desenvolvida em 2022 permitirá, de forma automatizada, o envio do instrumento avaliativo e o acompanhamento do processo de avaliação e da Agenda de Desenvolvimento Individual;
- C)** Alteração na carreira dos servidores para dinamizar e simplificar o processo de progressão por aperfeiçoamento, alinhado à Gestão por Competências;

- D)** Ampliação do Programa de Estágio com a criação de 257 (duzentas e cinquenta e sete) vagas de estágio para bacharéis em Direito regularmente matriculados em cursos de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, e 24 (vinte e quatro) vagas de estágio para estudantes bacharéis regularmente matriculados em cursos de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em áreas de conhecimento diversas do Direito. (Ato n. 141/2021/PGJ);
- E)** Assegurado às pessoas autodeclaradas negras o correspondente a 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em processo de seleção de estagiários. (Ato n. 160/2021/PGJ);

RESULTADOS

A) Índice de rotatividade de pessoal (*turnover* global):

- » Membros: 0,32%
- » Servidores efetivos: 0,10%
- » Servidores comissionados: 12,42%

B) Índice de desligamentos:

- » Membros: 0,42%
- » Servidores efetivos: 0,21%
- » Servidores comissionados: 12,43%

C) Realização do “MP Conecta” – evento ao vivo e 100% virtual – para apresentação do cargo de Auxiliar do Ministério Público e esclarecimentos de dúvidas relacionadas ao assunto e de 8 (oito) reuniões com servidores cujos cargos são passíveis de transformação, dando continuidade à implantação do cargo de Auxiliar do Ministério Público;

D) Elaboração do Projeto de Lei complementar com o propósito de atualizar as regras de promoção por aperfeiçoamento dos servidores efetivos do Ministério Público. As alterações visam, sobretudo, à simplificação do processo de reconhecimento de cursos, reduzindo a subjetividade na análise dos requerimentos e equiparando, para fins de progressão, os cursos à distância aos cursos presenciais;

E) Realização de relocações de servidores, a partir da seleção interna do perfil de competências mais adequado para o setor ou lotação. Dentre os dados analisados, foram verificadas as competências do setor, a formação acadêmica e experiência profissional, além da realização de entrevistas com gestores e servidores.

2 PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

OBJETIVO

Proporcionar no ambiente de trabalho dos membros e servidores do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), além da acessibilidade plena, conforto ambiental, redução de conflitos e baixo índice de afastamentos decorrentes de problemas de saúde.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Envio de mensagem de reconhecimento institucional e realização de contato pela área de Recursos Humanos quando da conclusão do Estágio probatório dos servidores efetivos, parabenizando-os pelo término desta importante etapa em suas carreiras e reforçando a responsabilidade como servidores públicos;
- B)** Publicação e divulgação do Ato n. 322/2021/PGJ, que reformulou o Canal de Comunicação, que possibilita a comunicação direta e reservada de membros e servidores com a Procuradoria-Geral de Justiça. Por meio do Canal de Comunicação podem ser registrados os interesses de relocação ou permuta de servidores, além de situações afetas à vida laboral que demandem conhecimento, mediação ou auxílio da Administração, tais como conflitos interpessoais, questionamentos sobre as condições de trabalho, processos de mudança, dentre outras. Associados ao Canal de Comunicação estão também os serviços de atendimento psicológico a membros e servidores voltado a questões relacionadas ao trabalho, à carreira e à vida funcional. O objetivo do atendimento é realizar a escuta da vivência de trabalho e fornecer apoio e orientação psicológica, de acordo com a situação específica e a promoção de mudança de lotação considerando as competências individuais dos servidores;
- C)** Capacitação da equipe de RH para elaboração e condução do Programa de Desenvolvimento de Gestores, entre os meses de junho e outubro de 2021. O curso abordou diversos temas agrupados nos seguintes módulos: “Função Gerencial e as Competências do Gestor Público”, “Qualidade de vida no trabalho e saúde ocupacional”, “O Trabalho com grupos” e “Competências Gerenciais”. De forma dialogada e vivencial, a capacitação promoveu também reflexões sobre as práticas e limites da gestão de pessoas no serviço público, bem como a troca de experiências profissionais entre os integrantes da CORH;
- D)** Elaboração de conteúdo para o curso a distância “Iniciando o trabalho no MPSC: Curso de Ambientação”, com carga horária de 12 horas-aula. O curso apresenta a história, valor, missão e cultura do MPSC e fornece as orientações básicas relacionadas à rotina da instituição a todos aqueles que ingressam no corpo funcional, sejam eles membros, servidores ou estagiários.

RESULTADOS

- A)** Número de atendimentos e contatos realizados pelo serviço de atendimento psicológico, referentes ao Canal de Comunicação e movimentação de pessoal, acompanhamento psicológico de Servidores e Gestores, acompanhamento de equipe, acompanhamento de desempenho de servidores, acompanhamento de teletrabalhador, mediação de conflitos, entre outras ações da área: 868.

3 PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE OCUPACIONAL DO MPSC

OBJETIVO

Promover a qualidade de vida e a saúde ocupacional dos colaboradores do MPSC.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Reformulação do Programa de Teletrabalho no MPSC (Ato n. 677/2021/PGJ), fruto da experiência institucional e de estudos sobre as práticas exitosas adotadas em outros órgãos públicos e privados. O novo modelo apresenta as seguintes diferenciações: maior flexibilidade: inserção no programa definida livremente pelo servidor e pela chefia; final do processo seletivo de ingresso; possibilidade de ampliação do número de servidores em teletrabalho, desde que resguardado o limite diário de 50% da equipe; assim, o servidor, em acordo com a chefia, poderá alternar o teletrabalho com o modelo presencial; criação de um sistema de gestão e de acompanhamento da produtividade; e controle por resultados e produção 100% digital;



- B)** Planejamento e execução do evento em comemoração ao Dia do Servidor Público de forma totalmente virtual para Capital e demais Comarcas do Estado. Foram homenageados os servidores que possuem 10, 20 e 30 anos de atividades no MPSC e as servidoras recentemente aposentadas. Por fim, houve uma palestra com o Prof. Dr. Carlos Netto, autor do livro *"A Arte nos Sonha - A música como revelação e inspiração do ser"*. Pelas palavras do Maestro João Carlos Martins, "É fantástico analisar um grande nome da música não somente através da sua escrita, através da sua inspiração, através da sua racionalidade. A Arte nos Sonha quer chegar no fundo da mente de um compositor e procura mostrar o que a alma de um artista pode transmitir para outro ser humano";
- C)** Disponibilização de informações por meio de *e-mail* e desenvolvimento de ações mensais, de caráter preventivo, de temas do "Calendário Saúde" do MPSC; em razão de permanecer em contexto de pandemia pelo novo coronavírus, desde 2020, o calendário direcionou ações ao tema e à vacinação, com divulgação frequente de informativos e realização de *lives*; ao total, 17 informativos realizados pela equipe de saúde; 5 *lives* sobre saúde física e mental, realizadas pela psiquiatra que atua no MPSC, médica infectologista e médica psiquiatra convidadas; 3 mini-vídeos para o "Espaço Conhecimento", do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), com os temas "saúde mental";
- D)** Realização do Projeto-Piloto "Ginástica Laboral On-line", por meio virtual, 8 aulas ao vivo e 7 vídeos extras gravados aos colaboradores; Realização de orientações laborais e ergonômicas por meio de atendimento remoto/atendimentos virtuais (orientações fisioterapêuticas e ergonômicas); orientações individuais para participantes do Programa de Teletrabalho; acompanhamento de saúde das pessoas com deficiência (PCD); acompanhamento de saúde dos teletrabalhadores; acompanhamento de Saúde do Grupo de Risco Covid-19 (Doença Respiratória Crônica); acompanhamento de saúde das pessoas em Licença para Tratamento de Saúde (LTS);
- E)** Acompanhamento de afastados por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença para Tratamento de Saúde da Pessoa da Família (LTSPF), Licença Luto (LL), Licença Paternidade (LP) e Licença Maternidade (LM), por meio de contato remoto/teleatendimento, pelos profissionais da equipe de saúde – enfermeiro, médico do trabalho, psiquiatra, fisioterapeutas, psicólogo – aos membros e servidores, para acolhimento, acompanhamento de saúde e encaminhamentos pertinentes;
- F)** Acompanhamento dos casos relacionados à Covid-19; triagem, por meio de identificação do grupo de risco (GR), orientações pelos profissionais de saúde; atendimentos por teleconsulta; acompanhamento da saúde e evolução do quadro de cada colaborador; ao total, no ano de 2021, foram realizados 409 atendimentos relativos à Covid-19;
- G)** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, e acompanhamento remoto, para redução de riscos e acidentes de trabalho; realização de visitas técnicas pontuais para avaliação de riscos;

- H) Desenvolvimento do Projeto de Saúde Ocupacional (PSO), de acordo com os Atos 173/2016/PGJ e 163/2017/PGJ pela equipe de saúde do MPSC, por meio da realização dos exames ocupacionais e acompanhamentos de saúde, especialmente no segundo semestre de 2021, dos admissionais; considerando o contexto de pandemia, teleatendimentos e acompanhamento da saúde dos colaboradores;
- I) Realização do Projeto (ampliado) "*Mindfulness*", por meio de curso introdutório à técnica de *Mindfulness* a 40 (quarenta) participantes, entre Membros e Servidores, no fito de promover a redução do estresse, a produtividade e o bem-estar laboral; ampliação para acompanhamento de turmas anteriores (atendimentos); e implementação de práticas curtas semanais, abertas a todos os colaboradores;
- J) Implementação do "Programa Saúde Integral", objetivando o acolhimento do colaborador que apresentarem demanda de saúde, auxiliando no restabelecimento do seu bem-estar, por meio de acompanhamentos iniciais, orientação e supervisão de tratamentos por profissionais da equipe de saúde, e registro dos atendimentos realizados. O Programa sensibiliza para a perspectiva integral acerca da saúde – física, mental e social -, respeitando protocolo e sistematização do acompanhamento pela equipe de saúde da GESAU; aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento; foram realizados, ao total, 1.468 acompanhamentos de saúde.
- K) Realização do Projeto de Apoio e Acompanhamento Psicológico para Novos Promotores de Justiça – 41ª turma.

RESULTADOS

- A) Publicação do Ato n. 677/2021/PGJ, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, o Programa de Teletrabalho, integrado com espaços de *coworking* para servidores;
- B) Criação do Sistema de Gestão do Teletrabalho e do Sistema de Apontamento de Metas para controle digital da produtividade;
- C) Evento em comemoração ao Dia do Servidor Público – 100% virtual - com mais de 200 participantes;
- D) Índice de Absenteísmo:
 - » Membros: 1,29%.
 - » Servidores Comissionados: 0,59%
 - » Servidores Efetivos: 2,51%.
- E) 13 Promotores participaram do Programa de Acompanhamento e Apoio Psicológico para Novos Promotores de Justiça.

4 PROGRAMA PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS E SERVIDORES

OBJETIVO

Criar as competências requeridas para os processos de trabalho da Instituição.

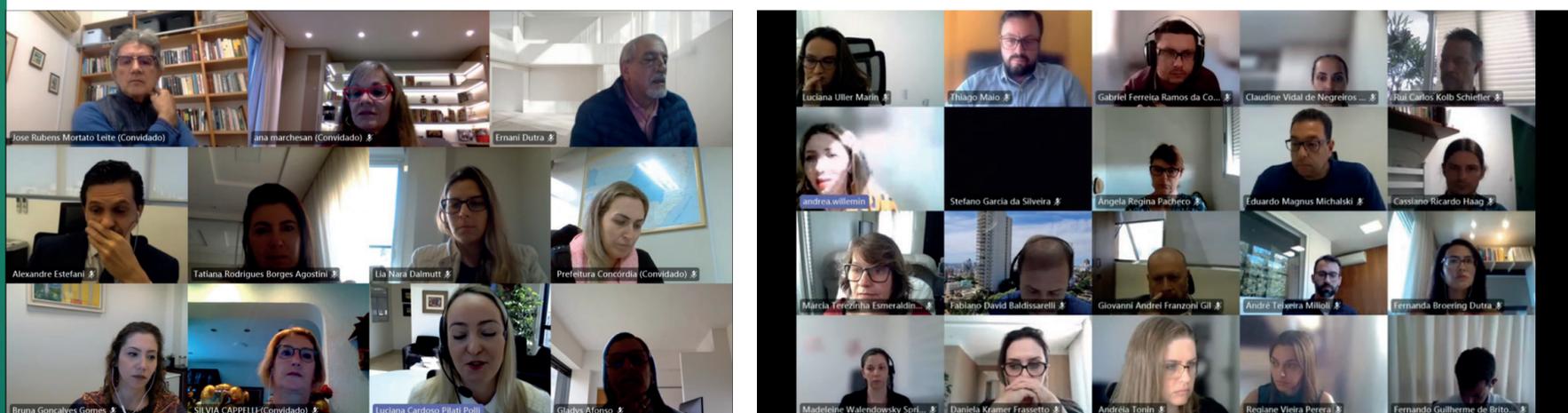
AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Conclusão da quarta turma da Pós-Graduação do MPSC, oferecida por meio da sua Escola de Governo, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), denominada “Especialização na Carreira do Ministério Público”, com 24 disciplinas oferecidas entre novembro de 2018 e abril de 2021;
- B)** Continuidade da quinta turma Pós-Graduação do MPSC, oferecida por meio da sua Escola de Governo, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), denominada “Especialização na Carreira do Ministério Público”, com a oferta de 13 disciplinas em 2021;
- C)** Consolidação da realização de eventos on-line ao vivo, de curta duração, demandados inicialmente pela situação de isolamento social, mas com grande adesão do público interno. Eles diminuem consideravelmente os custos com a capacitação e otimizam o tempo dos participantes ao evitar deslocamentos;
- D)** Continuidade de parcerias com outras instituições para oferta contínua de mais de 20 cursos a distância para que os interessados possam cursá-los no momento mais oportuno, além do lançamento de dois cursos criados pela equipe, com foco total na realidade do MPSC (Gramática aplicada à Linguagem e ao Texto Jurídico” e “Iniciando o trabalho no MPSC: curso de ambientação”);
- E)** contratação da plataforma de curso ALURA, que oferece capacitação contínua em temas de tecnologia da informação e de inovação, com mais de 1.300 cursos disponíveis. São 22 servidores (COTEC, GECD, SEEAD/CEAF), em rodízios trimestrais, que podem se capacitar e atende, de forma imediata, as demandas dessas áreas. Há ainda 3 servidores de outras áreas que foram contemplados por sorteio;
- F)** custeio do Programa de Mentoria de Governança de TI – Conexão GovT&I, para 15 servidores das áreas de Tecnologia e de Planejamento do MPSC;
- G)** Reformulação dos espaços MP Reprise e Espaço Conhecimento: local reservados à disponibilização das transmissões de capacitações realizadas, que foram gravadas; e, respectivamente, local reservado à disponibilização de vídeos curtos, gra-

vados pelos palestrantes de diversos cursos e eventos, que faz uso de mais uma metodologia, *microlearning* (do inglês micro aprendizagem), para o aprimoramento profissional dos integrantes da Instituição. Esses diferentes canais ampliam significativamente as possibilidades de capacitação de todos os integrantes do MPSC e, com a reformulação, estão em ambiente mais moderno, seguro e de fácil acesso a todo o público interno.

RESULTADOS

- A)** 188 membros participaram de ações de capacitação promovidos pelo CEAF, dos quais 163 estão lotados no interior. Consideradas as participações repetidas, o total é de 451 participações;
- B)** 40% dos membros foram capacitados;
- C)** 696 servidores participaram de ações de capacitação promovidas pelo CEAF, dos quais 358 estão lotados no interior. Consideradas as participações repetidas, o total é de 1223 participações;
- D)** 38% dos servidores foram capacitados;
- E)** 99 ações de capacitação promovidas internamente, nas modalidades presencial, on-line e a distância;
- F)** Ainda em virtude das restrições da pandemia, o custeio da participação de membros e servidores em cursos e eventos de outras instituições manteve-se baixo, totalizando 12 participações;
- G)** 58 bolsas de graduação e pós-graduação concedidas a membros e servidores: 10 bolsas de graduação e 48 de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).



OBJETIVO ESTRATÉGICO 20

Assegurar os recursos orçamentários e otimizar sua locação

OBJETIVO: Promover ações para assegurar os recursos necessários à viabilização das ações à execução do processo de desenvolvimento institucional do Ministério Público e garantir sua aplicação eficiente e racional.

RESPONSÁVEIS: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos, Secretaria-Geral do Ministério Público, Coordenadoria de Planejamento, Coordenadoria de Finanças e Coordenadoria de Operações Administrativas.

1 PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO

Garantir o aporte de recursos necessários ao desenvolvimento das atividades e ao alcance dos objetivos estratégicos definidos pela instituição.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

- A)** Elaboração do orçamento de 2021 alinhado ao Planejamento Estratégico da Instituição, com priorização de projetos pelo Comitê de Gestão Institucional;
- B)** Criação de painéis de *business intelligence* para elaboração do orçamento, acompanhamento gerencial da execução orçamentária e para definição estratégica da utilização de recursos e novos investimentos;
- C)** Instituído o Comitê de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro, pelo Ato n. 287/2021, com a realização de reuniões periódicas de análise de despesas para o aprimoramento da execução orçamentária.

RESULTADOS

- A)** Execução Orçamentária em 31/12/2021*: Índice de execução orçamentária do MPSC: 102,81%; Índice de execução orçamentária do FRBL: 59,16%;
- B)** Índice de execução orçamentária do FECEAF: 62,04%; Índice de execução orçamentária do FERMP: 85,47%.

*Valor Realizado com base no Relatório de Execução do PPA

- c) Índice de comprometimento de 1,67% com despesas de pessoal, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2021, e em conformidade a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).



**4 DADOS
ESTATÍSTICOS
DA ÁREA
ADMINISTRATIVA**

4. DADOS ESTATÍSTICOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA

MEMBROS E SERVIDORES ATIVOS

Cargos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Membros	376	407	438	429	445	451	466	478	473	482	472
Servidores Efetivos	479	473	490	487	502	504	497	513	500	491	485
Servidores Comissionados	412	447	458	818	860	941	950	985	1019	1049	1049
Estagiários	974	961	1193	798	759	697	822	793	838	711	984
À disposição do MPSC	93	116	132	152	184	214	190	216	287	292	301
Aprendizes	0	0	0	0	0	18	15	9	16	18	8

Fonte: SRH - Sistema de Recursos Humanos

MEMBROS E SERVIDORES INATIVOS

Cargos	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Servidores Efetivos	35	37	41	50	53	61	74	87	94	98	102
Membros	126	126	124	124	121	118	118	117	118	116	121
Pensionistas	86	91	86	88	85	79	99	100	102	107	104

Fonte: Sistema - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC)

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL – LRF

Ano	Despesa	Limite Prudencial	Limite Máximo
2014 - 3º Q	1,64%	1,90%	2,00%
2015 - 3º Q	1,85%	1,90%	2,00%
2016 - 3º Q	1,88%	1,90%	2,00%
2017 - 3º Q	1,66%	1,90%	2,00%
2018 - 3º Q	1,65%	1,90%	2,00%
2019 - 3º Q	1,73%	1,90%	2,00%
2020 - 3º Q	1,65%	1,90%	2,00%
2021 - 3º Q	1,67%	1,90%	2,00%

DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Ano	Valor Orçado (a)	Valor Realizado	Percentual	RLD	Superávit
2014	R\$ 482.039.491,00	R\$ 519.517.002,38	107,77%	3,91%	R\$ 16.922.413,60
2015	R\$ 553.240.003,00	R\$ 596.403.646,99	107,80%	3,91%	R\$ 46.776.527,58
2016	R\$ 592.369.924,00	R\$ 579.024.453,02	97,75%	3,91%	R\$ 32.111.583,21
2017	R\$ 616.482.100,00	R\$ 594.592.938,64	96,45%	3,98%	R\$ 34.220.116,98
2018	R\$ 657.997.853,00	R\$ 660.348.973,76	100,36%	3,98%	R\$ 50.627.474,49
2019	R\$ 700.202.601,00	R\$ 723.193.553,17	103,28%	3,98%	R\$ 47.567.592,13
2020	R\$ 740.175.147,00	R\$ 705.551.080,31	95,32%	3,98%	R\$ 41.631.416,95
2021	R\$ 815.970.425,00	R\$ 838.887.080,31	102,81%	3,98%	R\$ 74.095.328,57
	Dotação Inicial	Obs.: Valor Pago			Crédito Adicional

* Valor Realizado com base no Relatório de Execução do PPA

DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FERMP

Ano	Valor Orçado	Valor Realizado	Percentual	Superávit
2014	R\$ 32.895.856,00	R\$ 39.160.097,55	119,04%	R\$ 24.878.583,74
2015	R\$ 33.689.665,00	R\$ 34.313.632,84	101,85%	R\$ 53.895.829,20
2016	R\$ 39.183.598,00	R\$ 37.903.827,75	96,73%	R\$ 87.340.866,15
2017	R\$ 53.411.865,00	R\$ 55.378.024,75	103,68%	R\$ 92.461.617,77
2018	R\$ 42.210.495,00	R\$ 81.229.066,33	192,44%	R\$ 79.241.420,46
2019	R\$ 40.386.064,00	R\$ 40.533.998,83	100,37%	R\$ 36.326.984,99
2020	R\$ 43.118.837,00	R\$ 23.776.123,22	55,14%	R\$ 38.270.960,10
2021	R\$ 48.889.616,00	R\$ 41.787.041,06	85,47%	R\$ 62.890.814,58
	Dotação Inicial	Obs.: Valor Pago		Crédito Adicional

* Valor Realizado com base no Relatório de Execução do PPA

DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FRBL

Ano	Valor Orçado	Valor Realizado	Percentual	Superávit
2014	R\$ 5.061.711,00	R\$ 7.968.519,60	157,43%	R\$ 13.756.812,20
2015	R\$ 5.464.623,00	R\$ 2.188.456,79	40,05%	R\$ 8.783.132,77
2016	R\$ 5.429.414,00	R\$ 1.262.891,87	23,26%	R\$ 18.169.143,03
2017	R\$ 10.989.344,00	R\$ 5.933.234,06	53,99%	R\$ 24.810.112,73
2018	R\$ 9.125.163,00	R\$ 2.105.124,58	23,07%	R\$ 26.518.850,68
2019	R\$ 6.038.926,00	R\$ 3.388.472,09	56,11%	R\$ 30.675.503,73
2020	R\$ 8.003.078,00	R\$ 3.458.973,28	43,22%	R\$ 33.603.601,17
2021	R\$ 6.367.233,00	R\$ 1.054.076,84	16,55%	R\$ 40.815.037,32
	Dotação Inicial	Obs.: Valor Pago		Crédito Adicional

* Valor Realizado com base no Relatório de Execução do PPA

DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – FECEAF

Ano	Valor Orçado	Valor Realizado	Percentual	Superávit
2014	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.897.358,01	94,87%	R\$ 693.309,52
2015	R\$ 2.700.000,00	R\$ 1.678.126,01	62,15%	R\$ 1.155.318,60
2016	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.084.672,65	104,23%	R\$ 3.483.775,18
2017	R\$ 1.880.664,00	R\$ 1.864.944,96	99,16%	R\$ 2.185.439,91
2018	R\$ 1.675.500,00	R\$ 2.758.896,65	164,66%	R\$ 861.843,49
2019	R\$ 3.342.367,00	R\$ 2.766.501,50	82,77%	R\$ 482.992,96
2020	R\$ 4.976.173,00	R\$ 1.306.763,17	26,26%	R\$ 1.376.021,29
2021	R\$ 1.952.294,00	R\$ 1.211.233,86	62,04%	R\$ 3.690.402,46
	Dotação Inicial	Obs.: Valor Pago		Crédito Adicional

* Valor Realizado com base no Relatório de Execução do PPA

INVESTIMENTOS EM TECNOLOGIA

Ano	Despesas Correntes	Despesas de Capital
2014	R\$ 229.896,20	R\$ 6.044.587,96
2015	R\$ 340.150,64	R\$ 1.062.837,62
2016	R\$ 6.845.571,98	R\$ 3.632.640,90
2017	R\$ 33.057.558,82	R\$ 11.441.896,70
2018	R\$ 46.142.138,34	R\$ 9.800.976,82
2019	R\$ 44.221.152,66	R\$ 20.703.521,66
2020	R\$ 44.698.478,80	R\$ 5.889.049,28
2021	R\$ 71.285.072,43	R\$ 39.639.114,22

* Despesas Empenhadas (Subação 14087 e 6614)



**5 DAS ATIVIDADES
DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE 2º
GRAU**

5 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE 2º GRAU

Nesta seção, dedicada basicamente às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de Segundo Grau, estão incluídas as atividades da atribuição originária do Procurador-Geral, das Procuradorias de Justiça – áreas cível e criminal –, da Coordenadoria de Recursos, do Colégio de Procuradores e seu Órgão Especial, do Conselho Superior do Ministério Público, do Centro de Controle de Constitucionalidade e as da Ouvidoria.

5.1 ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça é exercida por delegação em algumas situações específicas, a exemplo do que ocorre com os crimes praticados por prefeitos municipais.

Em 2021 as atividades da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos – Núcleo de Atuação em Ilícitos de Atribuição Originária (NAT) e Núcleo de Atuação em Crimes Funcionais de Prefeitos (NUP) – das atribuições processuais definidas no art. 101 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019 - foram as seguintes:

ÁREA CRIMINAL

PEÇAS DE INFORMAÇÕES, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS

Espécie	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2020)	191
Recebidos e instaurados no período (somente novos)	278
Remanescentes para o ano de 2022	117

Fonte: Ofício n. 0008/2022/SUBJUR

PROCESSOS CRIMINAIS

Espécie	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2020)	61
Recebidos no período	520
Remanescentes para o ano de 2022	18

Fonte: Ofício n. 0008/2022/SUBJUR

No ano de 2021 foram ainda oferecidas 3 (três) denúncias, 11 (onze) pedidos de instauração de PIC, 9 (nove) cautelares (busca e apreensão, afastamento de sigilo de dados telemáticos e fiscais, suspensão do exercício de função pública, proibição de acesso a determinados lugares, proibição de manter contato com pessoas determinadas e busca pessoal e domiciliar, interceptação telefônica, prisão preventiva, decretação de medidas assecuratórias de bens e quebra de sigilo bancário), além de apresentados 4 (quatro) memoriais e protocoladas 2 (duas) manifestações em Processos dos Tribunais Superiores.

ÁREA CÍVEL**INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS E OUTRAS NOTÍCIAS DE FATO**

Espécie	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2020)	21
Recebidos e instaurados no período (somente novos)	221
Remanescentes para o ano de 2022	17

Fonte: Ofício n. 0008/2022/SUBJUR

PROCESSOS JUDICIAIS

Espécie	Quantidade
Em gabinete (período anterior – 2020)	28
Recebidos e no período	70
Manifestação em Mandado de segurança	-
Manifestação em ações populares	-
Recurso	-
Contrarrazões	1
Intimações (NAT + NUP)	51
Ações Indenizatórias	-
Manifestações em ACP	-
Outras manifestações	44
Remanescentes para o ano de 2022	2

Fonte: Ofício n. 0008/2022/SUBJUR

As atividades realizadas pelo Centro de Apoio Operacional do Controle da Constitucionalidade (CECCON) estão expostas, de maneira resumida, a seguir:

TABELA 1 – ATIVIDADES DO CECCON

Aspectos Quantitativos			
Espécie	2019	2020	2021
Pareceres em ADIn	111	117	164
Iniciais de ADIn ajuizadas	13	69	85
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) - instaurados	51	35	33
Controle de Efetividade de Decisão Proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADIs) – arquivados	41	44	40
Sessões do Órgão Especial do TJ	23	20	21

Fonte: CECCON.

5.2 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

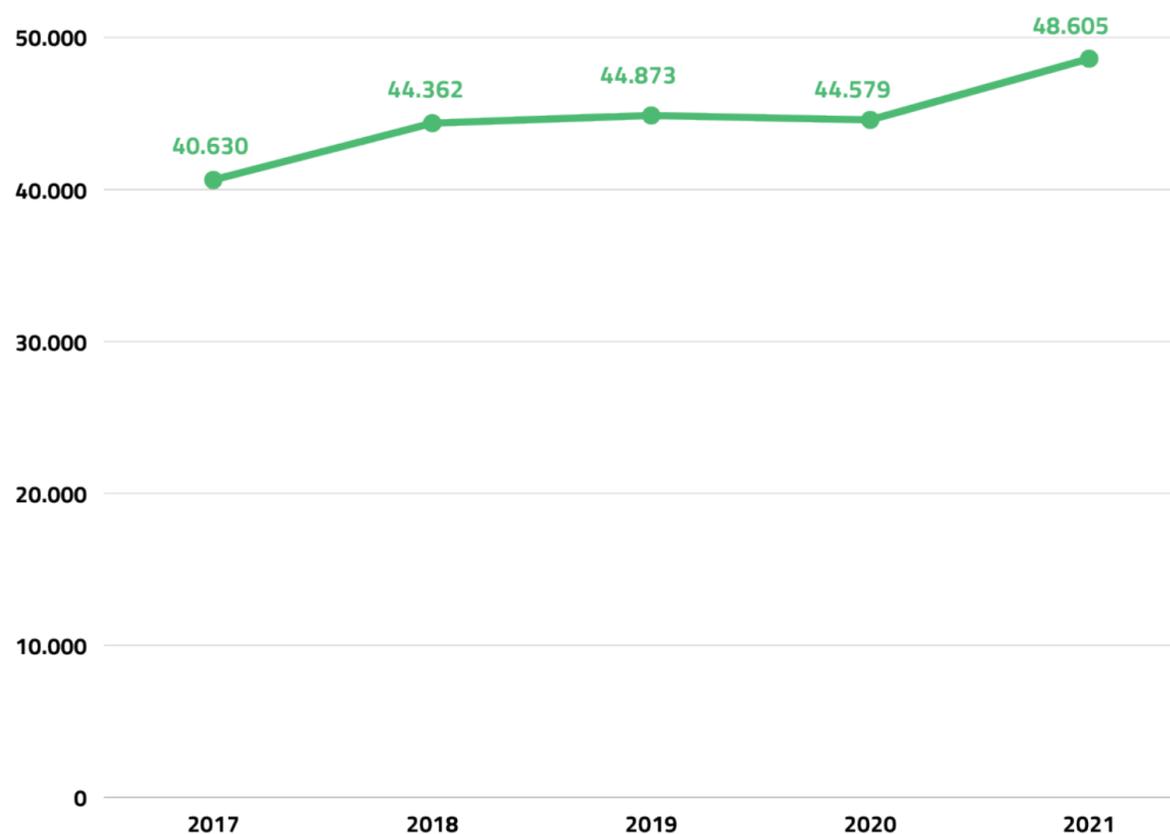
As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração e de execução do Ministério Público, estão organizadas, desde 5 de setembro de 2018, de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 601, alterado pelo Ato n. 144/2020/PGJ, de 26 de fevereiro de 2020.

Nos termos dessa regulamentação, as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas frentes, uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas, com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça, que são: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; d) Direitos Difusos; e e) Recuperação Judicial.

Na área criminal tem-se a seguinte divisão: a) Tribunal do Júri, b) Consumidor, Ordem Econômica, Relações de Consumo e Economia Popular, c) Meio Ambiente, d) Ordem Tributária, e) Estatuto da Criança e do Adolescente, f) Administração Pública, g) Violência Doméstica e h) Execução Penal.

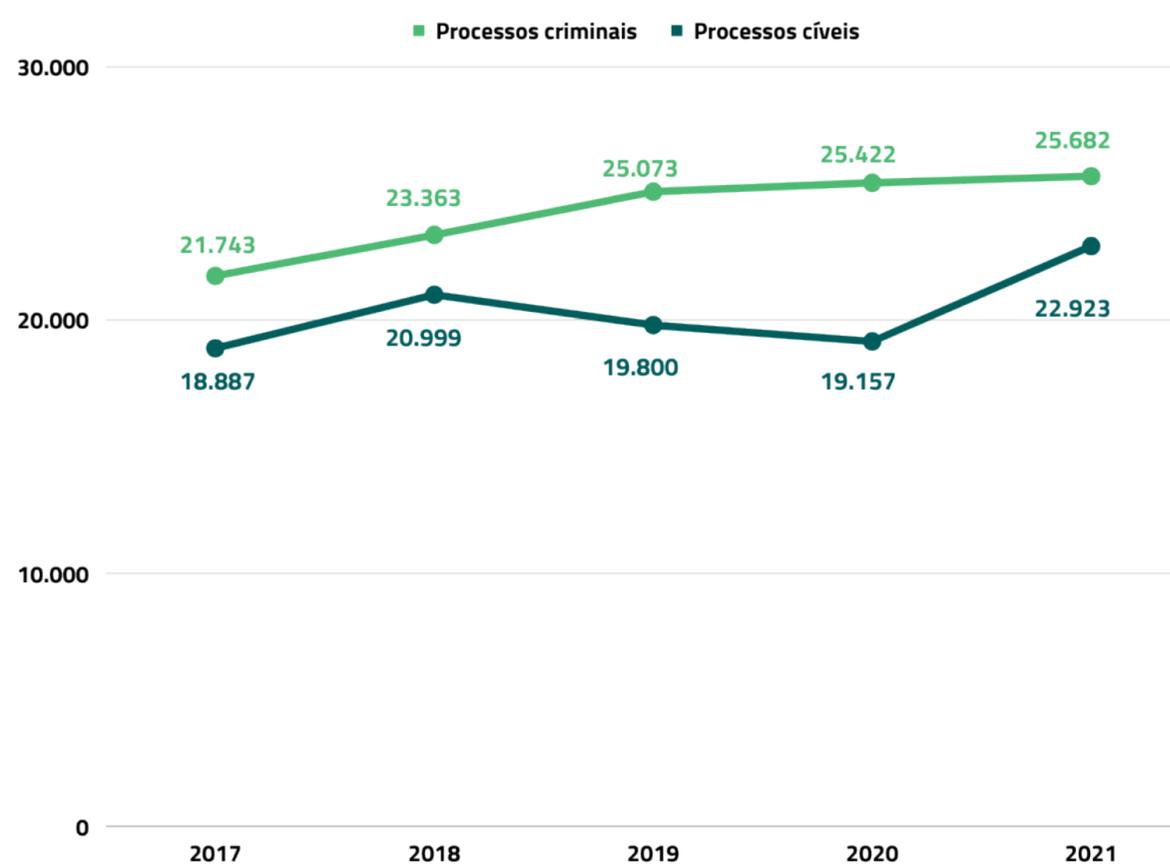
Em análise do gráfico a seguir, é possível verificar um aumento de 19,63% na distribuição dos processos nas Procuradorias de Justiça Cíveis e Criminais no período de 2017 a 2021.

GRÁFICO 1 – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NAS PROCURADORIAS



Após o detalhamento da entrada de processos, observa-se que as procuradorias criminais tiveram um crescimento praticamente linear, enquanto a quantidade de processos distribuídos às procuradorias cíveis sofreu pequenas variações no período de 2017 a 2020, em 2021 apresentou 19,66% de incremento em relação ao ano anterior.

GRÁFICO 2 – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NAS PROCURADORIAS CRIMINAL E CÍVEL (EXCETO OS DISTRIBUÍDOS PARA A COORDENADORIA CÍVEL)



No quadro a seguir fica demonstrada a movimentação processual no período de 2017 a 2021:

QUADRO – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCURADORIAS

Período	Área	Vindos do ano anterior	Distribuídos	Pareceres exarados	Saldo
2017	Criminal	476	21.743	21.418	801
	Cível	925	18.887	19.176	636
	TOTAL	1.401	40.630	40.594	1.437
2018	Criminal	817	23.363	24.147	33
	Cível	637	20.999	20.936	687
	TOTAL	1.454	44.362	45.083	720
2019	Criminal	33	25.073	24.714	392
	Cível	687	19.800	20.085	402
	TOTAL	720	44.873	44.799	794
2020	Criminal	392	25.422	25.623	191
	Cível	402	19.157	19.230	329
	TOTAL	794	44.579	44.853	520
2021	Criminal	191	25.682	25.661	212
	Cível	329	22.923	22.912	340
	TOTAL	520	48.605	48.573	552

Fonte: Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas

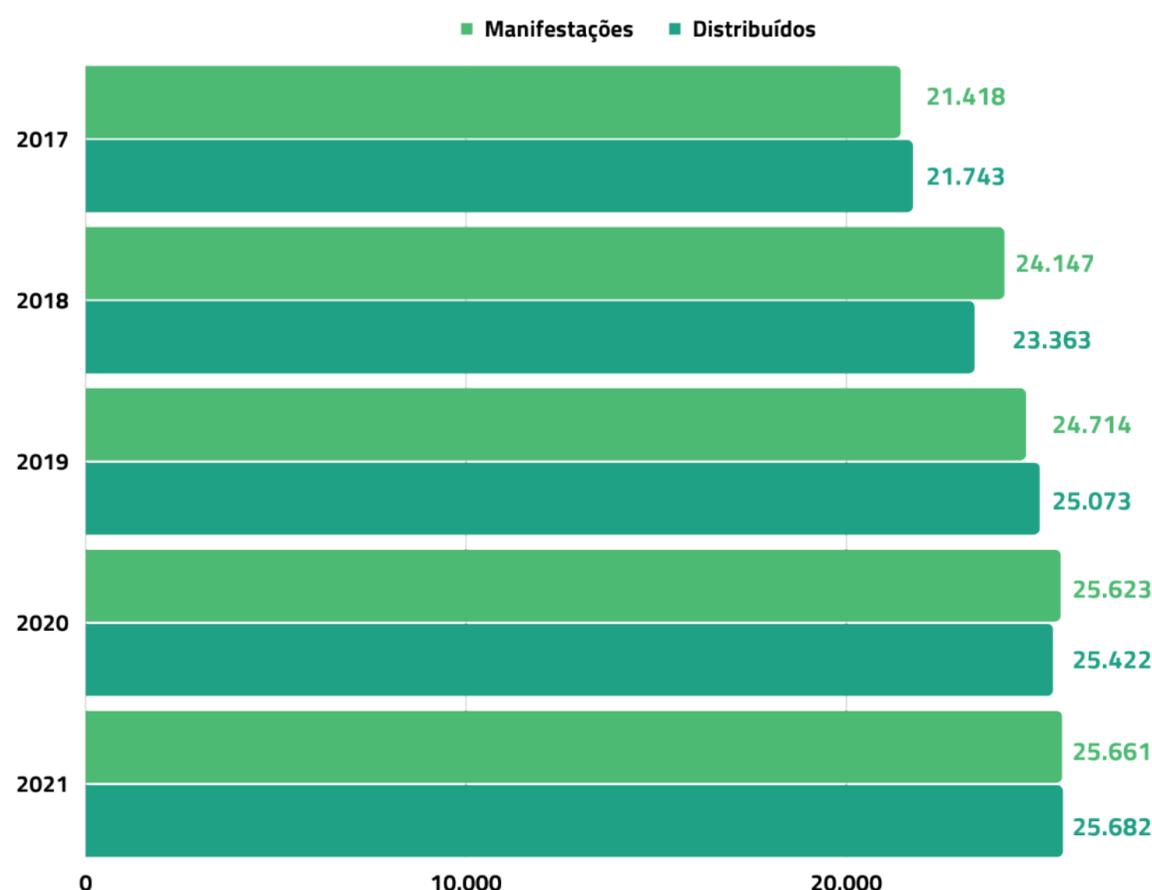
5.2.2 DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

De forma individualizada, o Anexo II especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área criminal, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas.

No ano de 2021 a Procuradoria Criminal recebeu 25.682 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois) processos e emitiu 25.661 (vinte e cinco mil, seiscentas e sessenta e uma) manifestações.

Segue gráfico representativo das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal, em comparação com os anos anteriores:

GRÁFICO 3 – ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL



Do gráfico se depreende que o número de distribuições à Procuradoria de Justiça Criminal manteve-se estável nos dois últimos anos, ocorrendo um pequeno acréscimo de 1,02% em relação ao ano anterior.

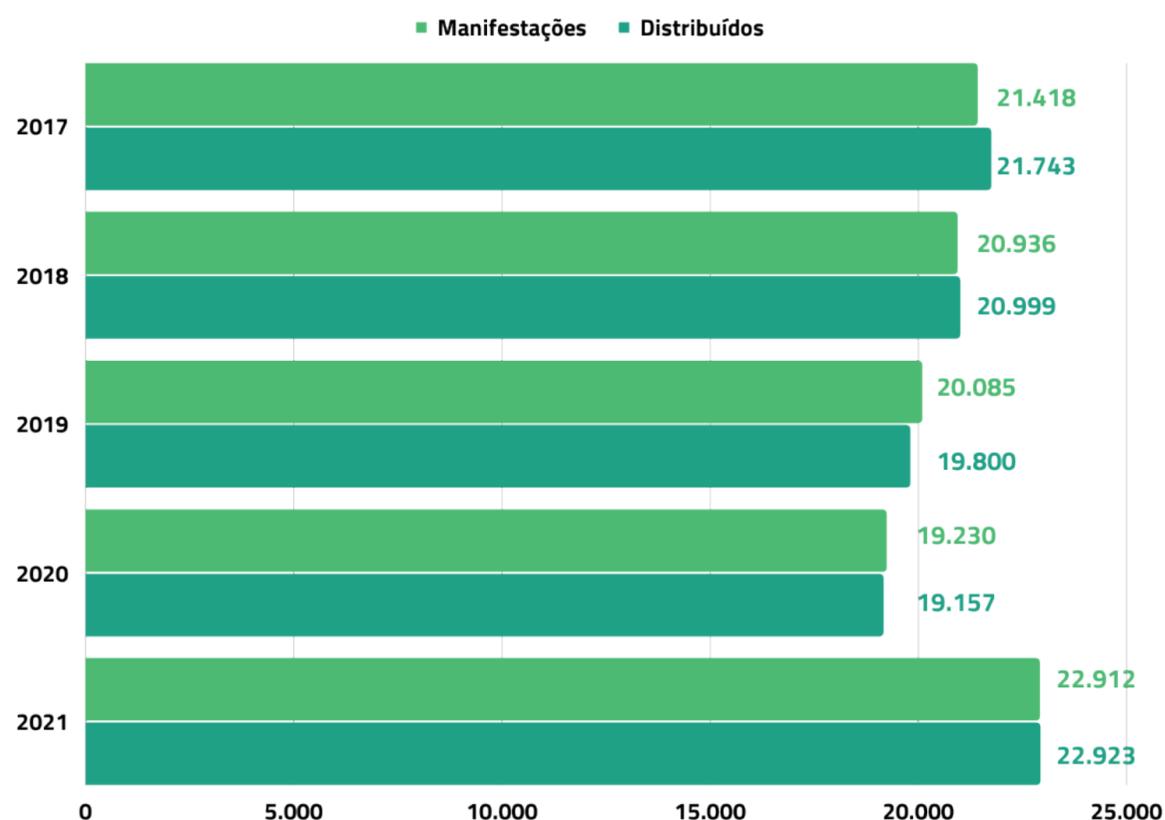
5.2.3 DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

De forma individualizada, o Anexo III especifica a lotação dos Procuradores de Justiça da área cível, a quantidade de processos distribuídos e o número de manifestações exaradas.

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu, no ano de 2021, o total de 22.923 (vinte e dois mil novecentos e vinte e três) processos e emitiu 22.912 (vinte e duas mil novecentas e doze) manifestações.

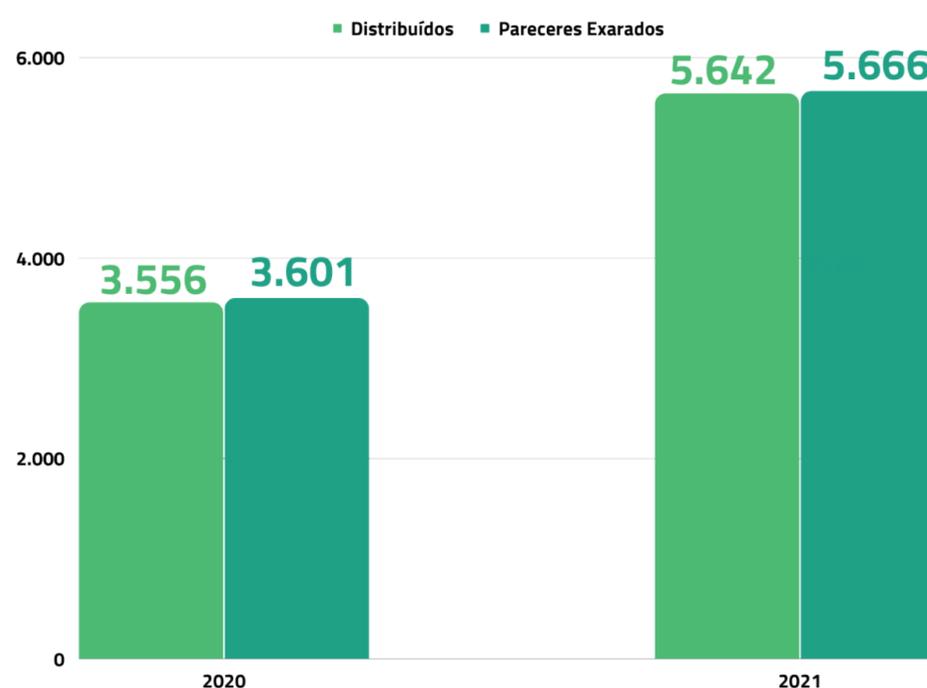
Segue o gráfico que apresenta os dados de entrada de processos na Procuradoria de Justiça Cível no período de 2017 a 2021.

GRÁFICO 4 – ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL



Na esfera cível foram distribuídos, ainda, 5.642 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois) processos ao Coordenador das Procuradorias Cíveis, diante da disciplina do Ato n. 103/2004/PGJ, que orienta acerca da racionalização da intervenção do Ministério Público no processo civil, o que representa expressivo acréscimo, da ordem de 58,66%, em comparação ao ano anterior. Registra-se que foram emitidas 5.666 (cinco mil seiscentas e sessenta e seis) manifestações, número 57,35% superior ao de 2020, quando foram exarados 3.601 (três mil seiscentos e um) pareceres, conforme gráfico abaixo:

GRÁFICO 5 – PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AO COORDENADOR DAS PROCURADORIAS CÍVEIS



5.3 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, um dos órgãos de execução da Instituição, conforme previsto na Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019 (Consolidação das Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público), interpôs 898 (oitocentos e noventa e oito) recursos no ano de 2021, o que representa um acréscimo de 13,10% em relação ao ano de 2020, quando foram interpostos 794 (setecentos e noventa e quatro) recursos, conforme demonstra a tabela a seguir.

TABELA 2 – COORDENADORIA DE RECURSOS

Aspectos Quantitativos					
Espécie	2017	2018	2019	2020	2021
Acórdãos recebidos para análise	61.812	76.772	99.528	80.929	85.845
Processos requisitados para estudo	1.416	1.612	2.602	2.011	3.781
Recursos interpostos	733	683	875	794	898
Agravos (Art. 120, CPC/73)	-	-	-	-	-
Agravos (Art. 544, CPC/73)	-	-	-	-	-
Agravos (Art. 557, CPC/73)	-	-	-	-	-
Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)	1	1	-	-	-
Agravos (Art. 10, Lei 12.016/09)	-	-	-	-	-
Agravos (Arts. 994, VIII e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)	64	58	80	54	34
Agravos Internos	59	89	103	111	102
Agravos Regimentais	57	47	95	90	128
Embargos de Declaração	194	175	219	194	250
Embargos de Divergência	5	-	-	2	-
Embargos Infringentes	1	-	-	1	-
Mandados de Segurança	-	-	-	1	-
Medidas Cautelares	-	-	-	-	-
Pedidos de Efeito Suspensivo (NCPC)	-	15	7	1	1
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	-	-	-	-	-
Reclamações	1	2	6	4	1

Aspectos Quantitativos					
Espécie	2017	2018	2019	2020	2021
Recursos Especiais	298	241	298	270	282
Recursos Extraordinários	53	70	74	66	66
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-
Suspensões de Liminares	-	-	-	-	-
Contrarrazões de recursos	2.797	3.407	4.821	6.557	10.533
Contestações de recursos	1	-	-	-	-
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	12	24	19	2	28
Outras Manifestações em processos	1	-	-	-	-
Processos sem manifestação de mérito	756	814	958	706	677
Petições diversas	189	244	213	271	526

Fonte: Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis.

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Órgão, que ocorreu acréscimo no volume total de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior na proporção de 6,07%. Observa-se que o pequeno acréscimo decorreu principalmente da elevada entrada de acórdãos na área criminal, na ordem de 33,40% superior em relação ao ano anterior, quando foram recebidos 49.777 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete) ao passo que em 2021 foram recebidos 65.958 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito).

Outro aspecto a ser destacado é o crescimento em 60,64% nas contrarrazões apresentadas em 2021, totalizando 10.533 (dez mil, quinhentas e trinta e três). Destas, 9.929 (nove mil, novecentas e vinte e nove) referem-se à área criminal e 604 (seiscentas e quatro) à área cível, enquanto que em 2020 foram elaboradas 6.557 (seis mil, quinhentas e cinquenta e sete) contrarrazões de recursos, sendo 9.929 (nove mil, novecentas e vinte e nove) envolvendo matéria criminal e 604 (seiscentas e quatro) cível.

As próximas tabelas resumem as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias de Recursos Criminais e Cíveis nos últimos três anos.

TABELA 3 – COORDENADORIA DE RECURSOS CRIMINAIS

Aspectos Quantitativos			
Espécie	2019	2020	2021
Acórdãos recebidos para análise	44.488	49.777	65.958
Processos requisitados para estudo	1.042	947	1.390
Recursos interpostos	422	368	512
Agravos (Art. 544, CPC)	0	0	-
Agravos (§ 1º do Art. 557, CPC)	0	0	-
Agravos (§ 1º do Art. 10, Lei 12.016/09)	0	0	-
Agravos (Art. 994, VIII e 1.042, <i>caput</i> , do NCP)	17	6	33
Agravos Internos	24	5	2
Agravos Regimentais	95	90	128
Embargos de Declaração	97	94	135
Embargos de Divergência	0	2	-
Reclamações	3	0	1
Recursos Especiais	167	150	179
Recursos Extraordinários	19	21	34
Recursos Ordinários	0	0	-
Contrarrazões de recursos	4.382	6.122	9.929
Petições diversas	88	98	417

Fonte: Coordenadoria de Recursos Criminais.

TABELA 4 – COORDENADORIA DE RECURSOS CÍVEIS

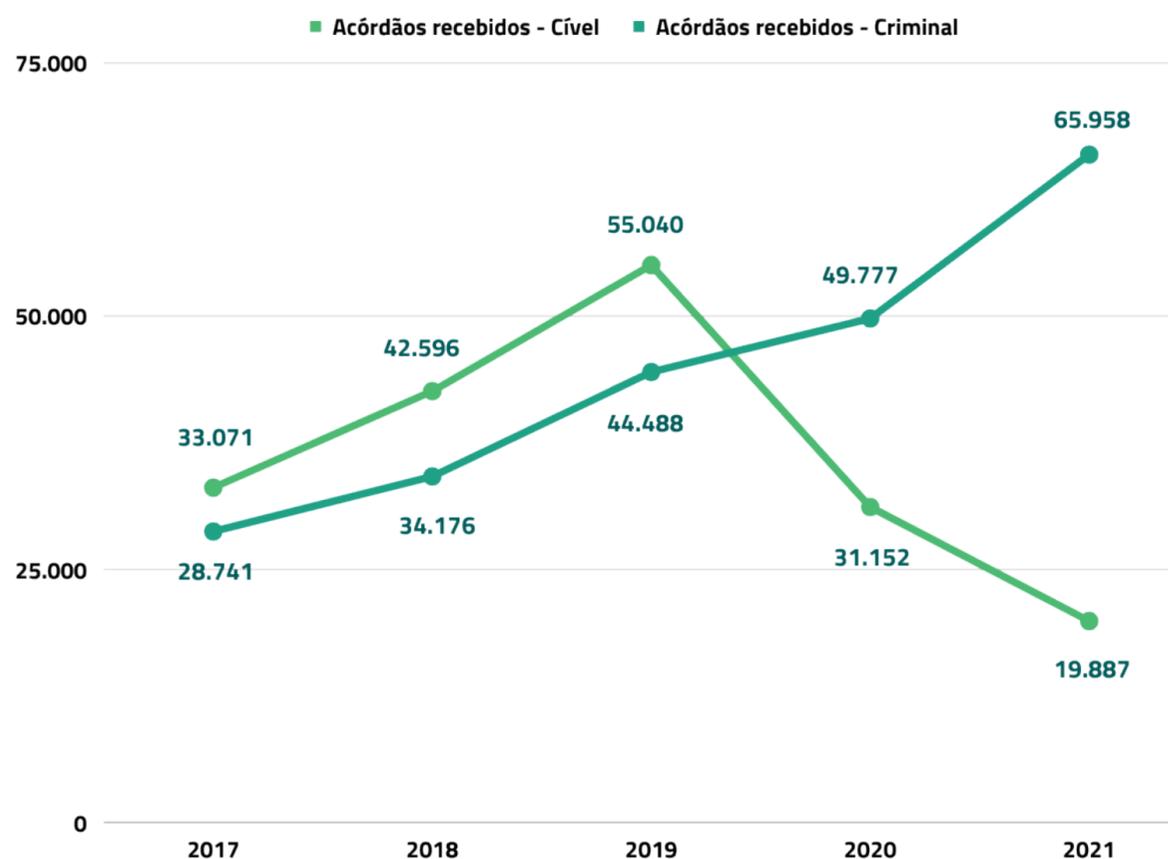
ASPECTOS QUANTITATIVOS			
Espécie	2019	2020	2021
Acórdãos recebidos para análise	55.040	31.152	19.887
Processos requisitados para estudo	1.560	1.064	2391
Recursos interpostos	453	426	386
Agravos (Art. 120, CPC/73)	0	0	0
Agravos (Art. 544, CPC/73)	0	0	0
Agravos (Art. 557, CPC/73)	0	0	0
Agravos (§ 3º art. 4º da Lei 8.437/92)	0	0	0
Agravos (Arts. 994, VIII, e 1.042, <i>caput</i> , do NCPC)	63	48	34
Agravos Internos e Pedidos de Reconsideração (NCPC)	79	106	100
Agravos Regimentais	0	0	0
Embargos de Declaração	122	100	115
Embargos Infringentes	0	1	0
Mandados de Segurança	0	1	0
Medidas Cautelares	0	0	0
Pedidos de efeito suspensivo (NCPC)	7	1	1
Pedidos de Reconsideração (CPC/73)	0	0	0
Reclamações	3	4	1
Recursos Especiais	131	120	103
Recursos Extraordinários	55	45	32

Recursos Ordinários	0	0	0
Suspensões de Liminares	0	0	0
Contrarrazões de recursos	439	435	604
Contestações de recursos	0	0	0
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	19	2	28
Outras Manifestações em processos	0	0	0
Processos sem manifestação de mérito	958	706	677
Petições diversas	125	173	109

Fonte: Coordenadoria de Recursos Cíveis.

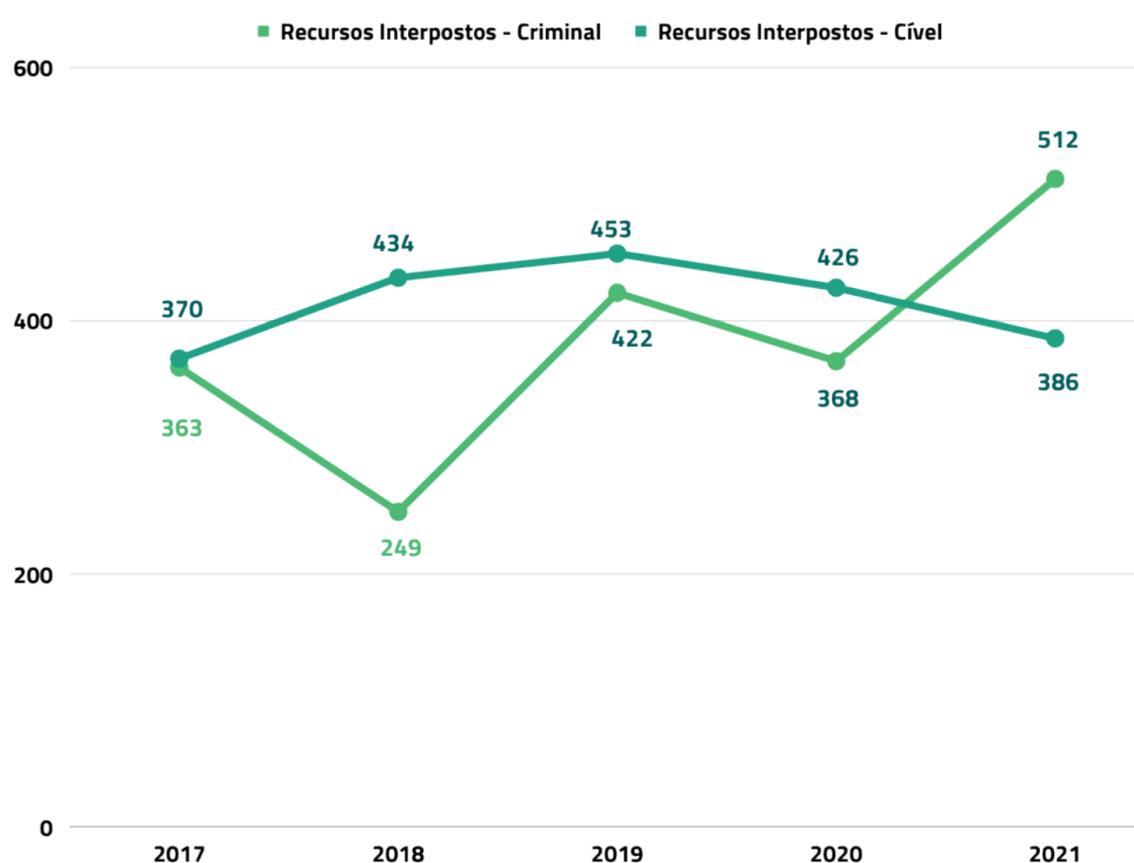
No gráfico a seguir é possível perceber que, após crescimento desde o ano de 2017, a partir de 2019 ocorreu uma queda considerável dos acórdãos recebidos para análise da Coordenadoria Cível na ordem de 63,87%, enquanto na Coordenadoria Criminal houve aumento de 48,26% no período.

GRÁFICO 6 – COMPARATIVO DOS ACÓRDÃOS RECEBIDOS NAS COORDENADORIAS DE RECURSOS CRIMINAL E CÍVEL



No gráfico abaixo é possível visualizar que no ano de 2021 houve acréscimo de 39,13% no número de recursos interpostos pela Coordenadoria Criminal em relação ao ano anterior. Na Coordenadoria Cível a redução foi de 9,39% em relação a 2020.

GRÁFICO 7 – COMPARATIVO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NAS COORDENADORIAS DE RECURSOS CRIMINAL E CÍVEL



5.4 COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O Colégio de Procuradores de Justiça, órgão da Administração Superior e de Execução do Ministério Público, é integrado por todos os Procuradores de Justiça não afastados da carreira e conta com um Órgão Especial, composto pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e, ainda, por vinte e dois Procuradores de Justiça.

No ano de 2021, segundo a Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Colégio de Procuradores julgou 7 (sete) recursos. Por sua vez, o Órgão Especial julgou recurso em 1 (um) processo administrativo sumário e analisou 5 (cinco) propostas de redistribuição de atribuições de promotorias de justiça.

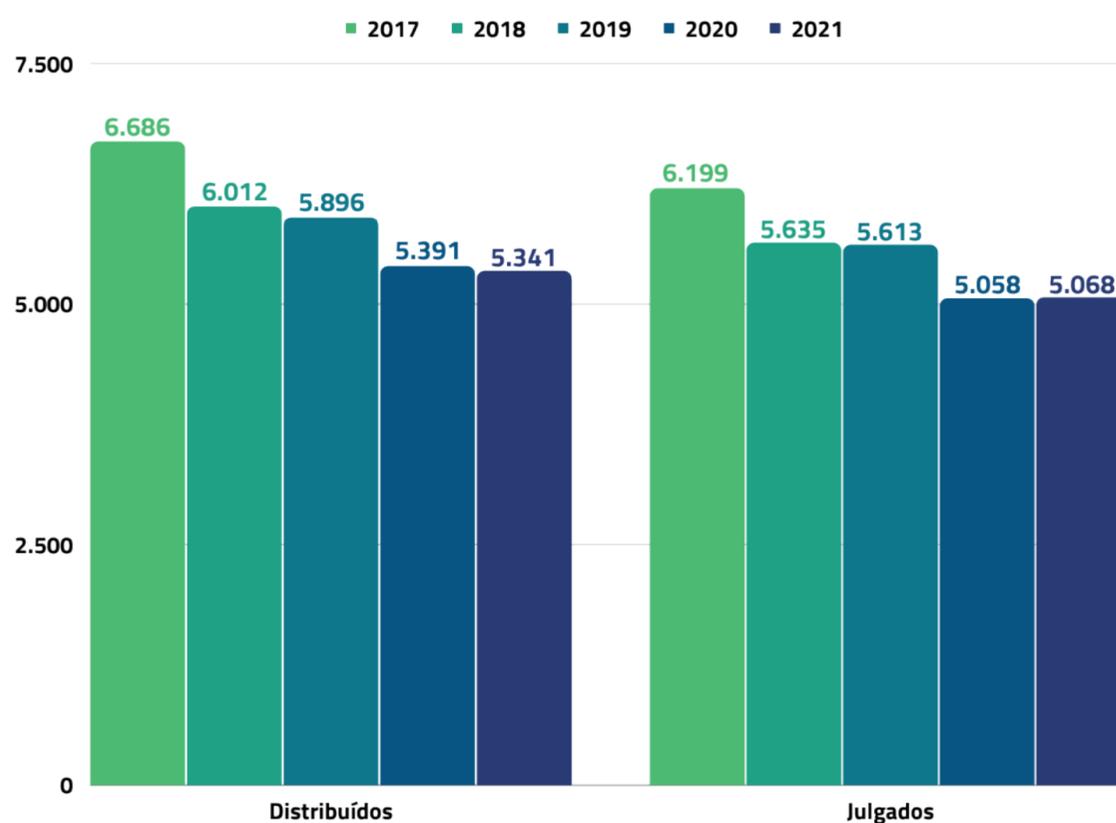
5.5 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 24 (vinte e quatro) sessões plenárias ordinárias no ano de 2021.

Além da apreciar a movimentação na carreira, distribuiu-se às Turmas Revisoras 5.341 (cinco mil, trezentos e quarenta e um) notícias de fato, procedimentos preparatórios e inquéritos civis originários do Primeiro Grau, dos quais 5.068 (cinco mil e sessenta e oito) foram julgados em 22 sessões na 1ª e 23 na 2ª e 3ª turmas revisoras. E, ainda, 117 (cento e dezessete) procedimentos foram devolvidos à origem para realização de diligências complementares, conforme Anexo IV.

O gráfico a seguir representa a evolução ocorrida nos últimos 5 anos.

GRÁFICO 8 – DISTRIBUIÇÃO E JULGAMENTO NO CONSELHO SUPERIOR



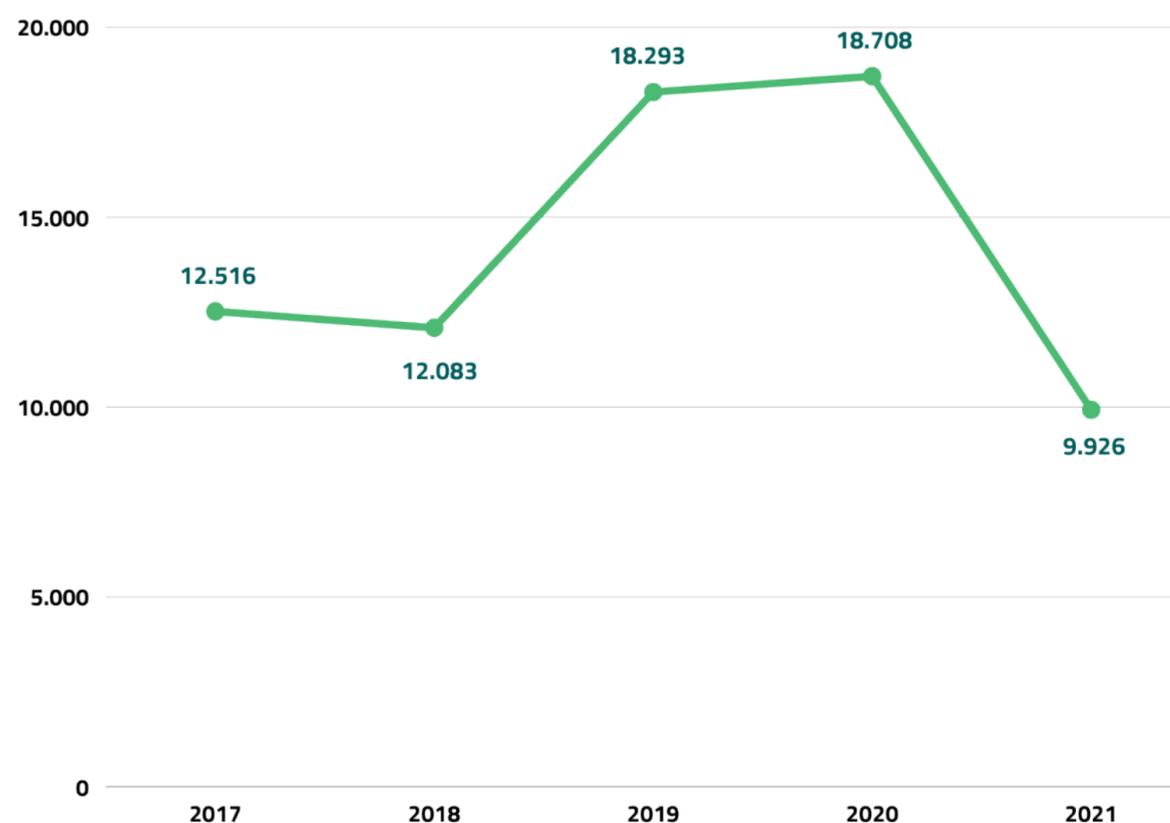
Desse gráfico colhe-se que a partir de 2018 houve um decréscimo constante, tanto de procedimentos distribuídos quanto dos julgados nas Turmas Revisoras, mantendo-se em 2021 os mesmos patamares em comparação com o ano anterior.

5.6 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com os relatórios apresentados pela Ouvidoria do Ministério Público, referentes às atividades desempenhadas em 2021, foram recebidas 9.926 (nove mil, novecentas e vinte e seis) manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, o que representa forte redução de 46,94% em relação ao ano anterior.

A redução informada pode ser visualizada no gráfico a seguir e tal fato decorreu da retirada da possibilidade de registro de manifestações anônimas através do formulário eletrônico disponível no Portal do MPSC. Tal medida foi resultado de proposta feita pela Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais através do Processo Administrativo (SGA) n. 2019/017198, que foi prontamente apoiada pelo Ouvidor. A partir de então, somente é possível registrar manifestações anônimas via correspondência endereçada à Ouvidoria.

GRÁFICO 9 – MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA



As manifestações ficaram assim distribuídas: 9.689 (nove mil, seiscentas e oitenta e nove) denúncias (97,61%), 141 (cento e quarenta e um) pedidos de informação (1,42%), 18 (dezoito) sugestões e comentários (0,18%), 63 (sessenta e três) críticas ou reclamações (0,63%) e 15 (quinze) elogios (0,15%).

Quanto à origem das manifestações, as com a qualificação não informada representam 90,22% dos casos e de Servidores Públicos 4,11%, totalizando, dessa forma, 94,33% do total.

Por fim, observa-se que o meio de contato mais acionado continua sendo o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 8.853 (oito mil, oitocentas e cinquenta e três) utilizações, seguido do uso de correspondências eletrônicas, no total de 883 (oitocentas e oitenta e três).

A tabela a seguir apresenta os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2021 e nos três anos anteriores, e estão classificadas por tipo.

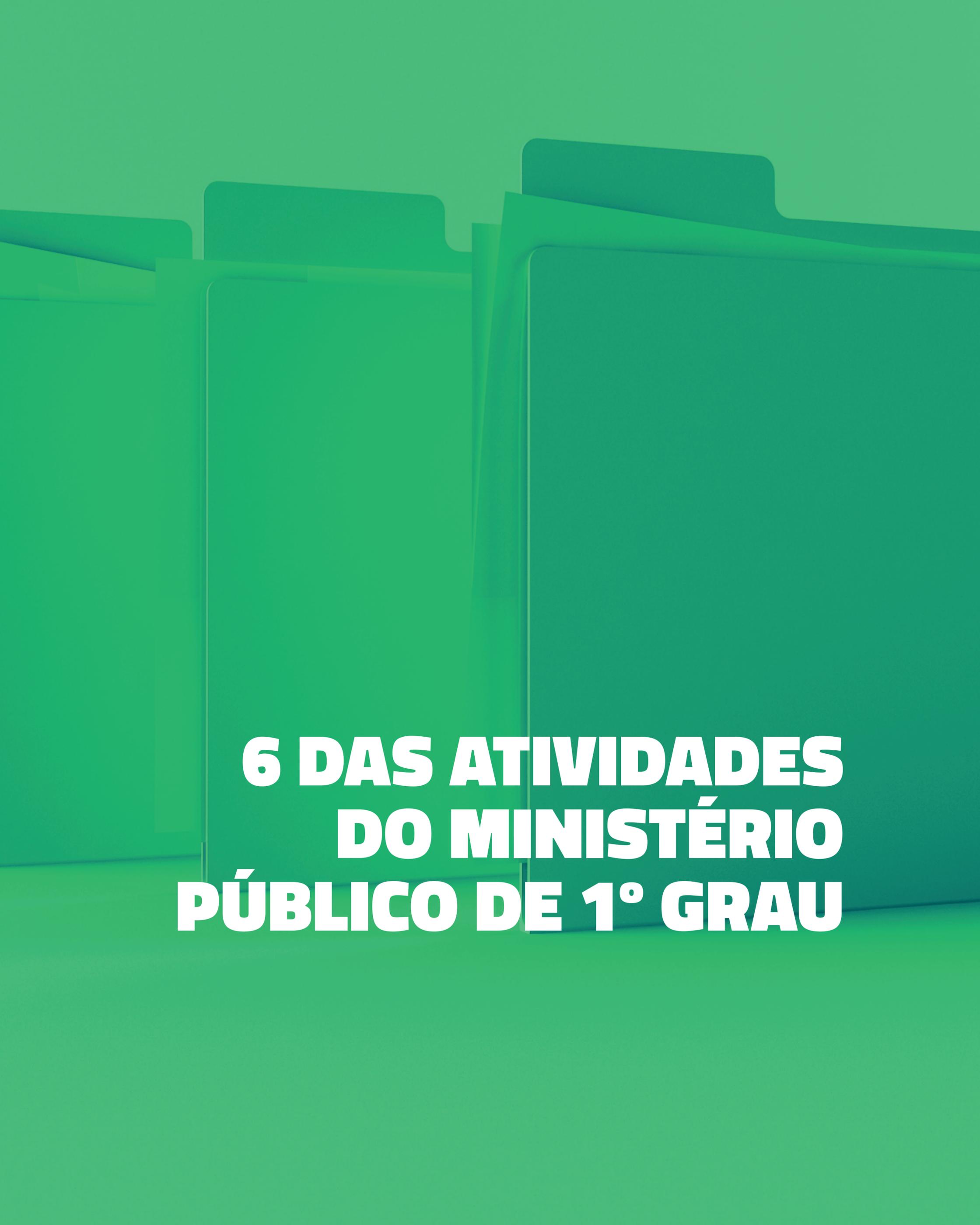
TABELA 5 – MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

Classificação	2018	2019	2020	2021
1. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	12.083	18.293	18.708	9.926
1.1 Outros	-	-	-	-
1.2 Elogio	7	32	19	15
1.3 Sugestão e comentário	32	23	28	18
1.4 Crítica ou Reclamação	56	184	128	63
1.5 Pedido de Informação	430	79	25	141
1.6 Denúncia	11.558	17.975	18.508	9.689
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	12.083	18.293	18.708	9.926
2.1 Parlamentares	3	12	45	17
2.2 Administradores Públicos	-	55	316	7
2.3 Integrantes do Ministério Público	-	2	16	2
2.4 Integrantes do Judiciário	1	3	1	2
2.5 Profissionais liberais	23	63	127	91
2.6 Estudantes	36	1	-	16
2.7 Entidades civis ou sindicais	34	157	95	149
2.8 Servidores públicos	538	316	348	408
2.9 Imprensa	-	-	-	-

Classificação	2018	2019	2020	2021
2.10 Empresários	32	74	-	39
2.11 Aposentados	10	-	-	11
2.12 Estrangeiros	1	1	-	-
2.13 Qualificação não informada	5.161	7.398	8.109	8.955
2.14 Fontes anônimas	6.183	10.192	9.630	40
2.15 Outras	61	19	21	189
3. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	12.083	18.293	18.708	9.926
3.1 Procuradoria-Geral	15	4	4	8
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	-	-	-	-
3.3 Corregedoria-Geral	-	-	-	-
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	-	2	1	-
3.5 Procuradorias de Justiça	1	-	-	3
3.6 Ouvidoria	293	37	9	53
3.7 Promotorias de Justiça	132	157	90	50
3.8 Comissão de concurso	-	4	-	4
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	-	-	-	-
3.10 Centros de Apoio	4	1	-	4
3.11 Outros órgãos do MPSC	46	1	-	24
3.12 Órgãos Federais	242	284	387	103
3.13 Órgãos Estaduais	1.160	1.932	1.693	950
3.14 Órgãos Municipais	5.861	9.849	8.637	5.340
3.15 Pessoas jurídicas privadas	1.637	2.266	3.211	1.260

Classificação	2018	2019	2020	2021
3.16 Pessoas físicas	2.600	3.310	4.013	1.706
3.17 Outros	65	446	663	421
4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	12.083	18.293	18.708	9.926
4.1 Solucionada pela Ouvidoria	1.332	1.151	2.810	2.940
4.2 Remetida a Órgãos Externos	-	39	18	-
4.3 Arquivada pela Ouvidora	1.419	3.549	7.439	2.445
4.4 Remetida ao Procurador-Geral	17	54	11	5
4.5 Remetida ao Corregedor-Geral	31	105	12	1
4.6 Remetida a outros Órgãos do MPSC	9.283	13.361	8.086	3.961
4.7 Remetida ao CNMP	-	-	-	-
4.8 Devolvida para encaminhamento a org. externos	1	-	-	-
4.9 Outros	-	1	56	184
4.10 Em análise	-	33	276	390
5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	12.083	18.293	18.708	9.926
5.1 Contato pessoal	117	147	22	88
5.2 Contato telefônico	59	71	27	19
5.3 E-mail	895	976	1.089	883
5.4 Formulário eletrônico	10.985	17.078	17.537	8.853
5.5 Via postal	27	21	33	23
5.6 Outros	-	-	-	60

Fonte: Ouvidoria.



**6 DAS ATIVIDADES
DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE 1º GRAU**

6 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE 1º GRAU

Nesta seção, apresenta os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas promotorias de justiça nas seguintes áreas de atuação: criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos.

Para melhor compreender os resultados alcançados ao longo de 2021, apresenta-se, inicialmente, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau, listando-se as promotorias de justiça, por entrância e comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

A seguir serão apresentados os dados das atividades das promotorias de justiça que levam em consideração os anexos definidos na Resolução n. 195/2019, do Conselho Nacional do Ministério Público. A referida Resolução aborda, entre outros assuntos, a atuação funcional dos membros do Ministério Público.

Naturalmente, em face da alteração da metodologia de extração de dados e do novo formato dos relatórios, utilizado a partir de 2018, a comparação com os anos anteriores deve ser vista com ponderação. Contudo, ao longo do tempo a nova sistemática permitirá uma visão mais próxima e uniforme de todos os ramos do Ministério Público, especialmente por conta da padronização fomentada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

6.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados fornecidos pelos órgãos de apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, a estrutura do Ministério Público de Primeiro Grau contava, ao final de 2021, com 413 (quatrocentos e treze) promotores de justiça, conforme tabela a seguir:

TABELA 6 – PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, CARGOS OCUPADOS E VAGOS

Itens		Quantidade
Total de Promotorias de Justiça (mesmo as não instaladas)		387
Total de Cargos de Promotor de Justiça Especial		14
Total de Cargos de Promotor de Justiça Substituto		54
Cargos nas Circunscrições MP		53
1ª CMP Capital (antiga – a ser extinto)		1
Promotorias por Entrância		
	Especial	199
	Final	128
	Inicial	60
Total de Promotorias de Justiça		387
Promotorias instaladas no período		0
Cargos preenchidos do primeiro grau		
Promotorias de Justiça por Entrância	Especial	194
	Final	125
	Inicial	44
Promotor de Justiça Especial		14
Promotor de Justiça Substituto		36
Total de cargos preenchidos do primeiro grau		413

Cargos vagos do primeiro grau		
Promotorias de Justiça por Entrância	Especial	1
	Final	2
	Inicial	14
Promotor de Justiça Especial		0
Promotor de Justiça Substituto		18
Total cargos vagos do primeiro grau		35
Promotorias/Cargos não instalados		
Por Entrância	Especial	4
	Final	1
	Inicial	1
Promotor de Justiça Substituto		0
Total Promotorias/Cargos não instalados		7

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados.

A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, no art. 23, § 2º, e a Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de julho de 2019, no art. 21, XII, determinam que as atribuições das promotorias de justiça serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça.

O Anexo V indica as promotorias de justiça, por entrância e comarca, e os titulares dos respectivos cargos, considerando as já instaladas oficialmente no ano de 2021.

E no Anexo VI consta a tabela com o número de promotorias de justiça por área de atribuição em 2021. As promotorias únicas têm atuação em todas as áreas, de modo que não foram detalhadas.

6.2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

A Resolução 74/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural e orçamentária do Ministério Público brasileiro, bem como da atuação funcional de seus Membros.

O questionário para coleta das informações previstas nessa Resolução tem como base as planilhas constantes dos anexos da Resolução n. 195/2019, observando-se as adequações das nomenclaturas das Tabelas Unificadas do Ministério Público.

Por conta das novas diretrizes do Conselho Nacional, este Órgão correccional observará os anexos da citada Resolução para publicar o relatório de atividades das promotorias de justiça.

A respeito dos dados a seguir apresentados, coletados através de painéis de *Business Intelligence*, tendo como base primária o banco de dados do Sistema de Informação e Gestão do MP (SIG/MPSC), é necessário observar a Nota Técnica n. 1/2021, da Comissão de Sistemas Para Área-Fim, de 23 de fevereiro de 2021 (Anexo VII), que relata problemas técnicos ocasionados pelo processo de integração entre os *softwares* utilizados pelo MPSC e pelo TJSC, que resultaram na falta de confiabilidade estatística na esfera judicial, no período de 14/10/2019 a 18/8/2020, como se extrai de trecho do documento, *verbis*:

Assim, o que se extrai de conclusão é que a falta da integração entre sistemas acarretou um período (14/10/2019 a 18/8/2020) de absoluta falta de confiabilidade estatística na esfera judicial, restando prejudicado qualquer análise concreta e assertiva acerca de incremento ou diminuição de produtividade entre períodos análogos de anos anteriores em que havia integração dos sistemas do MPSC e do TJSC.

Ou seja, no ano de 2020: Apenas os dados de Setembro a Dezembro podem ser analisados como guardando efetiva correspondência àquilo que foi efetivamente praticado pelas Promotorias de Justiça, ficando impossibilitada uma análise assertiva com relação à produtividade entre Janeiro e Agosto, circunstância que prejudica diretamente a formação de relatório de atividades do ano de 2020 de forma a permitir qualquer análise precisa sobre aumento ou diminuição de produtividade.

Assim sendo, resta prejudicada qualquer análise comparativa das atividades nos órgãos de execução entre os anos de 2020 e 2021 na esfera judicial, dadas as circunstâncias apresentadas na Nota Técnica mencionada.

Nas comparações a seguir apresentadas, sempre que estiverem envolvidos números de processos judiciais, contabilizados no ano de 2020, deve-se levar em conta o conteúdo da Nota Técnica 1/2021, da Comissão de Sistemas Para Área-Fim, reproduzida no Anexo VII desse documento.

6.2.1 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL

No ano de 2021 registrou-se aumento nas atividades das promotorias de justiça na área cível, na ordem de 19,16%, tendo em vista que tramitaram 474.754 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro) procedimentos extrajudiciais e processos judiciais em comparação a 398.430 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta) no ano de 2018.

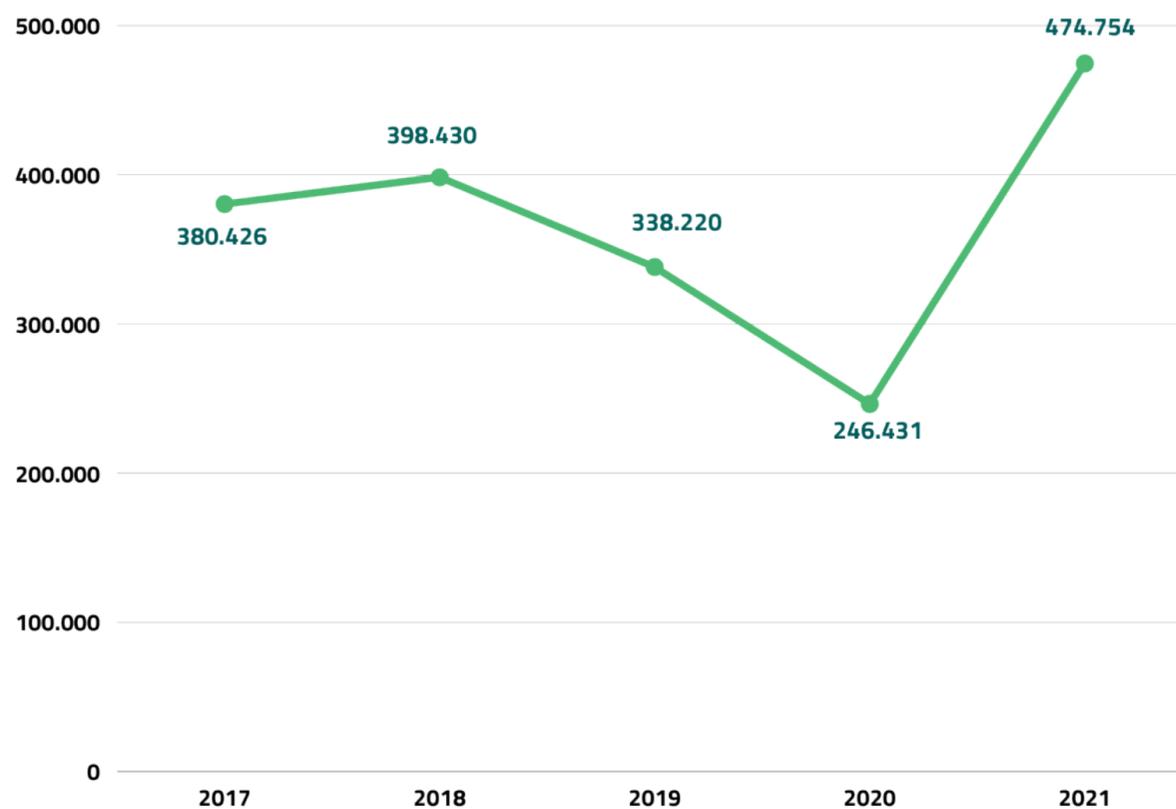
No quadro a seguir observa-se o resumo da tramitação ocorrida durante o ano de 2021, nas promotorias de justiça da área cível.

QUADRO – TOTAL DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA CÍVEL

Cível				
Tipo	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Extrajudicial	18.827	22.292	25.101	16.018
Judicial	8.060	452.462	451.590	8.932
Total	26.887	474.754	476.691	24.950

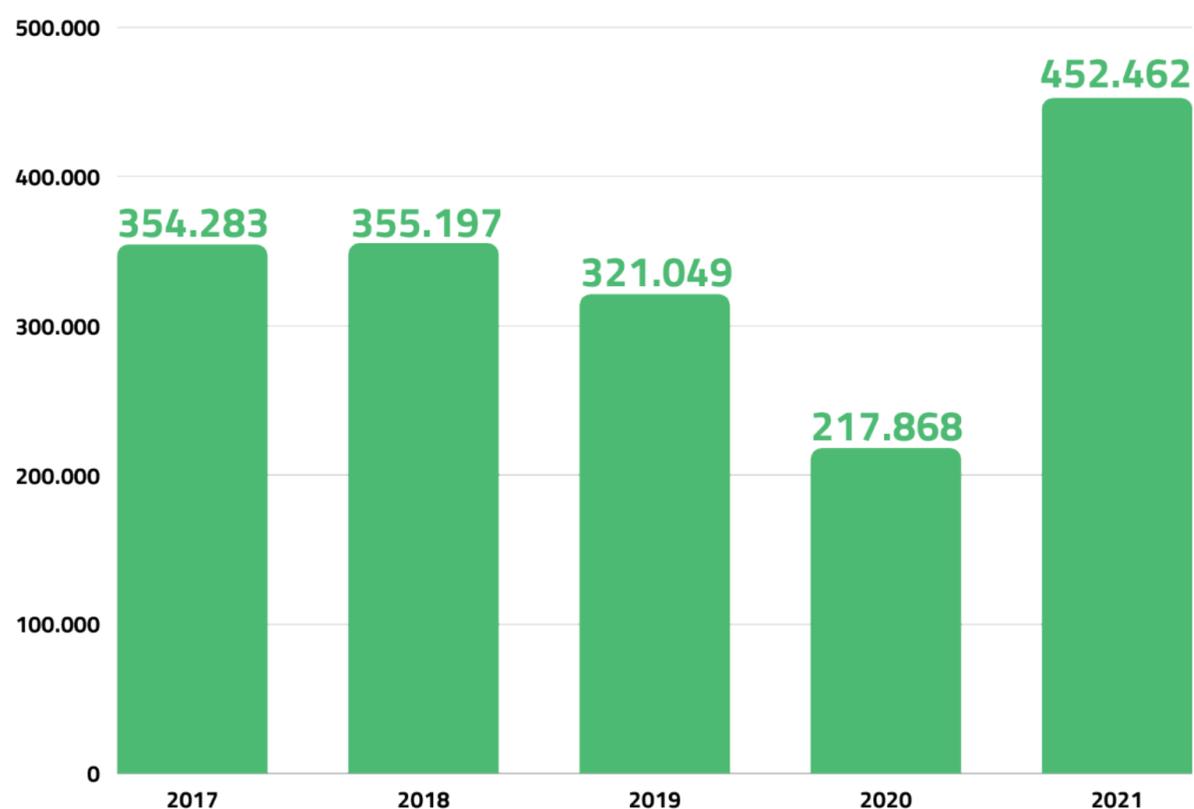
Fonte: Sig-Consulta/MPSC

No gráfico a seguir é possível observar o comportamento dessa demanda, desde 2017.

GRÁFICO 10 – ENTRADAS DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ÁREA CÍVEL

O gráfico a seguir demonstra o comportamento de entradas de processos na esfera cível nos últimos cinco anos e, como já mencionado, deve-se observar o conteúdo da Nota Técnica, reproduzida no Anexo VII, ao comparar os números de 2021 com o ano anterior.

O aumento de registros apresentado (107,68%) deve-se em grande parte aos problemas técnicos descritos naquele documento.

GRÁFICO 11 – TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS

As tabelas seguintes apresentam dados coletados segundo a disposição estabelecida nos anexos da Resolução n. 195/2019/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça na área cível no ano de 2021, em comparação com aqueles registrados em 2020. Registre-se que, com a adoção desse novo formato, pode haver divergência de valores informados no relatório de anos anteriores, quando ainda se utilizou o formato anterior dos anexos da Resolução n. 74/2011/CNMP.

TABELA 7 - ANEXO I.A - EXTRAJUDICIAL - INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
DEMAIS ASSUNTOS	1.941	2.081	28,71%	7,21%
Improbidade Administrativa	1.721	1.743	24,04%	1,28%
Meio Ambiente	1.324	1.364	18,82%	3,02%
Ordem Urbanística	742	564	7,78%	-23,99%
Direito do Consumidor	612	540	7,45%	-11,76%
Direito da Criança e do Adolescente	272	383	5,28%	40,81%
Saúde	447	306	4,22%	-31,54%
Pessoa Idosa	34	93	1,28%	173,53%
Pessoas com Deficiência	89	89	1,23%	0,00%
Educação	134	86	1,19%	-35,82%
Total	7.316	7.249	100,00%	-0,92%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

TABELA 8 - ANEXO I.B - EXTRAJUDICIAL – NOTÍCIA DE FATO

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
DEMAIS ASSUNTOS	20.057	18.013	46,82%	-10,19%
Direito da Criança e do Adolescente	4.938	9.791	25,45%	98,28%
Improbidade Administrativa	3.991	3.347	8,70%	-16,14%
Meio Ambiente	2.402	2.359	6,13%	-1,79%
Saúde	2.495	1.469	3,82%	-41,12%
Pessoa Idosa	878	1.060	2,76%	20,73%
Direito do Consumidor	1.047	882	2,29%	-15,76%
Ordem Urbanística	900	718	1,87%	-20,22%
Educação	531	578	1,50%	8,85%
Pessoas com Deficiência	185	254	0,66%	37,30%
Total	37.424	38.471	100,00%	2,80%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

TABELA 9 - ANEXO I.C - EXTRAJUDICIAL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
DEMAIS ASSUNTOS	7.752	8.240	93,85%	6,30%
Direito da Criança e do Adolescente	117	210	2,39%	79,49%
Saúde	202	147	1,67%	-27,23%
Meio Ambiente	19	45	0,51%	136,84%
Pessoa Idosa	50	41	0,47%	-18,00%

Educação	85	30	0,34%	-64,71%
Ordem Urbanística	5	23	0,26%	360,00%
Improbidade Administrativa	8	20	0,23%	150,00%
Direito do Consumidor	36	14	0,16%	-61,11%
Pessoas com Deficiência	28	10	0,11%	-64,29%
Total	8.302	8.780	100,00%	5,76%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

TABELA 10 - ANEXO I.D - EXTRAJUDICIAL - PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP - PEÇAS DE INFORMAÇÃO (PIC)

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
Crimes contra a Ordem Tributária	104	431	59,45%	314,42%
DEMAIS ASSUNTOS	206	213	29,38%	3,40%
Corrupção Passiva	10	25	3,45%	150,00%
Crimes da Lei de Licitações	21	24	3,31%	14,29%
Peculato	13	15	2,07%	15,38%
Corrupção Ativa	2	7	0,97%	250,00%
Organização Criminosa	4	5	0,69%	25,00%
Concussão	-	2	0,28%	100,00%
Crimes de Abuso de Autoridade	5	1	0,14%	-80,00%
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	1	1	0,14%	0,00%
Tráfico de Drogas ou Condutas Afins	6	1	0,14%	-83,33%
Total	372	725	100,00%	94,89%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

TABELA 11 - ANEXO III - PROCESSOS CÍVEIS¹

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
DEMAIS ASSUNTOS	144.891	351.691	71,42%	142,73%
Direito Processual Civil e do Trabalho	28.816	69.008	14,01%	139,48%
Atos Administrativos, exceto Improbidade Administrativa	6.420	12.561	2,55%	95,65%
Saúde	8.827	11.720	2,38%	32,77%
Servidor Público Civil	4.055	11.490	2,33%	183,35%
Improbidade Administrativa	4.585	8.978	1,82%	95,81%
Patrimônio Público	2.792	6.916	1,40%	147,71%
Meio Ambiente	2.056	5.380	1,09%	161,67%
Direito do Consumidor	2.505	4.536	0,92%	81,08%
Garantias Constitucionais	1.183	3.354	0,68%	183,52%
Responsabilidade da Administração	949	2.490	0,51%	162,38%
Ordem Urbanística	749	1.980	0,40%	164,35%
Militar	588	1.617	0,33%	175,00%
Ensino Superior e Ensino Fundamental e Médio	285	538	0,11%	88,77%
Agentes Políticos	125	194	0,04%	55,20%
Recursos Minerais	8	4	0,00%	-50,00%
Total	208.834	492.457	100,00%	135,81%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

¹ Vide Anexo VII

6.2.2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

No ano de 2021 houve aumento em 93,46% de registros nas atividades das promotorias de justiça na área da infância e juventude, tendo em vista que tramitaram 167.663 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três) procedimentos e processos em comparação a 86.664 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro) de 2020. Aqui também deve-se levar em conta o conteúdo do documento reproduzido no Anexo VII quanto aos processos judiciais.

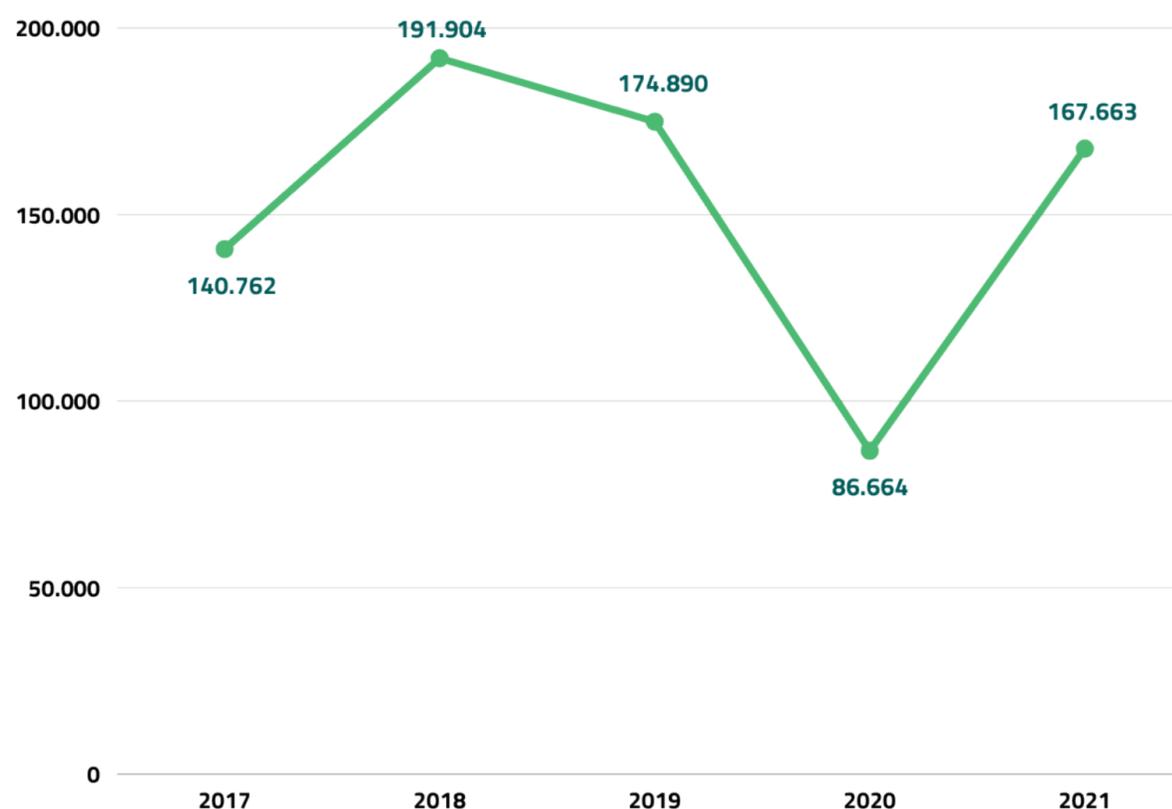
No quadro a seguir observa-se o resumo da tramitação ocorrida durante o ano de 2021 nas promotorias de justiça da área da Infância e Juventude.

QUADRO – TOTAL DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Infância e Juventude				
Tipo	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Judicial	4.155	15.050	14.375	4.830
Cível	2.742	152.613	152.673	2.682
Totais	6.897	167.663	167.048	7.512

Fonte: SIG-Consulta/MPSC

O gráfico a seguir mostra o desempenho da atuação a contar de 2017.

GRÁFICO 12 – ENTRADAS DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ÁREA INFÂNCIA

As tabelas seguintes apresentam dados coletados segundo a disposição estabelecida nos anexos da Resolução n. 195/2019/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça na área da Infância e Juventude no ano de 2021, em comparação com aqueles registrados em 2020.

TABELA 12 - ANEXO IV.A - INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATO INFRACIONAL PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	3.412	8.637	36,48%	153,14%
DEMAIS ASSUNTOS	2.289	4.915	20,76%	114,72%
Crimes contra o Patrimônio	2.341	4.317	18,23%	84,41%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	845	1.848	7,81%	118,70%

Crimes contra a Dignidade Sexual	652	1.831	7,73%	180,83%
Crimes de Trânsito	461	1.265	5,34%	174,40%
Homicídio Simples e Qualificado	205	392	1,66%	91,22%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	193	383	1,62%	98,45%
Violência Doméstica contra a Mulher	31	77	0,33%	148,39%
Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor	6	10	0,04%	66,67%
Feminicídio	-	1	0,00%	100,00%
Total	10.435	23.676	100,00%	126,89%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

TABELA 13 - ANEXO IV.B - INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATO INFRACIONAL – EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
DEMAIS ASSUNTOS	16.791	25.262	48,28%	50,45%
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	7.077	14.142	27,03%	99,83%
Crimes contra o Patrimônio	4.179	7.336	14,02%	75,54%
Crimes contra a Dignidade Sexual	675	1.519	2,90%	125,04%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	835	1.424	2,72%	70,54%
Homicídio Simples e Qualificado	581	1.292	2,47%	122,38%
Crimes de Trânsito	383	758	1,45%	97,91%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	336	537	1,03%	59,82%

Violência Doméstica contra a Mulher	24	41	0,08%	70,83%
Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor	-	9	0,02%	100,00%
Total	30.881	52.320	100,00%	69,42%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

TABELA 14 - ANEXO IV.C - INFÂNCIA E JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
Direito da Criança e do Adolescente -> Seção Cível	25.453	59.644	66,26%	134,33%
DEMAIS ASSUNTOS	20.517	30.366	33,74%	48,00%
Total	45.970	90.010	100,00%	95,80%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

6.2.3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

No ano de 2021 as Promotorias de Justiça receberam para análise 1.195.628 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito) procedimentos, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros, além de processos judiciais, representando acréscimo de 59,55% em relação ao total recebido em 2020, quando foi registrado o ingresso de 749.352 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois).

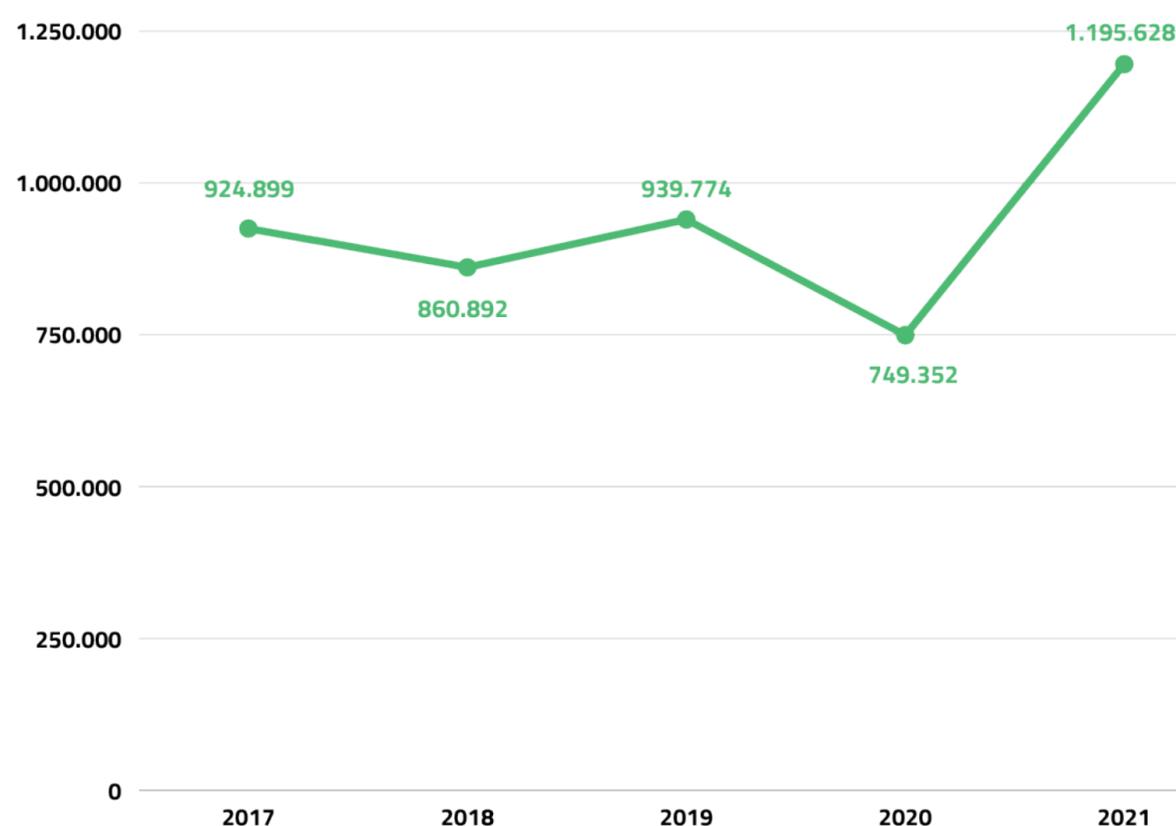
No quadro a seguir observa-se o resumo da tramitação ocorrida durante o ano de 2021 nas promotorias de justiça da área Criminal.

QUADRO – TOTAL DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA CRIMINAL

Criminal				
Tipo	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo Final
Extrajudicial	3.624	10.047	10.769	2.902
Judicial	25.304	1.185.581	1.180.104	30.781
Totais	28.928	1.195.628	1.190.873	33.683

Fonte: SIG-Consulta/MPSC

O gráfico adiante apresenta um demonstrativo dos totais recebidos, comparando os anos de 2017 a 2021.

GRÁFICO 13 – ENTRADA DE PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ÁREA CRIMINAL

As tabelas seguintes apresentam dados coletados segundo a disposição estabelecida nos anexos da Resolução n. 195/2019/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça na área criminal no ano de 2021, em comparação com aqueles registrados em 2020.

TABELA 15 - ANEXO II.A - INQUÉRITO POLICIAL

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
DEMAIS ASSUNTOS	35.690	70.774	30,92%	98,30%
Crimes contra o Patrimônio	28.588	56.375	24,63%	97,20%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	12.656	30.014	13,11%	137,15%
Crimes de Trânsito	6.349	16.335	7,14%	157,28%
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para o Tráfico	6.327	15.243	6,66%	140,92%
Crimes contra a Dignidade Sexual	5.500	11.919	5,21%	116,71%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	3.303	9.320	4,07%	182,17%
Homicídio Simples e Qualificado	2.953	5.943	2,60%	101,25%
Crimes contra a Administração Pública	2.081	4.895	2,14%	135,22%
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	2.027	4.766	2,08%	135,13%
Violência Doméstica contra a Mulher	2.795	2.315	1,01%	-17,17%
Feminicídio	185	495	0,22%	167,57%
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	113	214	0,09%	89,38%
Crimes de Tortura	59	112	0,05%	89,83%
Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor	24	81	0,04%	237,50%
Crimes contra Portadores de Deficiência	17	59	0,03%	247,06%
Crimes Eleitorais	8	35	0,02%	337,50%
Atos de Terrorismo	-	2	0,00%	200,00%
Total	108.675	228.897	100,00%	110,63%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

TABELA 16 - ANEXO II.B - TERMOS CIRCUNSTANCIADOS

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
Direito Penal	98.084	225.451	98,26%	129,86%
DEMAIS ASSUNTOS	1.315	3.997	1,74%	203,95%
Total	99.399	229.448	100,00%	130,84%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

TABELA 17 - ANEXO II.C - CRIMINAL - PROCESSOS CRIMINAIS

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
DEMAIS ASSUNTOS	132.071	220.213	35,36%	66,74%
Crimes contra o Patrimônio	72.116	114.536	18,39%	58,82%
Crimes contra a Liberdade Pessoal	33.515	77.983	12,52%	132,68%
Crimes de Tráfico Ilícito e Associação para o Tráfico	27.059	52.736	8,47%	94,89%
Crimes de Trânsito	29.642	40.171	6,45%	35,52%
Crimes contra a Dignidade Sexual	14.134	29.883	4,80%	111,43%
Homicídio Simples e Qualificado	12.124	24.676	3,96%	103,53%
Crimes do Sistema Nacional de Armas	12.007	17.843	2,86%	48,60%
Crimes contra a Administração Pública	10.322	17.470	2,80%	69,25%
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	8.330	14.058	2,26%	68,76%
Violência Doméstica contra a Mulher	10.644	9.617	1,54%	-9,65%
Feminicídio	662	2.289	0,37%	245,77%

Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	280	780	0,13%	178,57%
Crimes de Tortura	213	395	0,06%	85,45%
Crimes Resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor	60	119	0,02%	98,33%
Crimes contra Portadores de Deficiência	12	33	0,01%	175,00%
Crimes Eleitorais	31	28	0,00%	-9,68%
Preparação de Ato Terrorista	1	4	0,00%	300,00%
Total	363.223	622.834	100,00%	71,47%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

TABELA 18 - ANEXO II.D - EXECUÇÃO PENAL

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
Execução da Pena	175.356	176.383	89%	1%
DEMAIS ASSUNTOS	911	16.484	8%	1709%
Execução Provisória	43.850	4.501	2%	-90%
Execução de Medida de Segurança	794	69	0%	-91%
Superveniência de Doença Mental	-	3	0%	100%
Comutação de Pena	21	2	0%	-90%
Conversão de Pena	2	-	0%	-100%
Unificação de Penas	39	-	0%	-100%
Indulto	2	-	0%	-100%
Transferência entre Estabelecimentos Penais	1	-	0%	-100%
Total	220.976	197.442	100%	-11%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

Destaca-se os resultados da atuação do Ministério Público no combate à sonegação fiscal em Santa Catarina, pois, em relação aos crimes contra a ordem tributária denunciados em 2021, o total sonegado, em valores nominais, alcançou R\$ 1.006.823.000 (um bilhão e seis milhões e oitocentos e vinte e três mil reais), que resultou aumento de expressivos R\$ 422.842.000,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais), ou seja, 72,41% maior em relação ao ano anterior, quando o montante foi de R\$ R\$ 583.981.000,00 (quinhentos e oitenta e três milhões, novecentos e oitenta e um mil reais). Ressalte-se que, durante o ano de 2021, foram recolhidos aos cofres públicos, em razão das ações do Ministério Público, R\$ 146.175.309,08 (cento e quarenta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e nove reais e oito centavos), valor 42,83% superior a 2020, quando foram recolhidos R\$ 102.345.151,68 (cento e dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Vale sublinhar ainda que, em face das ações do Ministério Público no combate à sonegação fiscal até 2021, remanesce um saldo de parcelamentos tributários de R\$ 458.734.089,02 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e dois centavos), a serem recolhidos aos cofres públicos do Estado de Santa Catarina, conforme visualizado nos gráficos a seguir:

GRÁFICO 14 – DENÚNCIAS OFERECIDAS NO PERÍODO DE 2017 A 2021

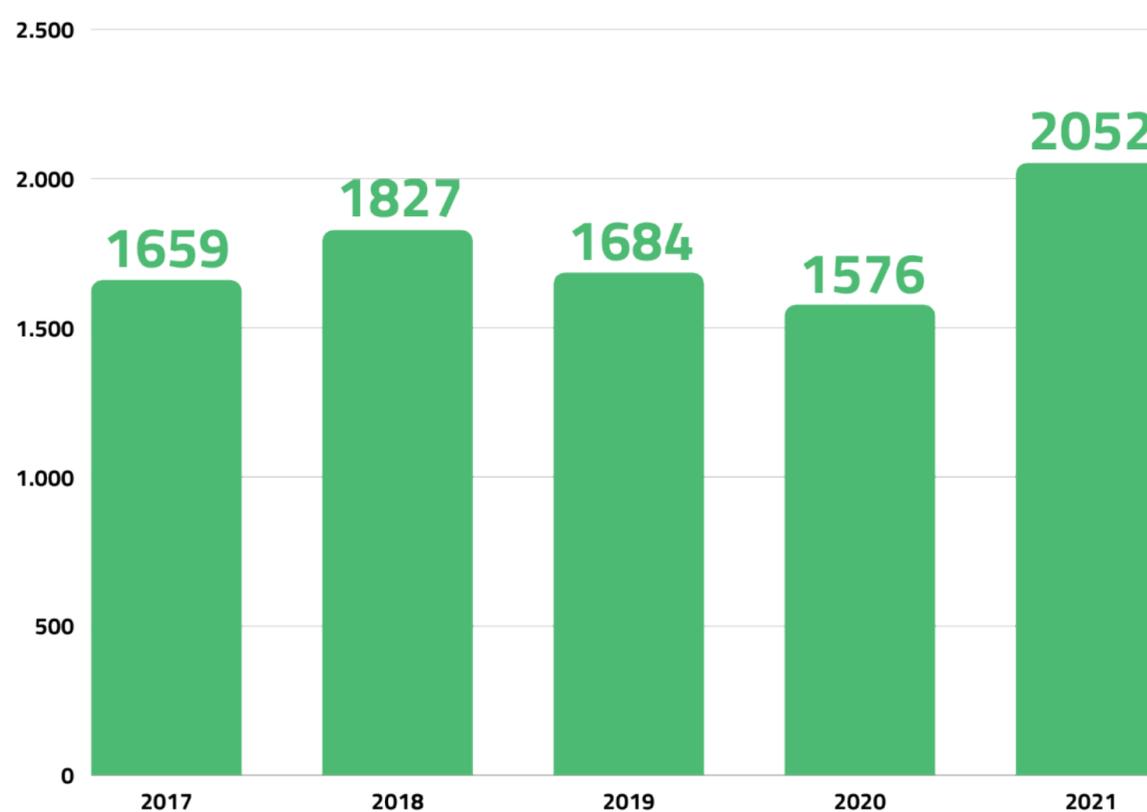


GRÁFICO 15 – VALORES SONEGADOS/DENUNCIADOS

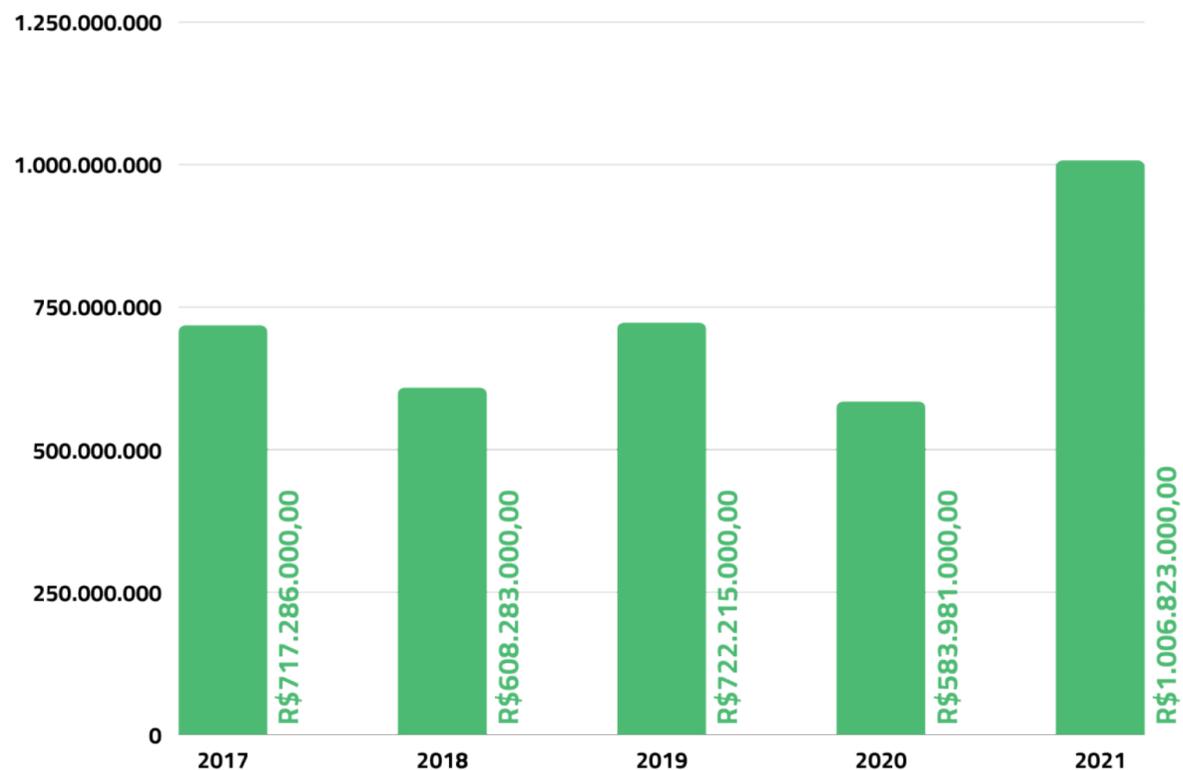


GRÁFICO 16 – VALORES RECOLHIDOS AOS COFRES PÚBLICOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

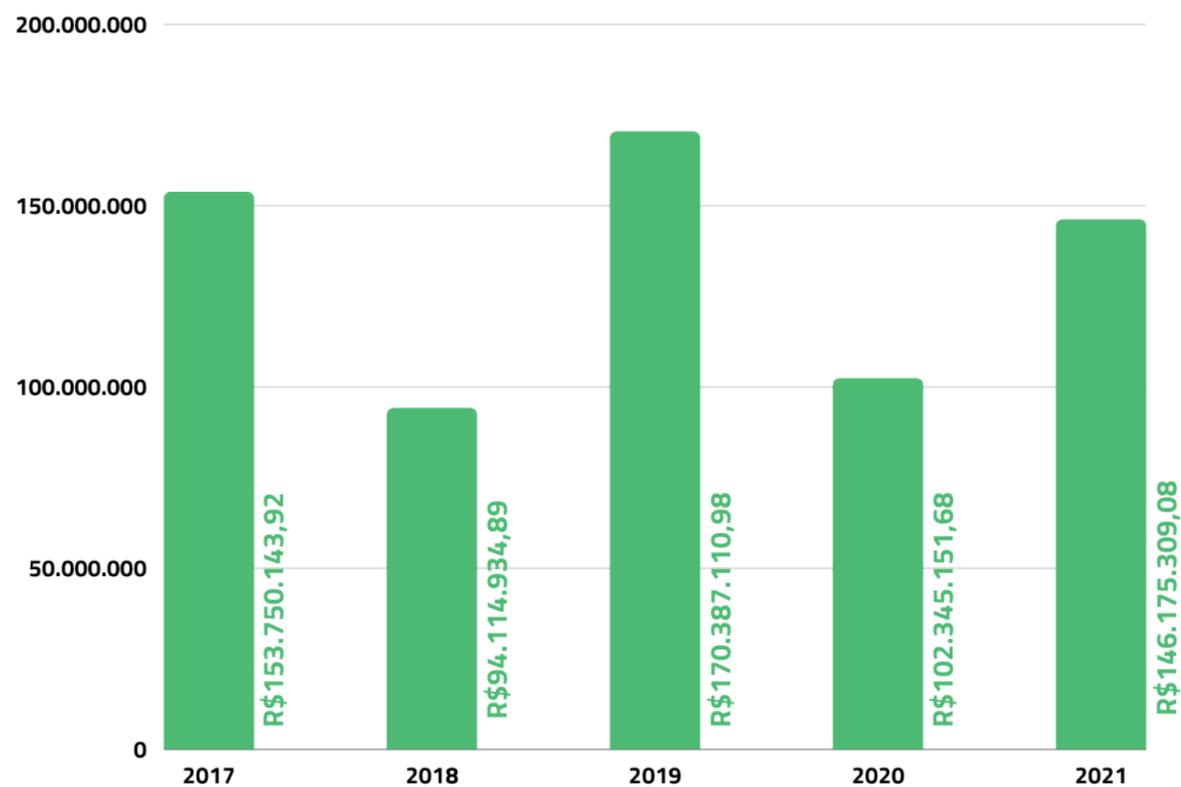


GRÁFICO 17 – SALDO DE PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS

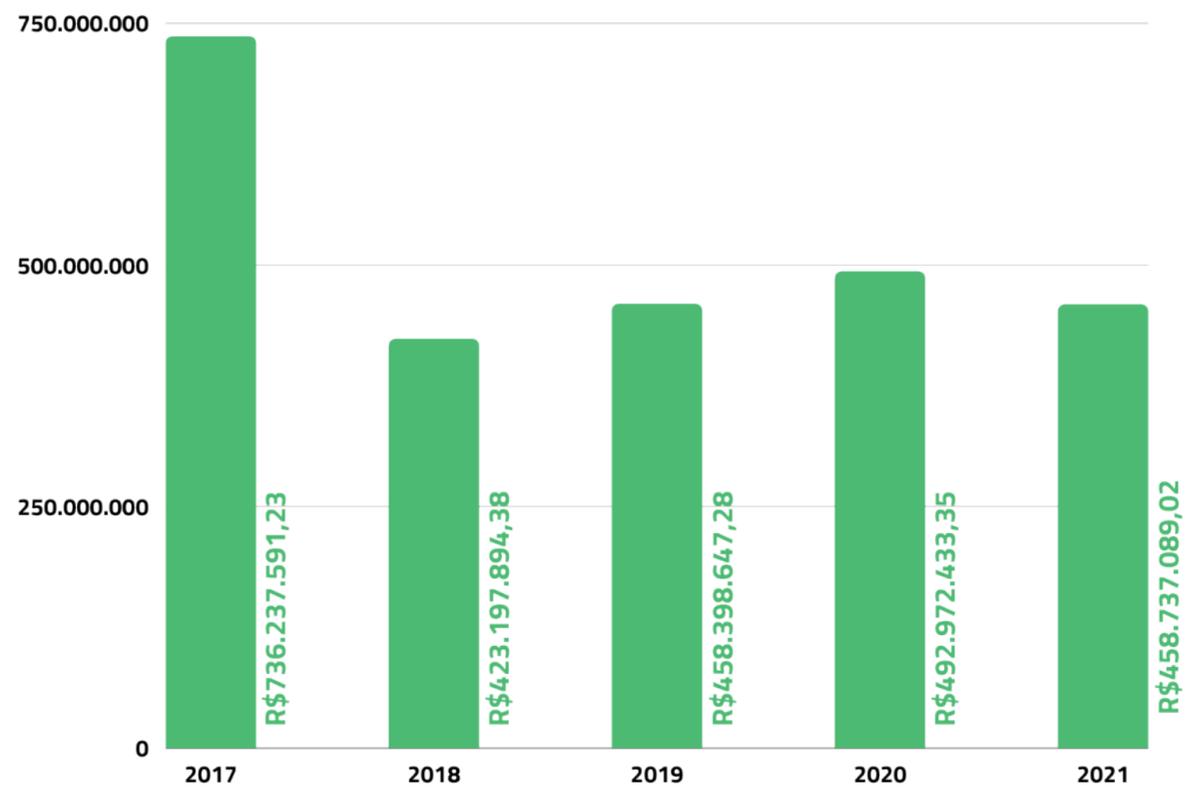
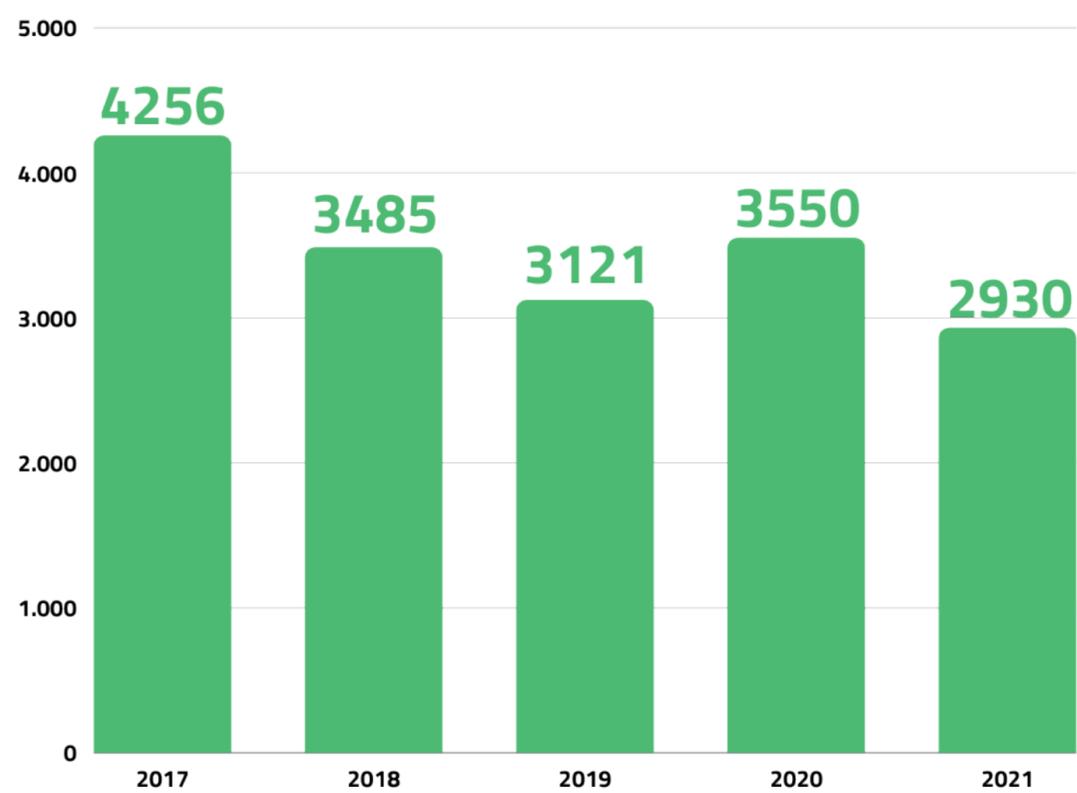


GRÁFICO 18 – INVESTIGAÇÕES INICIADAS



6.2.4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA ELEITORAL

No quadro a seguir denota-se que houve um acréscimo de 22,98% na entrada de processos e procedimentos na área eleitoral em 2021 em comparação com o ano anterior.

QUADRO – TOTAL DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA ÁREA ELEITORAL

Tipo de cadastro	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
Processo Eleitoral	43.449	55.295	98,76%	27,26%
Notícia de Fato Eleitoral	1.697	498	0,89%	-70,65%
Procedimento Preparatório Eleitoral	106	87	0,16%	-17,92%
Notícia de Fato	185	62	0,11%	-66,49%
Processo Judicial	72	29	0,05%	-59,72%
Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral	7	8	0,01%	14,29%
PIC - Procedimento Investigatório Criminal	7	6	0,01%	-14,29%
Notícia de Fato Criminal		3	0,01%	100,00%
PP - Procedimento Preparatório	5	1	0,00%	-80,00%
Total	45.528	55.989	100,00%	22,98%

Fonte: SIG-Consulta em 17/2/2022

As tabelas seguintes apresentam dados coletados segundo a disposição estabelecida nos anexos da Resolução n. 195/2019/CNMP, relativos às atividades desenvolvidas nas promotorias de justiça eleitorais no ano de 2021, em comparação com aqueles registrados em 2020.

TABELA 19 - ANEXO V.A – ELEITORAL – PP ELEITORAL

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
DEMAIS ASSUNTOS	566	191	33,28%	-66,25%
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	25	182	31,71%	628,00%
Prestação de Contas - de Candidato	13	104	18,12%	700,00%
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral	492	31	5,40%	-93,70%
Captação Ilícita de Sufrágio	60	16	2,79%	-73,33%
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	3	13	2,26%	333,33%
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada	114	11	1,92%	-90,35%
Abuso - de Poder Econômico	19	9	1,57%	-52,63%
Conduta Vedada	80	5	0,87%	-93,75%
Registro de Candidatura - DRAP Partido/ Coligação	11	3	0,52%	-72,73%
Abuso - de Poder Político/Autoridade	36	2	0,35%	-94,44%
Filiação Partidária	3	2	0,35%	-33,33%
Propaganda Política - Propaganda Partidária	1	2	0,35%	100,00%
Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social	2	1	0,17%	-50,00%
Impugnação ao Registro de Candidatura	92	1	0,17%	-98,91%
Prestação de Contas - de Comitê Financeiro	-	1	0,17%	100,00%
Direito de Resposta	1	-	0,00%	-100,00%
Direitos Políticos	3	-	0,00%	-100,00%
Registro de Candidatura - RRC – Candidato	21	-	0,00%	-100,00%
Total	1.542	574	100,00%	-62,78%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

TABELA 20 - ANEXO V.B – ELEITORAL – PROCESSO ELEITORAL

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
DEMAIS ASSUNTOS	46.923	66.244	61,85%	41,18%
Prestação de Contas - de Candidato	1.402	39.894	37,25%	2745,51%
Abuso - de Poder Político/Autoridade	98	284	0,27%	189,80%
Abuso - de Poder Econômico	80	246	0,23%	207,50%
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral	1.654	194	0,18%	-88,27%
Prestação de Contas - de Comitê Financeiro	44	81	0,08%	84,09%
Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social	41	39	0,04%	-4,88%
Registro de Candidatura - RRC - Candidato	32.853	32	0,03%	-99,90%
Doação de Recursos Acima do Limite Legal	5	24	0,02%	380,00%
Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada	67	18	0,02%	-73,13%
Captação ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral	-	16	0,01%	100,00%
Filiação Partidária	29	10	0,01%	-65,52%
Direito de Resposta	56	9	0,01%	-83,93%
Captação Ilícita de Sufrágio	6	8	0,01%	33,33%
Propaganda Política - Propaganda Partidária	14	4	0,00%	-71,43%
Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação	3.264	4	0,00%	-99,88%
Impugnação ao Registro de Candidatura	1.132	3	0,00%	-99,73%
Conduta Vedada	9	-	0,00%	-100,00%
Convenção Partidária	2	-	0,00%	-100,00%
Direitos Políticos	1	-	0,00%	-100,00%
Total	87.680	107.110	100,00%	22,16%

Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

6.2.5 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A tabela a seguir demonstra que em 2021 foi registrado no Sistema de Informação e Gestão (SIG/MPSC) uma quantidade 10% maior de atendimentos ao público na Instituição em relação ao ano anterior, ou seja, 25.125 (vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco) atendimentos realizados, enquanto em 2020 foram registrados 22.840 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta) atendimentos.

TABELA 20 - ANEXO XI - ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Assunto	Entradas		% do Total	Variação
	2020	2021		
Atendimento ao Público (0502)	22.840	25.125	100,00%	10,00%

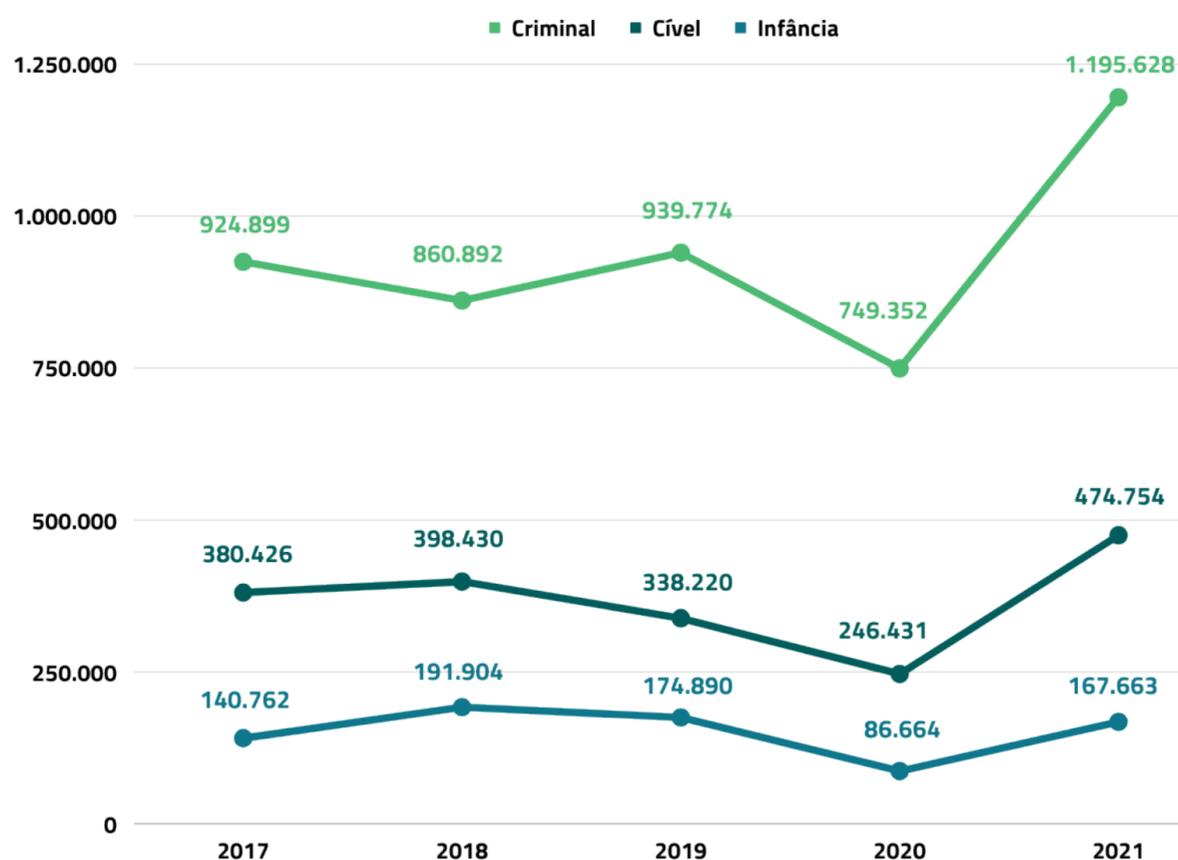
Fonte primária de dados: SIG/MPSC – Qlik Sense Resolução 195 (16/02/2022)

6.2.6 ANÁLISE GRÁFICA AMPLIADA

O gráfico a seguir apresenta as curvas de evolução das áreas criminal, cível e infância e juventude, de modo a perceber a variação da demanda, em relação aos anos anteriores.

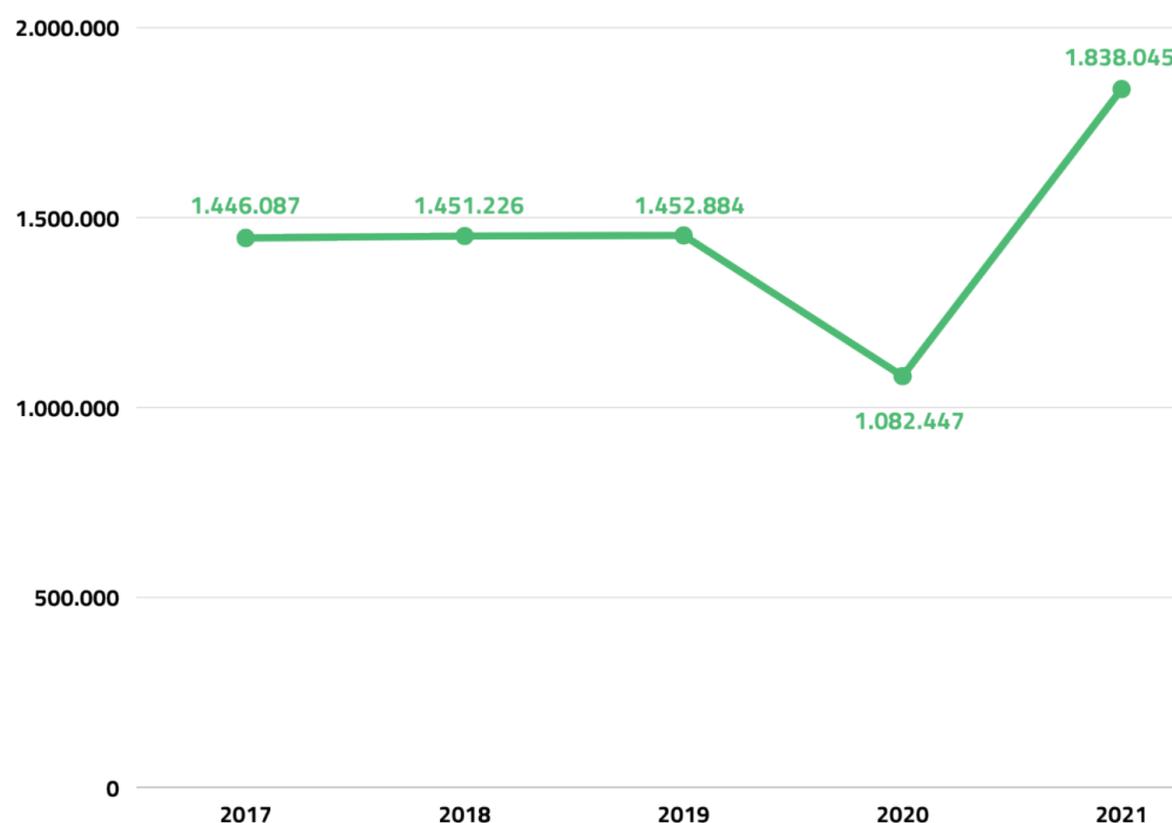
Em todas as áreas houve acréscimo nos registros, como demonstrado na sequência:

GRÁFICO 19 - PROCEDIMENTOS E PROCESSOS RECEBIDOS – ÁREAS CRIMINAL, CÍVEL E INFÂNCIA



Somados os números de procedimentos e processos recebidos nas três áreas, é possível afirmar que em 2021 ocorreu um acréscimo de 69,80% de registros de entradas, em relação ao ano de 2020:

GRÁFICO 20 – TOTAL PROCEDIMENTOS E PROCESSOS RECEBIDOS – ÁREAS CRIMINAL, CÍVEL E INFÂNCIA E JUVENTUDE



6.3 CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA CORREGEDORIA NACIONAL

Uma comitiva do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) liderada pelo corregedor nacional do MP, Marcelo Weitzel, realizou correição extraordinária em promotorias de justiça de Santa Catarina que atuam na área de segurança pública, iniciando os trabalhos em 6 de dezembro.

O grupo passou pelas promotorias de Justiça que trabalham com crimes violentos letais intencionais, controle externo da atividade policial e sistema prisional, nas cidades de Itajaí, Joinville, São José, Palhoça e na Capital.

A Corregedoria-Geral auxiliou as promotorias de justiça, em conjunto com a Administração Superior e a área técnica, na busca e fornecimento de dados solicitados nos formulários que foram requeridos pela Corregedoria-Nacional.

6.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, com o fim de reproduzir, em dados, o trabalho desenvolvido globalmente no ano de 2021 pelos Órgãos de execução do Ministério Público no 1º e 2º graus de atuação, utiliza informações fornecidas tanto pela Procuradoria-Geral de Justiça, pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, pela Coordenadoria de Recursos, pela Ouvidoria, pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas (COPIJ), pelo Centro de Controle de Constitucionalidade, Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária, quanto pelos aplicativos de *Business Intelligence*, *Portal do Promotor* e *QlikSense* no tocante às Promotorias de Justiça, fornecidos pela Coordenadoria de Ciências de Dados.

No ano de 2021, as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público catarinense apresentaram variações em suas diversas áreas de atuação, as quais, no montante global, demonstram um aumento significativo, em linhas gerais, do número de processos encaminhados aos seus órgãos de execução. Acredita-se que esse aumento apresentou como fator relevante o aprimoramento da capacidade de os interlocutores do sistema de Justiça atuarem em um ambiente afetado pela pandemia mundial causada pelo novo coronavírus (covid-19). As dificuldades de acesso aos órgãos do Ministério Público, do Judiciário, Defensoria Pública e, até mesmo, dos escritórios de advocacia, observadas no ano de 2020 foram reduzidas e permitiram o aumento tanto do ritmo dos feitos quanto do número de novos ingressos de demandas no sistema já mencionado.

A fidelidade dos dados apresentados neste relatório ainda encontra ressalva na dificuldade de se extrair dos diversos sistemas de informação em operação na Instituição, procedentes das modificações nos sistemas utilizados pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pela Justiça Eleitoral – Eproc e PJE. Essa ressalva, entretanto, não implica em qualquer dado redutor das atividades até aqui demonstradas, pois tratam de números que, aos serem levantados, acrescerão os montantes já indicados neste relatório.

Não foi possível, contudo, aferir-se ainda efetivamente o grau de resolubilidade das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público no ano de 2021, porquanto ainda não formatado quadro de indicadores capazes de aquilatar a atuação resolutiva dos Órgãos de execução do Ministério Público de Santa Catarina. Todavia, os esforços concentrados das diversas unidades do Ministério Público brasileiro e do Conselho Nacional do Ministério Público, deverão permitir que esses dados possam ser disponibilizados em um futuro bastante breve.



7 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

(Data de referência: 14/3/2022)

Procurador-Geral de Justiça

Fernando da Silva Comin

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

Fábio de Souza Trajano

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

Alexandre Estefani

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Gladys Afonso

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação

Luciano Trierweiller Naschenweng

Secretária-Geral do Ministério Público

Ariadne Clarissa Klein Sartori

Promotores de Justiça Assessores do Procurador-Geral de Justiça

Alexandre Carrinho Muniz

Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin

Andreza Borinelli

Carlos Renato Silvy Teive

Caroline Cristine Eller

Claudine Vidal de Negreiros da Silva

Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio

Felipe Prazeres Salum Müller

Gilberto Assink de Souza

Henrique Laus Aieta

Júlio Fumo Fernandes

Marcio André Zattar Cota

Marina Modesto Rebelo

Colégio de Procuradores de Justiça

Fernando da Silva Comin – *Presidente*

Protásio Campos Neto – *Secretário*

Pedro Sérgio Steil

José Eduardo Orofino da Luz Fontes

Humberto Francisco Scharf Vieira

João Fernando Quagliarelli Borrelli

Gilberto Callado de Oliveira

Antenor Chinato Ribeiro
Narcísio Geraldino Rodrigues
Jacson Corrêa
Basílio Elias De Caro
Tycho Brahe Fernandes
Plínio Cesar Moreira
Gladys Afonso
Paulo Ricardo da Silva
Lenir Roslindo Piffer
Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Paulo de Tarso Brandão
Gercino Gerson Gomes Neto
Francisco Bissoli Filho
Newton Henrique Trennepohl
Heloísa Crescenti Abdalla Freire
Fábio de Souza Trajano
Ivens José Thives de Carvalho
Alexandre Herculano Abreu
Durval da Silva Amorim
Vânio Martins de Faria
Américo Bigaton
Eliana Volcato Nunes
Mário Luiz de Melo
Rogério Antônio da Luz Bertoncini
Genivaldo da Silva
Rui Arno Richter
Lio Marcos Marin
Cristiane Rosália Maestri Böell
Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti
Murilo Casemiro Mattos
Fábio Strecker Schmitt
Sonia Maria Demeda Groisman Piardi
Marcílio de Novaes Costa
Monika Pabst
Jorge Orofino da Luz Fontes
Onofre José Carvalho Agostini
Carlos Alberto de Carvalho Rosa
Rogê Macedo Neves
Jayne Abdala Bandeira
Ernani Dutra
Abel Antunes de Mello
Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese
Carlos Henrique Fernandes
Davi do Espírito Santo
César Augusto Grubba
Rui Carlos Kolb Schiefeler
Henrique Limongi

Ary Capella Neto
Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol
Hélio José Fiamoncini
André Fernandes Indalencio
Paulo Antonio Locatelli
Alex Sandro Teixeira da Cruz
Cid Luiz Ribeiro Schmitz

Conselho Superior do Ministério Público

Membros natos

Presidente: Fernando da Silva Comin – Procurador-Geral de Justiça
Ivens José Thives de Carvalho – Corregedor-Geral do Ministério Público

Representantes do Colégio de Procuradores

Gladys Afonso
Lio Marcos Marin
Newton Henrique Trennepohl
Jacson Corrêa – 1º Suplente
Sonia Maria Demeda Groisman Piardi – 2º Suplente

Representante da Primeira Instância

Narcísio Geraldino Rodrigues
Gercino Gerson Gomes Neto
Fábio de Souza Trajano
Fábio Strecker Schmitt
Monika Pabst
Onofre José Carvalho Agostini
Abel Antunes de Mello
Davi do Espírito Santo
Lenir Roslindo Piffer – 1º Suplente
Carlos Henrique Fernandes – 2º Suplente
Rui Arno Richter – 3º Suplente
Eliana Volcato Nunes – 4º Suplente

Secretária

Ariadne Clarissa Klein Sartori

Corregedor-Geral do MPSC

Ivens José Thives de Carvalho

Subcorregedor-Geral

Mário Luiz de Melo

Secretário

Maria Amélia Borges Moreira Abbad

Promotores de Justiça Assessores do Corregedor-Geral

Caroline Moreira Suzin
Fernanda Broering Dutra
Patricia Dagostin

Renee Cardoso Braga

Sandro de Araujo

Coordenadoria de Recursos Cíveis

Davi do Espírito Santo – Coordenador

Promotores de Justiça Assessores

Giselli Dutra

Marcela Hülse Oliveira

Coordenadoria de Recursos Criminais

Abel Antunes de Mello – Coordenador

Promotores de Justiça Assessores

André Barbuto Vitorino

Maria Claudia Tremel de Faria

Ouvidor

Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Coordenador-Geral dos Centros de Apoio Operacional

Alexandre Estefani

Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Terceiro Setor

Douglas Roberto Martins – Coordenador

Lia Nara Dalmutt – Coordenadora Adjunta

Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade

Paulo de Tarso Brandão – Coordenador

Centro de Apoio Operacional do Consumidor

Eduardo Paladino – Coordenador

Centro de Apoio Operacional Criminal

Jádel da Silva Júnior – Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

João Luiz de Carvalho Botega – Coordenador

Centro de Apoio Operacional Técnico

Márcio Conti Junior – Coordenador

Guilherme André Pacheco Zattar – Coordenador Adjunto

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente

Luciana Cardoso Pilati Polli – Coordenadora

Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa

Lara Peplau – Coordenador

Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária

Assis Marciel Kretzer – Coordenador

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Marcionei Mendes – Diretor

Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional

Márcio Conti Junior – Coordenador

GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas

Fábio de Souza Trajano – Coordenador-Geral do GAECO

Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin – Coordenador Estadual do GAECO

Marcio André Zattar Cota – Coordenador Estadual Adjunto do GAECO

GAECO da Capital

Marcio André Zattar Cota – Coordenador

GAECO de Blumenau

Carlos Eduardo Cunha – Coordenador

GAECO de Chapecó

Fabiano David Baldissarelli – Coordenador

GAECO de Criciúma

Ricardo Figueiredo Coelho Leal – Coordenador

GAECO de Itajaí

Greícia Malheiros da Rosa Souza – Coordenadora

GAECO de Joinville

Ricardo Paladino – Coordenador

GAECO de Lages

Joel Rogério Furtado Júnior – Coordenador

GAECO de São Miguel do Oeste

Marcela de Jesus Boldori Fernandes – Coordenadora

Casa Militar

Cel. Marcelo Egídio Costa

Conselho Consultivo de Políticas e Prioridades Institucionais

Ex-Procuradores-Gerais de Justiça

Pedro Sérgio Steil

Lio Marcos Marin

Representante do Segundo Grau

Rui Arno Richter (titular)

Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol (suplente)

Representantes do Primeiro Grau

Região Extremo-Oeste: Marciano Villa (titular) e Felipe Brüggemann (suplente);

Região Oeste: Simão Baran Junior (titular) e Fabiano David Baldissarelli (suplente);

Região Meio-Oeste: Raquel Betina Blank (titular), Eliatar Silva Júnior (1º suplente) e Paulo Henrique Lorenzetti (2º suplente);

Região do Planalto Serrano: Tatiana Rodrigues Borges Agostini (titular) e André Barbuto Vitorino (suplente);

Região do Alto Vale do Itajaí: João Paulo Bianchi Beal (titular) e Thiago Madoenho Bernardes da Silva (suplente);

Região do Médio Vale do Itajaí: Victor Abras Siqueira (titular) e Débora Pereira Nicolazzi (suplente);

Região do Vale do Rio Itajaí e do Tijucas: Pablo Inglês Sinhori (titular) e Leandro Garcia Machado (suplente);

Região da Grande Florianópolis: João Carlos Linhares Silveira (titular) e Márcia Aguiar Arend (suplente);

Região do Planalto Norte: Bianca Andrighetti Coelho (titular) e Rodrigo Kurth Quadro (suplente);
Região Norte: Marcelo Sebastião Netto de Campos (titular) e Germano Krause de Freitas (suplente);
Região Sul: Aline Dalle Laste (titular) e Osvaldo Juvencio Cioffi Junior (suplente);
Região do Extremo-Sul: Pedro Lucas de Vargas (titular) e Larissa Zomer Loli (suplente);

Órgãos administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça

Coordenador de Auditoria e Controle

Fernando Fabro Tomazine

Coordenadora de Comunicação Social

Silvia Pinter Pereira

Coordenador de Finanças e Contabilidade

Márcio Abelardo Rosa

Gerente de Contabilidade

Luana Henrique Nunes

Gerente de Finanças

Sérgio Luiz Kraeski

Coordenadora de Operações Administrativas

Doris Mara Eller Brüggemann

Gerente de Acompanhamento dos Fundos Especiais

Luciano Flores da Rosa

Gerente de Compras

Paloma Valeria da Costa

Gerente de Contratos

André Venturi Pereira

Coordenadora de Planejamento

Denise da Cunha Heineck

Gerente de Ciência de Dados

Rodrigo Figueiredo Brelinger

Gerente de Informações e Projetos

Fernando Ferreira Gregui

Coordenador de Engenharia e Arquitetura

Fabício Kremer de Souza

Gerente de Engenharia Civil

Valmir Righetto Junior

Coordenador de Logística

Ricardo Alexandre Oliveira

Gerente de Almoxarifado

Luís Antônio Buss

Gerente de Arquivo e Documentação

Elis Regina Biazin

Gerente de Patrimônio

Ângelo Vitor Oliveira

Gerente de Transportes

Jacqueline Figueró Jeske

Coordenador de Processos e Informações Jurídicas

Denis Moreira Cunha

Coordenador de Recursos Humanos

Andreas Jumes

Gerente de Atenção à Saúde

Juliana Martins Barreto Abreu

Gerente de Cadastro e Informações Funcionais

Arthur Alexandre Castro

Gerente de Desenvolvimento de Pessoas

Marina Ignes Pereira Zimmermann

Gerente de Remuneração Funcional

Renato Kraus

Coordenador de Tecnologia da Informação

Paulo Cesar Allebrandt

Gerente de Governança e Qualidade em TI

Giorgio Santos Costa Merize

Gerente de Infraestrutura Tecnológica

Sérgio Luiz Heinzen

Gerente de Atendimento ao Usuário

Rodrigo de Souza Zeferino

Gerente de Sistemas de Informação

Orlando da Silva Baptista

Gerente de Segurança da Informação e Gestão de Riscos

Filipe Souza Régis

Corregedoria-Geral do MPSC

Gerente de Acompanhamento Funcional

Carlos Andriago Paes

Gerente de Serviços Administrativos e Controle Disciplinar

Berenice Chaves Gomes

Centro de Apoio Operacional Técnico

Gerente de Análise Multidisciplinar

Fábio Rogério Matiuzzi Rodrigues

Gerente de Análise Contábil

Douglas da Silveira

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Gerente de Biblioteca

Andrea Aparecida Silva

Gerente de Capacitação e Aperfeiçoamento

Vanessa do Amaral

Gerente de Pesquisa, Extensão e Revisão

Lucia Anilda Miguel

Promotores de Justiça de Entrância Especial

Donaldo Reiner

Moacir José Dal Magro

James Faraco Amorim

Paulo Roberto Luz Gottardi

Neori Rafael Krahl

Rosemary Machado Silva

Vera Lúcia Coro Bedinoto

Flávio Duarte de Souza

Marcelo Truppel Coutinho

Margaret Gayer Gubert Rotta

Ângela Valença Bordini

Ricardo Marcondes de Azevedo

Marcelo Wegner

Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin

Sérgio Ricardo Joesting

Andreas Eisele

Leonardo Henrique Marques Lehmann

Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Fernando Linhares da Silva Júnior

Maristela Nascimento Indalencio

Thais Cristina Scheffer

Maury Roberto Viviani

Eduardo Paladino

Júlio César Mafra

Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães

Felipe Martins de Azevedo

Daniel Paladino

Francisco de Paula Fernandes Neto

Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto

Vânia Augusta Cella Piazza

Fabiano David Baldissarelli

Assis Marciel Kretzer

Joubert Odebrecht

Andrey Cunha Amorim

Julio André Locatelli

Marcelo Brito de Araújo
Juliana Padrão Serra de Araújo
Rafael de Moraes Lima
Luiz Augusto Farias Nagel
Joel Rogério Furtado Júnior
Rogério Ponzi Seligman
Helen Crystine Corrêa Sanches
Geovani Werner Tramontin
George André Franzoni Gil
Kátia Rosana Pretti Armange
Luciano Trierweiller Naschenweng
Rosangela Zanatta
Cristina Balceiro da Motta
Fabrício Nunes
Nazareno Bez Batti
Affonso Ghizzo Neto
Celso Antonio Ballista Junior
Fabrício José Cavalcanti
Marcelo Gomes Silva
Diana Spalding Lessa Garcia
Fabiano Henrique Garcia
Wilson Paulo Mendonça Neto
Benhur Poti Betiolo
Fernando da Silva Comin
Ana Paula Cardoso Teixeira
Alexandre Piazza
Ricardo Paladino
Hélio Sell Júnior
Jackson Goldoni
Luciana Rosa
André Otávio Vieira de Mello
Mauricio de Oliveira Medina
Jádel da Silva Júnior
Márcia Aguiar Arend
Raul de Araujo Santos Neto
Vera Lúcia Butzke
Cláudia Mara Nolli
Debora Wanderley Medeiros Santos
Ricardo Luis Dell'Agnolo
Andréa da Silva Duarte
Alexandre Wiethorn Lemos
Sandro Ricardo Souza
Sandro de Araujo
Jonnathan Augustus Kuhnen
Maria Amélia Borges Moreira Abbad
Gilberto Polli
João Carlos Teixeira Joaquim

Ricardo Figueiredo Coelho Leal
José de Jesus Wagner
Jean Michel Forest
Osvaldo Juvencio Cioffi Junior
Rodrigo Silveira de Souza
Amélia Regina da Silva
Milani Maurilio Bento
Gustavo Wiggers
Alvaro Pereira Oliveira Melo
Marcelo Mengarda
Simone Cristina Schultz Corrêa
Luiz Fernando Góes Ulysséa
Rafael Alberto da Silva Moser
Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio
Alan Boettger
Max Zuffo
Mauro Canto da Silva
Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo
Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt
Vânia Lúcia Sangalli
Odair Tramontin
Adalberto Exterkötter
Cléber Augusto Hanisch
Giovanni Andrei Franzoni Gil
Renee Cardoso Braga
Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck
Deize Mari Oechsler
Leonardo Todeschini
Luis Suzin Marini Júnior
Wagner Pires Kuroda
Cristian Richard Stahelin Oliveira
Jadson Javel Teixeira
Marcelo de Tarso Zanellato
Caroline Moreira Suzin
Guilherme Luis Lutz Morelli
Luciana Uller Marin
Jean Pierre Campos
Rodrigo Cunha Amorim
Aristeu Xenofontes Lenzi
José Eduardo Cardoso
Alexandre Schmitt dos Santos
Cristina Costa da Luz Bertoncini
Rodrigo Millen Carlin
Gustavo Viviani de Souza
Márcio Conti Junior
Aurélio Giacomelli da Silva
Alexandre Carrinho Muniz

Ricardo Viviani de Souza
Susana Perin Carnaúba
Andréa Machado Speck
Daniel Westphal Taylor
Murilo Adaghinari
Marcio André Zattar Cota
Cristiano José Gomes
Rafael Meira Luz
Fabrício Franke da Silva
Eduardo Chinato Ribeiro
André Teixeira Milioli
Fernanda Crevanzi Vailati
Tatiana Rodrigues Borges Agostini
Samuel Dal-Farra Napolini
Belmiro Hanisch Júnior
Carlos Eduardo Cunha
Carlos Renato Silvy Teive
Cristine Angulski da Luz
Eduardo Sens dos Santos
Germano Krause de Freitas
Júlio Fumo Fernandes
Diógenes Viana Alves
Henrique da Rosa Zieseimer
Diego Rodrigo Pinheiro
Mônica Lerch Lunardi
Alexandre Estefani
Henrique Laus Aieta
Arthur Koerich Inacio
Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa
Cesar Augusto Engel
André Braga de Araújo
Alessandro Rodrigo Argenta
Felipe Prazeres Salum Müller
Elaine Rita Auerbach
Marcelo Sebastião Netto de Campos
Aline Dalle Laste
Roberta Magioli Meirelles
Anderson Adilson de Souza
Caroline Cristine Eller
Fernanda Broering Dutra
Patricia Dagostin
Luciana Schaefer Filomeno
Débora Pereira Nicolazzi
Carlos Eduardo Tremel de Faria
Barbara Elisa Heise
Caroline Sartori Velloso Martinelli

Ariadne Clarissa Klein Sartori
Candida Antunes Ferreira
Marina Modesto Rebelo
Cyro Luiz Guerreiro Júnior
Diego Roberto Barbiero
Felipe Schmidt
Giselli Dutra
Giancarlo Rosa Oliveira
Júlia Wendhausen Cavallazzi
Glaucio José Riffel
Cássio Antonio Ribas Gomes
Chimelly Louise de Resenes Marcon
Eder Cristiano Viana
Grazielle dos Prazeres Cunha
Átila Guastalla Lopes
Claudine Vidal de Negreiros da Silva
Viviane Soares
Simão Baran Junior
Marcio Gai Veiga
Douglas Roberto Martins
Andrea Gevaerd
Andreza Borinelli
Marcionei Mendes
Fred Anderson Vicente
Gilberto Assink de Souza
Marcelo Francisco da Silva
Marcela Hülse Oliveira
Guilherme Schmitt
Joaquim Torquato Luiz
Maria Claudia Tremel de Faria
Rodrigo Andrade Viviani
Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro

Promotores de Justiça de Entrância Final

Alexandre Daura Serratine
Pedro Roberto Decomain
Karla Bárdio Meirelles
José Orlando Lara Dias
João Carlos Linhares Silveira
Laudares Capella Filho
Sandra Goulart Giesta da Silva
José Renato Côte
Rodrigo Kurth Quadro
Marco Antonio Schütz de Medeiros
Alicio Henrique Hirt
Ana Cristina Boni
Jorge Eduardo Hoffmann

João Alexandre Massulini Acosta
Carla Mara Pinheiro
Raul Gustavo Juttel
Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
Maycon Robert Hammes
Andréia Soares Pinto Favero
Mirela Dutra Alberton
Daniel Granzotto Nunes
Caroline Cabral Zonta
Greícia Malheiros da Rosa Souza
Gabriel Ricardo Zanon Meyer
Luis Felipe de Oliveira Czesnat
Nilton Exterkoetter
Gláucio José Souza Alberton
Fabiano Francisco Medeiros
Cristina Elaine Thomé
Lara Peplau
Lenice Born da Silva
Kariny Zanette Vitoria
Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro
Luciana Cardoso Pilati Polli
Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari
Guilherme Brodbeck
Alan Rafael Warsch
Rodrigo Cesar Barbosa
Fernando Wiggers
Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes
Lara Zappelini Souza
Rafael Pedri Sampaio
Tehane Tavares Fenner
Marcus Vinicius de Faria Ribeiro
Diana da Costa Chierighini
Ana Elisa Goulart Lorenzetti
Guilherme André Pacheco Zattar
Rejane Gularte Queiroz Beilner
Daniele Garcia Moritz
Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Marcos Augusto Brandalise
Cristiane Weimer
Carlos Alberto da Silva Galdino
Felipe Nery Alberti de Almeida
Marcos Batista De Martino
Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Luis Otávio Tonial
Pablo Inglês Sinhori
Camila Vanzin Pavani
Tiago Davi Schmitt

Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros
Filipe Costa Brenner
Jaisson José da Silva
João Luiz de Carvalho Botega
Julia Trevisan de Toledo Barros
Bruno Bolognini Tridapalli
Francieli Fiorin
Rafaela Denise da Silveira Beal
Diogo Luiz Deschamps
Fabrício Pinto Weiblen
Roberta Trentini Machado Gonçalves
João Paulo de Andrade
Elias Albino de Medeiros Sobrinho
Bruna Gonçalves Gomes
Marcela Pereira Geller
Juliana Ramthun Frasson
Ana Laura Peronio Omizzolo
Ana Paula Destri Pavan
Vinícius Secco Zoconi
Raquel Betina Blank
Renato Maia de Faria
Mariana Pagnan Silva de Faria
Michel Eduardo Stechinski
Fabiana Mara Silva Wagner
José Geraldo Rossi da Silva Cecchini
Fernando Guilherme de Brito Ramos
Alexandre Volpatto
Pedro Lucas de Vargas
Djônata Winter
Leandro Garcia Machado
Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos
Joel Zanelato
Maria Fernanda Steffen da Luz Fontes
Matheus Azevedo Ferreira
Rafael Fernandes Medeiros
Thiago Madoenho Bernardes da Silva
Danielle Diamante
Marciano Villa
Bianca Andrighetti Coelho
Thiago Alceu Nart
Naiana Benetti
Leonardo Fagotti Mori
João Paulo Bianchi Beal
Leonardo Cazonatti Marcinko
Juliana Degraf Mendes
Thiago Napolini Berenhauser
Marcos Schlickmann Alberton

Francisco Ribeiro Soares
Dimitri Fernandes
Eliatar Silva Junior
Rafaela Vieira Bergmann
Flávio Fonseca Hoff
Sandra Faitlowicz Sachs
Rodrigo Dezengrini
Luísa Niencheski Calviera
André Barbuto Vitorino
Lia Nara Dalmutt
Chrystopher Augusto Danielski
Augusto Zanelato Júnior
Marcio Vieira
Lucas dos Santos Machado
Paulo Henrique Lorenzetti da Silva
Rene José Anderle
Ana Carolina Ceriotti
Saulo Henrique Aléssio Cesa
Alexandre Penzo Betti Neto
Renata de Souza Lima

Promotores de Justiça de Entrância Inicial

Silvana do Prado Brouwers
Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca
Elizandra Sampaio Porto
Symone Leite
Cleber Lodetti de Oliveira
Luis Felipe Fonseca Católico
Edisson de Melo Menezes
Larissa Zomer Loli
Raísa Carvalho Simões Rollin
Guilherme Brito Laus Simas
Roberta Seitenfuss
Guilherme Back Locks
Douglas Dellazari
Aline Boschi Moreira
Luan de Moraes Melo
Fernanda Morales Justino
Karen Damian Pacheco Pinto
Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting
Mateus Erdtmann
Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira
Guilherme Luiz Dutra
Felipe Brüggemann
Caroline Regina Maresch
Rafaela Mozzaquattro Machado

Antonio Junior Brigatti Nascimento
Marco Antonio Frassetto
Fernanda Priorelli Soares Togni
Victor Abras Siqueira
Luciana Leal Musa
Otavio Augusto Bennech Aranha Alves
Thiago Ferla
Marta Fernanda Tumelero
Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes
Gabriela Cavalheiro Locks
Aline Restel Trennepohl
Renata Bezerra Marinho de Oliveira
Juliano Bitencourt Pinter
Mariana Mocelin
Juliana Eid Piva Bertolotti
Giovanna Wolf Davelli

Promotores de Justiça Substitutos

Raul Rogério Rabello
Henriqueta Scharf Vieira
Mário Waltrick do Amarante
Vanessa Wendhausen Cavallazzi
Analú Librelato Longo
Thiago Carriço de Oliveira
Luiz Fernando Fernandes Pacheco
Alceu Rocha
Letícia Baumgarten Filomeno
Daniel da Costa Rabello
Isabela Ramos Philippi
Geruza Isoton
Bartira Soldera Dias
Marcelo José Zattar Cota
Ariane Bulla Jaquier
Iara Klock Campos
Cristina Nakos
Letícia Vinotti da Silva
Priscila Teixeira Colombo
Adriane Nicoli Graciano
Leonardo Silveira de Souza
Marina Saade Laux
André Ghiggi Caetano da Silva
Barbara Machado Moura Fonseca
Andréia Tonin
Stephani Gaeta Sanches
Gabriela Arenhart
Ana Maria Horn Vieira Carvalho
Diego Henrique Siqueira Ferreira

Bruno Poerschke Vieira
Raíza Alves Rezende
Stefano Garcia da Silveira
Vinícius Silva Peixoto
Felipe de Oliveira Neiva
Fernanda Silva Villela Vasconcellos
Willian Valer
Caio Rothsahl Botelho